

REVISTA
ELETRÔNICA

FAACZ
FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ

edutec

EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA

ISSN 1808-3811

Vol.4-n.1-mar./nov.-2016

ORGANIZADORES
Adriana Recla

João Paulo Calixto da Silva

EXPEDIENTE

REVISTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DAS FACULDADES INTEGRADAS DEARACRUZ

ISSN1808-3811

Conselho Editorial

Adriana Recla
Alessandro Bitti Loureiro
João Paulo Calixto da Silva
Marcos Roberto Teixeira Halasz
Mercedes Silvério Gomez

Pareceristas

Cláudia Lúcia Landgraf P. Valério – IFMT Campus
Cuiabá/Octayde Jorge da Silva
Cristiane da Silva Ferreira – PUC-SP
Ivana Souza Marques - FAACZ
Giovantonil A. Carretta Ferreira – FAACZ
Harerton Dourado - FAACZ
Marcos Teixeira Halasz – FAACZ
Wagner José Elias Carmo – FAACZ
Flávia Spinassé Frigini - FAACZ

FACULDADES INTEGRADAS DEARACRUZ
Mantenedora: Fundação São JoãoBatista

Presidente da Fundação São JoãoBatista
Celi Maria Guisso Cabral

Diretora das Faculdades Integradas deAracruz
Adriana Recla

**Vice-Diretora das Faculdades Integradas de
Aracruz**
Celi Maria Guisso Cabral

Organizadores

Adriana Recla
João Paulo Calixto da Silva

Editoração

Alessandro Bitti
Ariel Cerri

Endereço

Rua Prof. Berilo Basílio dos Santos,180
Centro – Aracruz –ES
CEP: 29.194-910
Site: www.faacz.com.br
E-mail: conselhoeditorial@fsjb.edu.br
Fone: (27) 3302-8000 / Fax: (27)3302-8001

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
BIBLIOTECA MARIA LUIZA DEVENS
ARACRUZ, ES – BR

R454 Revista Educação e Tecnologia, v. 4, n. 1, mar./nov. 2016
[eletrônico]. – Aracruz, Faculdades Integradas de Aracruz,
2016.

Periodicidade: Anual,
ISSN 1808-3811

1. Educação - Currículo - Brasil. 2. Ciência – Tecnologia. 3.
Psicologia Educacional. 4. Linguagem. 5. Meio Ambiente I. Título.

CDU 37(05)

SUMÁRIO

- 1. A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DO EMPRESÁRIO RURAL PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....01**
Eduardo Silva Bitti; Wellington Borghi; Paulo César Santos De Marchi
- 2. A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA ORALIDADE NOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....11**
Sheila Pereira Garcia Barboza; Viviane de Souza Reis
- 3. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: PRÁTICAS DE LEITURA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....27**
Adriana Maria das Virgens Chagas; Luciana Cristina da Silva de Souza; Adriana Recla
- 4. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INEXPRESSIVIDADE DA LESÃO VERSUS MORAL ADMINISTRATIVA.....35**
Dolivar Gonçalves Junior; Lucas Soprani Massaria
- 5. AS RODAS DE LEITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....50**
Isabella Induzzi Peruch; Adriana Recla
- 6. ASPECTOS JURÍDICOS DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL E DO CASAMENTO A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 66/2010.....60**
Wagner José Elias Carmo
- 7. CONFLITO MATERIAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE INDÍGENA.....70**
Bruno Gomes Piva; Mariza Giacomini Lozer Patrício

8. DA COMPOSIÇÃO COMO MÉTODO: DE VITRUVIUS À CHING NAS ESCALAS E RELAÇÕES DA ARQUITETURA E SEU ENSINO – PARTE 01.....	90
Fabiano Vieira Dias; Maria das Graças Dalvi Boina	
9. DA COMPOSIÇÃO COMO MÉTODO: DE VITRUVIUS À CHING NAS ESCALAS E RELAÇÕES DA ARQUITETURA E SEU ENSINO – PARTE 02.....	110
Fabiano Vieira Dias; Maria das Graças Dalvi Boina	
10. INFLUÊNCIA DO TRATAMENTO TÉRMICO DE ALÍVIO DE TENSÕES, EM JUNTA SOLDADA DO AÇO ASTM A-335 Gr.P11.....	130
Breno Pesse Azevedo; Eduardo Vieira Domingos; João Paulo Calixto da Silva; Josimar Antonio Cusini Grippa; Marciliano Alves Alvarenga; Vercely Pereira Vieira	
11. O DIREITO INDIVIDUAL DE ESQUECIMENTO DA PENA CRIMINAL EM SEDE TRABALHISTA.....	142
Adriana Barcellos Soneghet; Jerlys Depizzol Ferreira	
12. O HOMEM, SUAS AÇÕES E OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	159
Josiane da Silva Brito; Hercílio Ribeiro De Oliveira; Rosilene Dos Santos Pereira; Valdinéia Rodrigues Mantovani Baiôco	
13. RESIGNIFICANDO A HISTÓRIA DE ARACRUZ A PARTIR DA NARRATIVA VISUAL QUE SEUS SÍMBOLOS OFICIAIS CONSTROEM.....	174
Maria Goretti Moro Gomes	
14. USO DO BAMBU NA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	188
Marília Tonon Bitti; Maria Regina Fregona	

15.ZONEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS.....210

Marilia Tonon Bitti; Ivana Souza Marques

A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DO EMPRESÁRIO RURAL PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Eduardo Silva Bitti*

Wellington Borghi**

Paulo César Santos De Marchi***

RESUMO

Analisa-se no presente texto a situação do empresário rural no Código Civil e na Lei 11.101/2005, mormente, quanto à necessidade da regularidade bienal a partir do registro para o pedido recuperação de empresa. A compreensão sistemática e normativa do tema em apreço, tais como o conceito de empresário, empresa, empresário rural, falência e recuperação judicial embasam a pesquisa, que fez uso do método indutivo para efetuar a crítica a precedente do Superior Tribunal de Justiça, que julgou o assunto. Analisados todos os fatores, verificou-se que a Lei 12.873/2013 alterou o cenário existente para permitir que empresários rurais possam provar o prazo de dois anos para requerer a recuperação utilizando-se, apenas, de mera declaração fiscal como prova da regularidade, o que afasta a importância da inscrição perante a junta comercial e do próprio artigo 971 do Código Civil.

Palavras-chave: Empresário rural. Recuperação de empresa. Declaração fiscal.

ABSTRACT

It is analyzed in this paper the situation of rural entrepreneurs in the Civil Code and the Law 11.101/2005, especially regarding the need of the biennial regularity from the record company to request recovery. The systematic understanding and theme of the rules in question, such as the concept of entrepreneur, business, rural

* Professor da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ). É doutor em Direito (2015) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP) e mestre em Direito Empresarial (2008) pela Faculdade de Direito Milton Campos (MG), além de pós-graduado *lato sensu* em Direito Civil (2003) e Graduado em Direito (2001), ambos pelo Centro Universitário do Espírito Santo (ES).

** Professor da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ). É pós-graduado *lato sensu* em Direito do Estado (2003) pela Universidade Gama Filho e graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (2000).

*** Graduando do Curso de Direito da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz - FAACZ (ES). Participou do desenvolvimento do artigo como membro de projeto de iniciação científica sob orientação dos Professores Doutor Eduardo Silva Bitti e Professor Especialista Wellington Borghi.

entrepreneurs, bankruptcy and judicial recovery underpin the research, which made use of the inductive method to make the criticism of previous Superior Tribunal de Justiça, which ruled the subject. Analyzed all the factors, it was found that the Law 12.873/2013 changed the existing scenario to allow rural entrepreneurs can prove two years to apply for recovery using only of mere tax return as proof of the regularity, the which rules out the importance of registration with the commercial registry and Article 971 of the Civil Code itself.

Key-words:Rural entrepreneurs. Business recovery. Taxreturn.

INTRODUÇÃO

O foco central deste artigo é o empresário rural, as regras a eles aplicáveis e a respectiva possibilidade de eles virem a se beneficiar do instituto da recuperação de empresas.

A pesquisa, cujos resultados são discutidos pelo método indutivo, é justificada pelo fato de que, para ser realizado o pedido recuperacional, uma das atribuições devidas aos empresários não registrados é o ato de inscrição na Junta Comercial, prevista pelo *caput* do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

Para que seja compreensível o objetivo de elucidar a matéria, faz-se necessária a análise circunstancial acerca do assunto na doutrina e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, o texto será dividido em duas partes. Na primeira, será abordada a importância do registro para o conceito de empresário rural. Na segunda, finalmente, a questão do pedido de recuperação pelo referido sujeito e questão da regularidade do sujeito em meio às mudanças promovidas pela Lei 12.873/2013.

1 A NECESSIDADE DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO RURAL

O Código Civil italiano, em seu artigo 2.082, determina que “é empresário quem exercita profissionalmente uma atividade econômica organizada para fins de

produção ou circulação de bens ou de serviços”¹. Na esfera rural, por sua vez, o artigo 2.135 define o empreendedor rural como sendo aquele que exercita, em rol exemplificativo, atividades de cultivo do solo, silvicultura, pecuária, entre outras relacionadas, ou seja, aquelas dependentes do cuidado e do “desenvolvimento de um ciclo biológico ou de uma fase necessária do ciclo, de uma planta ou animal, que o uso ou pode usar a parte inferior, o floresta ou água doce, salobra ou marinha”.

Isto significa, segunda a complementação da própria norma, a manipulação, preservação, transformação, comercialização e promoção relativas aos produtos obtidos, bem do fornecimento de bens ou serviços pelo uso predominante de equipamentos ou recursos que são normalmente utilizados na atividade agrícola, “incluindo as atividades de promoção da região e do património rural e da silvicultura, nomeadamente recepção e hospitalidade”².

A referida lei peninsular, no artigo 2.136, também preceitua que “as normas relativas à inscrição no registro das empresas não se aplicam aos empresários rurais”³, com exceção do disposto no artigo 2.200, que trata do registro de sociedades⁴. Uma vez registrado, porém, na forma do artigo 2.137, referidos sujeitos passam a ser responsabilizados pelos exercício empresarial⁵.

O Código Civil brasileiro, como pode ser observado, seguiu a mesma linha do direito comercial italiano nesses pontos.

¹ Em tradução livre de: *Art. 2082. Imprenditore. È imprenditore chi esercita professionalmente una attività economica organizzata al fine della produzione o dello scambio di beni o di servizi.*

² Em tradução livre de: *Art. 2135. Imprenditore agricolo (1) È imprenditore agricolo chi esercita una delle seguenti attività: coltivazione del fondo, selvicoltura, allevamento di animali e attività connesse. Per coltivazione del fondo, per selvicoltura e per allevamento di animali si intendono le attività dirette alla cura e allo sviluppo di un ciclo biologico o di una fase necessaria del ciclo stesso, di carattere vegetale o animale, che utilizzano o possono utilizzare il fondo, il bosco o le acque dolci, salmastre o marine.*

Si intendono comunque connesse le attività, esercitate dal medesimo imprenditore agricolo, dirette alla manipolazione, conservazione, trasformazione, commercializzazione e valorizzazione che abbiano ad oggetto prodotti ottenuti prevalentemente dalla coltivazione del fondo o del bosco o dall'allevamento di animali, nonché le attività dirette alla fornitura di beni o servizi mediante l'utilizzazione prevalente di attrezzature o risorse dell'azienda normalmente impiegate nell'attività agricola esercitata, ivi comprese le attività di valorizzazione del territorio e del patrimonio rurale e forestale, ovvero di ricezione ed ospitalità come definite dalla legge.

³ Em tradução livre de: *Art. 2136. Inapplicabilità delle norme sulla registrazione. Le norme relative alla iscrizione nel registro delle imprese non si applicano agli imprenditori agricoli, salvo quanto è disposto dall'articolo 2200.*

⁴ Em tradução livre de: *Art. 2200. Società. Sono soggette all'obbligo dell'iscrizione nel registro delle imprese le società costituite secondo uno dei tipi regolati nei capi III e seguenti del titolo V e le società cooperative, anche se non esercitano un'attività commerciale. L'iscrizione delle società nel registro delle imprese è regolata dalle disposizioni dei titoli V e VI.*

⁵ Em tradução livre de: *Art. 2137. Responsabilità dell'imprenditore agricolo. L'imprenditore, anche se esercita l'impresa sul fondo altrui, è soggetto agli obblighi di stabilità dalla legge concernenti l'esercizio dell'agricoltura.*

De acordo com o artigo 966, “considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”. Nesse contexto, o registro da empresa, apesar de não ser indispensável ao conceito acima mencionado, é, compulsoriamente, uma das obrigações do empresário antes de dar início à exploração de seu negócio, conforme dispõe, inclusive, o artigo 967 do mesmo diploma legal. Tal ato, realizado perante as Juntas Comerciais, é, assim, elemento indispensável para dar regularidade ao empresário por meio do registro⁶.

O produtor rural entra nesse contexto exatamente por força das características do trabalho desenvolvido.

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 8.171/1991, “entende-se por atividade agrícola a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais”.

A título de explicação, Gladston Mamede (2013, p. 94) afirma que, etimologicamente, *ruralis*, em latim, é um adjetivo que qualifica o que é do campo, mas traduzia igualmente a ideia de grosseiro, ou melhor, de rústico.

As atividades rurais, no Brasil, são exploradas na forma de agroindústria, também chamada de agronegócio, e agricultura familiar. De acordo com Fabio Ulhoa Coelho (2011, p. 90), no primeiro caso, há o emprego de tecnologia avançada, mão-de-obra assalariada, permanente ou temporária, além de especialização de culturas e grandes áreas de cultivo. No segundo, a atividade é desenvolvida pelo dono da terra e seus parentes, “um ou outro empregado, e são relativamente menores as áreas de cultivo”, o que permite a discussão acerca de assuntos como a reforma agrária.

Claramente, o direito comercial preocupa-se com ambas as hipóteses. Os elementos sociológicos da segunda modalidade não podem sofrer limitações pelas interpretações advindas do conceito de empresário irregular. Fica, aos que estão sujeitos a tal condição, apenas a opção de serem considerados efetivamente empresários. Como afirmam Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (2011, p. 188) e Sergio Campinho (2008, p. 30), é possível retirar o empresário rural do direito comercial, considerando-o como alguém que deve fazer uma opção expressa para

⁶ Fabio Ulhoa Coelho (2011, p. 89) recorda que a principal sanção imposta à sociedade que explora, de maneira irregular, a atividade econômica é a responsabilidade ilimitada dos sócios. Entram nessa discussão, também, as sanções administrativas e fiscais, além de questões sobre o pedido de falência e recuperação judicial, esta última objeto do presente estudo.

enquadrar-se nos termos conceituados no artigo 966, considerando-se que até mesmo entes societários que desenvolvam atividades nessa ordem possuem, em princípio, natureza de sociedade simples. Nesse caso, há uma possibilidade de enquadramento preferencial ao regime do direito civil.

A adequação a essa ideia vem com a redação do artigo 971 do Código Civil brasileiro, em clara adaptação aos artigos 2.136 e 2.137 do *Codice Civile* italiano. A norma pátria entende que o empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode requerer inscrição como tal, “caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro”. Há, como pode ser visto, uma mera equiparação do sujeito titular da atividade rural aos moldes do agente que exerce a empresa mercantil⁷.

2 DO REGISTRO EMPRESARIAL, FALÊNCIA E DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR EMPRESÁRIO RURAL.

A recuperação de empresas encontra-se regulada no Brasil pela Lei 11.101/2005, que em seu artigo 1º, disciplina sua aplicação a todos os empresários, empresas individuais de responsabilidade limitada e sociedades empresárias “que estiverem inscritos no registro de empresas”. Prevista em detalhes, porém, pelo artigo 47 mesma lei, ela tem por finalidade viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor e corresponde a uma pretensão quanto à manutenção de fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e da defesa dos interesses dos credores, o que promove, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Desse modo, Fábio BelloteGomes (2013, pg. 384) diz que referido instituto em apreço pode ser conceituado como uma medida para evitar a falência, para que a empresa em dificuldades reorganize seus negócios, redesenhe o passivo e se recupere da momentânea dificuldade financeira, e é pedida quando o empresário ou sociedade empresária perdem a capacidade de pagar suas dívidas. Para ele, ela “pode ser definida como o acordo judicial entre devedor e seus credores, que pretende se recuperar da crise empresarial e ao pagamento do seu passivo”.

⁷ O direito comercial brasileiro tende a perpetuar tal entendimento, como pode ser visto do §2º do artigo 56 do Projeto de Lei 487/2013 do Senado Federal, que diz que “a pessoa natural exercente de atividade rural não é empresária, a menos que inscrita no Registro Público de Empresas.” Semelhante redação pode ser observada nos artigos 12 e 9º do Projeto de Lei 1572/201, que tramita na Câmara dos Deputados.

Assim é que, na esteira do disposto no artigo 48, só tem legitimidade ativa para o processo de recuperação judicial quem é legitimado passivo para o de falência, isto é, somente quem está exposto ao risco de ter a falência decretada pode pleitear o benefício da recuperação judicial. Mais do que isso, a norma prevê, além do que trata o caput do referido artigo, cumulativamente: que o devedor não seja falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial, nem no mesmo prazo, obtido a concessão com base no que trata a seção do plano de recuperação judicial de microempresas e empresas de pequeno porte; não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos pela própria lei 11.101/2005.

Aqui está o ponto central da discussão: o caput do artigo 48 da lei de falências exige que no momento do pedido, o devedor, empresário rural, exerça regularmente suas atividades há mais de dois anos.

Seguindo os ensinamentos de Coelho (2014, pg. 170), a lei não concede o acesso à recuperação judicial aos que exploram empresa há menos de dois anos “por presumir que a importância desta para a economia local, regional ou nacional ainda não pode terse consolidado”. A questão, portanto, seria saber se tal prazo também seria aplicável aos empresários rurais.

O artigo 970 do Código Civil é afirmativo que lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes. Salienda Mamede (2013, p. 95), sobre isso, que o tratamento sobre o setor parte da análise do artigo 2º, III, da Lei 8.171/1991 quando a norma admite que, “como atividade econômica, a agricultura deve proporcionar, aos que a ela se dediquem, rentabilidade compatível com a de outros setores da economia”⁸. No entanto, a principal particularidade da empresa rural, como visto anteriormente, continua a ser a concessão ao empresário rural de uma faculdade de optar ou não pelo registro mercantil.

⁸ Também são objetivos reduzir as incertezas do setor, eliminar distorções, proteger o meio ambiente, prestar apoio institucional ao produtor rural entre outros, conforme previsão do artigo 3º, IV da Lei 8.171/91. Citem-se, inclusive, de acordo com a tal diploma legal, a existência do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA), órgão do Ministério da Agricultura, que visa a garantir preços mínimos, redução de perdas, as garantias de crédito rural para estímulo a investimentos rurais para produção, favorecer o custeio oportuno e adequado da produção, visar ao aumento da produtividade e à melhoria dos padrões de vida das populações rurais.

Sabe-se, até por isso, que o artigo 22 da Lei 12.873/2013 veio a incluir no artigo 48 da norma recuperacional um novo parágrafo, o 2º, o qual determina que, tratando-se de exercício de atividade rural por pessoa jurídica, será admitida a comprovação do período de regularidade de dois anos “por meio da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ que tenha sido entregue tempestivamente”. O assunto, com isso, ganhou novos contornos.

Em julgamento recente, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça julgou o recurso especial 1.193.115-MT (2013), no qual a inscrição no registro de comércio veio a ocorrer 55 dias após o ingresso do pedido de recuperação do empresário rural em Juízo. Justificava-se a tese da necessidade de reforma de acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso por meio da alegação de que, embora a Lei 11.101/05 impusesse que o devedor, para beneficiar-se do instituto a recuperação judicial, devia demonstrar o exercício de suas atividades há mais de dois anos, não seria exigível a inscrição na Junta Comercial como único meio dessa comprovação. Sustentava-se que o cadastramento dos produtores rurais na qualidade de contribuintes perante a Secretaria da Fazenda do Estado era prova apta a tal finalidade.

Na oportunidade, a Ministra Relatora, Nancy Andrighi, em voto vencido, claramente defendeu a ineficácia da norma do caput do artigo 48 que, a partir da ideia da não necessidade do registro previsto no artigo 971 do Código Civil e de que não seria crível a exigência daquele para fins de recuperação, até pelo fato de que o princípio da preservação da empresa seria violado se diverso fosse o raciocínio. Em voto-vista, porém, seguido pelos demais participantes, Ministros João Otávio de Noronha, Paulo de Tarso Sanseverino e Ricardo Villas Bôas Cueva, o Ministro Sidnei Beneti discorreu que apesar de ser certo que o exercício da atividade empresarial possa realizar-se sem a inscrição do empresário na Junta Comercial, “a qualificação especial para o pleito de recuperação judicial, ante a expressa disposição legal constante da Lei de Recuperações” não pode ser extraída daquela generalidade, devendo ser obrigatório o prazo bienal previsto na norma atacada. Para ele, se assim não o fosse, “estaria aberta larga porta para tentativa de inserção, no regime de recuperação judicial, de situações fáticas de negócios nutridos da mais absoluta falta de formalidade comercial”. Não se tratava, disse, de discutir a aplicabilidade, ou não, da leirecuperacionalao produtor rural, mas, sim, de uma reafirmação quanto à

“exigência de inscrição na Junta Comercial, não substituída por inscrição ou registro em órgão público diverso para o acesso à recuperação judicial”.

Curiosamente, destaca-se que o julgamento do caso ocorreu em 20 de agosto de 2013 e que a Lei 12.873/2013, que alterou a Lei 11.101/2005, de acordo com o artigo 63, III, entrou em vigor em 25 de agosto de 2013, data de sua publicação, portanto, cinco dias depois. Isso não afasta o resultado do acórdão, porém traz a certeza de que a apresentação da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ teriasido fundamento suficiente para o afastamento do registro em Junta Comercial como única prova de regularidade bienal do empresário rural⁹.

O problema é que a DIPJ¹⁰, implantada pela Instrução Normativa 127/1998 da Secretaria da Receita Federal, não existe mais, pois foi substituída, em 2015, pela chamada Escrituração Fiscal Digital do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – EFD-IRPJ, criada pela Instrução Normativa 1.422/2013. Em tom simplista, a solução, pela lógica, não passa pela prisão ao ditame legal positivado, mas, apenas, pela interpretação pela qual efetua-se a substituição de uma modalidade de declaração fiscal pela outra, mais atual, mantendo-se o §2º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

CONCLUSÃO

Em geral, para que os empresários possam exercer suas atividades econômicas organizadas, estes devem obrigatoriamente estar inscritos regularmente na Junta Comercial da respectiva circunscrição. Entretanto, os artigos 970 e 971 do Código Civil, estudados, trazem exceção.

Abordou-se, assim, que o empresário rural pode exercer a empresa no modelo de agroindústria, ou de agricultura familiar. Na primeira hipótese, relevante ao direito empresarial, o registro é uma opção.

⁹ Após o referido acórdão, o Superior Tribunal de Justiça analisou, através de decisões monocráticas dos relatores, a Medida Cautelar 24.486 – MT (2015) e o Conflito de Competência 138102 – GO (2015). Ao ver desta pesquisa, em ambos os casos não foi observada a aplicação do §2º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

¹⁰ A DIPJ era apresentada pelo Contribuinte Pessoa Jurídica em meio magnético, através da utilização de programa gerador de declaração, disponível nas unidades da Secretaria da Receita Federal ou na Internet, pelo endereço: <www.receita.fazenda.gov.br>.

A consolidar a noção de que o empresário rural é que se equipara ao mercantil somente após o registro em razão da natureza do que produz, pode-se concluir que mesmo o precedente encontrado no Superior Tribunal de Justiça já está desatualizado.

A Lei 12.873/2013, ao alterar a Lei 11.101/2005, foi além e efetuou o afastamento, por completo, da necessidade de registro do referido personagem. As juntas comerciais perderam a função para o arquivamento dos atos constitutivos do empresário rural, uma vez que tal ato é, agora, substituível chamada Escrituração Fiscal Digital do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – EFD-IRPJ, criada pela Instrução Normativa 1.422/2013 da Receita Federal.

Como é destacável do §2º do artigo 48 da lei recuperacional, tanto a DIPJ como a EFD-IRPJ não excluem o prazo de dois, servindo-lhe, unicamente, como instrumento de prova de regularidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Conflito de Competência 138102 – GO, Suscitante: Juízo de Direito da Escrivania de família e sucessões e menores e do 1º cível de Caçu - GO Suscitado: Juízo de Direito de Urânia - SP. Interessado: Marlene Rossafa Duran Garcao e Outro. Relator: Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.** Brasília, 25 mai. 2015. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Medida Cautelar 24.486 – MT,** Requerente: Primavera Diesel Ltda. Requerido: Flabio Ricardo Pawlina do Amaral. Relator: Ministro Raul Araújo. Brasília, 25 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso especial 1.193.115-MT.** 3ª Turma. Recorrente: Orcival Gouveia Guimarães e outros. Recorrido: Adhemar José Rigo - Espólio. Relatora: Ministra Nancy Andrighi. Brasília, 20 ago. 2013. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

CAMPINHO, Sérgio. **Falência e recuperação de empresa: O novo regime da insolvência empresarial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: direito de empresa**. v. I. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Comentários à lei de falências e recuperação de empresas**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GOMES, Fábio Bellote. **Manual de Direito Empresarial**. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: empresa e atuação empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VERÇOSA, Harold Duclerç. **Curso de Direito Comercial: teoria geral do direito comercial e das atividades empresariais mercantis**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA ORALIDADE NOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Sheila Pereira Garcia Barboza*

Viviane de Souza Reis**

RESUMO

O presente artigo aborda questões referentes à importância do ensino da oralidade nos primeiros anos do Ensino Fundamental, tendo como objetivo analisar, por meio de pesquisas bibliográficas, de que forma o ensino da oralidade pode contribuir na formação do aluno nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Pretendeu-se identificar as práticas docentes realizadas em sala de aula nessa etapa de ensino e também como a escola trabalha a oralidade no processo de construção da aquisição da modalidade escrita. Analisou-se, por meio da visão de alguns autores, que discutem essa temática, o papel da escola no processo educativo, apontando-se práticas que potencializam o trabalho com a oralidade, bem como o aprendizado e o domínio dessa modalidade pelos alunos. O estudo conclui-se enfatizando a importância do ensino da língua falada nas práticas pedagógicas desenvolvidas na sala de aula, como também a necessidade do professor buscar, por meio da formação continuada, conhecimentos e estratégias para o desenvolvimento de um trabalho com atividades que levem os alunos a refletirem sobre a língua falada, uma vez que é papel da escola prepará-los para atuarem nas diferentes situações e práticas sociais que envolvam, tanto a escrita, quanto a oralidade. Por fim, são apresentadas as considerações finais em relação aos pontos relevantes para o alcance dos objetivos pretendidos neste estudo.

Palavras chave: Oralidade. Práticas de Oralização. Ensino Fundamental

* Graduada em Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ.

**Professora das Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ.

INTRODUÇÃO

Antes do surgimento da linguagem escrita todos os conhecimentos eram transmitidos de forma oral. As pessoas passavam umas às outras, suas experiências por meio da linguagem falada, pois a memória auditiva e visual eram os potenciais recursos para o armazenamento de informações.

Com o surgimento da escrita, a relação ensino-aprendizagem no contexto escolar, na maioria das vezes, centraliza nos textos escritos sua principal forma de trabalho. Assim, a criança ao iniciar sua vida escolar, depara-se com um abismo que separa a oralidade da escrita. Há um pensamento de que não é papel da escola ensinar a criança a falar, o que se torna um erro grave, em reduzir a oralidade apenas à fala cotidiana informal, representada pelos bate-papos e pelas conversas do dia-a-dia.

A partir da observação desse cenário surgiu o tema do presente trabalho de conclusão de curso: **A Importância do Ensino da Oralidade nos Primeiros Anos do Ensino Fundamental**. Para fundamentar este estudo tomou-se como referencial teórico os estudos dos seguintes autores: Marcushi, Fávero, Andrade, Aquino, Ferreiro, Freire, Leal, Martins, Soares além dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa

O interesse justifica-se pela necessidade de buscar respostas para certas questões referentes à forma como a oralidade tem sido trabalhada com os alunos nos primeiros anos do Ensino Fundamental e que espaço essa modalidade ocupa dentro das práticas docentes desenvolvidas em sala de aula. Tem como objetivo analisar, por meio de pesquisas bibliográficas, de que forma o ensino da oralidade pode contribuir na formação do aluno, considerando que a escola é um dos mais importantes espaços onde a criança deve aprender a gostar das diversas práticas de leitura, como também, desenvolver sua oralidade de forma a utilizá-la com propriedade e autonomia, nas mais diversas situações discursivas.

Não se quer com tal afirmação, desconsiderar a importância das diversas situações em que a oralidade se faz presente no dia a dia da criança. No entanto, a escola precisa assumir um lugar de destaque no desenvolvimento dessa competência, sendo o professor o facilitador desse processo, por meio de atividades estratégicas

e técnicas diferenciadas que possam levar o aluno à conquista da própria autonomia na oralidade.

Vale ressaltar que esse trabalho deve ser amplo, de forma a estimular o aluno a desenvolver, o máximo, sua capacidade discursiva. Assim, as práticas de oralização, nos primeiros anos do Ensino Fundamental, devem ser cheias de emoção e significados para a criança.

O trabalho pretende analisar em que dimensão o ensino da oralidade pode contribuir na formação do aluno, durante essa etapa de ensino, enfatizando-se a importância da realização de atividades orais, dado o contexto social em que estamos inseridos.

Logo, o trabalho docente deve estar pautado em práticas capazes de desenvolver no aluno às quatro competências linguísticas básicas: ouvir, falar, ler e escrever, sobretudo utilizando a diversidade de gêneros textuais, trabalhando a oralidade de forma intencional e planejada.

É preciso ressaltar que o trabalho com a oralidade não pode ser pensado como forma correta ou errada da fala, pois somos marcados por diferenças linguísticas. A partir desse entendimento, as atividades envolvendo a oralidade precisam privilegiar o desenvolvimento da dimensão argumentativa, para que o aluno possa ser capaz de sustentar suas ideias, com firmeza e clareza, nas diferentes situações e momentos em que se propõe a defendê-las.

Em suma, necessário se faz destacar a importância do ensino da língua falada nas práticas pedagógicas desenvolvidas na sala de aula, como também a necessidade do professor buscar, por meio da formação continuada, conhecimentos e estratégias para o desenvolvimento de um trabalho com atividades que levem os alunos a refletirem sobre a língua falada, uma vez que é papel da escola prepará-los para atuarem nas diferentes situações e práticas sociais que envolvam, tanto a escrita, quanto a oralidade.

1 A ORALIDADE COMO PRÁTICA SOCIAL

Comunicar não significa apenas enviar uma mensagem e fazer com que nosso ouvinte/leitor a receba e a compreenda, mas também um fazer crer. E são as estratégias discursivas que tornam isso possível.

Conforme orientam os PCNs, incluindo-se os primeiros anos de escolaridade, as efetivas transformações no ensino-aprendizagem da linguagem oral, “não se trata de ensinar a falar ou a fala dita ‘correta’, mas sim as falas adequadas ao contexto de uso”.

Pensando-se nisso, importante se faz analisar as formas como o ensino da oralidade pode contribuir na formação do aluno nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Essa contribuição pode se dá no sentido de levar o aluno a entender, a valorizar e até mesmo a recuperar práticas sobre a arte de narrar. E tem sido cada vez mais raro o encontro com pessoas que sabem narrar. Entretanto, se não existe experiência não há o que contar, pois toda narrativa provém de uma experiência, mesmo que essa narrativa seja literária. Esse contato tem como suporte a oralidade, o que dá à história oral caráter de modelo primeiro da narrativa.

A oralidade busca desenvolver as habilidades linguísticas da fala e da escrita, que por muito tempo foram consideradas opostas. Saber falar envolve saber ouvir e esperar o momento certo para argumentar. É preciso reconhecer que há vida além dos muros da escola e que a capacidade de se comunicar é um fator de interação social.

Assim considerando o desenvolvimento da competência da comunicação oral como um aprendizado, cabe discutir o papel do professor nesse processo, visto que a escola deve estar atenta às necessidades educacionais e sociais que o cenário educacional vem exigindo no processo de ensino-aprendizagem, uma vez que há uma dinâmica contemporânea fundada em novos conceitos de educação, de competência, de habilidades e de formação profissional.

Desse modo, favorecer o uso da língua na educação e trabalhar a oralidade desde a mais tenra idade torna-se primordial, permitindo o desenvolvimento do discurso, por meio de atividades que podem ser desde um pequeno seminário em sala de aula até grandes públicos, com vistas a integrar o educando aos diferentes contextos sociais e em suas diversas relações.

Segundo Freire (1987, p.70),

A educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens.

A comunicação faz parte da nossa condição de seres sociais. Não podemos deixar de comunicar, assim, o homem torna-se capaz de receber, transformar e transmitir informação, por meio da linguagem.

É comum que em alguns momentos da vida escolar, não seja destinado ao aluno um momento de aprendizado ou exposição da fala oral, embora as práticas sociais de uso da língua falada sejam importantes para a formação do aluno, assim como o uso da língua escrita.

A linguagem tem um caráter essencialmente dialógico e interacional, contribuindo com o sujeito na sua interação com o mundo e ampliando a capacidade de comunicação e expressão de qualquer indivíduo.

Para que o educando possa atingir, de forma satisfatória, os gêneros orais nas diversas situações sociais é preciso que a escola desenvolva nele habilidades que favoreçam a expansão da linguagem oral, segundo observam os Parâmetros Curriculares Nacionais:

Expressar-se oralmente é algo que requer confiança em si mesmo. Isso se conquista em ambientes favoráveis à manifestação do que se pensa, do que se sente, do que se é. Assim, o desenvolvimento da capacidade de expressão oral do aluno depende consideravelmente de a escola constituir-se num ambiente que respeite e acolha a vez e a voz, a diferença e a diversidade. Mas, sobretudo, depende de a escola ensinar-lhe os usos da língua adequados a diferentes situações comunicativas. De nada adianta aceitar o aluno como ele é mas não lhe oferecer instrumentos para enfrentar situações em que não será aceito se reproduzir as formas de expressão próprias de sua comunidade. É preciso, portanto, ensinar-lhe a utilizar adequadamente a linguagem em instâncias públicas, a fazer uso da língua oral de forma cada vez mais competente. (1997,p.38)

Quando se discute a oralidade na escola, é preciso compreender a que tipo de fala estamos nos referindo. É importante saber que se trata de um ensino do falar, necessário para a tomada de posição no mundo, não um falar pelo falar, trata-se de um ensino que auxilie os alunos a serem conhecedores de seus projetos de dizer.

Nesse sentido, a escola deve ser uma instituição comprometida a tornar favorável a condição para ampliar a capacidade de interação e comunicação em diferentes esferas da sociedade. O fragmento abaixo exemplifica o papel atribuído à escola para ensino da oralidade (PCNs, 1997, p.27):

(...) Cabe à escola ensinar o aluno a utilizar a linguagem oral nas diversas situações comunicativas, especialmente nas mais formais: planejamento e realização de entrevistas, debates, seminários, diálogos com autoridades, dramatizações, etc. Trata-se de propor situações didáticas nas quais essas atividades façam sentido de fato, pois seria descabido “treinar” o uso mais formal da fala. A aprendizagem de procedimentos eficazes tanto de fala como de escuta, em contextos mais formais, dificilmente ocorrerá se a escola não tomar para si a tarefa de promovê-la.

Sendo assim, a linguagem oral necessita de uma ação que garanta, dentro da sala de aula, atividades de fala, escuta e reflexão sobre a língua. São essas situações que podem converter-se em boas situações de aprendizagem sobre os usos e as formas da oralidade.

A predominância da escrita em face da oralidade vem sendo colocada como discurso consolidado no meio acadêmico e científico sobre a linguagem. Mas ambas têm sua importância. As duas trazem suas particularidades, e ao mesmo tempo, apresentam muito mais semelhanças do que diferenças.

Deve-se trabalhar a oralidade, mostrando as diferenças e semelhanças entre estas duas modalidades linguísticas, fala e escrita. Fávero, Andrade e Aquino (2012, p.15) atentam para o ensino da oralidade tido como algo que não deve ser “visto isoladamente”. Ou seja, a fala não anda afastada da escrita, ambas “mantêm entre si relações mútuas e intercambiáveis”.

Levar o aluno a perceber que a oralidade serve para ser aplicada nos diferentes momentos de sua vida, seja nos diferentes percursos que trilharão na escola, ou para o dia-a-dia como cidadão participante direto da sociedade, pode ser razão suficiente para dar convencimento a eles sobre a importância real dessa linguagem.

Essa interação se dá por meio das relações sociais, que, por sua vez, concretizam-se por meio da linguagem. É ela que estabelece os lugares sociais dos sujeitos e torna possível seus discursos.

De acordo com Ferreiro (1995),

(...) a linguagem tem um importante papel no processo de ensino, pois atravessa todas as áreas de conhecimento, mas ao contrário também vale: as atividades relacionadas às diferentes áreas são, por sua vez, fundamentais para a realização de aprendizagens de natureza linguística. Do mesmo modo que se organizam atividades de produção oral, é essencial que se organizem situações contextualizadas de escuta, visando alguma tarefa significativa. Para tanto, é preciso criar um ambiente que convide à escuta, explicar os objetivos da atividade, apresentar pistas, mencionar o tempo aproximado de realização e outros aspectos.

O espaço escolar deve proporcionar e promover atividades que possibilitem ao aluno tornar-se um falante cada vez mais ativo e competente, capaz de compreender os discursos dos outros, e de organizar os seus, de forma clara, coesa e coerente. Perceber a atividade oral como forma de interação e de constituição do sujeito, contribuindo para a formação cidadã.

O ensino da oralidade não deve mais ser visto de forma simples, mas sim como um aprendizado a ser utilizado em diversos tipos de interação, visando à reflexão e à construção da cidadania.

É muito importante que o professor seja criativo ao escolher dinâmicas para trabalhar a prática da oralidade, pois ensinar oralidade na sala de aula não é ensinar a fala cotidiana. Envolve a linguagem formal. Por isso, como qualquer outro conteúdo, deve ser ensinada na escola de forma planejada e sistematizada.

É preciso que o professor que atua nas turmas dos primeiros anos do Ensino Fundamental procure aprofundar seus conhecimentos teóricos, desenvolva o hábito de refletir sobre seu trabalho e assim torná-lo significativo, sendo um mediador e facilitador no processo de aquisição de conhecimento.

A escola não pode afastar-se de práticas reais que os alunos vivenciam na sociedade, pois mesmo sabendo que as práticas escolares se diferenciam das vivenciadas em outros espaços sociais é possível que a vivência, na escola, de situações semelhantes às extraescolares prepare os alunos para que possam interagir-se bem nas diversas situações do seu cotidiano, utilizando habilidades adquiridas na escola.

2 FALA E ESCRITA NA ESCOLA

Os estudos com relação à aquisição da linguagem estiveram sempre relacionados com preocupações educacionais, buscando saber como as crianças aprendem, para poder ensiná-las de forma mais adequada.

Até meados do século XX, apesar de alguns avanços significativos nos estudos linguísticos, no que se refere ao método de ensino de uma língua, ainda predominava a visão dessa, como apenas representação da realidade. Em função dessa abordagem, entendia-se que ensinar uma língua resumia-se a um ensino que viabilizasse o acréscimo progressivo de vocabulário, acompanhado de algumas normas que regiam o uso adequado dessas palavras.

A partir de então se passou a pensar a importância de inserir as crianças em situações de aprendizagem ricas e diversificadas, no processo ensino-aprendizagem, com situações reais e sóciointeracionais. Atualmente ainda são enfrentadas dificuldades na educação em relação ao ensino da leitura e da escrita dos alunos, evidenciando diversas discussões com intuito de efetivar o acesso organizado ao processo de alfabetização.

O letramento e a alfabetização são conceitos diferentes, mas devem permanecer articulados. O letramento, segundo Soares (2003) é o estado ou condição que adquire um indivíduo ou grupo social, como consequência de ter-se apropriado da escrita e de suas práticas sociais, destacando, portanto os impactos das práticas sociais de leitura e de escrita nos indivíduos e em seu grupo. A alfabetização refere-se à ação de ensinar-aprender a convenção alfabética e ortográfica da escrita.

Segundo Marcushi (1993, Apud Fávero, Andrade, Aquino, 2012), ao tratar da fala e da escrita, é preciso destacar que estamos trabalhando com duas modalidades pertencentes ao mesmo sistema linguístico, o da Língua Portuguesa, que se diferencia em determinados componentes do sistema, assim o que se poderia considerar distinção, corresponde meramente a diferenças estruturais, nos seus modos de aquisição, nas suas condições de produção, transmissão e recepção; nos meios através dos quais os elementos de estrutura são organizados.

Ainda de acordo com o mesmo autor, “as diferenças entre fala e escrita não se esgotam nem têm seu aspecto mais relevante, o problema da representação física

(grafia x som), já que entre a fala e a escrita medeiam processos de construção diversos”.

Na educação, os estudos sobre letramento enfatizam o caráter social da escrita, influenciados pelas ideias de Paulo Freire. O conceito de letramento começa a ser usado para separar o papel social da escrita dos estudos sobre alfabetização, que destacam as competências individuais no uso da prática da escrita.

Pode-se, então, perceber que fala e escrita são compreendidas como atividades interativas e complementares, que ocorrem no contexto das nossas práticas sociais e culturais; cada uma com suas características e finalidades próprias, sendo de um mesmo sistema linguístico.

A esse respeito, as observações de Marcuschi (2001, p.17 Apud Fávero, Andrade, Aquino, 2012):

Oralidade e escrita são práticas e usos da língua com características próprias, mas não suficientemente apostas para caracterizar dois sistemas linguísticos nem uma dicotomia. Ambas permitem a construção de textos coesos e coerentes; ambas permitem a elaboração de raciocínios abstratos e exposições formais e informais, variações estilísticas, sociais dialetais e assim por diante. As limitações e os alcances de cada uma estão dados pelo potencial do meio básico de sua realização: som de um lado e grafia de outro, embora elas não se limitem a som e grafia.

Por isso, é função da escola, garantir o acesso da criança ao mundo da oralidade, permitindo, por meio da análise e da reflexão, os aspectos envolvidos, a expansão e construção de instrumentos que permitam ao aluno ampliar sua competência discursiva.

3 O PAPEL DA ESCOLA NO ENSINO DA FALA

Em tempos bastante remotos, podemos encontrar vestígios da preocupação com o desenvolvimento das habilidades orais.

Um exemplo foram os sofistas, em Atenas que buscavam preparar os jovens para a vida política, utilizando-se da retórica, com foco em estratégias de argumentação como o centro do ensino, tratando-se de uma disciplina:

(...) que tinha como função social ensinar as habilidades de falar em público de modo persuasivo. Na verdade, eram treinadas as habilidades de uso da linguagem falada, cuja finalidade era obter a adesão de um público (audiência). Assim, a concepção da língua presente entre os estudiosos de retórica era a de que essa se constituía como um arsenal de estratégias discursivas para finalidades práticas (LEAL, 2004, p.6).

Tendo em vista a importância da educação na vida de qualquer indivíduo, e que cabe à escola “ensinar a fala”, mostrando aos alunos a variedade de seus usos, dando-lhes a consciência de que a língua não é heterogênea, monolítica, mas sim, um processo vivo, dada então, a necessidade de se trabalhar os diferentes níveis de modalidades: a escrita e a falada, deixando para trás a ideia de que as atividades da fala, em situações informais, supostamente dariam conta do ensino da oralidade.

A fala está presente em diferentes esferas da sociedade, assumindo o papel fundamental na interação humana, no entanto, observa-se que nem sempre é prioridade da escola, auxiliar os estudantes a ampliar esta habilidade, pois é comum ouvirmos pessoas apontando dificuldades para se expressar ou medo de se pronunciar em público. Desse modo, a valorização da oralidade no contexto escolar deve ser pautada na perspectiva de levar o aluno a desempenhar sua oralidade de forma satisfatória, sendo capaz de utilizar-se de diferentes expressões presentes nas mais diversas situações sociais para que assim percebam que fazem parte dessa linguagem e que podem também transmitir conhecimentos relevantes por meio dela.

Autores como, (MARCUSCHI, 2001; BRASIL/MEC, 1997; FÁVERO et al, 2009) afirmam que a abertura da escola para a modalidade oral, possibilita colocar fala e escrita no mesmo status de importância, fato que contribui para que se minimize o ponto de vista de que a escrita é superior à fala e que esse trabalho precisa ser organizado de modo paralelo com as relações entre oralidade e escrita, fazendo com que os estudantes percebam que a fala é tão importante quanto a escrita e que também é regida por regularidades. Isso significa que deve ser encarado por meio de um modelo que inclui a organização estrutural e o funcionamento discursivo. Já que é na escola que surgem as primeiras oportunidades para enfrentarem os gêneros orais públicos, e não se trata apenas de abrir espaço para conversa de um assunto qualquer.

Os pressupostos teóricos sobre o ensino da oralidade que estão presentes nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de Língua Portuguesa, fazem reflexões importantes para sistematizar referências nacionais para o ensino em diversas áreas, respeitando as especificidades de cada região do país, e ao mesmo tempo, utilizadas como diretrizes para a educação nacional, no que diz respeito ao ensino da oralidade, foi construído de forma que pudesse possibilitar à escola atingir alguns objetivos gerais, dentre os quais se destacam:

Expandir o uso da linguagem em instâncias privadas e utilizá-la com eficácia em instâncias públicas, sabendo assumir a palavra e produzir textos — tanto orais como escritos — coerentes, coesos, adequados a seus destinatários, aos objetivos a que se propõe aos assuntos tratados;

Utilizar diferentes registros, inclusive os mais formais da variedade linguística valorizada socialmente, sabendo adequá-los às circunstâncias da situação comunicativa de que participam;

Conhecer e respeitar as diferentes variedades linguísticas do português falado; (BRASIL, 1997, p.33).

Do mesmo modo como acontece com a escrita, há situações na vida social que requer maior formalidade na fala. Quando conhecemos nossos interlocutores, nossas trocas comunicativas ocorrem espontaneamente, sem prestarmos atenção a fala, manifestando sentimentos e impressões. Mas quando tomamos consciência, em algum momento, de que fomos avaliados por aquilo que falamos, buscamos em nosso discurso escolher palavras que julgamos apropriadas para a ocasião.

Essa consciência sobre as exigências e competências da situação de interação adequada por meio da fala, é parcialmente aprendida no próprio convívio em sociedade. No entanto, há situações interativas para as quais precisamos de treinamento específico e por isso, cabe ao professor, em sala de aula, explorar situações como apresentar um seminário, expor oralmente opinião sobre determinado tema, participação de júri simulado, oportunizando o treinamento específico, produzindo reflexões sobre a modalidade oral e sistematizando os saberes dos alunos, para que esses estejam capacitados a contextos de comunicação oral mais formais.

4 PRÁTICAS DE ORALIZAÇÃO EM SALA DE AULA

O discurso conversacional pode ser considerado um processo que se realiza durante a interação de dois ou mais interlocutores que estão envolvidos numa dada situação. O discurso se determina em um grau maior ou menos de formalidade, sendo formal um contexto em que se tem uma solicitação de emprego e informal uma conversa entre dois adolescentes no pátio da escola, por exemplo.

Entretanto, a fala necessita de atividades de formulação, que visam sempre a intercompreensão. Ao produzir um enunciado o locutor realiza uma atividade intencional, que efetiva a estruturação e a organização do seu discurso, para que possa ser compreendido e ao mesmo tempo haja ação e interação.

Assim posto, fica evidente que a escola pode ser um ambiente propício para desenvolver a linguagem oral, indo além do “aprender a falar”, pois envolve uma gama enorme de atitudes, conhecimentos para o uso da fala em situações escolares e extraescolares, levando o aluno a planejar sua fala em situações formais empregando a variedade linguística adequada, expondo opiniões nos debates com os colegas de turma e outras pessoas, enfim envolvendo aspectos que nem sempre são aprendidos espontaneamente.

Para isso, é necessário que o professor saiba conduzir os momentos de discussão, estimule a participação de todos os alunos, valorizando cada fala, para que assim possa utilizar-se, de algumas delas, no ensino da linguagem oral.

Tal prática poderá levar os alunos a perceberem que podem utilizar os recursos expressivos, tais como controlar o tom de voz e ritmo, usar gesticulação e expressão facial para causar efeito sobre aqueles que presenciam a apresentação.

A esse respeito Dolz e Schneuwly (2004, p.225) salientam os aspectos incluídos no trabalho com a fala. Assim afirmam os autores:

Treinar a fala envolve a altura da voz, a velocidade, o gerenciamento de pausas nas apresentações. Envolve também aspectos da retórica: captar a atenção da audiência, gerenciar o suspense. Além disso, a oralização envolve a gestualidade, a cinestésica: um certo gesto ilustra um propósito, como uma postura cria a convivência. Ou seja: envolve a tomada de consciência da importância da voz, do olhar, da atitude corporal em função de um determinado gênero (exposição, debate) ou de um evento comunicativo (DOLZ E SCHNEUWLY apud LEAL, 2012).

É de extrema importância que os alunos possam perceber as semelhanças entre os gêneros orais e escritos, suas variações quanto ao nível de formalidade, seja por produção sonora ou gráfica. Não basta promover debates, entrevistas, momentos de contação de histórias, seminários, se não for oferecido subsídios para reflexão sobre cada produção, dando significação para a vida escolar e também como modo de interação crítica na vida social, para formação de cidadão ativo em suas habilidades de comunicação.

Vale ressaltar ainda, a importância do professor reservar, durante suas aulas, um tempo só para conversar com os alunos, deixando que eles se expressem livremente. Esse é um momento de ativo trabalho com a oralidade, visto que dar espaço à criação de um momento marcado pela interação e pela dialogia.

É importante, no entanto que o professor prepare situações diferentes para não propor, equivocadamente, atividades que consistam na oralização da escrita, ou seja, situações para os alunos falarem sobre os conteúdos abordados durante as aulas, pois isso não seria interação.

O professor precisa planejar atividades em que os alunos possam comparar diferentes textos, com vistas a trabalhar a intertextualidade, estabelecendo uma relação da prática de oralidade com a escrita, para que os alunos identifiquem as relações entre ambas. As atividades com debates são bem significativas, pois possibilitam a prática de adequação da linguagem oral em diferentes situações comunicativas.

Autores como FAVERO, AQUINO e ANDRADE (2012) apontam a necessidade das práticas docentes darem maior atenção ao trabalho com a oralidade. Nesse sentido, os autores apresentam sugestões de atividades que podem favorecer o efetivo trabalho com a linguagem falada na sala de aula, dentre as quais citamos:

- a) Análises de conversas gravadas e diálogos entre duas ou mais pessoas, objetivando a observação das marcas da oralidade;
- b) Análise de propagandas para trabalhar aspectos da variação linguística;
- c) Análises de textos escritos que utilizam recursos característicos da oralidade, como as cartas familiares, discurso do narrador e personagem (a linguagem do narrador é formal e a dos personagens varia conforme o nível sociocultural);

- d) Retextualização de textos orais para a forma escrita: um aluno relata um fato vivido ou lido e a classe registra-o para observar as mudanças na estruturação das orações e no grau de formalidade;
- e) Leitura oralizada de textos poéticos para se avaliar a importância da expressividade nesse caso.

O ensino da oralidade não pode mais ser ignorado, pois assim como a escrita, a fala é uma questão fundamental no ensino de línguas. Logo, é imprescindível que a escola dê maior importância a essa modalidade da linguagem, visto que estabelece relações mútua com a escrita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos bibliográficos realizados no decorrer deste trabalho deixam claro que a linguagem, apesar ser extremamente importante para o desenvolvimento do aluno como sujeito atuante na sociedade, ainda exerce um papel secundário dentro do contexto escolar. Dessa forma, necessário se faz um (re) pensar acerca do olhar docente, bem como das metodologias de ensino utilizadas nas escolas, com vistas a construir a aprendizagem a partir de práticas orais reflexivas e conscientes que ofereçam uma busca contínua de saberes para a construção do aluno como cidadão.

É imprescindível considerar o valor social das interações orais. Desse modo, vale ressaltar a necessidades de mudanças nas metodologias de ensino utilizadas, principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a legitimar o ensino da oralidade como elemento importante, tanto quanto a escrita, visto que ambos são fundamentais no uso das práticas sociais.

Por meio desses processos a escola poderá garantir aos alunos o efetivo exercício da cidadania, sendo esses capazes de comunicar-se com clareza, tanto pela fala como pela escrita, ter acesso à um maior grau de informação, expressar-se com propriedade em diferentes contextos comunicativos, consolidando assim, um saber fazer, acerca da visão de mundo e da construção do conhecimento.

Ressalta-se a importância de a escola ser um espaço em que a oralidade assuma uma posição central no processo de construção e aquisição do conhecimento do

aluno, já que circula com muita frequência, no cotidiano desse, proporcionando momentos significativos aos saberes linguísticos e discursivos.

Salienta-se que o processo interlocutivo proporciona maiores possibilidades de integração do aluno, que passa a interagir-se com os colegas e professores, expressando-se com propriedade e autonomia em diferentes situações discursivas.

É de fundamental importância que o professor identifique, nos diferentes tempos e espaços da sala de aula, a relevância do ensino da língua falada, rompendo com a concepção de que o aluno já chega à escola com o domínio dessa modalidade, ou que se ainda não a domina, irá construí-la por meio das situações discursivas vivenciadas em seu cotidiano.

Nesse sentido, a formação continuada é um elemento fundamental, tendo em vista que subsidiará a prática pedagógica do professor, fornecendo os conhecimentos necessários para o desenvolvimento de atividades em que a oralidade assuma seu real espaço na sala de aula, visto que é tão importante, quanto a escrita, para a formação do aluno no uso das práticas sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

FÁVERO, Leonor Lopes; ANDRADE, Maria Lúcia da Cunha V. de Oliveira; AQUINO, Zilda Gaspar Oliveira de. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 8. ed. São Paulo: Cortez. 2012.

FERREIRO. Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1995.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LEAL, Telma Ferraz; GOIS, Siane (Orgs.). **A oralidade na escola: a investigação do trabalho docente como foco de reflexão**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

LEAL, Telma Ferraz. **Produção de textos na escola: a argumentação em textos escritos por crianças**. 425 f. Tese (Doutorado) – Pós-Graduação em Psicologia,

Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Acessado em 18/04/2014.

MARTINS, Maria Silvia Cintra. **Oralidade, escrita e papéis sociais na infância**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008.

SANTOS, Sandoval Nonato Gomes. **A exposição oral nos anos iniciais do ensino fundamental**. São Paulo: Cortez, v.3, 2012.

SOARES, Magda. **Letramento**: um tema em três gêneros. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SOTELO, Vivian. **A oralidade nas relações com a escrita**: formas de participação e produção de sentidos na interação em sala de aula. 2009.141f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco, Itatiba.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: PRÁTICAS DE LEITURA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Adriana Maria das Virgens Chagas*

Luciana Cristina da Silva de Souza*

Adriana Recla*

RESUMO

O presente artigo trata sobre práticas de leitura durante o processo de alfabetização e letramento, no intuito de favorecer a aprendizagem da leitura. Propusemos como objetivo verificar o trabalho com a leitura na alfabetização/letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Tomamos como referencial teórico Soares (1998, 2004, 2008, 2012), Mortatti (2004) e Koch (2006). Adotamos como metodologia a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, com aplicação de um questionário a professores que atuam em turmas de alfabetização. Constatamos que no processo de alfabetização/letramento a leitura colabora na formação do leitor, inserindo-o na sociedade letrada de forma adequada, despertando-se pequenos leitores, desde cedo.

Palavras-chave: Práticas de Leitura. Alfabetização. Letramento.

ABSTRACT

This article discusses reading practices during the process of literacy and literacy, in order to facilitate learning to read. We have proposed the objective to verify the work with reading literacy / literacy in the early years of elementary school. We take as a theoretical Soares (1998, 2004, 2008, 2012), Mortatti (2004) and Koch (2006). We adopted as methodology the bibliographical research and field research, applying a

* Graduada em Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ), Espírito Santo, Brasil. E-mail: adrianachagas3@hotmail.com.

* Graduada em Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ), Espírito Santo, Brasil. E-mail: ciana.css@hotmail.com.

* Professora das Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ), Espírito Santo, Brasil. E-mail: arecla@gmail.com.

questionnaire to teachers who work in literacy classes. We note that in the process of literacy / reading literacy collaborates in the reader's formation, inserting it into the literate society properly, waking up young readers, from an early age.

Keywords: Reading Practice. Literacy. Literacy.

INTRODUÇÃO

A sociedade atual exige sujeitos competentes em relação à leitura, os quais devem saber usá-las nas mais diversas situações. Um dos grandes desafios a ser enfrentado pela escola é o de fazer com que os alunos aprendam a ler com autonomia em sociedades letradas como a que vivemos.

Pensando nesse desafio, apresentamos o seguinte problema: que práticas de leitura o professor pode levar para a sala de aula, durante o processo de alfabetização e letramento, no intuito de favorecer a aprendizagem da leitura? Esclarecemos que para este trabalho, enfatizaremos questões referentes à leitura, embora saibamos da enorme relevância da escrita neste período.

Para responder a nossa indagação, estabelecemos como objetivo verificar o trabalho com a leitura nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O trabalho foi organizado com base em pesquisa bibliográfica sobre a temática escolhida e uma pesquisa de campo. No primeiro momento, apropriamo-nos de estudos/trabalhos já realizados por pesquisadores renomados sobre o tema, mediante uma pesquisa de cunho bibliográfico.

Para dar embasamento às nossas discussões, tomamos como referencial teórico Soares (1998, 2004, 2008, 2012), Mortatti (2004) e Koch (2006). Levamos em conta também nossa vivência, durante o estágio supervisionado realizado no 4º período do curso de Pedagogia, com os anos iniciais do Ensino Fundamental, o que colaborou para compreendermos melhor o lugar da leitura nesta etapa. Por último, aplicamos um questionário aberto para professores alfabetizadores que atuam em turmas de alfabetização¹.

¹ Neste artigo, para a preservação dos declarantes não serão informados o nome da escola e o dos professores entrevistados.

Por fim, verificamos que no processo de alfabetização/letramento, a leitura se torna indispensável, visto que colabora na formação do leitor, inserindo-o na sociedade letrada. Constatamos, portanto, que a leitura levada para a sala de aula deve potencializar o ato de ler. Para tanto, o uso de atividades/momentos que possibilitem condições favoráveis para a prática de leitura, despertam pequenos leitores desde cedo.

1 ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: ASPECTOS CONCEITUAIS

Historicamente, a discussão conjunta desses dois conceitos é recente, por meados dos anos de 1980. Tanto a alfabetização, quanto o letramento, são processos diferenciados que não podem ser dissociados, mas articulados para que não haja fragmentação na formação do indivíduo. Sendo assim, é importante alfabetizar e letrar, para que se oportunize o desenvolvimento de habilidades que serão necessárias para toda a vida, no intuito de formar um cidadão ativo na sociedade, e não apenas um mero conhecedor do ato de ler e de escrever.

Para Magda Soares (2012, p.15), o conceito de alfabetização tem um sentido próprio, específico, sendo concebido como um “processo de aquisição do código escrito, das habilidades de leitura e escrita”. Já o conceito de letramento é compreendido pela pesquisadora como “estado ou a condição de quem não apenas sabe ler e a escrever, mas cultiva e exerce as práticas sociais que usam a escrita” (SOARES, 1998, p. 47).

No mesmo sentido, Tfouni (1995, p. 20) concebe que a alfabetização se ocupa da aquisição da escrita por um indivíduo, ou grupo de indivíduos, enquanto o letramento focaliza os aspectos sócio-históricos da aquisição de um sistema escrito por uma sociedade.

Já para Mortatti (2004, p. 98), o conceito de letramento se liga às funções da língua escrita em sociedades letradas. Segundo a autora, em sociedades grafocêntricas, a escrita possui uma importância de proporção muito grande, uma vez que tudo se organiza em torno dela. O letramento influencia a relação, não somente dos sujeitos com as sociedades, mas também com outros sujeitos.

Letramento está diretamente relacionado com a língua escrita e seu lugar, suas funções e seus usos nas sociedades letradas, ou, mais

especificamente, grafocêntricas, isto é, sociedades organizadas em torno de um sistema de escrita e em que esta, sobre tudo por meio do texto escrito e impresso, assume importância central na vida das pessoas e em suas relações com os outros e com o mundo em que vivem (MORTATTI, 2004, p. 98).

É importante pensar a alfabetização como uma prática social em que se desenvolve a consciência crítica, a capacidade de produzir textos, seja oral e/ou escrito, além da capacidade de leitura e de compreensão das relações entre sons e letras. Entendemos, por esta razão, que a alfabetização só tem sentido quando desenvolvida no contexto de práticas sociais de leitura e de escrita, ou seja, em um contexto de letramento; o qual, por sua vez, só pode desenvolver-se na dependência da aprendizagem do sistema de escrita.

Desse modo, é importante que o professor conceba a alfabetização e o letramento como fenômenos complexos e perceba que são múltiplas as possibilidades de uso da leitura e da escrita na sociedade. Logo, o professor deve orientar a própria prática pedagógica de modo que se promova a alfabetização na perspectiva do letramento.

O professor alfabetizador precisa buscar meios para que esses dois processos ocorram, levando para o aluno um aprendizado completo, por ensinar não só a ler e escrever, mas compreender o significado do mesmo, preparando assim o aluno para o convívio social.

Em uma sociedade cada vez mais moderna não basta saber ler e escrever, é preciso fazer uso da leitura e da escrita nos diferentes momentos do dia a dia. Essa apropriação oferece ao indivíduo desenvolvimento nos níveis social, cultural e político, tornando-o autônomo e autor de sua história.

2 APRENDER A LER: ETAPA DECISIVA NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

O período da alfabetização/letramento é um dos momentos mais propícios para a formação do leitor, pois a criança tem contato com diferentes gêneros textuais, o que traz consideráveis benefícios para o letramento do aluno, articulando a leitura com a realidade das crianças.

Diante disso, Soares (2008, p. 33) assevera que

É função e obrigação da escola dar amplo e irrestrito acesso ao mundo da leitura, e isto inclui a leitura informativa, mas também a leitura literária; a leitura para fins pragmáticos, mas também a leitura de fruição; a leitura que situações da vida real exigem, mas também a leitura que nos permita escapar por alguns momentos da vida real.

A leitura, por esta razão, não pode ser vista como obrigação ou como simples transmissão de conhecimentos em sala de aula. Se for aplicada com encantamento a criança vai sempre buscar aprender e compreender mais. Porém, se for concebida como tarefa a ser cumprida, castigo ou obrigatoriedade, a criança poderá perder o encanto por ela.

Assim, para que a criança domine, tanto a escrita quanto à leitura, precisa ter capacidades que são adquiridas no processo de alfabetização e no processo de letramento, pois saber ler e escrever inclui a capacidade de usar a variedade linguística adequada ao gênero de textos que o educando produzirá. A leitura é muito importante, pois faz o aluno adquirir subsídios de como escrever.

Para aprender a ler, é preciso uma prática constante de leitura de textos diversificados, isto é, o aluno deve ter acesso a vários gêneros textuais. Porém, ele deve ter liberdade de escolher a leitura com a qual ele se identificou, pois sentirá mais vontade de ler. Diante desse fato, é necessário perceber que não se trata da decodificação de letra por letra, palavra por palavra, mas da compreensão, na qual os sentidos começam a ser constituídos antes da leitura propriamente dita. Esse trabalho gradativo é que vai formar o leitor competente.

A leitura na escola precisa ser vista como objeto de ensino. Se o professor, durante o processo de alfabetização/letramento, oferecer materiais de qualidade e práticas de leituras eficazes, certamente alcançará o objetivo de formar leitores capazes, críticos e com uma base para os vários contextos sociais com os quais a criança irá se deparar.

3 A PESQUISA: PRÁTICAS DE LEITURA LEVADAS PARA A SALA DE AULA

O conceito de leitura e das práticas relativas a ela foi sendo redimensionado nas décadas de 70 e 80, o que configurou uma grande preocupação com “sujeito leitor” (MATOS, 2005, p.163). Diante disso, o professor precisa ser reflexivo, analítico,

visando sempre ao aprendizado da criança, respeitando seus saberes, tornando-a de fato, um sujeito leitor.

Para que um aluno seja um leitor ativo, é necessário que ele tenha assimilado a relação que existe entre ler, compreender e aprender, para conseguir construir uma interpretação. Quando nos referimos à leitura como interpretação do que está sendo lido, propomos que deva ocorrer uma interação entre o leitor e o texto, aspecto ressaltado por Koch (2006, p. 21): “a leitura e a produção de sentido são atividades orientadas por nossa bagagem sociocognitiva: conhecimentos da língua e das coisas do mundo (lugares sociais, crenças, valores, vivências)”.

Para alcançar o objetivo proposto, aplicamos para coleta de dados um questionário a professores que atuam com classes de alfabetização², os quais responderam, com base na própria prática, a seguinte questão: Que práticas de leitura você, professor, leva para a sala de aula, no intuito de favorecer o processo de alfabetização e letramento? Abaixo, transcrevemos recortes da fala dos professores, no intuito de verificarmos que práticas de leitura circulam em sala de aula:

É pela escrita espontânea da criança, jogos, brincadeiras e vários outros meios oferecidos, como, livros revistas, cantigas, rimas, parlendas que o professor pode desafiar a curiosidade do aluno (PROFESSOR 01).

Busco levar atividades lúdicas como forma de incentivar a leitura, um pouco de jogos de palavras, procuro trabalhar com rótulos e embalagens que eles já conhecem só de olhar e começo a mostrar que cada letra passa a ter significado quando passamos a conhecê-la. Incentivo meus alunos a pegarem livros infantis na biblioteca pelo menos uma vez na semana, mesmo que não saibam ler, mas para que seus pais possam ler para eles. Leio e apresento livros de contos infantis, fábulas e mostro pra eles que a leitura dá um novo sentido para a vida e que através dela podemos viajar. Minha sala é bem preparada com cartazes de listas, textos, e contém também o

² Para a pesquisa de campo, selecionamos professores com os quais tínhamos contato para fazer a sondagem. O questionário continha a seguinte indagação: que práticas de leitura você, professor, leva para a sala de aula, no intuito de favorecer o processo de alfabetização e letramento? Embora o tenha sido aplicado para 06 docentes, apenas 04 dos entrevistados devolveram o questionário. Classificamos os respondentes como professor 1,2,3 e 4, no intuito de preservar a identidade dos sujeitos. Justificamos que a opção por apenas uma questão aberta se deve ao fato de ele oferecer ao sujeito uma maior liberdade de resposta, podendo este explicitar comentários, explicações e esclarecimentos significativos sobre a questão proposta.

cantinho da leitura, onde eles ficam olhando e lendo livros em um certo período da aula (PROFESSOR 02).

Procuro buscar um vocabulário que tenha realmente significado para os alunos tomando como ponto de partida textos conhecidos deles, e não mais palavras soltas ou sílabas. Isso é uma forma de dar sentido à leitura, podemos fazer apresentando para eles listas de palavras de um mesmo campo da semântica (brinquedos, jogos prediletos, comidas preferidas, personagens de livros e gibis, nomes dos alunos da classe, frutas, etc.) das parlendas e de outros textos. Através dessa prática procuro fornecer aos meus alunos ferramentas para que eles possam construir o seu processo de aprendizagem da leitura e também da escrita. Outro tipo de atividade que contribui muito para esse processo são jogos que envolvam a leitura através de imagens, seguindo de palavras, frases e ou pequenos textos. Outro ponto muito importante é incentivar o aluno a ter contato com a literatura infantil sempre que possível. Ao iniciar minhas aulas também tenho como prática a roda de leitura onde eu leio para eles, pois acredito ser muito importante eles me verem e ouvirem lendo, outro ponto que acho muito relevante é fazer na sala de aula um ambiente alfabetizador com cartazes, listas, textos etc. (PROFESSOR 03).

Leitura silenciosa, leitura coletiva, leitura individual, leitura de gibi, leituras de história da literatura infantil, leitura compartilhada, leitura de imagem, caderno de leitura itinerante com textos: parlendas, pequenos contos, trava-língua, adivinhação, música, poema, textos instrutivos (brincadeiras e receitas), trecho de notícias de jornais, filme. Os momentos de leitura ocorrem em ambientes diversos, tais como: biblioteca, sala de aula, em um cantinho específico no pátio da escola, na casa do aluno (em família), etc. (PROFESSOR 04).

Nas respostas dos professores fica evidente a importância dada ao trabalho com a leitura nos anos iniciais do Ensino Fundamental para alfabetizar os alunos. Podemos observar que os docentes têm interesse em levar para a sala de aula práticas de leitura que realmente façam a diferença, além de reconhecerem a necessidade do incentivo à leitura, bem como a influência desta na formação do leitor.

Notamos ainda que cada professor possui clareza das suas ações, referentes ao trabalho com a leitura em sala, inserindo a criança no mundo social por meio da leitura. Isto permite que o pequeno leitor, desde os anos iniciais, passe a ter domínio da leitura.

Além disso, verificamos que os docentes consideram que a criança precisa se tornar autônoma e autora da própria história. Outro destaque é a prática pedagógica do docente em fazer com que as crianças se envolvam em diferentes situações de leitura (jogos, brincadeiras, roda de leitura, entre outros), no intuito de torná-las

leitores competentes. Enfim, boas práticas de leitura fazem a diferença na formação do leitor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo mostrou que as práticas de leitura levadas para a sala de aula devem potencializar o processo de alfabetização e letramento. Para tanto, deve-se planejar atividades/momentos que possibilitem condições favoráveis para a prática de leitura, desde cedo, nos pequenos leitores. E, para que aconteça a formação desse leitor, é necessário que o professor utilize diversas práticas de leitura.

Constatamos que a prática da leitura na sala de aula é um fator importante no ato de ensinar, pois desenvolve a capacidade da compreensão leitora das crianças. Com isso, os professores precisam repensar e criar condições para realização de um ensino de leitura mais interativo e real.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KOCH, Ingedore Villaça. **Ler e compreender os sentidos do texto**. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

MATOS, Heloísa A. V. de. O texto e a produção da leitura na escola: novos rumos e desafios. In: LEITE, Sérgio Antônio da Silva (org.). **Alfabetização e letramento contribuições para as práticas pedagógicas**. 2005.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. **Educação e Letramento**. São Paulo: UNESP, 2004. Disponível em: <<http://www.editoraunesp.com.br/catalogo/8571395594,educacao-e-letramento>>. Acesso em: 11 de fevereiro 2015.

SOARES, Magda B. **Alfabetização e letramento**. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

_____. Ler, verbo transitivo. In. PAIVA, Aparecida; MARTINS, Aracy; PAULINO, Graça; VERSIANI, Zélia (orgs.). **Leituras Literárias**: discursos transitivos. Belo Horizonte: Ceale Autentica, 2008.

TFOUNI, Leda Verdiani. **Letramento e alfabetização**. São Paulo. Cortez Editora. 1995.

APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INEXPRESSIVIDADE DA LESÃO VERSUS MORAL ADMINISTRATIVA.

Dolivar Gonçalves Junior*

Lucas Soprani Massaria**

RESUMO

O presente trabalho trata da análise acerca da possibilidade de aplicação do princípio da insignificância aos crimes contra a administração pública, levando-se em consideração a inexpressividade da lesão ao bem juridicamente tutelado, bem assim o direito penal como *ultima ratio* em face do princípio da moralidade administrativa. Primeiramente é realizada uma análise da inserção do postulado da insignificância na teoria do crime e a sua relação com a tipicidade penal. Adiante, aborda-se seu conceito e as regras de incidência. Por fim, investiga-se a aplicação do princípio à luz da jurisprudência e da doutrina, apresentando os elementos utilizados para identificar condutas consideradas insignificantes perante o Direito Penal.

Palavras Chave: Princípio da insignificância; Crimes; Administração Pública; Moralidade administrativa.

ABSTRACT

This work intends to analyze of the possibility of applying the principle of insignificance crimes against public administration, taking into account the

* Professor da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ). É especialista em Direito Público (2007), pela Universidade Cândido Mendes e Graduado em Direito (2004) pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce.

** Graduando do Curso de Direito da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ (ES). Participou do desenvolvimento do artigo como membro de projeto de iniciação científica sob orientação do Professor Dr. Eduardo Silva Bitti.

meaninglessness of the lesion and legally safeguarded , as well as criminal law as *ultima ratio* in the face of the principle of administrative morality insignificance of the postulate of the insertion of analysis at the crime theory and its relation to criminal typicality. First is performed insignificance of the postulate of the insertion of analysis at the crime theory and its relation to criminal typicality. Later, it approaches the concept and its impact rules. Finally, we investigate the application of the principle in the light of case law and doctrine, with the information used to identify behaviors considered insignificant to the Criminal Law.

Key-words: Crimes. Against public administration. Principle of insignificance. Possibility.

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende analisar a eventual possibilidade de aplicação do princípio da insignificância aos crimes contra a administração pública, o qual tem por fundamento os princípios da intervenção mínima, proporcionalidade e fragmentariedade.

Vale ressaltar que o princípio da insignificância tem como condão afastar a tipicidade material, ensejando a inexistência do crime, tendo em vista que o bem jurídico tutelado não foi lesionado de forma que justifique a incidência do Direito Penal. Portanto, é essencial a compreensão da tipicidade material, ou seja, da análise da relevância do bem juridicamente tutelado para que se possa concluir pela aplicação ou não de uma pena.

A lei penal pretende proteger os bens jurídicos mais relevantes para a sociedade e para o indivíduo. Entretanto, a aplicação literal da legislação penal vigente revela, em alguns casos concretos, a falta de proporcionalidade entre a conduta praticada e a sanção cominada.

Assim, só deve ser aplicada a lei penal quando houver uma significativa violação ao bem jurídico tutelado, a ser analisada a partir do caso concreto, afastando sua aplicação quando o dano for irrisório.

O método aplicado no presente trabalho foi o dialético, utilizando-se de pesquisas bibliográficas da literatura jurídica e jurisprudência, principalmente as do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Foi realizada uma explanação sobre o conceito de crime, a tipicidade penal e o princípio da insignificância, passando pela abordagem da sua natureza jurídica, seus requisitos e o momento de sua aplicação. Em seguida, foi exposto o conceito e o bem juridicamente tutelado dos crimes contra a administração pública e, por fim, a possibilidade de aplicação do princípio em tais crimes.

1 TEORIA DO CRIME E O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

A partir da análise da teoria do crime, será possível estabelecer as premissas necessárias para o estudo do princípio da insignificância e, conseqüentemente, de suas hipóteses de incidência.

É importante destacar que a lei não estabeleceu um conceito de crime, de modo que coube à doutrina fornecê-lo. Entretanto, não houve um consenso entre os doutrinadores, o que levou ao surgimento de vários conceitos. No presente trabalho, serão abordados, de forma breve, aqueles mais difundidos na doutrina moderna, quais sejam o Formal, o Material e o Analítico.

Sob o aspecto formal, crime seria tão somente a subsunção do fato à norma. Nesse sentido, Fernando Capez (2012, p. 125) afirma que para o conceito formal, considera-se infração penal tudo aquilo que o legislador descrever como tal, pouco importando o seu conteúdo.

Já sob o enfoque material, Segundo Rogério Greco (2013, p. 142), crime seria toda a conduta capaz de lesar ou ameaçar os bens jurídicos mais relevantes para a sociedade ou para o indivíduo.

Isso posto, é possível perceber que os aspectos formal e material não conseguem definir com precisão o conceito de crime. Surge então o conceito analítico, por meio do qual se busca estabelecer os elementos que compõem o crime para, a partir, deles defini-lo.

Para o presente trabalho, o conceito analítico apresenta a maior relevância, pois o estudo de seus elementos é fundamental para compreensão do princípio da insignificância e, portanto, do momento de sua aplicação.

Sobre o aspecto analítico destaca Capez (2012, p. 125):

A finalidade deste enfoque é propiciar a correta e mais justa decisão sobre a infração penal e seu autor, fazendo com que o julgador ou intérprete

desenvolva o seu raciocínio em etapas. Sob esse ângulo, crime é todo fato típico e ilícito. Dessa maneira, em primeiro lugar deve ser observada a tipicidade da conduta. Em caso positivo, e só neste caso, verifica-se se a mesma é ilícita ou não. Sendo o fato típico e ilícito, já surge a infração penal. A partir daí, é só verificar se o autor foi ou não culpado pela sua prática, isto é, se deve ou não sofrer um juízo de reprovação pelo crime que cometeu. Para a existência da infração penal, portanto, é preciso que o fato seja típico e ilícito.

Diante de tal ensinamento, é importante destacar que o autor adotou a teoria bipartida, sob a qual o crime seria fato típico e ilícito, excluindo-se assim a culpabilidade de seu conceito.

Há ainda outra corrente doutrinária que adota a teoria Tripartida do conceito analítico, a qual considera crime como sendo fato típico, ilícito e culpável. Nesse sentido, preleciona César Roberto Bittencourt (2012, p.310):

Embora a inicialmente confusa e obscura definição desses elementos estruturais, que se depuraram ao longo do tempo, o conceito analítico predominante passou a definir o crime como a ação típica, antijurídica e culpável. O próprio Welzel, na sua revolucionária transformação da teoria do delito, manteve o conceito analítico de crime. Deixa esse entendimento muito claro ao afirmar que “o conceito da culpabilidade acrescenta ao da ação antijurídica — tanto de uma ação dolosa como não dolosa — um novo elemento, que é o que a converte em delito”. Com essa afirmação Welzel confirma que, para ele, a culpabilidade é um elemento constitutivo do crime, sem a qual este não se aperfeiçoa.

Frise-se que há muita divergência acerca dessa classificação e de qual delas foi adotada pelo código penal vigente. Porém, este trabalho se limitará a essas considerações que são fundamentais para a compreensão do Princípio da insignificância. Demais divergências acerca do tema ora exposto não influenciam na análise do objeto deste artigo.

O fato típico, como primeira característica do crime, é composto pelos elementos conduta, nexos de causalidade, resultado e tipicidade penal.

A tipicidade penal, que interessa por ora, é a subsunção da conduta humana ao fato abstrato previsto na lei e a lesão ou ameaça a determinado bem juridicamente tutelado, ou seja, é composta pela tipicidade formal e conglobante.

Sobre o tema, com precisão ensina Rogério Sanches Cunha (2013, p. 226):

Para se concluir pela tipicidade penal da conduta causadora de um resultado, é imprescindível verificar não apenas a subsunção formal fato/tipo e a relevância da lesão ou perigo de lesão, mas também se o comportamento é antinormativo, leia-se, não determinado ou incentivado por qualquer ramo do Direito.

Por tipicidade formal entende-se a subsunção entre a conduta praticada pelo agente e o tipo penal posto na legislação. Já a tipicidade material, conforme explicitado por Cleber Masson (2014, p. 283) “é a lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico penalmente tutelado em razão da prática da conduta legalmente descrita”.

Por fim, tipicidade conglobante compõe-se da conduta antinormativa do agente, levando-se em consideração não só a lei penal, mas todo o ordenamento jurídico, bem como a lesão ao bem juridicamente tutelado em razão de sua relevância, ou seja, tipicidade material. Nesse sentido, Sanches (2013) destaca que a proposta da teoria da tipicidade conglobante consiste em harmonizar os diversos ramos do Direito, partindo-se da premissa de unidade do ordenamento jurídico. Além disso, afirma que seria uma incoerência o Direito Penal estabelecer proibição de comportamento determinado ou incentivado por outro ramo do Direito.

Assim, para que haja a tipicidade penal, o fato deve ter tipicidade formal e tipicidade conglobante. Nesta última, deve-se analisar a antijuridicidade do comportamento, bem como a tipicidade material, na qual será feita a análise do princípio da insignificância.

Feitas essas considerações, cumpre, doravante, adentrar ao princípio da insignificância.

De início, cumpre destacar que tal princípio não possui previsão legal expressa no ordenamento jurídico brasileiro, assim como bem frisou Guilherme Souza Nucci (2014), ao afirmar que ele decorre do princípio da intervenção mínima, que, no estado Democrático de Direito, demanda mínima ofensividade ao bem tutelado para legitimar o braço punitivo estatal.

Nesse contexto, podem ser citados outros princípios expressos e implícitos no ordenamento jurídico pátrio que lhe servem de fundamento, como os princípios da dignidade da pessoa humana, da lesividade, da fragmentariedade e da proporcionalidade.

Como visto alhures, o princípio da insignificância está diretamente ligado à tipicidade material, ou seja, relacionado à análise da relevância do bem juridicamente tutelado que foi ameaçado ou lesado. Assim, conforme afirma Luiz Regis Prado (2012), a lesão irrelevante a bem jurídico protegido não justifica a aplicação de uma pena. Nesses casos deve-se excluir a tipicidade.

Atualmente a doutrina e a jurisprudência têm adotado certos critérios a fim de se aplicar o Princípio da Insignificância. Os Tribunais Superiores exigem alguns

requisitos objetivos para que, diante do caso concreto, se possa demonstrar a insignificância da conduta. São eles: A mínima ofensividade da conduta do agente, a ausência de periculosidade social da ação, o reduzido grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica causada.

Entretanto, esses requisitos exigidos pela Suprema Corte para permitir a aplicação do princípio da insignificância não afastam a subjetividade existente no momento de aplicação do princípio da insignificância. Além disso são puramente tautológicos. Nessa linha, afirma Paulo Queiroz (2008, p.53 apud Sanches 2013, p. 70) que caso a ofensa seja mínima, a ação não será socialmente perigosa, logo, se a ofensa é mínima e a ação não perigosa, em consequência, mínima ou nenhuma é a reprovação, e, pois, inexpressiva a lesão jurídica. O autor finaliza afirmando que os supostos requisitos apenas repetem a mesma ideia por meio de palavras diferentes, ou seja, argumentando em círculo.

Destaque-se que tais critérios não são vinculantes, de modo que a insignificância depende das circunstâncias do caso concreto. O critério para se concluir se o bem atacado é ou não insignificante é eivado de subjetividade. Desse modo, afirma Greco (2013) que é necessário lidar com a razoabilidade para se chegar à conclusão de que determinado bem não mereceu a proteção do direito penal. Nessa linha Prado (2012, p. 183) aduz:

O que é, afinal, *insignificante*? Trata-se de um conceito extremamente fluido e de incontestável amplitude. Daí porque sua aplicação costuma vulnerar a segurança jurídica, peça angular do Estado de Direito. É ele, como bem se destaca, 'incompatível com as exigências da segurança jurídica. A delimitação nos casos de bagatela ficaria confiada à doutrina e à jurisprudência, sendo o limite sempre discutível'.

Como se percebe, a insignificância na lesão ao bem jurídico não está relacionada abstratamente a determinados tipos penais, mas à análise concreta e específica da capacidade de se configurar a tipicidade. Nesse sentido, preleciona Masson (2014, p. 66) "O cabimento do princípio deve ser analisado no caso concreto, de acordo com as suas especificidades, e não no plano abstrato."

Ademais, para aplicação do princípio da insignificância é imprescindível a menção ao princípio da intervenção mínima como limitador do poder punitivo estatal, o qual estabelece a natureza subsidiária do Direito Penal, fazendo com que ele seja entendido como *ultima ratio*. Desse modo, o direito penal só deve intervir caso os outros ramos do ordenamento jurídico se mostrem ineficazes ou insuficientes para

tutelar o bem jurídico a que se pretende proteger. De acordo com a precisa lição de Rogério Greco (2011, pp. 85-86):

Numa visão minimalista do Direito Penal, haja vista que se os outros ramos do ordenamento jurídico demonstrarem que são fortes o suficiente na proteção de determinados bens, é preferível que tal proteção seja por eles levada a efeito, no lugar da drástica intervenção do Direito Penal, com todas suas consequências maléficas, a exemplo do efeito estigmatizante da pena, dos reflexos que uma condenação traz sobre a família do condenado, etc.

Feitas tais considerações, é preciso, doravante, analisar a possibilidade de aplicação do princípio da insignificância aos crimes contra a administração pública.

2 DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.

Os crimes contra a Administração Pública foram divididos pelo Código Penal em cinco capítulos: crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, crimes praticados por particular contra a Administração em geral, crimes praticados por particular contra a Administração Pública Estrangeira, crimes contra a administração da justiça e crimes contra as finanças públicas.

Todos esses crimes prejudicam não só a Administração Pública, mas toda a coletividade. Nessa linha, conforme afirma Masson (2014, p. 473), tais delitos violam interesses de um número indeterminado de pessoas, unidas entre si por um vínculo fático, visto que se encontram sob o império do Estado.

Cumprido destacar que, para o Direito Penal, a expressão “Administração Pública” não tem o mesmo sentido dado pelo Direito Constitucional e pelo Administrativo, para os quais a Administração Pública representa uma das funções fundamentais do Estado ao lado da função jurisdicional e legislativa. Para aquele, tal expressão engloba o sentido objetivo que, segundo José dos Santos Carvalho filho (2015, p.11), consiste na própria atividade administrativa exercida pelo Estado por seus órgãos e agentes, caracterizando a função administrativa e também o sentido subjetivo que significa o conjunto de agentes, órgãos e pessoas jurídicas que devem executar as atividades administrativas, pouco importando o poder a que se encontrem vinculados. Em síntese, nas palavras de Antônio Pagliaro e Paulo José

da Costa Júnior (2009, p. 8 apud MASSON 2014, p. 473) “no campo do Direito Penal a Administração Pública equivale a sujeito-administração e atividade-administrativa”. Um dos bens juridicamente protegidos nos crimes contra a administração pública é a moralidade administrativa, representada pela lealdade e probidade dos agentes públicos, consagrada como princípio constitucional sob o qual todo o agente público deve pautar sua conduta.

Sobre o princípio da moralidade, Carvalho filho (2015, p. 22) afirma que este impõe ao administrador público o dever de não dispensar os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Acrescenta o autor que tal forma de conduta deve existir não somente nas relações entre a Administração e os administrados em geral, como também internamente, na relação entre a Administração e os agentes públicos que a integram. Assim, além de vincular a Administração Pública, a moralidade constitui dever imposto também aos administrados que devem sempre proceder, conforme disposto no art. 4º, II, da lei 9.784/99, com lealdade, urbanidade e boa-fé.

Além disso, é importante ressaltar que a moral administrativa não se confunde com a moral comum. O princípio jurídico da moralidade administrativa exige respeito a padrões éticos, de boa-fé, lealdade, honestidade e probidade, sem impor, entretanto, o dever de atendimento à moral comum da sociedade.

Para que o administrador ofenda esse princípio, é necessário que atue sem ter em vista o interesse público. Dissertando sobre o tema, Diogo de Figueiredo Moreira Neto (2014, p. 168) aduz:

Para que o administrador pratique uma imoralidade administrativa, basta que empregue seus poderes funcionais com vistas a resultados divorciados do específico interesse público a que deveria atender. Por isso, além da hipótese de desvio de finalidade, poderá ocorrer imoralidade administrativa nas hipóteses de ausência de finalidade e de ineficiência grosseira da ação do administrador público, em referência à finalidade que se propunha atender.

É a partir da análise dos bens juridicamente tutelados que se inicia a controvérsia acerca da possibilidade ou não da aplicação do princípio da insignificância aos crimes contra a administração pública.

A doutrina majoritária posiciona-se no sentido da possibilidade na aplicação. Nessa linha, Greco (2014, p. 399) afirma que “não podemos fechar as portas do princípio simplesmente por estarmos diante de crimes dessa natureza.” O caso concreto, observado de acordo também com o princípio da razoabilidade, é que determinará sobre a possibilidade ou não do reconhecimento do mencionado princípio.

No mesmo sentido, Masson (2014) aduz que o princípio da insignificância tem aplicação a qualquer espécie de delito com ele compatível e não apenas aos crimes contra o patrimônio. O autor cita o exemplo da existência de peculato na apropriação de uma folha de papel em branco ou de um clipe de metal, hipóteses de crime contra a Administração Pública nas quais o postulado excepcionalmente tem incidência.

Assis Toledo (1994, p. 133), a seu turno, afirma que “o peculato do art. 312 não pode estar dirigido para ninharias” e finaliza citando o exemplo de um volumoso processo no qual se acusava antigo servidor público de ter cometido peculato consistente no desvio de algumas poucas amostras de amêndoas.

Portanto, para essa parte da doutrina há situações em que o princípio em questão pode ser aplicado aos crimes contra a Administração Pública. No entanto, o tema não é pacífico e a jurisprudência diverge a respeito da sua aplicação. Será necessário fazer uma análise do caso concreto, pautada pelo princípio da razoabilidade para se apurar a possibilidade ou não da incidência do mencionado postulado.

O Supremo Tribunal Federal entende que não há óbice à aplicação do princípio em questão mesmo em delitos contra a Administração Pública. Na oportunidade, a 2ª Turma, por maioria, concedeu habeas corpus para reconhecer a aplicação do princípio da insignificância e absolver o paciente ante a atipicidade da conduta. Na situação dos autos, ele fora denunciado pela suposta prática do crime de peculato, em virtude da subtração de duas luminárias de alumínio e fios de cobre. Aduzia a impetração, ao alegar a atipicidade da conduta, que as luminárias: a) estariam em desuso, em situação precária, tendo como destino o lixão; b) seriam de valor irrisório; e c) teriam sido devolvidas. No caso em tela, considerou-se plausível a tese sustentada pela defesa, bem como se ressaltou que em casos análogos o STF teria verificado, por inúmeras vezes, a possibilidade de aplicação do referido postulado. Além disso, enfatizou-se que a Suprema Corte já tivera oportunidade de reconhecer a admissibilidade de sua incidência no âmbito de crimes contra a Administração Pública. O voto vencido foi da Min. Ellen Gracie, que indeferia ordem, salientando que o furto de fios de cobre seria um delito endêmico no Brasil, a causar enormes prejuízos, bem assim que o metal seria reaproveitável (HC 107.370/SP, 2ª Turma, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 26/04/2011).

Diante da análise jurisprudencial e doutrinária acima, resta demonstrada a possibilidade da aplicação do princípio da insignificância nas condutas ensejadoras de crimes contra a administração pública, cuja ofensividade seja mínima, cabendo, portanto, a intervenção do Direito Penal somente quando o resultado afetar de forma significativa o bem jurídico. Ocorre que tal entendimento não é unânime.

O Superior Tribunal de Justiça, por sua vez, tem entendido de forma contrária ao Supremo Tribunal Federal, afirmando que nesses crimes o princípio da moralidade administrativa sempre é atingido, concluindo, portanto, pela não aplicação do princípio da insignificância. Nesse sentido, a quinta turma do STJ entendeu por unanimidade pela impossibilidade de se aplicar o princípio da insignificância ao crime praticado contra a Administração Pública, uma vez que a norma busca resguardar também a moral administrativa. O caso tratava de prática, em tese, do delito de peculato. Buscava o Recorrente, com o recurso, o reconhecimento da insignificância da conduta a ele atribuída, com o consequente trancamento da ação penal. Em seu voto, o ministro relator Felix Fischer decidiu pelo indeferimento da pretensão citando precedentes no sentido de que a egrégia Corte Superior possui entendimento no sentido da impossibilidade de se aplicar o princípio da insignificância ao crime praticado contra a Administração Pública. Os demais ministros votam com o relator pelo indeferimento da ordem. (RHC 51.356 / SC, Quinta turma, Rel. Min. Felix Fischer, julgado em 03/02/2015).

No mesmo sentido, a 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, recentemente decidiu que a apropriação indevida de seguro-desemprego, mesmo que o valor seja mínimo, não pode ser influenciada pelo princípio da insignificância, pois o crime em questão é cometido contra a administração pública. No caso, um servidor da Caixa Econômica Federal, juntamente com um adolescente, se apropriava de parcelas do benefício, sendo que o prejuízo ao banco foi de R\$ 7.452,18. O réu foi condenado em primeira instância, mas recorreu da decisão pedindo a aplicação do princípio da insignificância. Segundo ele, o dano causado teria sido de baixo valor. Assim, a 11ª Turma do TRF-3, ao analisar a apelação do réu, entendeu que a aplicação do princípio da insignificância só pode ocorrer quando a conduta do acusado não apresentar relevância material, sendo de pequeno valor. Essa mensuração, porém, deve ter como base a importância do bem ofendido e a extensão da lesão. De acordo com o colegiado, há precedentes que não permitem aplicar o princípio da insignificância a crimes contra a administração pública, pois a

lei protege, além da dimensão material, a moral administrativa, que não pode ser mensurada em valores. (Apelação Criminal nº 0001170-69.2000.4.03.6181/SP, 11ª Turma TRF-3, Rel. Des. Cecilia Mello, julgado em 07/04/2015)

No Superior Tribunal de Justiça existe, contudo, uma exceção, pois se admite o princípio da insignificância ao crime de descaminho (art. 334 do CP) para valores até R\$20.000,00. Segundo o STJ, “a insignificância nos crimes de descaminho tem colorido próprio, diante das disposições trazidas na Lei n. 10.522/2002”, o que não ocorre com outros delitos, como o peculato etc. (AgRg no REsp 1346879/SC, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 26/11/2013).

Dessa forma, nota-se que o Superior Tribunal de Justiça tem priorizado o bem jurídico tutelado, qual seja a moralidade administrativa em detrimento ao valor ínfimo da lesão provocada ao bem.

Assim, diante da divergência entre os tribunais, verifica-se que o referido princípio, por não estar previsto no ordenamento jurídico brasileiro, tem sido aplicado de acordo com o caso concreto em que o julgador pauta-se pela verificação da relevância penal da conduta praticada.

Em que pese os argumentos contrários, no que toca aos ilícitos contra a administração pública praticados por funcionário público, sempre que a lesão causada ao bem jurídico for mínima, não sendo caracterizada a reprovabilidade do comportamento, não restará presente gravidade suficiente para a caracterização de infração penal. Neste caso, deverá constituir mero ilícito administrativo, a ser devidamente apurado e sancionado em tal campo. Para tanto, leva-se em consideração alguns princípios fundamentais do Direito Penal, quais sejam o da fragmentariedade, por meio do qual considera-se que nem todos os ilícitos configuram infrações penais, mas apenas os que atentam contra aqueles bens fundamentais e necessários ao convívio em sociedade e o princípio da intervenção mínima, por meio do qual se impõe que direito penal seja encarado como *ultima ratio*, além de servir de orientação para o legislador selecionar os bens de maior relevância para permanecer sob a tutela do Direito Penal.

Conforme bem afirma Masson (2014, p. 474) o Direito Penal é a última etapa de proteção do bem jurídico, e por essa razão todo ilícito penal será também ilícito perante o Direito Administrativo, mas nem todo ilícito administrativo será necessariamente um crime ou contravenção penal.

Desse modo, reserva-se a atuação penal única e exclusivamente para as hipóteses estritamente necessárias. De resto, busca-se a resolução do litígio por uma via menos lesiva aos envolvidos e também ao Estado.

Na maioria das infrações praticadas por funcionário público, portanto, a questão deverá ser solucionada pela própria Administração Pública, mediante o exercício do seu poder disciplinar, isto é, a prerrogativa fundada na supremacia do interesse público e reconhecida em favor do Poder Público para punir seus agentes pelo cometimento de infrações funcionais.

Compartilhando do mesmo entendimento, Francisco Assis Toledo (1994, p. 134) aduz:

Note-se que a gradação qualitativa e quantitativa do injusto [...] permite que o fato penalmente insignificante seja excluído da tipicidade penal, mas possa receber tratamento adequado — se necessário — como ilícito civil, administrativo etc., quando assim o exigirem preceitos legais ou regulamentares extrapenais. Aqui, mais uma vez, se ressalta a maior amplitude e a anterioridade da ilicitude em relação ao tipo legal de crime.

Assim, ocorrendo, por exemplo, peculato-furto, em que um funcionário público subtrai um bloco de papel da Administração ou uma caneta, não se afigura razoável que responda pelo referido delito previsto no artigo 312 do Código Penal, sendo necessária a aplicação do princípio da bagatela, de modo a afastar a tipicidade penal, posto que a lesão causada ao bem jurídico é mínima, não sendo caracterizada a reprovabilidade de seu comportamento. Nesse caso, pode o administrador, no exercício de seu poder disciplinar, aplicar a sanção que se mostrar necessária à repressão e prevenção da conduta. Desse modo, estar-se-á diante do Direito Punitivo Funcional, que segundo Carvalho Filho (2015, p. 72) “se enquadra dentro do Direito Administrativo e emana da relação entre a Administração Pública e os seus servidores, exatamente para preservar a disciplina que deve reinar na organização administrativa.”

Por conseguinte, não se está desvalorando a moralidade administrativa, ao contrário, está realizando-se uma ponderação de valores à luz do caso concreto, de modo a afastar a sanção penal que não for proporcional à conduta praticada, sem, no entanto, afastar o poder disciplinar da administração.

Do mesmo modo, quanto aos crimes contra a administração pública praticados por particulares, é perfeitamente possível a aplicação do princípio, desde que, diante do caso concreto, observe-se os critérios objetivos necessários à sua aplicação, isto é,

a mínima ofensividade da conduta do agente, a ausência de periculosidade social da ação, o reduzido grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica causada.

CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos, observa-se que o entendimento dos Tribunais Superiores quanto à aplicação do princípio abordado aos crimes contra a Administração Pública é muito divergente, sendo algumas decisões pela sua aplicação e outras não.

Com efeito, deve-se fazer uma ponderação de valores no caso concreto, levando-se em conta os princípios norteadores da Administração Pública e os princípios limitadores do poder punitivo estatal, em face da lesão provocada no caso a ser analisado, pautando-se sempre pelos critérios que orientam a aplicação do postulado da insignificância: mínima ofensividade da conduta; inexistência da periculosidade social da ação; reduzido grau de reprovabilidade do comportamento; inexpressividade da lesão jurídica provocada.

Portanto, a análise deve ser realizada caso a caso, observando-se o princípio da proporcionalidade e levando-se em conta que o Direito Penal tem natureza subsidiária em relação aos demais campos do direito.

Desse modo, observou-se, que quando da prática de delitos contra a Administração estejam presentes os requisitos de aplicação do postulado da insignificância, a tipicidade material será afastada e, conseqüentemente, não haverá crime. Por outro lado, caso seja verificado que a conduta praticada atingiu de maneira significativa o bem juridicamente tutelado, não será viável a aplicação do princípio da insignificância, diante da reprovabilidade do comportamento.

Dessa forma, a atuação do Direito Penal, no caso em que a lesão à Administração Pública for irrisória, encontra óbice nos princípios da intervenção mínima do Direito Penal, da lesividade, da fragmentariedade e da proporcionalidade, devendo, se for o caso, receber tratamento adequado de outras áreas do direito capazes de coibir a prática da conduta lesiva, como o Direito Administrativo, por meio do qual será aplicada a sanção disciplinar cabível, com o correspondente dever de ressarcimento ao erário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental em Recurso Especial 1346879-DF**, 5ª Turma. Recorrente: Edson Moisés Kojoroski. Recorrido: Ministério Público. Relator: Ministro Marco Aurélio Bellizze. Brasília, 26 nov. 2013. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

BRASIL, Tribunal Regional Federal da 3º Região. **Apelação Criminal nº 0001170-69.2000.4.03.6181-SP**, 11º Turma. Apelante: Benjamin Sampaio Sanches. Apelado: Ministério Público Federal. Relatora: Desembargadora Cecília Mello. São Paulo, 07 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.tjsp.jus.br>>. Acesso em: 28 out. 2015.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus 107.370-SP**, 2º Turma. Paciente: Getulio Guardiano Cardoso. Impetrante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Autoridade Coatora: Superior Tribunal de Justiça. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Brasília, 26 abr. 2011. Disponível em: <http://www.stj.jus.br>>. Acesso em: 12 nov. 2015.

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Ordinário no Recurso de Habeas Corpus 51.356 - SC**, Quinta turma. Recorrente: Luciano José Miranda. Recorrido: Ministério Público Federal. Relator: Ministro Felix Fischer. Brasília, 03 fev. 2015. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 17º Ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 16º Ed. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**, 16º Ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 28º Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 15° Ed. Vol. 01. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 9° Ed. Vol. 4. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

MASSON, Cleber, **Direito penal esquematizado**. 4° Ed. Vol. 3. São Paulo: Método, 2014.

MASSON, Cleber, **Direito penal esquematizado**. 8° Ed. Vol. 1. São Paulo: Método, 2014.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. 16° Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 14° Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 11° Ed. Vol. 1. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

TOLEDO, Francisco de Assis, **Princípios básicos de direito penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

AS RODAS DE LEITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Isabella Induzzi Peruch^{1*}
Adriana Recla^{2*}

RESUMO

Este artigo trata do trabalho com rodas de leitura na Educação Infantil. O objetivo é verificar de que forma a roda de leitura contribui para despertar o gosto pela leitura desde a Educação Infantil. Para realizar este estudo, de cunho bibliográfico, apoiamos-nos, especialmente, nas obras de Gregorin Filho (2009), Brandão e Rosa (2010) e no Referencial Curricular Nacional Para Educação Infantil (RCNEI, 1998). Constatamos que a roda de leitura inicia a criança no mundo literário, contribuindo para a formação de um indivíduo, com espírito crítico e analítico. Se desde pequena a criança tiver contato com a leitura, esta aprenderá a viver em seu contexto social com mais reflexão, linguagem apurada e, possivelmente, tornar-se-á um leitor mais crítico.

Palavras-chave: Rodas de Leitura. Leitura. Educação Infantil.

ABSTRACT

This article comes from working with reading groups in childhood education. The goal is to see how the reading wheel helps to awaken the love of reading from kindergarten. To carry out this study bibliographic nature, we support you, especially in the works of Gregorin Son (2009), Brandão and Rose (2010) and the National Curriculum Reference for Early Childhood Education (RCNEI, 1998). We found that reading wheel starts the child in the literary world, contributing to the formation of an individual, with a critical and analytical mind. If since small children have contact with reading this will learn to live in their

¹ Graduada em Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ. Pós-graduada em Educação Infantil e Séries Iniciais com Ênfase em Alfabetização. Endereço eletrônico: isabellaperuch@yahoo.com.br

² Professora das Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ. Endereço eletrônico: arecla@fsjb.edu.br.

social context with more reflection, refined language and possibly will become a more critical reader.

Keywords: Reading wheels. Reading. Childhood Education.

INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentaremos uma prática de leitura que o professor pode e deve trabalhar com as crianças: a roda de leitura.

Nosso interesse por essa temática justifica-se em razão de verificarmos a importância que a leitura exerce sobre a criança desde a infância. Isso porque a criança que está em contato com livros e textos desde a infância tem maiores chances de se tornar um adulto leitor. Outra razão é o fato de observarmos que a leitura é uma fonte de conhecimento necessária na vida das crianças, possibilitando-as adquirir uma linguagem diferenciada, com um vocabulário rico e variado.

Mesmo antes de aprender a ler, a criança deve ser colocada em contato com situações que estimulem a leitura. Ao ver um adulto lendo, ao ouvir uma história contada por ele, ao observar as rimas, num poema ou numa música, os pequenos começam a se interessar pelo mundo das palavras. É o primeiro passo para se tornarem leitores - percurso que deve se estender permanentemente, ao longo de toda a vida.

O professor deve, então, ampliar e diversificar as práticas de leitura que favoreçam ainda mais o ato de ler. Tais práticas devem contribuir para a apropriação da leitura em situações de vida, em que a criança compreenda o uso social da leitura e, com isso, possa construir sua própria cultura, por meio da troca com os ambientes e com outros sujeitos. É preciso, então, construir motivos e boas situações para que as crianças tenham contato com a leitura.

Indagamos, neste trabalho, de que forma a roda de leitura pode ser trabalhada na Educação Infantil. Nosso objetivo é apresentar sugestões de atividades durante a roda na Educação Infantil.

Para alcançarmos os objetivos propostos, organizamos o trabalho com base em um estudo bibliográfico sobre a temática escolhida. Tomamos com

referencial teórico o Referencial Curricular Nacional Para Educação Infantil (RCNEI, 1998), Gregorin Filho (2009) e Brandão e Rosa (2010).

Embora a roda de leitura seja ainda muitas vezes tida como “comum”, “rotineira” nesse contexto, pretendemos provocar, neste artigo, um olhar mais atento para esta prática.

Portanto, este trabalho tem o interesse de apresentar a roda de leitura como uma prática de leitura que, quando utilizada de maneira coerente, desenvolve de forma lúdica e prazerosa a aprendizagem da leitura.

1 A LEITURA PARA AS CRIANÇAS: ALGUNS APONTAMENTOS

É por meio da leitura que a criança se apropria de culturas e saberes historicamente acumulados pelo homem, adquirindo informações que a ajudarão na construção de seu conhecimento. Podemos afirmar que a leitura colabora para o desenvolvimento intelectual, psicológico e afetivo da criança, tendo um papel fundamental na vida das crianças.

As crianças que nascem em ambientes letrados desenvolvem, desde cedo, um interesse maior em relação às atividades de leitura que os adultos praticam ao seu redor. Segundo Villardi (1997, p.04),

[...] ler é construir uma concepção de mundo, é ser capaz de compreender o que nos chega por meio da leitura, analisando e posicionando-se criticamente frente às informações colhidas. O que se constitui como um dos atributos que permitem exercer de forma mais abrangente e complexa, a própria cidadania.

Se a leitura for trabalhada desde bem cedo, estaremos proporcionando às crianças a descoberta de outros valores, crenças, saberes. Tudo isso amplia os horizontes de pensamento e da compreensão da criança. Quando apresentada ao mundo da leitura, a criança deve receber incentivos para que tal prática se torne algo interessante, de acordo com seus interesses e necessidades, visto que ela precisa enxergar a leitura como algo desafiador, para que seja capaz de conquistar a própria autonomia e independência.

Para que a leitura se torne contínua e para toda a vida, deve-se inserir atividades que façam parte do cotidiano das crianças, pois o contato com a leitura aumenta a habilidade de escutar, desenvolve o sentido crítico, aumenta a variedade de experiências, e cria alternativas de diversão e prazer para ela.

É importante que haja desde a Educação Infantil um espaço acolhedor, dinâmico, atrativo, apropriado e que motive nossas crianças a lerem, a sentirem prazer de estarem lendo em determinado ambiente. Em toda escola, ou até mesmo em casa, deve-se ter um “cantinho para leitura”.

As escolas de Educação Infantil, em sua grande maioria, possuem esse espaço nas salas de aula, onde as crianças podem ler e ouvir histórias. O ideal é que se tenham nesse espaço livros de diversas espessuras (de plástico, de tecido, de papel, de madeira) e outros gêneros, como, jornais, gibis, revistas, além de tapetes e almofadas para que as crianças fiquem bem acomodadas e se sintam à vontade para explorar esse mundo mágico.

O RCNEI (1998, p. 156) descreve acerca da organização do ambiente em relação ao momento de contação de histórias, confirmando que:

[...] a organização do espaço físico deve ser aconchegante, com almofada, iluminação adequada e livros, revistas etc. organizados de modo a garantir o livre acesso às crianças. Esse acervo deve conter textos dos mais variados gêneros, oferecidos em seus portadores de origem: livros de contos, poesia, enciclopédias, dicionários, jornais, revistas (infantis, em quadrinhos, de palavras cruzadas), almanaques etc. Também aqueles que são produzidos pelas crianças podem compor o acervo: coletânea de contos, de trava-línguas, de adivinhas, brincadeiras e jogos infantis, livros de narrativas, revistas, jornais etc. Isso facilita os momentos de leitura compartilhada com o professor ou entre as crianças.

Não podemos deixar de destacar que, no ambiente escolar, a biblioteca é um espaço crucial na formação de leitores, pois ela pode proporcionar vários recursos e acesso a dados que promovem, em cada criança, a consciência da sua própria herança cultural e uma base para a compreensão da diversidade de culturas. Entendemos, portanto, a biblioteca como um espaço privilegiado para a leitura.

Por fim, o espaço destinado à leitura deve oferecer às crianças o acesso à leitura de boa qualidade, e, principalmente, a descoberta do prazer, tendo a leitura como um agente transformador da sociedade e um fator de inclusão do cidadão.

2 AS RODAS DE LEITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A roda de leitura é uma das mais tradicionais atividades da rotina da Educação Infantil. Ela contribui de forma muito significativa na formação de novos leitores, pois melhora a participação da criança na sala de aula, colabora para desenvolver o espírito crítico, a atenção e a criatividade da criança.

Portanto, despertar o imaginário e a criatividade, desfrutar momentos de encantamento e prazer, desenvolver o senso crítico e ampliar o repertório de palavras são os principais objetivos da roda de leitura. Em roda, as crianças escutam o professor contando histórias e, em outros momentos, observam o professor lendo-as.

O RCNEI (2009, p.138) destaca a importância de se trabalhar com as crianças essa prática da roda de leitura, sempre dando voz à criança:

A roda [...] é o momento privilegiado de diálogo e intercâmbio de ideias. Por meio desse exercício cotidiano as crianças podem ampliar suas capacidades comunicativas, como a fluência para falar, perguntar, expor suas ideias, dúvidas e descobertas, ampliar seu vocabulário e aprender a valorizar o grupo como instância de troca e aprendizagem. A participação na roda permite que as crianças aprendam a olhar e a ouvir os amigos, trocando experiências. Pode-se, na roda, contar fatos às crianças, descrever ações e promover uma aproximação com aspectos mais formais da linguagem por meio de situações como ler e contar histórias, cantar ou entoar canções, declamar poesias, dizer parlendas, textos de brincadeiras infantis etc.

A roda de leitura é uma prática educativa essencial no desenvolvimento das crianças. Um momento privilegiado para a promoção da socialização, do desenvolvimento de afetividades, de construção de vínculos e de constituição de sujeitos críticos.

As rodas de leitura são caracterizadas por um perfil no qual os participantes se reúnem em torno de um leitor-guia que geralmente é um adulto, sendo ele professor, contador de histórias, pai, entre outros. As autoras Brandão e Rosa (2010) ainda ressaltam que os ouvintes apresentam comportamento imitativo ao do leitor, fazendo gestos e encenando serem contadoras de histórias. Salientam ainda que é importante que a criança tenha contato com livros e essa interação deve ser mediada pelos professores que leem, cantam ou narram a leitura feita em voz alta. Essa relação, que se dá entre o adulto e a criança no momento da roda, ocorre por meio da linguagem. As histórias contadas/lidas acabam por contribuir para a socialização do grupo e o desenvolvimento da linguagem, ampliando, assim, o repertório das crianças, pois quem é capaz de ouvir o próximo, desenvolve a capacidade de dizer.

O RCNEI (2009, p.138) destaca ainda, sobre as rodas, o que podemos abordar nas conversas com as crianças, além de livros e textos propriamente ditos.

Pode-se organizar rodas de conversa nas quais alguns assuntos sejam discutidos intencionalmente, como um projeto de construção de um cenário para brincar, um passeio, a ilustração de um livro etc. Pode-se, também, conversar sobre assuntos diversos, como a discussão sobre um filme visto na TV, sobre a leitura de um livro, um acontecimento recente com uma das crianças etc.

Brandão e Rosa (2010, p.37) acrescentam que “[...] a roda de histórias possibilita que a constituição de uma identidade grupal faça parte das práticas educativas”. Nessa fase, as histórias são importantes para auxiliar em uma boa socialização com o grupo.

Convém salientar que as histórias, quando interpretadas e lidas em voz alta, fazem com que as crianças se sintam realmente personagens atuantes da história, levando-as a expressarem sensações como a raiva, o amor, a tristeza, as alegrias, as angústias, os encantos... Sendo estimuladas cada vez mais à expressividade.

O professor de Educação Infantil pode utilizar a roda de leitura para ouvir as histórias das crianças, para contar histórias universais, discutir temas da atualidade sobre questões relevantes ao grupo, ou, até mesmo, situações

referentes a alguma criança em particular. Quando a criança participa dessas situações, ela desenvolve a maneira de se expressar, de participar e de ouvir o colega. Cada criança tem seu ritmo próprio e a conquista de suas capacidades linguísticas se dá em tempo diferenciado, visto que o falar corretamente e a capacidade de produzir frases depende da participação contínua em atos de linguagem.

Brandão e Rosa (2010, p. 41) evidenciam essa questão da linguagem, dizendo que:

Num plano mais especificamente linguístico, ler histórias para crianças também amplia seu repertório de palavras, inclusive aquelas usadas para falar sobre livros como “capa”, “autor” e “ilustrador”, “capítulo” ou “índice”, bem como foca sua atenção não apenas no conteúdo da mensagem, mas também nas formas de dizer.

Nesse sentido, as histórias, quando contadas para as crianças, desenvolvem a formação de ouvintes ativos, ampliando o repertório de palavras, desenvolvendo inevitavelmente, assim, a linguagem oral e o desenvolvimento da linguagem escrita.

A escolha dos livros é importante na roda de leitura, pois não se pode fazer a leitura de qualquer jeito. É fundamental que o leitor se identifique com o texto que irá ler, e, perceba se este está apropriado para as crianças. Seja como for, a roda de leitura é sempre uma surpresa para as crianças, pois elas ficam ansiosas para saberem qual livro ou história será lido/contada.

Brandão e Rosa (2010, p. 47) alertam ainda que “uma boa história para crianças é, portanto, uma leitura agradável também para os adultos”. Faz-se necessário, então, pensar no que será lido na roda de leitura.

Quando pensamos na escolha do livro ou do que se deve ler na roda de leitura, muitos professores, na maioria das vezes, optam por histórias que contemplem lições de moral, ensinem boas maneiras ou que de alguma forma ensinem alguma coisa. Outro critério a ser utilizado pelos professores, para ler nas rodas, são histórias pequenas, bastantes imagens, poucas palavras e uma fala compatível com a das crianças. Esses dois critérios de escolhas, sem dúvida,

devem ser utilizados pelos professores, pois, devemos levar para as nossas crianças histórias que possam ensinar valores do tipo moral, ético, entre outros, e que deem bons exemplos (BRANDÃO e ROSA, 2010).

É importante também a escolha de textos que condizem com a linguagem das crianças. Mas devemos pensar na qualidade dessas histórias.

Alguns indicadores também devem ser considerados na escolha de boas histórias, até mesmo as de ficção ou contos de fadas, que muitas vezes estão entre as preferidas das crianças (BRANDÃO e ROSA, 2010, p. 46). Devemos considerar o aspecto intertextual, perceber se a história tem boa articulação com texto e imagens, se essas imagens são bonitas, engraçadas ou inquietantes. A linguagem utilizada deve ser também um critério na escolha, pois, ela precisa ser objeto de reflexão para o leitor e o ouvinte.

Brandão e Rosa (2010, p. 48) ainda fomentam que “ler os clássicos da literatura universal como os contos de fadas, por exemplo, e as histórias que registram a tradição oral local ou nacional também são escolhas importantes”. Desse modo, os professores não podem se apegar em só escolher livros de “historinhas”.

Algumas práticas, técnicas e sugestões para ajudar a tornar o momento da roda leitura mais mágico para as crianças podem ser utilizadas. Um bom exemplo é a utilização de fantoches, histórias com o uso exclusivo de gravuras, histórias rimadas, entre outros. O professor pode e deve utilizar essas práticas e técnicas para realizar a roda de leitura com as crianças, de modo que a atividade se torne mais atrativa.

É interessante enfatizar que para o momento da roda, o professor não precisa ter apenas a preocupação de escolher boas histórias, mas também de encaminhar uma boa conversa depois destas. É interessante que o professor planeje quais questões serão abordadas após a leitura, para que as crianças consigam estabelecer relações de informações que foram passadas na história com seus conhecimentos de mundo, de forma a pensarem em novas relações ou deduzirem.

Essa conversa depois da leitura e da escuta compartilhada aumenta a possibilidade não só apenas de compreender, mas de apreciar histórias. E para que isso aconteça, a intervenção do professor é fundamental. Desse modo, uma conversa bem direcionada após uma história lida ou contada para as crianças desenvolve função: a de engajar os pequenos ouvintes na atividade de construir sentido.

Segundo Brandão e Rosa (2010, p. 43),

A finalidade desse diálogo não é avaliar o nível da compreensão das crianças nem fazer com que todas elas respondam em coro às perguntas formuladas. A ideia é contribuir pra seu engajamento numa atividade de construção de sentido que pode ser compartilhado, confrontado ou ampliado com base em outros sentidos igualmente construídos expressos na conversa sobre o texto lido na roda. Dessa forma, o desafio é formular perguntas que façam as crianças pensarem sobre o texto, se posicionarem, quando for o caso, olhar sob um ângulo novo um evento narrado, confrontar diferentes maneiras de interpretar um evento, um personagem...

Conversar sobre histórias compartilhadas pode ser um momento de muitas aprendizagens para ambos, leitor e ouvinte, podendo possibilitar às crianças no futuro, auxílio na produção e compreensão de textos que leem.

Diante do exposto, podemos constatar que a roda de leitura possibilita a criança interagir no momento da história compartilhada, tornando-se, assim, uma prática valiosa para aquisição do ato de ler e a participação da criança em situações de leitura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos, neste artigo, que as rodas de leitura devem se constituir em uma ação planejada e dirigida, sempre com o direcionamento do professor, o qual deve pensar sempre na melhor estratégia para trabalhar com as crianças.

O uso da roda de leitura, na Educação Infantil, desde os primeiros anos escolares, é uma prática que pode ser explorada para oferecer à criança a oportunidade de se expressar e ouvir opiniões. Quando trabalhada de forma efetiva, colabora para desenvolver o senso crítico e ampliar o repertório linguístico da criança.

Para finalizar, asseveramos que o professor da Educação Infantil deve ter o compromisso de ler para as crianças na escola, enfatizando sempre práticas significativas de leitura. Afinal, vale a pena criar ambientes próprios para a leitura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi; ROSA, Ester Calland de Sousa. **Ler e escrever na Educação Infantil**: discutindo práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, 1998, v. 3.

GREGORIN FILHO, José Nicolau. **Literatura infantil**: múltiplas linguagens na formação de leitores. São Paulo, Editora Melhoramentos, 2009.

VILLARDI, Raquel. **Ensinando a gostar de ler e formando leitores para a vida**. Rio de Janeiro, Dunya Ed., 1997.

ASPECTOS JURÍDICOS DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL E DO CASAMENTO A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 66/2010.

Wagner José Elias Carmo*

RESUMO

Sob o ponto de vista social e jurídico, o casamento civil no Brasil perpassa por enormes transformações. No meio social, o casamento divide espaço com a União Estável e no universo jurídico, as mudanças foram impulsionadas sobretudo com o advento da Constituição Federal de 1988 e a edição do Código Civil de 2002. A discussão prática mais importante que envolve o casamento e a sociedade conjugal é o divórcio. Nesse sentido, o presente artigo pretende analisar os aspectos jurídicos da dissolução da sociedade conjugal e do casamento a partir da Emenda Constituição n.º 66/2015.

Palavras-chave: casamento. dissolução do casamento. divórcio.

ABSTRACT

From a social and legal point of view, civil marriage in Brazil permeates enormous changes. In the social environment, the wedding shares space with the Domestic Partnership and the legal universe, the changes were driven primarily by the advent of the Federal Constitution of 1988 and the edition of the Civil Code of 2002. The most important practical discussion involving marriage and conjugal society is divorce. In this sense, this paper aims to examine the legal aspects of the dissolution of conjugal partnership and marriage from the Constitution Amendment No. 66/2015.

Keywords: marriage. dissolution of marriage. divorce.

¹ Advogado. Mestre em Tecnologia Ambiental pela FAACZ e Especialista em Direito Público pela UGF.

INTRODUÇÃO

No universo dos estudos do Direito de Família alguns temas possuem especial destaque com o passar do tempo e em razão da revolução cultural, social, sexual e religiosa.

A urbanização da sociedade moderna; o movimento feminista de *Simone de Beauvoir*; a constitucionalização do direito civil; a valorização do princípio da dignidade da pessoa humana; a atribuição de valor jurídico ao *afeto*, subjugando a postura patrimonialista das relações familiares; o papel de vanguarda dos operadores do direito na defesa das garantias constitucionais, atrelados a atualização legislativa, modificaram o marco legal do Brasil e incluíram na epistemologia do Direito de Família temas essenciais; dentre os quais se podem destacar: a função social da família; a proteção da dignidade da pessoal humana; a solidariedade familiar; a igualdade entre cônjuges, companheiros e filhos e a elevação do afeto ao patamar de princípio do direito de família.

Sob o julgo normativo, o Direito de Família foi constitucionalizado com o advento da Constituição Federal de 1988², tendo sido incluído no título da *ordem social*³, atrelado ao capítulo destinado para tratar da família, da criança, do adolescente e do idoso. Mais tarde, com a revogação do Código Civil de 1916 e a entrada em vigor do

² **BRASIL**, Constituição (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Centro Gráfico. 2015

³ CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

[\(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010\)](#)

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. [\(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010\)](#)

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Código Civil de 2002, temas de grande repercussão social passaram a ser normatizados e outros objeto diário de debates, discussões, protestos e enfrentamento no parlamento brasileiro.

Não é de balde lembrar a reverberação do debate social, religioso e legislativo, envolvendo o conceito de família; a legalização da união homoafetiva; a guarda compartilhada e a dissolução da sociedade conjugal e do casamento.

Em relação ao tema dissolução da sociedade conjugal e do casamento, o debate ocorreu em razão da Emenda Constitucional n.º 66/2010, conhecida como Emenda do Divorcio ou PEC do Divórcio.

A Emenda n.º 66/2010 representou *uma verdadeira revolução para o Direito de Família Brasileiro*⁴; tendo obrigado o operador do direito a realizar ampla revisão das categorias jurídicas que envolvem o tema e, ainda, solucionar os entraves decorrentes da aplicação prática com a entrada em vigor do novo sistema de divórcio.

Dentre as questões práticas relevantes que serão objeto de análise no presente trabalho, destacam-se as seguintes: a) o fim do instituto da separação; b) a revogação do art. 1580 do Código Civil e a imposição de único divórcio; c) a culpa e o novo sistema de divórcio; d) o uso do nome e o novo sistema de divórcio e, e) o divórcio liminar.

1 ANÁLISE DO § 6º DO ART. 226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O §6º do art. 226 da Constituição Federal de 1988, originalmente, firmava que o casamento poderia ser dissolvido após prévia separação judicial e mediante termos e condições fixadas em lei infraconstitucional, vejamos:

Art. 226

(...)

§6 – O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos

⁴ TARTUCE, Flavio. Manual de direito civil. 3ª ed. rev. atual. e amp. – Rio de Janeiro; Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013. pg. 1132.

expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Com a Emenda n.º 66/2010, a redação do §6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispensou regulamentação por meio de edição de norma infraconstitucional; alcançou a eficácia pela normatividade constitucional e não modificou o Código Civil.

Art. 226

(...)

§6 – O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

A modificação do texto constitucional privilegiou o direito potestativo, garantindo aos cônjuges o direito pleno ao divórcio, livre de quaisquer pré-requisitos ou amarras e introduziu o princípio da ruptura do afeto, de inspiração do direito alemão⁵.

2 ANÁLISE DAS QUESTÕES PRÁTICAS.

2.1 O FIM DO INSTITUTO DA SEPARAÇÃO.

Embora a *V Jornada de Direito Civil* tenha aprovado o enunciado n.º 514⁶, sustentando a existência da separação judicial, no ordenamento jurídico brasileiro, após a alteração do §6º do art. 226 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional n.º 66/2010, a maior parte da doutrina compreende que o divórcio no Brasil não prescinde da separação judicial.

O art. 1571 do Código Civil⁷, que estabelece as hipóteses taxativas de dissolução da sociedade conjugal foi revogado⁸ pela Emenda Constitucional n.º 66/2010:

Art. 1.571. A sociedade conjugal termina:

I - pela morte de um dos cônjuges;

⁵ STOLZE, Pablo. *Divórcio liminar*. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 19, n. 3960, 5 maio 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28187>>. Acesso em: 11 nov. 2015.

⁶ “A Emenda Constitucional n.º 66/2010 não extingui o instituto da separação judicial e extrajudicial”
⁷ **BRASIL**. Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. 1ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

⁸ **TARTUCE**, Flavio. Manual de direito civil. 3ª ed. rev. atual. e amp. – Rio de Janeiro; Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013. pg. 1140.

- II - pela nulidade ou anulação do casamento;*
- III - pela separação judicial;*
- IV - pelo divórcio.*

Portanto, com a fixação pela Constituição Federal de que “o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio”, houve a revogação tácita do inciso III do art. 1571 do Código Civil e o fim da condição previa da separação judicial para consecução do divórcio.

2.2 A REVOGAÇÃO DO ART. 1580 DO CÓDIGO CIVIL E A IMPOSIÇÃO DE ÚNICO DIVÓRCIO.

A Emenda Constitucional n.º 66/2010, além de abolir a separação judicial, alterou o prazo para realização do divórcio, pois, também revogou o art. 1580 do Código Civil⁹.

Art. 1.580. Decorrido um ano do trânsito em julgado da sentença que houver decretado a separação judicial, ou da decisão concessiva da medida cautelar de separação de corpos, qualquer das partes poderá requerer sua conversão em divórcio.

O divórcio, que antes prescindia da separação judicial e do decurso de certo lapso de tempo para ser exercido, com o novo texto constitucional, pode ser requerido a qualquer tempo, condicionado apenas à vontade dos cônjuges. Nesse sentido, veja-se a lição de ROSENVALD E FARIAS¹⁰:

É possível, então, extrair algumas conclusões lógicas e imperativas decorrentes da leitura do novo Texto Magno: i) a extinção da separação, judicial ou em cartório; ii) superação dos prazos estabelecidos para o divórcio (sendo possível o divórcio mesmo que o casamento tenha sido celebrado a pouquíssimo

⁹ Idem.

¹⁰ FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Direito das famílias. 3ª Ed. Rio Janeiro: 2011, p. 355.

tempo); iii) impossibilidade de discussão da causa da dissolução nupcial(inclusive a culpa, que não mais pode ser debatida na ação do divorcio)

No mesmo sentido DIAS¹¹ afirma que o divórcio é um direito que pode ser requerido a qualquer tempo:

“no mesmo dia ou no dia seguinte ao casamento. Acabou o desarrazoado prazo de espera, pois nada justifica impor que as pessoas fiquem dentro de uma relação quando já rompido o vínculo afetivo.”

2.3 A CULPA E O NOVO SISTEMA DE DIVÓRCIO.

Discute-se, a partir da edição da Emenda Constitucional n.º 66/2010, a permanência do elemento culpa no divórcio. Basicamente, a doutrina sinaliza que não é possível discutir culpa porquanto não existe a possibilidade da separação judicial ou extrajudicial¹².

No ordenamento jurídico brasileiro observa-se que o elemento culpa foi afastado do divórcio desde a edição da Lei Federal n.º 6.515/1977 e, ainda, pela orientação da *III Jornada de Direito Civil* na forma do Enunciado n.º 254.

A Lei Federal n.º 6.515/1977, em seu artigo 36, parágrafo único, inciso I e II, previa que os únicos requisitos observáveis para a ação do divórcio eram o transcurso do prazo ou a declaração do descumprimento de obrigação assumida.

Art. 36 - Do pedido referido no artigo anterior, será citado o outro cônjuge, em cuja resposta não caberá reconvenção.

Parágrafo único - A contestação só pode fundar-se em:

I - falta do decurso de 1 (um) ano da separação judicial; [\(Redação dada pela Lei nº 7.841, de 1989\)](#)

¹¹ **DIAS**, Maria Berenice. Divórcio Já: comentários à Emenda Constitucional 66, de 13 de julho de 2010. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 77.

¹² **TARTUCE**, Flavio. Manual de direito civil. 3ª ed. rev. atual. e amp. – Rio de Janeiro; Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013. pg. 1151.

II - descumprimento das obrigações assumidas pelo requerente na separação.

Na mesma esteira, a *III Jornada de Direito Civil*, pelo Enunciado n.º 254, registrou a tendência de abandonar a discussão sobre a culpa na ação de divórcio.

Enunciado n.º 254 – Art. 1.573: Formulado o pedido de separação judicial com fundamento na culpa (art. 1.572 e/ou art. 1.573 e incisos), o juiz poderá decretar a separação do casal diante da constatação da insubsistência da comunhão plena de vida (art. 1.511) – que caracteriza hipótese de “outros fatos que tornem evidente a impossibilidade da vida em comum” – sem atribuir culpa a nenhum dos cônjuges.

Entrementes, há autores que sustentam que, mesmo depois da PEC do divórcio, a culpa deve ser discutida nas situações que envolvem responsabilidade civil do cônjuge e fixação de alimentos¹³.

2.4 O USO DO NOME E O NOVO SISTEMA DE DIVÓRCIO.

Corolário da livre autonomia privada do Direito de Família, o uso do sobrenome no casamento evoluiu com a edição do Código Civil de 2002, sem entretanto, retirar-lhe a natureza de atributo da personalidade e da representatividade da pessoa no meio social.

A questão envolvendo a PEC do divórcio decorre do fato de que pelo Código Civil, art. 1578, o cônjuge declarado culpado na separação perde o direito de usar o sobrenome ou patronímico do cônjuge inocente.

O problema é que pela Emenda Constitucional n.º 66/2010, a discussão sobre a culpa no divórcio, em regra, foi mitigada e sua utilização passou a ocupar espaço nos casos e situações em haja conteúdo de responsabilidade civil.

¹³ **TARTUCE**, Flavio. Manual de direito civil. 3ª ed. rev. atual. e amp. – Rio de Janeiro; Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013. pg. 1153.

Outras duas questões problemáticas são: a) a revogação do art. 1578 do Código Civil, em razão de retratar a figura da separação judicial, abolida pela Constituição e b) o nome como elemento constitutivo da dignidade da pessoa humana.

Pois bem, embora a questão do uso do nome no divórcio não esteja plenamente resolvida ou pacificada, a doutrina indica que a solução deve passar pela aplicação do art. 1571, §2º, pois, reconhece que “*dissolvido o casamento pelo divórcio, o cônjuge poderá manter o nome de casado*”.

Ao que parece a aplicação geral do art. 1571, respeitados os eventuais casos específicos, é mais consentânea com os aspectos que envolvem a inaplicabilidade do elemento culpa no divórcio; a revogação do art. 1578 e o fato do nome constituir elemento da dignidade da pessoa humana.

2.5 O DIVÓRCIO LIMINAR.

Com a PEC do divórcio, o sistema brasileiro passou a conviver com duas modalidades de divórcio: a) divórcio extrajudicial ou administrativo, previsto na Lei Federal n.º 11.441/2007, realizado perante Tabelião e concretizado por escritura pública e, b) divórcio judicial ou litigioso, realizado por meio do Poder Judiciário e resolução por sentença judicial.

O chamado divórcio liminar é aplicável através da modalidade de divórcio judicial ou litigioso e decorre de procedimento afeto ao art. 292 , §2º do Código de Processo Civil¹⁴.

Art. 292. É permitida a cumulação, num único processo, contra o mesmo réu, de vários pedidos, ainda que entre eles não haja conexão.

(...)

¹⁴ **BRASIL.** Código de Processo Civil, Lei 5869, de 11 de janeiro de 1973. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

§ 2º Quando, para cada pedido, corresponder tipo diverso de procedimento, admitir-se-á a cumulação, se o autor empregar o procedimento ordinário.

O divórcio liminar é providência que pode ser adotada no limiar do processo como consectário do princípio do afeto e do direito potestativo. Qualifica-se como medida de antecipação dos efeitos definitivos incontroversos da sentença¹⁵, sem contudo, prejudicar os eventuais direitos patrimoniais e de guarda dos filhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

É destacável, assim, que a PEC do divórcio revolucionou o Direito de Família no Brasil e introduziu de forma definitiva a autonomia da vontade das partes em relação ao término da sociedade conjugal.

A autonomia da vontade das partes foi materializada pelo reconhecimento do divórcio como um exercício do direito potestativo dos cônjuges e pela introdução no sistema jurídico brasileiro do princípio da ruptura do afeto; de inspiração alemã, como simples motivação para propositura ou requisição do divórcio.

As questões práticas envolvendo o fim do instituto da separação; a revogação do art. 1580 do Código Civil; a culpa; o uso do nome e o divórcio liminar, embora comportem certa variação doutrinária e jurisprudencial, tendem à estabilização segundo os princípios elementares do ordenamento jurídico brasileiro.

¹⁵ STOLZE, Pablo. Divórcio liminar . **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 3960, 5 maio 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28187>>. Acesso em: 11 nov. 2015.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; GOZZO, Débora; ANDRADE, Denise de Paula

BRASIL. **Código Civil, Lei 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BRASIL, **Constituição (1988)**. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Centro Gráfico. 2014.

BRASIL. **Código de Processo Civil, Lei 5869**, de 11 de janeiro de 1973. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015

DIAS, Maria Berenice. **Divórcio Já: comentários à Emenda Constitucional 66, de 13 de julho de 2010**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 77.

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Direito das famílias**. 3ª Ed. Rio Janeiro: 2011.

STOLZE, Pablo. Divórcio liminar . **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 3960, 5 maio 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28187>>. Acesso em: 11 nov. 2015.

TARTUCE, Flavio. **Manual de direito civil**. 3ª ed. rev. atual. e amp. – Rio de Janeiro; Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

CONFLITO MATERIAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE INDÍGENA

Bruno Gomes Piva*

Mariza Giacomini Lozer Patrício**

RESUMO

As demarcações de terras indígenas vêm causando grandes repercussões no decorrer da história brasileira. O objetivo principal desta pesquisa é buscar entender o porquê dos conflitos relativos aos limites do direito de propriedade indígena no processo de demarcação de território dos mesmos. A problemática situa-se na necessidade de entender o que deve prevalecer frente a esses conflitos, se o direito de propriedade assegurado no Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 ou o direito às terras tradicionalmente ocupadas previsto no Artigo 231 do mesmo texto constitucional. A metodologia adotada foi a exploratória-descritiva e ao final, tentou-se propor possíveis soluções para sanar o problema apresentado. Ao final, perceber-se-á que os índios são meros usufrutuários, como também, que os conflitos existentes entre os territórios de demarcação indígena e as propriedades particulares podem decorrer de laudos antropológicos que foram fraudados por quem os realizam, com o intuito de ampliar injustamente o território indígena.

Palavras Chave: Conflitos. Direito de Propriedade. Particulares. Índios.

ABSTRACT

The demarcation of indigenous lands has been causing great impact on the course of Brazilian history. The main objective of this research is to try to understand the reasons for conflicts linked to the boundaries of indian properties in the demarcation

* Técnico em Informática. Graduando do Curso de Direito da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ (ES). Participou do desenvolvimento do artigo como membro de projeto de iniciação científica sob orientação do Professor Dr. Eduardo Silva Bitti.

** Advogada (FESV). Professora Adjunta da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ) nos Cursos de Direito, Arquitetura e Engenharia Química. Mestre em Tecnologia Ambiental (FAACZ). Especialista em Direito Ambiental e Urbanístico (UNIDERP). Bacharel em Ciências Contábeis (FACEC). Especialista em Administração Financeira (UNIVERSO) – BRASIL. E-mail: mg9398@yahoo.com.br

process. The problem lies in the necessity to understand what must prevail in this conflicts, the property right guaranteed in the 5th Article of the Brazilian Federal Constitution of 1988 or the right to the lands traditionally occupied by the indigenous described in the Article 231 of the same Constitution. The methodology used was the descriptive exploratory and at the end we tried to propose possible solutions to remedy the problem presented. In the conclusion, it will be possible to notice that the indians merely have the usufruct over the land and that conflicts between the territories of indigenous demarcation and particular properties may result from anthropological reports defrauded by its authors in order to unfairly enlarge the indigenous territory.

Key words: Conflicts. Property Rights. Particular. Indians.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa mostrar o que é o direito de propriedade, tanto para o particular, como para os povos indígenas, bem como, demonstrar como é feito o procedimento de demarcação dos territórios de usufruto exclusivo dos índios. Também, pretende-se abordar os principais limites existentes entre as propriedades particulares e as propriedades cujo domínio pertence à União, porém, tem como possuidores de forma exclusiva os povos nativos do Brasil.

A metodologia adotada neste trabalho é a exploratória-descritiva por levantamentos bibliográficos, artigos publicados na rede mundial de computadores, leis federais, estaduais e municipais, decretos, Constituição Federal.

Abordar-se-ão jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça - STJ que tratam de processos de demarcação dos territórios indígenas, a posição do Estado no processo de desapropriação, e quanto a questão do registro da área demarcada como território indígena, bem como, a posição doutrinária de juristas como Carlos Roberto Gonçalves e José dos Santos Carvalho Filho, além de matérias jornalísticas que trazem conceitos e posicionamentos sobre direito de propriedade, procedimento de demarcação de terras indígenas, os limites das propriedades particulares frente às propriedades da União, as principais causas de geração de tais conflitos, entre

outras matérias que serviram de base para se chegar a conclusão da problemática apresentada neste trabalho.

Para tanto serão abordados os conceitos, procedimentos de aquisição das propriedades, além de tratar das principais causas de geração de conflitos entre proprietários de terras particulares e as demarcações dos territórios indígenas feitas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, bem como, a possível diminuição ou até mesmo erradicação de tais conflitos por meios da integralização dos povos ou mudança no caráter principal das necessidades dos povos “não” civilizados.

1 DIREITO DE PROPRIEDADE INDÍGENA

A Constituição Federal de 1988 traz no seu Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, mais precisamente no artigo 5º, inciso XXII a previsão de que é garantido o direito de propriedade a todos os brasileiros e aos estrangeiros residentes no país.

O conceito de Direito de Propriedade, portanto conforme preleciona o artigo 1.228 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, 10 de Janeiro de 2002) é a faculdade que o indivíduo tem de “...usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

Pode-se definir como conceito do primeiro elemento do artigo acima citado, (usar) como sendo a faculdade do dono de servir-se da coisa e de utilizá-la da forma que lhe for mais adequada sem modificar o bem. O segundo elemento (gozar), pode-se dizer que é o direito do proprietário de perceber os frutos naturais e civis da coisa e de poder aproveitá-los economicamente. O terceiro (dispor da coisa), nada mais é do que o poder de transferir a coisa, de gravá-la de ônus e de aliená-la a outra pessoa. E por último (reaver a coisa), é o direito em que o proprietário pode reivindicá-la das mãos de quem injustamente a possua ou detenha (Gonçalves, 2013, p. 230-231).

O direito de propriedade deve sempre se destinar à sua função social, ou seja, segundo a disposição contida no artigo 1.228, § 1º do Código Civil Brasileiro, temos que:

o direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.

Da mesma forma, ao direito privado nas relações civis existentes entre o proprietário e terceiros que estejam no mesmo plano jurídico que ele, isto é, quando não há supremacia por uma das partes sobre a outra.

Preconiza Nader (2014, p. 94) na sua obra Curso de Direito Civil, volume 04, referente ao “direito das coisas” que

Dada a função social da propriedade e considerando-se que o interesse do proprietário não deve prevalecer sobre os da sociedade, a Lei Civil prevê, pelo § 3º do artigo sob comentário, a desapropriação da coisa, por iniciativa do poder público, quando houver necessidade pública, utilidade pública ou interesse social (art. 5º, inc. XXIV, CF). É possível, também, a requisição da coisa, havendo perigo público iminente. A hipótese é de uso da propriedade particular, previsto na Constituição da República, art. 5º, inc. XXV. A segurança jurídica do proprietário limita-se à certeza de que, desapropriado o bem, deverá receber previamente uma justa indenização em dinheiro, ressalvada a hipótese dos imóveis urbanos ou rurais que não estiveram alinhados à sua virtual função social. Nos casos de requisição, ocorrendo dano à coisa, haverá indenização *a posteriori*. Nesta última hipótese, o pagamento será efetuado mediante título da dívida pública. Embora os Estados-membros e os Municípios tenham competência para atos de desapropriação, apenas a União está autorizada a legislar sobre a matéria, consoante prevê a Lei Maior, art. 22, inciso II.

Assim, caso a propriedade não cumpra com sua função social, conforme vê-se com a explanação doutrinador acima, o Estado pode intervir e até suprimi-la, se esta providência for de caráter indispensável para reajustá-la aos fins constitucionalmente assegurados, podendo ainda o Estado usar da propriedade para iminente perigo público ou para fins de reforma agrária como foi o caso do Recurso Especial nº 841.246 do STJ cujo relator foi o Min. José Delgado, no qual o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA propôs uma ação de desapropriação por interesse social a uma determinada propriedade tendo em vista que ficou caracterizada através de laudo técnico que a mesma não estava cumprindo com sua função social, portanto a ação foi totalmente procedente no que se refere à desapropriação por interesse social e parcialmente procedente quanto aos juros compensatórios, sendo este o principal objeto de discussão do referido recurso.

Ocorre interesse social no que tange o fim deste para a desapropriação feita pelo Estado, segundo Di Pietro (2012, p. 176) *apud* Fagundes (1984),

[...] quando o Estado esteja diante dos chamados interesses sociais, isto é, daqueles diretamente atinentes às camadas mais pobres da população e à massa do povo em geral, concernentes à melhoria nas condições de vida, à mais equitativa distribuição da riqueza, à atenuação das desigualdades sem sociedade.

Sendo a Constituição guardiã dos direitos dos povos indígenas, Villares (2009, p. 100) em sua obra “Direito e Povos Indígenas”, aborda tal premissa ao dizer que

[...] o Brasil se fez independente, o que trouxe implicações óbvias em relação às terras de ocupação indígena. Com o Império, o índio foi incorporado formalmente à nova nação: todo índio habitante do Brasil tornou-se um brasileiro. Contudo, sua autodeterminação e soberania enquanto etnia diferenciada foi negada, assim como foram negados os direitos mais elementares.

Importante destacar que, tempos depois a era imperial do Brasil Colônia, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a qual traz um capítulo específico para tratar dos direitos deste grupo especial da população de nosso país, fazendo dela a primeira constituição brasileira a tutelar os direitos e garantias dos povos nativos brasileiros.

O Estatuto do Índio, para efeitos legais, conceitua o índio no seu artigo 3º, I como sendo “todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional” (Lei 6.001, 1973).

O constituinte de 1988 no artigo 231 de nossa Lei Maior reconheceu aos povos indígenas a sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Assim, abordar-se-á neste trabalho somente a matéria que se refere aos direitos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas e a sua necessária demarcação.

2 O PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL

As terras ocupadas pelos índios são de propriedade plena da União, ou seja, sobre as terras indígenas, a União possui o direito de usar, gozar, dispor e reaver, cabendo somente a esses povos o usufruto exclusivo de caráter permanente das riquezas do solo, dos rios e dos lagos que possam existir nelas, caracterizando-se assim, que os povos indígenas possuem somente o direito possessório.

Di Pietro (2014, p.775) *apud* Silva (2003), conceitua terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas como sendo aquela que:

[...] não revela uma relação temporal; “não se trata de posse ou prescrição imemorial, como se a ocupação indígena nesta se legitimasse e dela se originassem os direitos dos índios sobre as terras por ele ocupadas, porque isso, além do mais, é incompatível com o reconhecimento constitucional dos direitos originários sobre elas”. Para o autor, “o tradicionalmente refere-se ao modo tradicional de os índios ocuparem e utilizarem as terras e ao modo tradicional de produção, enfim, ao modo tradicional de como eles se relacionam com a terra, já que há comunidades mais estáveis, outras menos estáveis, e as que têm espaços mais amplos em que se desloca etc.”

Preleciona ainda nesta vertente, a doutrinadora Di Pietro (2014, p. 775) *apud* Silva (2003) que:

Os direitos que a Constituição assegura aos índios sobre as terras são a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes (art. 231, § 2º). A posse não é a de que trata o Código Civil; “não é a posse como simples poder de fato sobre a coisa, para sua guarda e uso, com ou sem ânimo de tê-la como própria. É, em substância, aquela *possessio ab origine* que, no início, para os romanos, estava na consciência do antigo povo, e era não a relação material do homem com a coisa, mas um poder, um senhorio.

Como pertence à União o direito pleno de propriedade, aparentemente, esses territórios são caracterizados como inalienáveis, indisponíveis e seus direitos são imprescritíveis; prelecionando a Lei n. 6.001/73, que as terras ocupadas pelos índios não poderão ser objetos de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena.

Gonçalves (2013, p. 482) afirma que o usufruto se daria pelo desmembramento dos poderes inerentes ao domínio, no qual do lado do nu-proprietário, neste caso a União, fica o direito à substância da propriedade, a prerrogativa de dispor dela, e a

expectativa de recuperá-la como, por exemplo, a desapropriação para fins de reforma agrária pelo motivo de que a propriedade a ser expropriada não está exercendo a sua função social, bem como, passa para as mãos do usufrutuário os direitos de uso e gozo dos quais transitoriamente se torna titular.

Entretanto, vale ressaltar que como são considerados bens públicos, podem ser alienados com observância dos requisitos legais e, tendo em vista o princípio do interesse público, este sempre deve prevalecer sobre o particular.

Assim, confirma Di Pietro (2014, p. 776) quando diz que:

[...] as terras indígenas são bens públicos de uso especial; embora não se enquadrem no conceito do artigo 99, II, do Código Civil, a sua afetação, a sua inalienabilidade e indisponibilidade, bem como a imprescritibilidade dos direitos a elas relativos, conforme previsto no § 4º do artigo 231 da Constituição, permite incluí-las nessa categoria de bens.

Com base nos elementos constitutivos da propriedade, cabe somente aos povos nativos o direito de servir-se das terras usando e gozando da maneira que entender, porém, dentro dos limites legais, restringindo, portanto a eles o direito de dispor da coisa, neste caso, de “suas” terras.

Assim, para Nader (2014, p. 357) quanto aos povos indígenas,

[...] por disposição constitucional, possuem o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes nas terras em que tradicionalmente ocupam, destinadas à sua posse permanente. É a dicção do art. 231, § 2º da Constituição da República.

Preleciona Villares (2009, p. 104) quanto ao conceito de terras indígenas, que

[...] são aquelas de ocupação tradicional, um vínculo de fato, independente do Estado e da legitimação do processo demarcatório, criações, jurídicas. Infraconstitucionalmente, a Lei 6.001/73 também acolhe os princípios do indigenato¹ ao estabelecer, em seu art. 25, que o reconhecimento dos povos indígenas à posse permanente das terras por eles habitadas independe de sua demarcação.

Entretanto, a Carta Maior dita que cabe a União fazer a demarcação das terras em que exista ocupação de forma tradicional dos povos indígenas, entendendo-se como

¹ Segundo Filho, o indigenato se constitui no “direito congênito e primário dos indígenas sobre suas terras, independentemente de título ou reconhecimento formal, estabelecido no sistema legal brasileiro pela Lei nº 601/1850”.

terras ocupadas tradicionalmente pelos mesmos as que por eles são habitadas em caráter permanente, utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural. Então há somente quatro possibilidades de existência de terras ocupadas de forma tradicional.

Neste preceito, a Lei n. 6.001/73 complementada pelo Decreto nº 1775, de 08 de Janeiro de 1996 aludem como devem ser feitos os procedimentos das demarcações. O Decreto nº 1.775 estabelece que as terras deverão ser demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio, neste caso, a FUNAI. Tais demarcações devem ser fundamentadas em trabalhos desenvolvidos por antropólogos que elaboram estudos de identificação da área, para a análise da natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e se necessário farão o levantamento fundiário cabível à delimitação. Em todas as fases do procedimento demarcatório deverá haver a participação dos povos nativos, como prevê o artigo 2º, §3º do citado decreto.

Nestes mesmos moldes, o decreto estabelece que deverão ser apresentados ao órgão federal de assistência ao índio no prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato que constituir o grupo técnico para realizar tal atividade, o relatório dos trabalhos de identificação e delimitação da área objeto, caracterizando a terra indígena a ser demarcada.

Com a aprovação do relatório, será feito a publicação do resumo do mesmo no prazo de quinze dias no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área que está sendo objeto de demarcação. Logo após, será entregue o procedimento demarcatório ao Ministro de Estado da Justiça para que ele possa declarar, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinar sua demarcação.

Finalizando o procedimento demarcatório, o órgão federal de assistência ao índio deverá em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, promover o respectivo registro em cartório imobiliário da comarca correspondente e na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.

Desta forma, tem-se o Mandado de Segurança nº 15.822 do Superior Tribunal de Justiça julgado pelo Ministro Relator Castro Meira, o qual foi impetrado pelo autor alegando o suposto abuso e ilegalidade do Ministro de Estado da Justiça ao declarar

pela Portaria nº 3.076/2010 a posse permanente do grupo indígena. Porém, por decisão unânime, o Mandado de Segurança foi denegado uma vez que, para o STJ não se faz necessário a intervenção judicial para que haja o registro da terra indígena no cartório imobiliário, pois, os artigos 5º e 6º do Decreto 1.775/96, são claros ao afirmar que, após o decreto de homologação do Presidente da República do procedimento demarcatório, será feito pela FUNAI o registro da área no respectivo cartório de imóveis.

Feitos tais procedimentos previstos no Decreto nº 1.775, os povos nativos passam a possuir o direito de servir-se das terras usando e gozando dentro dos limites legais, perfazendo assim, o direito de propriedade indígena que é diferente do direito de propriedade previsto no artigo 1.228 do Código Civil de 2002.

Villares (2009, p. 114) alude que:

[...] o direito indígena sobre suas terras é um direito dominial primário e congênito. Este direito é anterior e oponível a qualquer reconhecimento ou ocupação superveniente. A posse não se legitima pela titulação, mas pela efetiva ocupação indígena. Ademais, não seria respeitoso aos costumes indígenas subordiná-los às formalidades da legitimação jurídica do registro de terras.

[...] As condições são todas necessárias e devem ser somadas na definição do conceito e da sua aplicação.

Neste sentido, a título exemplificativo, tem-se o Recurso Extraordinário nº 219.983-3/SP do Supremo Tribunal Federal cujo ex-Ministro Nelson Jobim relata em seu voto que:

A terra indígena no Brasil, por força da definição do art. 231, se compõe de quatro elementos distintos. O primeiro deles:

Art. 231. (...)

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, (...)

Há um dado fático necessário: estarem os índios na posse da área. É um dado efetivo em que se leva em conta o conceito objetivo de haver a posse.

(...) Agora, a terra indígena não é só área possuída de forma tradicionalmente pelos índios.

Há um segundo elemento relevante:

(...) as utilizadas para suas atividades produtivas (...)

Aqui, além do elemento objetivo de estar a aldeia localizada em determinado ponto, há necessidade de verificar-se a forma pela qual essa comunidade indígena sobrevive.

O terceiro elemento que compõe esse conceito de terra indígena:

(...) as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar (...)

E, por último:

(...) e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Vistos os conceitos de direito de propriedade particular frente aos povos indígenas, de como deve ser feita as demarcações do mesmos, passa-se agora a análise dos conflitos que existem nos dias atuais quanto a demarcação das terras indígenas e também quanto a violação dos limites a elas atrelados.

3 O CONFLITO RELATIVO AOS LIMITES DO DIREITO DE PROPRIEDADE INDÍGENA FACE O DIREITO DE PROPRIEDADE DO PARTICULAR

Constitucionalmente, e também com esteio no Código Civil Brasileiro, viu-se que além de garantir ao povo brasileiro e aos estrangeiros residentes no país o direito à propriedade, os mesmos dispositivos também regulam/limitam tal direito no que se refere aos índios.

A propriedade deve se ater a sua função social e caso essa não esteja sendo exercida, o Estado pode intervir para adequar essa qualificação, fazendo com que o exercício da propriedade atue em prol da sociedade e de suas finalidades econômicas.

Um exemplo de penalidade que surge devido ao não cumprimento da função social é o caso do artigo 182, § 4º, III da Constituição Federal e o artigo 8º, § 1º da Lei n. 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, no qual relatam que poderá ser feita a desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais, entre outras formas punitivas.

Mello (2014, p. 889) em seu livro denominado Curso de Direito Administrativo, define a desapropriação como sendo:

[...] o procedimento através do qual o Poder Público, fundado em necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, compulsoriamente despoja alguém de um bem certo, normalmente adquirindo-o para si, em caráter originário, mediante indenização prévia, justa e pagável em dinheiro, salvo no caso de certos imóveis urbanos ou rurais, em que, por estarem em desacordo com a função social legalmente

caracterizada para eles, a indenização far-se-á em títulos da dívida pública, resgatáveis em parcelas anuais e sucessivas, preservado seu valor real.

O Código Civil de 2002 traz em seu artigo 1.228 as limitações de caráter privado, administrativo e social. A primeira pode ser notada no § 2º do referido artigo ao qual proíbe ao proprietário atos que sejam animados pela intenção de prejudicar alguém. A segunda limitação do artigo 1.228 está descrita em seu § 3º ao qual refere que se houver necessidade, utilidade pública ou interesse social, bem como no de requisição, em caso de perigo público iminente, o proprietário poderá por meio de desapropriação ser privado da sua propriedade.

E por fim, nos §§ 4º e 5º deste mesmo artigo, manifesta-se sobre a limitação da propriedade em vista da ordem social, isto é, o Estado de uma forma ou de outra, deve fazer preponderar o interesse público sobre o particular.

Carvalho Filho (2013, p. 796) afirma que existem duas formas principais de intervenção do Estado sobre o direito de propriedade particular ou pública. Uma delas é a intervenção restritiva, ao qual o Estado confere “restrições e condicionamentos ao uso da propriedade, sem, no entanto, retirá-la de seu dono”, assim, o proprietário não poderá utilizá-la como bem entender, “devendo subordinar-se às imposições emanadas pelo Poder Público”, porém, estará consigo na esfera jurídica a sua propriedade.

A outra forma de intervenção é a supressiva, na qual Carvalho Filho (2013, p. 796) conceitua como sendo “aquela em que o Estado, valendo-se da supremacia que possui em relação aos indivíduos, transfere coercitivamente para si a propriedade de terceiros, em virtude de algum interesse público previsto em lei”.

Havendo essa transferência pelo Estado de forma coercitiva da propriedade particular para si, deverá fazer segundo o artigo 184 da Constituição Federal mediante “justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei”.

Esses são alguns dos limites de direito de propriedade particular estatuídos na legislação brasileira. Passa-se agora à análise dos limites do direito de propriedade indígena.

Para Villares (2009, p. 118-119) temos que:

[...] as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, de acordo com o § 2º do art. 231 da Constituição de 1988. Os índios são senhores de suas terras e têm a posse de fato das áreas de ocupação tradicional de modo exclusivo. Decorrência dessa posse permanente é a vedação, inscrita no § 5º do mesmo artigo, da remoção dos índios de suas terras. Vedação esta que admite exceções, que são os casos previstos de “catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco”. Outra decorrência óbvia é o usufruto dos recursos naturais de suas terras, sem o qual a posse não seria plena.

A proteção às terras indígenas em relação à ocupação por terceiros também encontra respaldo no Direito Penal, com a Lei 4.947², de 06.04.1966:

Art. 20. Invadir com intenção de ocupá-las, terra da União, dos Estados e dos Municípios:

Pena: Detenção de 6 meses a 3 anos.

O artigo 65 do Estatuto do Índio e o artigo 67 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias estipulam o prazo em que as demarcações deveriam ter sido feitas: “O Poder Executivo fará, no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas”.

Entretanto, as demarcações estão sendo feitas até os dias atuais devido ao Mandado de Segurança julgado pelo STF tombado sob número 24.566 o qual diz em sua ementa que: “...o prazo previsto no artigo 67 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias não é peremptório. Sinalizou simplesmente visão prognóstica sobre o término dos trabalhos de demarcação e, portanto, a realização destes em tempo razoável”.

Neste diapasão, Villares (2009, p. 124-128), conceitua a demarcação como sendo:

[...] ato de simples reconhecimento de um direito originário dos povos indígenas. Não é ato constitutivo de direitos, mas ato administrativo que declara a ocupação indígena e seus limites territoriais, bem como estabelece a nulidade dos atos e títulos referentes à sua ocupação, domínio ou a posse, e garante proteção como bem da União. Ilustrando o até aqui exposto por Paulo de Bessa Antunes: *é preciso estar atento ao fato de que as terras indígenas foram reconhecidas como pertencentes aos diversos grupos étnicos, em razão da incidência de direito originário, isto é, direito precedente e superior a qualquer outro que, eventualmente, se possa ter constituído sobre os territórios dos índios. A demarcação não constitutiva. Aquilo que constitui o direito indígena sobre suas terras é a própria presença indígena e a vinculação dos índios à terra, cujo reconhecimento foi efetuado pela Constituição Brasileira.*

Segundo divulgado no site³ da FUNAI, atualmente há um total de 588 (quinhentos e oitenta e oito) demarcações de terras indígenas, totalizando uma área de

² Preâmbulo: fixa normas de Direito Agrário, dispõe sobre o sistema de organização e funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências.

113.518.234,9197 hectares, e há mais 36 (trinta e seis) áreas que já passaram pelos procedimentos demarcatórios abordados anteriormente e que se encontram em procedimento administrativo de aquisição, isto é, estão na fase da compra, desapropriação ou a espera da doação do território. Especificamente no Estado do Espírito Santo existem 3 (três) demarcações de territórios indígenas regularizadas, todas no município de Aracruz.

Como visto acima, por exemplo, o Estado pode intervir quando houver interesse da soberania do país para sanar o risco que possivelmente aquele território está causando para a sua população, ou se houver catástrofe ou epidemias que ponham em risco a saúde da população, como também no caso de ameaça de invasão por Estado estrangeiro.

Um dos principais limites que se pode atribuir às terras indígenas é o fato de ser território de domínio da União, estabelecido no artigo 231, § 6º da Carta Maior, que os povos indígenas não podem pactuar qualquer tipo de ato que:

[...] tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo (art. 231 da CF/88), ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção do direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé. (Pinto, Wint e Céspedes, 2011)

Nestes moldes, os povos indígenas possuem, como prevê a Carta Maior, somente o direito de usufruir de forma exclusiva desses territórios e somente sobre os mesmos, assim, estão limitadas as demarcações feitas pelo ente competente uma vez que é proibida a ampliação das terras indígenas que já foram demarcadas.

Entretanto, essas demarcações muitas vezes são feitas fora do que é previsto no Decreto nº 1.775, que regula o processo de demarcação de tais territórios, e com isso gera-se diversos conflitos entre os índios e os não índios, em especial, os agricultores, tendo em vista que na sua grande maioria as demarcações são feitas nas fronteiras de propriedades particulares destinadas à agropecuária, fazendo nascer assim o conflito entre o direito de propriedade particular e o direito de propriedade indígena.

³ FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Modalidades de Terras Indígenas**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 30 de setembro de 2015.

Assim, alude Villares (2009, p.130) no que tange ao procedimento demarcatório que:

O contraditório no processo de demarcação foi considerado desnecessário por parte da doutrina, mas, com o Decreto 1.775/96, solapou-se a discussão sobre a constitucionalidade do Decreto 22/91 – anterior decreto que regulamentava a demarcação de terras indígenas -, que não previa o contraditório e a ampla defesa. Hoje é entendimento do Supremo Tribunal Federal que o Decreto 1.775/96 obedece ao art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988, o qual assegura aos litigantes em processo judicial ou administrativo o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Conforme o Decreto 1.775/96, a FUNAI tem sessenta dias para analisar as contestações, devendo oferecer seu parecer, encaminhando-o para o Ministro de Estado da Justiça.

No entanto, devido ao procedimento de demarcação em si, diversas são as notícias publicadas em jornais ou em outros meios de comunicação mostrando o conflito entre esses dois direitos, e na sua maioria, a questão principal é quanto aos laudos antropológicos, os quais são a base para o procedimento demarcatório.

Por exemplo, o Decreto nº 1.775 em seu artigo 2º estabelece que fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida é que será dado início ao processo de demarcação de terras indígenas. Porém, pode-se indagar se esses laudos antropológicos não sofrem influência de algum meio ou até mesmo se esses laudos não podem ser fraudados.

É por essas e outras indagações que diversos processos envolvendo as demarcações de terras indígenas chegam ao Supremo Tribunal Federal - STF para julgamento. Como exemplo, tem-se o Recurso Ordinário em Mandado de Segurança de nº 26.212 do Distrito Federal, no qual a parte autora alega em sua peça recursal que houve o transcurso do prazo demarcatório previsto no artigo 67 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e artigo 65 da Lei 6.001/1973 (Estatuto do Índio), ou seja, os cinco anos já explanados anteriormente neste trabalho. Alegou o autor que também houve violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa no processo administrativo demarcatório feito pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pelo fato desta fundação ter negado a produção de demais provas.

No entanto, o ministro Ricardo Lewandowski que julgou este recurso, alegou que é de consolidado entendimento do STF que, como visto anteriormente, o prazo de

cinco anos descritos nos artigos 67 do ADCT e 65 da Lei nº 6.001/73 não é caracterizado como prazo decadencial, e que apenas trata-se de um prazo programático para a conclusão dos trabalhos de demarcação.

Sobre a alegação de violação aos princípios já citados, o ministro se manifestou dizendo que não houve qualquer tipo de violação, tendo em vista que o recorrente teve oportunidade de se manifestar no processo administrativo, apresentando suas razões e que estas foram devidamente reconhecidas pela FUNAI, porém, a fundação não permitiu a produção de mais provas pelo fato da mesma entender desnecessária.

Do mais, é descrito no recurso ordinário que a parte autora apresentou suas manifestações quanto ao procedimento demarcatório após o prazo de noventa dias da entrega do resumo do relatório da conclusão dos trabalhos de demarcação, ou seja, apresentou sua manifestação fora do prazo previsto no § 8º do artigo 2º do Decreto 1.775. E desta forma, o ministro negou o provimento do recurso.

Pode-se ver com base nessa jurisprudência que ao se tratar de procedimento de demarcações de terras indígenas o Estado segue como sendo verdadeiro aquilo que está alegado nos laudos dos antropólogos, não havendo qualquer tipo de investigação para averiguar se houve ou não fraude no processo de estudo prestado pelos servidores da FUNAI, bem como, muitas vezes haver faltas de critérios, cautelas e possibilidade do proprietário particular de contrariar o referido apresentado e pugnar por uma possível nova perícia, isto é, que seja realizado um novo laudo antropológico. Assim, a administração indireta continua a identificar territórios indígenas pelo país, sob o conceito de ocupação imemorial, em regiões que, de há muito tempo, não são mais consideradas como indígenas.

O jornal A Tribuna do Estado do Espírito Santo afirma em matéria intitulada “Índios desafiam governo de Dilma” publicada na data de quatro de junho de dois mil e treze que:

No diagnóstico do governo sobre a questão de demarcações de terras indígenas, a FUNAI não tem preparo técnico para decidir sozinha sobre as demarcações nem para administrar conflitos e conduzir negociações com fazendeiros. (Índios desafiam governo de Dilma (2013, 04 de Junho)).

Desta forma, cabe a parte lesada, isto é, a parte que está tendo seu território como base para demarcação, buscar a produção de provas para comprovar em curto

prazo que o território no qual estão sendo feitos os estudos para uma possível demarcação futura pertence a ele, ao particular, e, não é terra de ocupação tradicional de índio.

Outra questão bastante alegada nos conflitos entre índios e não índios, é que havendo a homologação do território indígena e posteriormente a desapropriação, cabe ao Estado indenizar aquele proprietário de boa-fé pelas benfeitorias realizadas na propriedade, ou seja, o Estado somente faz o pagamento das benfeitorias e não o pagamento dos valores das terras demarcadas.

Preleciona Gonçalves (2013, p. 213), no que tange a diferenciação das espécies de benfeitorias que:

O Código Civil brasileiro considera *necessárias* as benfeitorias que têm por fim conservar o bem ou evitar que ele se deteriore; *úteis* as que aumentam ou facilitam o uso do bem; e *voluptuárias* as de mero deleite ou recreio, que não aumentam o uso habitual do bem, ainda que o tornem mais agradável ou sejam de elevado valor (art. 96).

Entretanto na sua grande maioria, esse pagamento de indenização é feito por meio de títulos da dívida pública, o que sempre causa prejuízo para os desapossados, uma vez que pode demorar muito tempo para se efetivar o pagamento.

Neste entendimento, Villares (2009, p. 136-137) é contundente em afirmar que ainda não há lei que regule o pagamento das benfeitorias que merecem ser indenizadas até os dias atuais, conforme segue:

[...] o procedimento de demarcação instituído pelo Decreto 1.775/96 é falho ao não prever o procedimento para a indenização das benfeitorias, dentro do procedimento de demarcação de terras indígenas. A União encontra enorme dificuldade para efetivar o direito indígena de ter sua terra reconhecida e o direito ocupante de receber sua benfeitoria derivada da ocupação de boa-fé, tanto que tange à questão orçamentária quanto à questão jurídica. Ou seja, não há uma definição legal específica sobre o que são "*benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé*", obrigando a Administração a fazer um juízo analógico do conceito de boa-fé presente no direito para aplicá-lo à demarcação de terras indígenas.

Não há, também, previsão do procedimento para a indenização das benfeitorias. O Decreto regulamentador deixa de prever qual deve ser a fase do procedimento em que deve ser realizado o levantamento das ocupações e correlatas benfeitorias, bem como as benfeitorias a serem pagas e em que fase o pagamento deve ocorrer.

[...]

Das quatro expressões utilizadas pela Constituição, apenas a ocupação de boa-fé gera o direito de indenização pelas suas benfeitorias.

Os conflitos podem começar de diversas formas, e serem iniciados até mesmo pelo Estado de forma indireta, ou seja, por causa do prejuízo causado devido ao não pagamento das indenizações ou demora excessiva para que ocorra. Porém, o mais importante que deve ser feito pelo Estado é a fiscalização de forma mais rigorosa dos laudos feitos pelos antropólogos, para sanar quaisquer dúvidas que possam existir sobre a sua veracidade, evitando-se assim o confronto direto entre os proprietários particulares e os índios.

Desse modo, percebe-se que os limites impostos às propriedades privadas, também podem ser impostos às propriedades demarcadas como território indígena, sendo que para as propriedades demarcadas, as principais limitações estão atreladas a função social da propriedade, e também, à imprescritibilidade, já que as terras pertencentes à União não são passíveis de prazo prescricional e, também não podem ser usucapidas; temos também a impenhorabilidade uma vez que as terras demarcadas como território indígena são bens públicos, não podendo ser penhoradas; e inalienáveis, pois os territórios indígenas não podem ser transferidos para outra pessoa natural ou jurídica.

A questão dos conflitos entre o direito de propriedade particular e indígena chegará ao fim quando houver um basta na demarcação de novas terras indígenas, já que o processo se inicia, em sua maioria, baseado no campo ideológico, histórico, entre outros, e que por muitas vezes são fundados em laudos que podem ter sido manipulados/fraudados, pois, não há uma fiscalização sobre como os mesmos são elaborados, sendo impossível falar (ao menos de imediato) de pacificação desta questão.

CONCLUSÃO

Levando em consideração os aspectos abordados neste trabalho quanto ao direito de propriedade, tanto o do particular, como o dos povos indígenas, bem como, como é feito o procedimento de demarcação dos territórios de usufruto exclusiva dos índios. Os conflitos existentes entre o direito de propriedade e o processo de demarcação de terras indígenas. Os principais limites existentes entre as propriedades particulares e as propriedades cujo proprietário é a União, porém, tem como possuidores de forma exclusiva os povos nativos do Brasil.

Percebe-se que o procedimento demarcatório baseado na legislação específica vigente no Brasil, contém atos que merecem total atenção das autoridades haja vista que podem ou não serem objeto de possíveis fraudes perpetradas por servidores públicos na realização dos estudos antropológicos que tem por escopo provar que as terras objeto deste procedimento foram de fato terras ocupadas de maneira tradicional pelos índios no passado, constituindo assim, importante ferramenta para evitar injustiça aos atuais proprietários, merecendo mais critério e rigor por parte dos órgãos públicos em sua confecção e, posterior convalidação.

Os conflitos existentes entre o direito de propriedade e o processo de demarcação de terras indígenas estão diretamente atrelados a esta possível manipulação no que tange ao procedimento demarcatório, isto é, o órgão encarregado de efetuar tais demarcações não possui, de fato, preparo técnico para sozinho efetuar tal atividade, assim, a possibilidade de fraude dos laudos antropológicos é muito extensa, e por ser assim, muitos particulares, isto é, não índios acabam perdendo seu direito de propriedade previsto na Constituição Federal. E mais, não é só a perda da propriedade em si que gera os diversos conflitos, como visto no presente trabalho, o pagamento da indenização da propriedade expropriada muitas vezes não é feito conforme preleciona a lei, isto é, de forma prévia e justa, levando assim, ao conflito concreto entre os povos indígenas e os particulares.

Por fim, faz-se necessário que se entenda que uma forma de erradicar, ou pelo menos, diminuir os conflitos entre o direito de propriedade indígena e particular, poderia ser havendo menos preocupação com a quantidade de demarcações territoriais e maior concentração nas questões sociais, econômicas e educacionais do povo brasileiro como um todo, pois, dessa forma haverá menos distinção entre os povos indígenas e civilizados, passando a os ver como um só povo, tratando-os de forma igualitária, fazendo-se com que todos façam parte de uma mesma sociedade civilizada, poderá assim enfim, começar a coibir-se o surgimento desses conflitos na melhor dicção do artigo 5º da Constituição Federal, tratando todos de maneira igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996. **Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcações de terras indígenas e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 09 de janeiro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1775.htm>. Acesso em: 04 de junho de 2014.

BRASIL. Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966. **Fixa normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 11 de abril de 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1775.htm>. Acesso em: 04 de junho de 2014.

BRASIL. Lei nº 6.001, 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio.** Diário Oficial da União, Brasília, 21 de dezembro de 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>. Acesso em: 04 de junho de 2014.

BRASIL. Lei nº 10.257, 10 de julho de 2001. **Dispõe sobre Estatuto da Cidade.** Diário da União, Brasília, 11 de julho de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 18 de agosto de 2014.

BRASIL. Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002. **Dispõe sobre Código Civil Brasileiro.** Diário Oficial da União, Brasília, 11 de janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso em: 03 de junho de 2014.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Mandado de Segurança 15.822, 12 de dezembro de 2010.** Rel. Min. Castro Meira. Disponível em: <https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/Abre_Documento.asp?sSeq=1203339&sReg=201001895920&sData=20130201&formato=PDF>. Acesso em: 02 de agosto de 2014.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso ordinário em mandado de segurança 26.212, 19 de junho de 2012.** Rel. Min. Ricardo Lewandowski. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=2500713>>. Acesso em: 03 de junho de 2014.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial 841.246, 24 de outubro de 2006.** Rel. Min. José Delgado. Disponível em: <https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/Abre_Documento.asp?sSeq=658165&sReg=200600863432&sData=20061123&formato=PDF>. Acesso em: 02 de agosto de 2014.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário nº 219.983-3/SP**. Rel. Min. Marco Aurélio. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=248790>>. Acesso em: 09 de outubro de 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FAGUNDES, Miguel Seabra. **O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário**. São Paulo: Saraiva, 1984.

FILHO, Roberto Lemos dos Santos. **Direito de Posse: STF reafirma o Indigenato e dá efetividade à Constituição**. 2012. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2012-mai-04/roberto-lemos-stf-reafirma-indigenato-efetividade-constituicao>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Modalidades de Terras Indígenas**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 30 de setembro de 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, volume 5: direito das coisas**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

ÍNDIOS DESAFIAM GOVERNO DE DILMA. **A Tribuna**, Vitória, 04 de junho de 2013, p. 43.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 32 ed. ver e atual. até a Emenda Constitucional 84, de 2.12.2014. São Paulo: Malheiros, 2014.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil, v. 4: direito das coisas**. 6 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PINTO, A. L. T.; WINT, M. C. V. S.; CÉSPEDES, L. **Vade Mecum Saraiva**. 11 ed. São Paulo, São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

VILLARES, Luiz Fernando. **Direito e povos indígenas**. 1 ed. Paraná: Juruá, 2009.

DA COMPOSIÇÃO COMO MÉTODO: DE VITRUVIUS À CHING NAS ESCALAS E RELAÇÕES DA ARQUITETURA E SEU ENSINO – PARTE 01.

Fabiano Vieira Dias¹

Maria das Graças Dalvi Boina²

RESUMO

A parte 01 deste artigo propõe discutir a hipótese de que a construção do lugar, pela análise crítica de seus componentes e de seus significados possa, ao fim e ao cabo, subsidiar a construção estética da arquitetura. Parte-se do pressuposto, de que as três escalas da relação do objeto arquitetônico com o lugar, podem se correlacionar com a tríade vitruviana das *Firmitas*, *Utilitas* e *Venustas*, base da metodologia apresentada nesse artigo. Esta correlação é feita por uma ponte de abordagens compositivas apresentadas por Francis D. K. Ching, criando-se com isso, um método que trabalha a arquitetura do nível particular (arquitetura enquanto objeto) ao geral (da relação da arquitetura com entorno e o contexto). O método foi desenvolvido ao longo de quatro anos com os alunos da disciplina Composição Plástica Tridimensional, do primeiro período do curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Aracruz-ES, ministrada pelos autores desse artigo. O produto final da disciplina, apresentado na parte 02 do artigo, são maquetes volumétricas desenvolvidas pelos alunos ao longo do semestre letivo – antecedidas e completadas por etapas em desenhos, que expressam as três escalas propostas através da tríade vitruviana.

Palavras-chave: Composição. Arquitetura. Lugar. Vitruvius. Ensino.

¹ Professor e Arquiteto-Urbanista, Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo PPGAUFES, Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Aracruz, fvieira@fsjb.edu.br

² Professora e Arquiteta-Urbanista, Especialista em Design de Interiores pela FAESA, Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Aracruz, mariab@fsjb.edu.br

ABSTRACT

This article aims to discuss the hypothesis that the construction of the place, the critical analysis of its components (quantitative analysis) and their meanings (qualitative analysis) can, after all, support the construction of aesthetic architecture. It starts from the assumption that the three scales the context of the relationship to architecture, worked in this study, can be correlated with the Vitruvian triad of *Firmitas*, *Utilitas* and *Venustas*. This correlation is made by a bridge based on compositional approaches presented by Francis DK Ching in his book "Architecture - Form, Space and Order" (2008) by creating it, a method that works the particular level architecture (architecture as an object) to the general (the relationship of architecture to environment and context). The method was developed over four years with the students of the discipline Plastic Composition Dimensional course of Architecture and Urbanism of the International College of Aracruz-ES, given by the authors of this article. The final product of discipline are volumetric models developed by students throughout the semester - preceded and complemented by steps in drawings that express the three scales proposed by Vitruvian triad.

Keywords: Composition. Architectur. Vitruvius. Education

INTRODUÇÃO

Esse artigo apresenta, ao mesmo tempo, um relato e a sistematização metodológica desenvolvida ao longo de quatro anos pelos autores, enquanto professores da disciplina de Composição Plástica Tridimensionalⁱ do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Aracruz (CAU-FAACZ)ⁱⁱ. O desenvolvimento dessa metodologiaⁱⁱⁱ surgiu pela necessidade de criar bases conceituais e inserir na aprendizagem dos alunos, já no primeiro período do curso, caminhos ou possibilidades metodológicas do fazer arquitetura, tendo como base a composição arquitetônica.

A justificativa procede a partir da constatação feita por estes e outros professores do curso de que, ao longo das disciplinas de projeto (arquitetônico, urbano e paisagístico), há por parte dos alunos a falta de conhecimento, de prática ou busca por possibilidades metodológicas para a construção de seus projetos. Dessa forma,

a disciplina visa ser um primeiro contato dos alunos ingressantes com a faceta da criação, do desenvolvimento e organização do ato de projetar da profissão do arquiteto. Defende-se que a criação, por mais individual e livre que seja, precise para a arquitetura de métodos que orientem o desenvolvimento do projeto.

A criatividade é fato próprio e individual de cada um, mas pode ser desenvolvida e trazida à tona pelos professores, através de métodos que possibilitem qualquer aluno explorar seus potenciais criativos. Os métodos ensinados e desenvolvidos nos exercícios do semestre, objetivam trabalhar criatividade latentes e desenvolver aquelas que ainda se encontram tímidas ou bloqueadas.

Timidez e bloqueios não são barreiras intransponíveis, mas adversidades a serem trabalhadas, exercitadas e praticadas. Criatividade é mais do que um dom, é o exercício da prática conhecendo tanto a si como o mundo a sua volta (PALLASMAA, 2013, p. 20). Compor em arquitetura tem os mesmos princípios fundamentais da estética das artes – harmonia, proporção, equilíbrio, escala etc. -, tanto para serem seguidos, ou sobrepujados mais à frente. Mas, diferente das artes, não se limita a ser uma expressão pura e exclusivamente individual, pois é arte pública por essência, externalizada por seu arquiteto e integrada à paisagem, como explica Pallasmaa:

À medida que construímos nosso mundo autônomo, construímos projeções e metáforas de nossas próprias paisagens mentais. Moramos na paisagem e a paisagem mora dentro de nós (PALLASMAA, 2013, p. 21).

Trabalha-se a “timidez” dos alunos em se expressar incentivando-os a olhar o que o rodeia, a andar pela sua cidade com os olhos erguidos, desenhando-a e fixando-a na memória através do desenho. Esse é o primeiro exercício do semestre: enxergar a cidade e seus detalhes expressando-os em desenhos de observação desenvolvidos em etapas, como será descrito mais à frente.

Enfatiza-se que o uso de uma metodologia na disciplina de Composição Plástica Tridimensional não seja visto como cerceamento ou imposição de barreiras à criatividade, mas, pelo contrário, que os parâmetros apresentados e desenvolvidos

ao longo da disciplina sejam guias para o entendimento do lugar de inserção do projeto.

A ideia de entender, trabalhar e criar lugares com significado para a cidade (arquiteturas e espaços públicos e privados), em escalas diferenciadas, norteia a disciplina ao longo do semestre letivo. A busca final é a construção de um ideal de beleza para a arquitetura, a partir do entendimento do que se está construindo e suas relações fundamentais, pois há sempre um alguém para quem é feita a arquitetura:

A beleza não é uma qualidade estática desvinculada; a experiência do que é belo advém da compreensão das relações causais inquestionáveis e das interdependências da vida (PALLASMAA, 2013, p. 13).

A busca dessa beleza é expressa em desenhos e maquetes, ao longo do semestre letivo, entendidos como instrumentais para a relação da construção do objeto desenvolvido pelos alunos com seu lugar de origem. Esse lugar é um fato existente: possui uma história, uma cultura, uma dinâmica e realidades apreendidas na expressão do desenho e da maquete.

Optou-se, como meio de descrever todo o percurso do desenvolvimento metodológico dessa disciplina, em dividir esse texto em dois artigos de mesmo título (parte 01 e parte 02). A primeira parte abordará o desenvolvimento teórico da disciplina, através de autores arquitetos, filósofos e historiadores, que de forma direta ou indireta, utilizados em salas de aula ou como suporte teórico para as práticas, alimentaram a construção da metodologia ao longo desse processo. A segunda parte do artigo, abordará o desenvolvimento prático dos trabalhos e seus resultados.

1 A DISCIPLINA, SEU CONTEÚDO E REFERENCIAIS TEÓRICOS

Desde o início, enfatiza-se que o ensinado e desenvolvido na disciplina é uma pequena parcela do possível enquanto metodologia, ou seja, é um dos caminhos – dentre tantos outros - para se fazer arquitetura: na disciplina, portanto, não se pretende ensinar “arquitetura”, mas, os caminhos possíveis de se fazer arquitetura.

Esse é o objetivo principal da disciplina e de seus professores. Os alunos tomam conhecimento que ao longo do seu curso de arquitetura e urbanismo, novos caminhos serão apresentados por outros professores, pela leitura de textos fundamentais para a formação do estudante arquiteto e, principalmente, através do interesse e desprendimento de cada um em querer completar sua formação.

Sempre é lembrado em aula que a prática é aliada da teoria, e vice-versa. Fato corroborado pelas leituras em sala dos textos do arquiteto Juhani Pallasmaa³, onde o autor expõe que o aprimoramento do arquiteto é dado pela prática e que a mesma não se resume ao ato de desenhar, projetar ou conceber arquitetura, pois não são atos únicos de um projeto: há todo um trabalho braçal que envolve o projeto de arquitetura que só será conhecido pelos alunos, através da constante prática, em estágios de sua vida acadêmica, e depois, enquanto profissionais.

Pallasmaa (2013) defende que criar é um ato corporal, que envolve o corpo em um processo de memorização das experiências vividas. E a arquitetura é a somatória de vivências ou acúmulos práticos que não só envolvem criar através do desenho ou maquetes, mas, também, experimentar a arquitetura através dos sentidos do corpo. Essa experiência pode ser múltipla, dada pelas aulas na academia, pelo seu contato com a cidade que o rodeia, em viagens, estudos e leituras, em estágios e pelo interesse do estudante arquiteto em estar aberto a tal experiência.

A disciplina de Composição Plástica Tridimensional, pelo conteúdo desenvolvido, assume a tônica da interdisciplinaridade: ao lidar com a composição (plástica tridimensional), perpassa pela essência da formação do arquiteto, pois inicia-se no desenho como base da expressão gráfica das ideias à sua materialização em maquetes físicas; do bidimensional à expressão tridimensional do espaço; da arquitetura enquanto ideia/projeto à materialidade, mesmo que reduzida em escala, das maquetes.

Contém ainda sua parcela de história da arquitetura, pela história do desenho; é primeiro contato ou vislumbre dos alunos com a paisagem ao desenhar

³ Os textos lidos e trabalhados em sala de aula são os seguintes: “Introdução: A existência corporificada”, Capítulo 3: A fusão entre mãos, olhos e mente”, “Capítulo 4: As mãos desenhistas” e “Capítulo 5: O pensamento corporificado”. Ver em especial: PALLASMAA, Juhani. As mãos inteligentes: a sabedoria existencial e corporalizada na arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2013.

(reproduzindo e reinterpretando) a arquitetura, espaços públicos e verdes de suas cidades; o urbano e sua topografia são apreendidos ao se caminhar pela cidade, desenhá-la ou representá-la em maquetes; a importância do ato contínuo da prática para a profissão da arquitetura, como exposto acima, sempre discutido em textos teóricos e praticada nos desenhos e nas maquetes... Além disso, mesmo que em cada turma haja alunos que se sobressaem como criativos, é mostrada a importância do trabalho em equipe, pois o ato criativo, por mais individual que seja, pode e deve ser compartilhado para que o processo de projetar se torne mais rico com a contribuição de todos.

Reforça-se com os alunos que nesse processo de criação, o ato de projetar está implícito, já que projeto é conceber através da criação e planejamento das ideias: como técnica de expressão projeta-se pelo desenho, em esboços que subsidiam a discussão em torno da fabricação das maquetes, seus materiais, tamanhos e formatos do objeto e do entorno, escalas, proporções, texturas e cores. Projetar e planejar (em desenhos) para construir (maquetes); ou melhor, projetar e planejar como se estivesse construindo. Diferente de uma obra de arquitetura, produto final do projeto, o desenho e a maquete sempre se apresentam como instrumentos de criação e expressão, portanto, sempre passíveis de alterações, melhorias e novas propostas.

Como forma de organização do semestre a disciplina foi distribuída em quatro unidades, estruturadas da seguinte forma: UNIDADE I – Representação Gráfica – Croquis; UNIDADE II – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das *FIRMITAS*); UNIDADE III – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das *UTILITAS*); e, por fim, a UNIDADE IV – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das *VENUSTAS*). Cada unidade possui seu conteúdo teórico e prático (aulas teóricas, leitura de texto e exercícios avaliativos e práticos), com carga horária de vinte horas cada, totalizando oitenta horas de semestre letivo. Dessas oitenta horas de aula, 40%, aproximadamente, são dedicados à teoria, divididos em nove aulas específicas. Mesmo sequenciais essas unidades se completam de forma acumulativa, tanto no conhecimento teórico como no desenvolvimento prático dos exercícios e trabalhos, com será visto na parte 02 que dá continuidade a esse artigo.

Na Unidade I, as vinte horas de desenho estabelecem a base da representação gráfica da disciplina, que permeia todos os trabalhos desenvolvidos pelos alunos. Nessa unidade, trabalhada em sala de aula com pranchetas (atelier), são apresentados conceitos básicos de desenho à mão livre, perspectiva e cores (Figura 1), já que esses serão aprofundados em outras disciplinas do curso (em desenho básico e arquitetônico, por exemplo). Através de aulas teóricas sobre os elementos básicos do desenho – ponto, linha, plano e volumes⁴ – e suas relações e significados com a arquitetura e o espaço construído, além de exercícios em sala de aula e o desenvolvimento do primeiro trabalho do semestre, os alunos são introduzidos e orientados a desenvolver o desenho como ferramenta para criação e composição arquitetônica, que se completa, nas unidades seguintes, em maquetes físicas desenvolvidas pelos mesmos.



Figura 1 – Explicação do professor Fabiano Dias sobre técnicas e materiais de desenho.

⁴ Para Paul Klee, “pontos, energias lineares, energias planas e energias espaciais” (KLEE, 2001, p. 43)

Essa unidade possui, ao todo, seis aulas (do total de nove) que mesclam história, teoria, técnicas e práticas do desenho como base gráfica para a representação compositiva. A primeira aula aborda um breve histórico do desenho como meio de representação e expressão do arquiteto, chegando-se às definições dos elementos básicos - ponto e linha, para o desenho à mão livre (croqui). Na segunda aula, sobre técnicas de desenho (à mão livre), o ponto e a linha são apresentados aos alunos como elementos de construção do desenho em perspectiva de seus croquis (Figura 2), a partir de noções técnicas básicas e instrumentais que auxiliam no desenho.

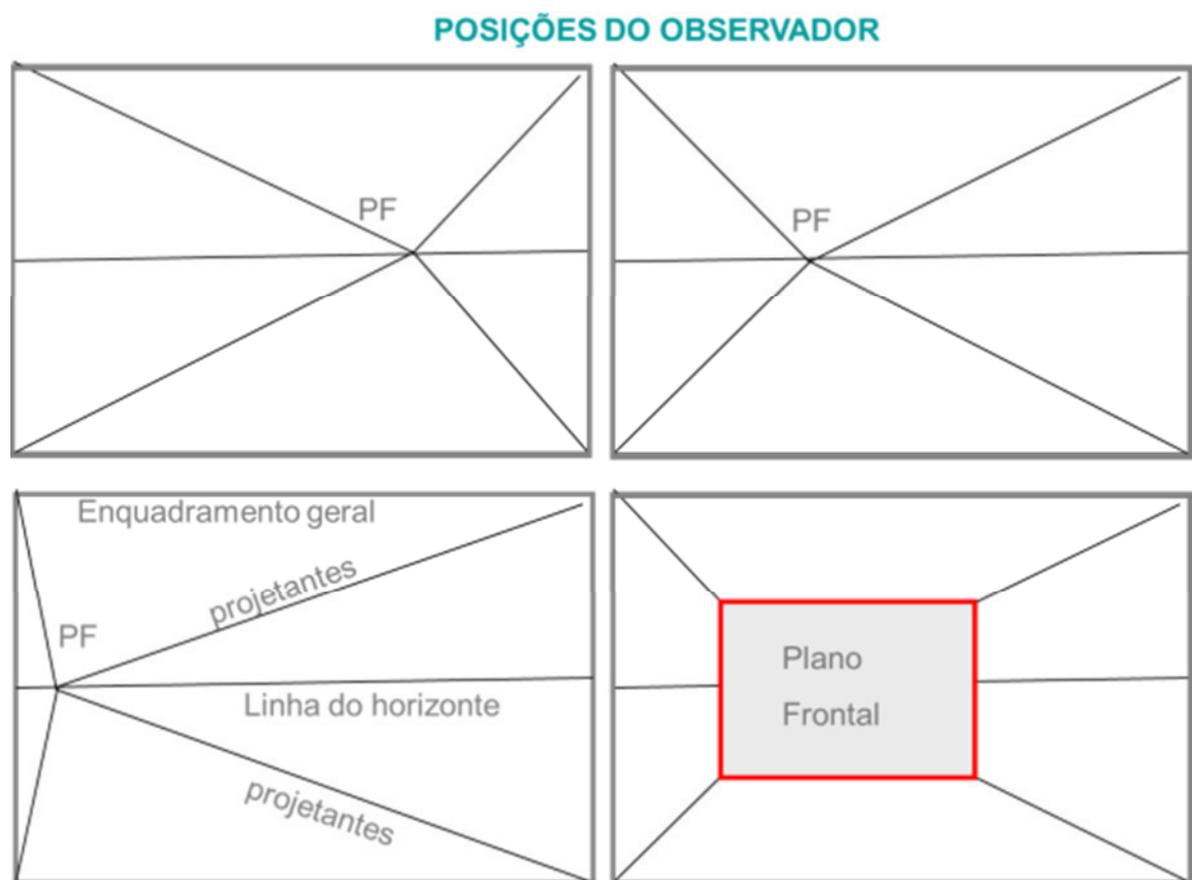


Figura 2 – Esquema simplificado de estudos de desenhos em perspectiva para os croquis dos alunos.
Fonte: Prof.^a Graça Boina (2014).

Segundo Kandinsky o ponto é a ponte essencial “entre a palavra e o silêncio” (KANDINSKY, 1984, p. 21). Na escrita é o símbolo (gráfico e significativo) do fim, da interrupção de uma oração, de um discurso. Na geometria, o ponto marca um lugar no espaço. O desenho é iniciado pelo toque da caneta, lápis ou lapiseira sobre

plano, a partir de um ponto. O ponto é o início e o fim de um traço. É o momento estático do desenho.

A linha, produto do ponto, é sua “absoluta antítese” (KANDINSKY, 1984, p. 57). Enquanto o ponto é estático, remetendo ao silêncio, a interrupção, a linha é dinâmica, lembrando do “primeiro ato de movimento” (KLEE, 2001, p. 43), da força, da direção, da fluidez, flexibilidade e maleabilidade. A linha pode ser reta, curva ou formada por uma sequência de curvas geometricamente desenhadas ou de expressão livre. Pode ser horizontal, vertical, em ângulo, convergir para um único ponto ou para vários ao mesmo tempo, ou ser aleatória.

As quatro aulas seguintes, além de completarem as aulas de desenho, fazem também a transição para as três próximas unidades: a terceira aula dá continuidade aos elementos básicos do desenho, abordando a construção dos planos através dos pontos e linhas e seus significados. Um conjunto de pontos ou o cruzamento de linhas, ou ainda, o paralelismo entre duas linhas (CHING, 2008, p. 14) definem planos. Ponto e linha são a essência do desenho; o plano, define a arquitetura.

Através desse ato primário de definir pontos, linhas e planos sobre uma superfície, os alunos da disciplina de Composição Plástica Tridimensional são introduzidos ao campo do desenho. Mesmo com o foco no desenho à mão livre, lhes é ensinado que todo desenho tem uma intenção, e ela começa ao tocar a superfície de desenho. O plano na arquitetura, sugere e orienta significados próprios para a construção do espaço arquitetônico e/ou urbano, como explica Ching:

Os planos, na arquitetura, definem volumes de massa e espaços tridimensionais. As propriedades de cada plano – tamanho, formato, cor, textura -, assim como a relação espacial dos planos entre si, em última análise determinam os atributos visuais da forma que definem e as qualidades do espaço que delimitam (CHING, 2008, p. 19).

Pode-se, por definição segundo Ching (2008, p. 19), dividir a composição espacial da arquitetura em três planos básicos: primeiro, o plano superior, aquele que através de um teto ou cobertura abriga e protege das intempéries como no mito clássico de

origem da arquitetura⁵; depois, os planos das paredes, planos verticais que definem os limites, modelam e delimitam o espaço arquitetônico; e por fim, o plano de base, os planos do piso e do solo que são o apoio, o suporte ao deslocamento, ao mesmo tempo em que dão a direção e, o mais importante, marcam o lugar (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

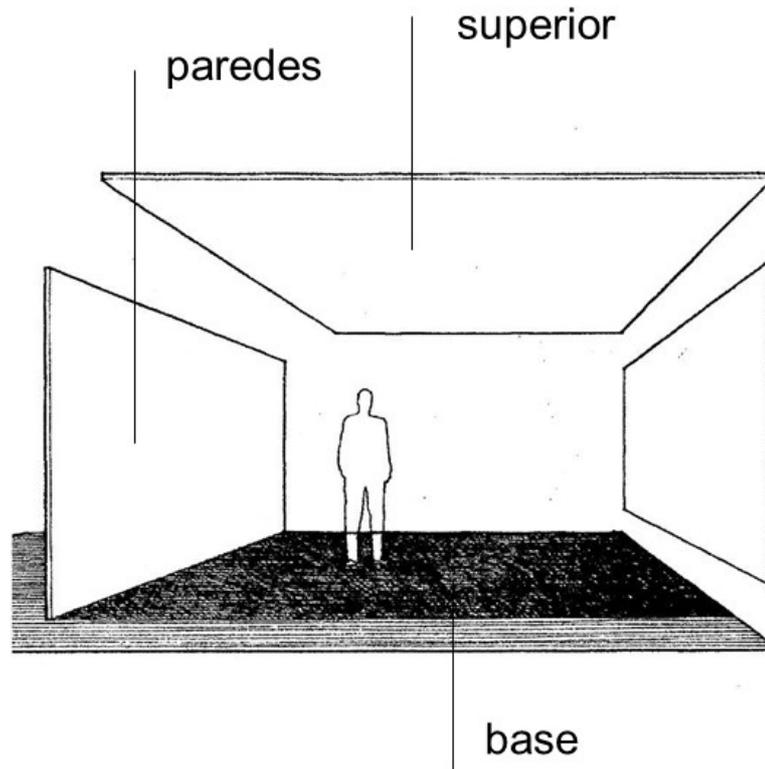


Figura 3 - Planos básicos de composição do espaço arquitetônico. Fonte: Ching (2008). Alterado para este artigo.

A aula quatro, finaliza a parte do desenho através dos volumes gerados pelos elementos formais dos planos. A composição do volume é dada pela forma dos planos que, em rotação ou revolução, geram os objetos tridimensionais que comumente estão presentes em nossa vida. Os sólidos primários - a esfera, o cilindro, o cone, a pirâmide e o cubo – utilizados de forma direta ou reinterpretados nas composições formais e espaciais da arquitetura, estão ligados diretamente à forma do homem interpretar a natureza, geometrizando-a em sua essência para transformá-la em abrigo. Ao interpretar a natureza através da geometria, o homem

⁵ Ver em especial RYKWERT, Joseph. *A casa de Adão no paraíso: a ideia da cabana primitiva na história da arquitetura*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

ordena sua existência sobre a Terra, mas não necessariamente sobre a Natureza. Ela, pelo contrário, dá sentido à existência dessa segunda natureza criada pelo homem, a arquitetura, como explica Renzo Piano:

A natureza não foi feita à medida do homem. [...] Se o homem não se proteger da natureza, esta acabará com ele. Por isso, a relação com a natureza conforma um terreno ambíguo que leva o homem a criar uma segunda natureza para poder fazê-la sua. [...] Ocorre, entretanto, que a natureza original é tão forte que somente interpretando-a, somente a partir de suas próprias normas, pode-se criar outra (PIANO, 1998, p. 60. Tradução livre do espanhol).

A aula cinco, é específica sobre cores e sua aplicação tanto nos trabalhos de desenho como na composição arquitetônica. Primeiramente a cor é tratada como um fenômeno físico, da reação do olho à luz, e a posterior interpretação dessa luz em cores. Diferencia-se a cor-luz da cor-pigmento (Figura 4), como forma do aluno enxergar as cores nos meios de expressão. Segundo Pedrosa, a cor-luz,

Ou luz colorida, é a radiação luminosa visível que tem como síntese aditiva a luz branca. Sua melhor expressão é a luz solar, por reunir de forma equilibrada todos os matizes existentes na natureza (PEDROSA, 1982, p. 17).

E a cor-pigmento,

É a substância material que, conforme sua natureza, absorve, refrata e reflete os raios luminosos componentes da luz que se difunde sobre ela. [...] a mistura das cores-pigmento produz um cinza escuro, chamado de cinza-neutro... (PEDROSA, 1982, p. 17).

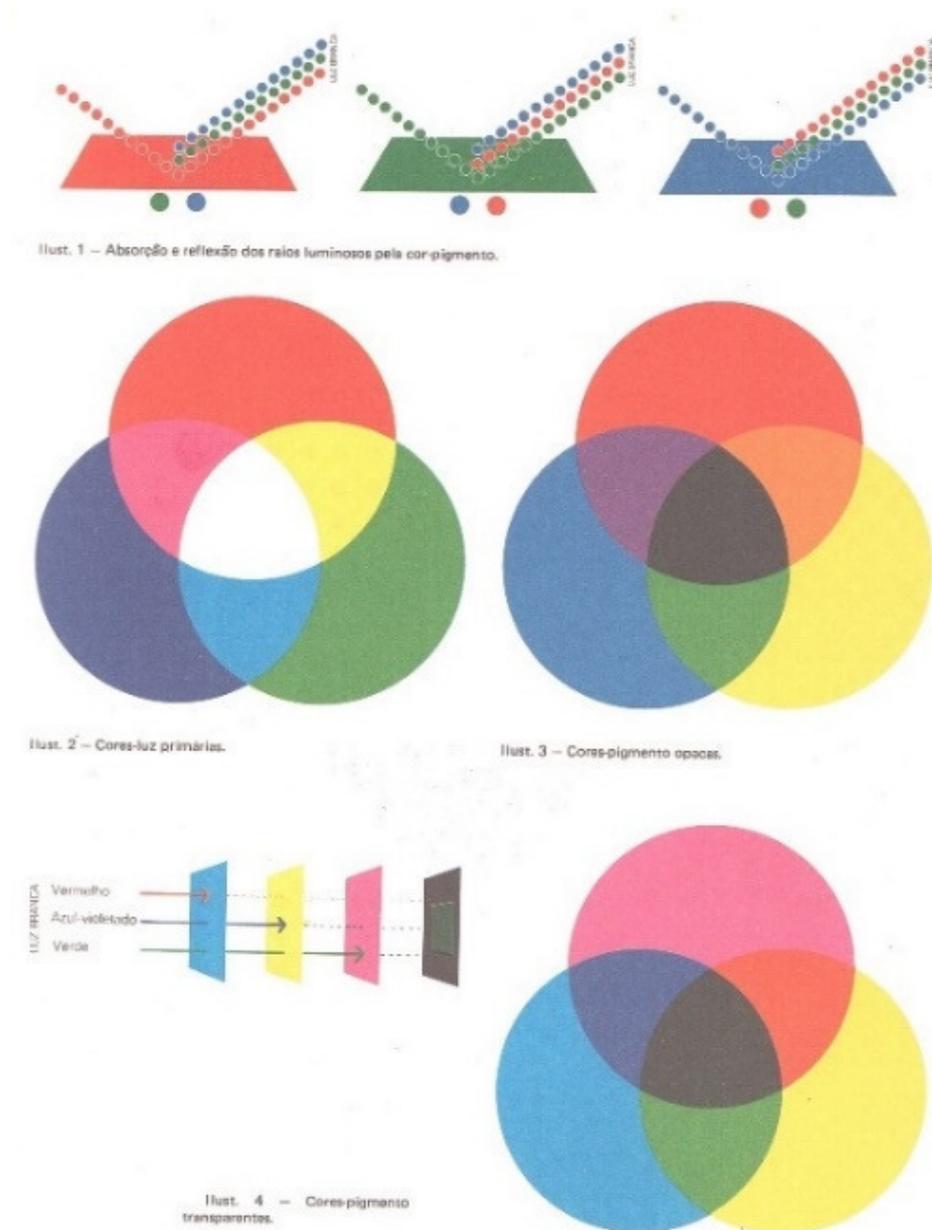


Figura 4 – A relação entre cores-luz e cores-pigmento apresentada por Pedrosa. Fonte: Pedrosa (1982)

É visto nessa aula, e mais a frente, que a utilização de cores na arquitetura não é somente um processo de combinações de cores primárias, secundárias, terciárias, complementares, frias ou quentes. Mas, e principalmente, é uma leitura dos significados de cada cor e sua relação com o entorno, dos matizes diferentes dados pelos jogos de luz e sombra e dos planos e volumes que compõem aquele espaço.

Concluindo a Unidade I, a aula seis, sobre composição. Essa última aula da unidade é considerada pelos professores como a mais importante, pois ao mesmo tempo em que é a consolidação das aulas sobre os elementos básicos do desenho, é também a aula que norteará as três unidades subsequentes, de forma objetiva. Especificamente, nessa aula, os alunos são apresentados a uma série de possibilidades de meios de composições formais e estéticas para a arquitetura⁶, com base nos (ou a partir da interpretação de) pontos, linhas, planos, volumes, cores e texturas. Como esses elementos básicos do desenho podem ser referenciais de composição bidimensional e tridimensional da arquitetura, e como, ao mesmo tempo, esses elementos e formas de composição não se esgotam em si, podendo abrir uma gama variada de possibilidades compositivas.

Utilizou-se a sistematização e organização proposta por Ching (2008) para ser um eixo que alimenta, através das diversas possibilidades apresentadas pelo autor, de princípios e técnicas de composição que exemplifiquem as bases teóricas dessa metodologia. A importância dessa sexta aula, enquanto aula de transição, reside no fato de que os exemplos compositivos apresentados servem tanto para as aulas de desenho quanto de maquete, pois em ambas, os processos de representação são encarados como meios e não fins para a criatividade.

Pela grande quantidade de exemplares organizados por Ching, houve a necessidade, pelo bem do tempo e da sistemática da disciplina, que fossem selecionadas somente algumas técnicas e princípios que o autor apresenta. O critério de seleção levou em conta um conjunto de possibilidades de composição em arquitetura que fossem, em si, um resumo dos conceitos mais importantes que envolvem as disciplinas de arquitetura, urbanismo e paisagismo do curso, elencados pelos professores e que, de uma forma ou de outra, os alunos pudessem ter a possibilidade de vê-los novamente, através de olhares diferenciados de outras disciplinas do curso.

Os tópicos trabalhados do livro de Ching, são:

⁶ Os exemplos são apresentados aos alunos respondendo não somente à arquitetura como possibilidades compositivas, mas, podendo e devendo se estender às disciplinas do urbanismo e de paisagismo, de forma integrada.

- Do capítulo Forma: Formas regulares e irregulares/Transformação da forma/Transformação dimensional/Forma aditiva/Forma subtrativa/Forma aditiva/Forma centralizada/Forma linear/Forma radial/Forma aglomerada/Forma em malha/Colisões formais/Arestas e cantos;
- Do capítulo Forma e Espaço: Forma definindo espaço/Plano de base/Plano de base elevado/Plano de base rebaixado/Plano superior/Aberturas em elementos definidores de espaço/Luz/Vista;
- Do capítulo Proporção e Escala: Seção áurea/Modulor/Escala/Escala;
- Do capítulo Princípios: Princípio de ordem/Eixo/Simetria/Hierarquia/Ritmo/Repetição⁷.
- E, complementa-se o conteúdo que Ching apresenta acrescentando dois itens: as cores e texturas e como ambas podem contribuir e orientar também a composição em arquitetura.

Esses tópicos são apresentados através de exemplos da arquitetura mundial, em leituras que demonstram que um mesmo projeto não precisa, necessariamente, ser criado e/ou interpretado a partir de uma única forma de composição. Vários são os exemplos de obras em que o arquiteto, de forma consciente ou inconsciente, se utilizou de técnicas diversas para compor seu projeto. Desse modo, mostra-se aos alunos que as formas de compor em arquitetura são abertas e integradas, mesmo que em cada uma, haja critérios bem estabelecidos.

As três Unidades subsequentes são também as três últimas aulas teóricas ministradas, e essas, mudam de lugar: passa-se do atelier de desenho para o laboratório de maquetes da instituição (Figura 5), utilizado tanto por seu Curso de Arquitetura e Urbanismo como por disciplinas de outros cursos da FAACZ. Esse outro ambiente de atividades práticas é também utilizado no ensino teórico da composição arquitetônica, que compõem as três últimas Unidades da disciplina.

⁷ Para ver maiores detalhes dos mesmos: CHING, Francis D. K. **Arquitetura: forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008



Figura 5 – O desenvolvimento das maquetes no laboratório de maquetes da FAACZ. Fonte: Prof.^a Graça Boina (2015).

Sua base teórica é desenvolvida em três grandes eixos: primeiro, um eixo principal, basilar, a partir dos três princípios da arquitetura de Vitruvius, arquiteto romano do primeiro século de nossa Era, que estabelece em seu Tratado De Architectura o que viria a ser a arquitetura por vários séculos à frente, com ressonâncias até os dias atuais.

Em suas Firmitas (firmeza/solidez), Utilitas (utilidade/função) e Venustas (a beleza), Vitruvius definiu a arquitetura em sua essência, ao estabelecer que quando unidos e bem resolvidos os dois primeiros princípios, atribuem à arquitetura o seu caráter de beleza, enquanto verdade universal:

Por outro lado, estas coisas deverão ser realizadas de modo a que se tenham presentes os princípios da solidez [Firmitas], da funcionalidade [Utilitas] e da beleza [Venustas]. O princípio da solidez estará presente quando for feita a escavação das fundações até o chão firme e se escolherem diligentemente e sem avareza as necessárias quantidades de materiais. O da funcionalidade, por sua vez, será conseguido se for bem realizada e sem qualquer impedimento a adequação dos usos dos solos, assim como uma

repartição apropriada e adaptada ao tipo de exposição solar de cada um dos gêneros. Finalmente, o princípio da beleza atingir-se-á quando o aspecto da obra for agradável e elegante e as medidas das partes corresponderem a uma equilibrada lógica de comensurabilidade (VITRUVIUS trad. MACIEL, 2006, p. 41).

Definir beleza é uma das preocupações seculares da filosofia e das artes. Em seu tratado, Vitruvius define a beleza tanto como algo intrínseco à boa constituição do edifício, através das Firmitas e Utilitas, como da necessária relação desse edifício com o lugar onde será construído. Portanto, a tríade vitruviana constitui a base dessas três últimas unidades do semestre da disciplina. Para cada uma, Firmitas, Utilitas e Venustas, seus conceitos são interpretados em maquetes físicas.

Esse grande eixo formado pela tríade vitruviana foi desmembrado em mais um eixo que conduz os trabalhos: correlacionou-se à tríade da criação da arquitetura de Vitruvius ao discurso do lugar, ou seja, como a arquitetura enquanto objeto construído (mental, físico e simbólico) se relaciona com seu lugar de inserção e, por conseguinte, com o que e quem está a sua volta.

Na disciplina é trabalhada a hipótese baseada no paralelo entre os três princípios da arquitetura vitruviana, com o que se denominou de escalas do lugar que expressam, ao fim e ao cabo, a relação da arquitetura com as escalas da cidade e de seus habitantes. Essa relação arquitetura/escalas/habitantes é construída a partir da conceituação da abrangência dessas escalas através da inserção do objeto arquitetônico em seu lugar de origem:

- 1º. A escala do objeto e as relações próprias de sua composição formal, organização espacial e expressão estrutural;
- 2º. A escala local ou do entorno, ou como o objeto se relaciona com os condicionantes locais (físico, geográficos, históricos, culturais, sociais, econômicos, etc.);
- 3º. E por último, a escala do contexto, ou seja, a inserção desse objeto na escala da cidade^{iv}.

Em cada escala, a percepção do objeto muda, ao mesmo tempo, essas escalas são aproximações da relação da própria existência humana em nosso mundo. A construção de abrigos na história humana é a marca indelével da existência do homem. Essa construção física dos primeiros abrigos, das primeiras edificações, das primeiras casas e primeiras cidades, é também uma construção histórica da relação do homem consigo mesmo e com seus pares.

A construção do abrigo, essência da arquitetura, perpassa os trabalhos desenvolvidos pelos alunos em suas maquetes. Ao longo das primeiras aulas os alunos tomam conhecimento da noção de abrigo da arquitetura pelos seus constituintes básicos, como já proposto por Ching (2008, p. 19): o chão é a base e dá a direção do espaço; as paredes são os limites e definição do espaço e o teto protege das intempéries, finalizando a tridimensionalidade espacial.

A arquitetura enquanto abrigo pode até ser uma construção particular pelas mãos de um eu solitário, mas, a construção da cidade é um fato coletivo. Aqui, estabelece-se o último eixo compositivo. Explica-se: a escala do objeto arquitetônico pode estar para a relação com o eu, com a individualidade e singularidade que envolve a criação de qualquer objeto artístico; ao mesmo tempo, o objeto enquanto arquitetura possui, de forma direta ou indireta, relação com o que está a sua volta, ou, com a escala local ou seu entorno. Por esse, podemos traduzi-lo como algo próximo, fazendo a correlação do eu/objeto com o próximo/entorno, ou ainda, dar a definição de próximo, ao termo “outro” - aquele que está ao meu redor. Por fim, a escala do contexto é a relação do objeto com todos nós, ou, com a cidade!

As possibilidades formais e estéticas apresentadas por Ching, como visto antes, são retomadas aqui como eixo vertical que alimenta e conecta os eixos teóricos. Atribui aos mesmos, seu caráter prático pelos exemplares apresentados pelo autor, capacitando os alunos de possibilidades exploratórias para seus estudos compositivos.

Todas essas correlações estão apresentadas de forma resumida no gráfico abaixo, onde a partir de Vitruvius se constrói a relação entre a arquitetura em essência, como objeto criado a partir das mãos do estudante arquiteto que, ao logo das três últimas unidades da disciplina, constrói novas relações desse objeto, primeiramente

intrínsecas, para depois desenvolver outros objetos e suas relações com sua inserção no lugar de origem (o terreno, o lote, a vizinhança, etc.) e, por último, objetos que dialoguem com a realidade da cidade, do seu entorno urbano e suas vivências, fluxos, experiências etc.

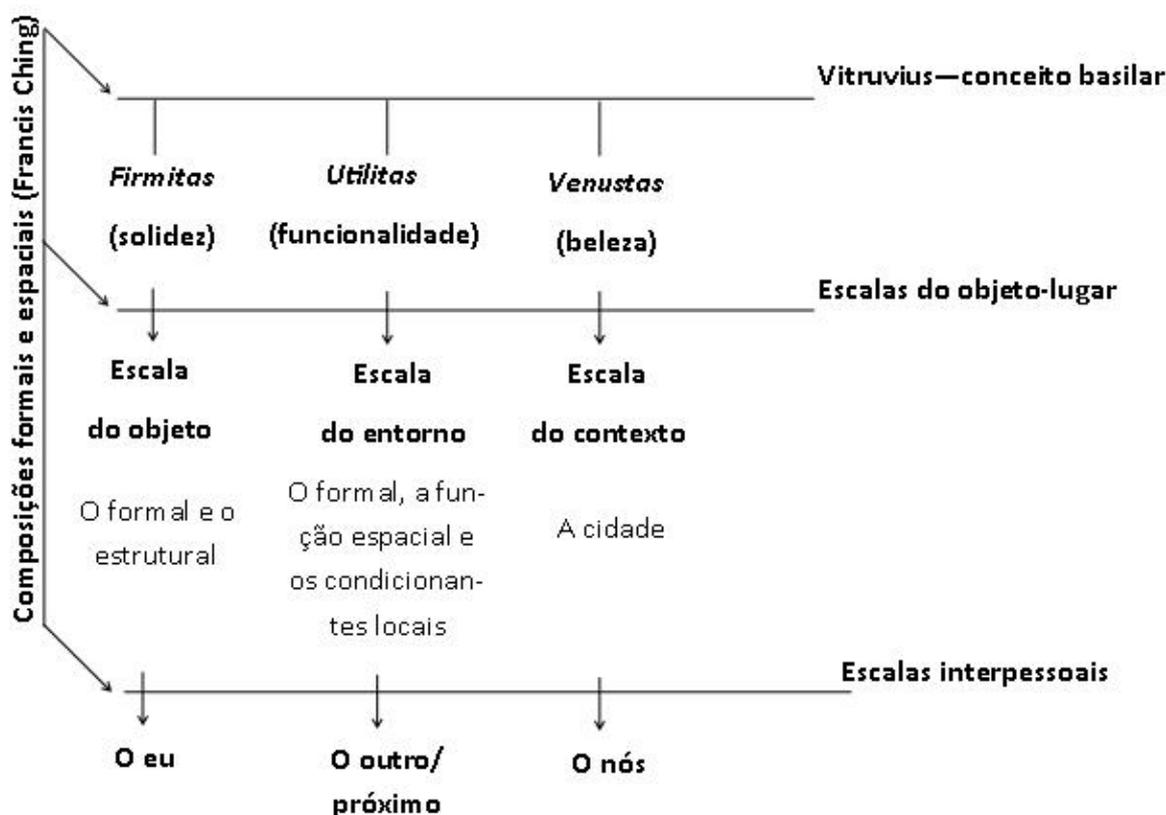


Gráfico 1 - Correlações entre as escalas vitruvianas, do lugar e interpessoais, alimentadas por composições formais e espaciais de Ching. Fonte: Prof. Fabiano Dias (2015).

2 CONCLUSÃO À GUIA DA TEORIA

A teoria aqui utilizada e desenvolvida enquanto método, busca ser um guia para a composição arquitetônica. Aos alunos, ela é apresentada de forma mais leve como diretrizes de projeto. O foco é na criação e no desenvolvimento das ideias enquanto projeto. Mas, a todo momento os alunos são lembrados que sempre projetam para alguém, seja ele um indivíduo ou uma coletividade/sociedade/cidade.

Esse ato de projetar possui suas escalas e relações e um lugar de inserção. Esse lugar, não se resume ao lote urbano, mas a todo um entorno próximo e ampliado (o contexto) que possui subsídios a serem explorados pelo arquiteto, interpretados e transformados e subsídio de sua composição. Desde a Antiguidade Clássica, os escritos de Vitruvius alertavam os arquitetos futuros da importância de se relacionar a arquitetura com seu lugar de construção. De questões físico-geográficas, pode-se ampliar para questões do amplo aspecto cultural. Elementos que a sensibilidade desenvolvida do arquiteto capte e transforme em projeto. Aquele “algo” que ao mesmo tempo o diferencie e o integre no entorno.

Nesta primeira parte do desenvolvimento metodológico trabalha-se com o lado da imaginação visual do aluno: da forma como ele enxerga a cidade, o entorno e como passará a fazê-lo enquanto estudante arquiteto. O desenho e a maquete são meios de expressão da vontade do estudante arquiteto. Modos de interferir qualitativamente em sua cidade, de discutir ideias para depois formalizá-las. Os alunos são introduzidos em conceitos universais da arquitetura – a solidez, a funcionalidade e a beleza, ao mesmo tempo que trabalham a especificidade do lugar em suas escalas. Na arquitetura, os caminhos a seguir são vários, mas a única certeza que se tem é que, para todos os efeitos, a cidade é seu último reduto.

Portanto, essa construção teórica direciona o aluno a enxergar significativamente e simbolicamente a cidade como o fim de seus trabalhos, como lugar último a se respeitar e defender. A defender e a melhorar. E a construir sobre/com ela. E esse processo de construção está apresentado na parte 02 desse artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014

CHING, Francis D. K. **Arquitetura: forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008

KANDINSKY. **Punto y linea sobre el plano. Contribuição ao análisis de los elementos pictóricos**. Barcelona, Barral Editores, 1984

KLEE, Paul. **Sobre a arte moderna e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001

NEVES, Laert Pedreira. **Adoção do partido na arquitetura**. Salvador: EDUFBA, 2011

PALLASMAA, Juhani. **As mãos inteligentes: a sabedoria existencial e corporalizada na arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2013

PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. Rio de Janeiro: Léo Cristiano Editorial Ltda.; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982

PIANO, Renzo et al. **Renzo Piano: sustainable architectures = arquitecturas sostenibles**. Barcelona: Gustavo Gili; Corte Madera, CA: Gingko Press, 1998

RYKWERT, Joseph. **A casa de Adão no paraíso: a ideia da cabana primitiva na história da arquitetura**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

ⁱ Em 2010, o prof. Fabiano Dias assumiu a disciplina, inicialmente sozinho, tendo as companhias do Prof. André Lima em 2011 e, a partir de 2012, da prof. ^a Maria das Graças Dalvi Boina.

ⁱⁱ A FAACZ está instalada na cidade de Aracruz, localizada na Região Norte do Estado do Espírito Santo, a 83 Km de distância da capital Vitória, agregando alunos de cidades do entorno de Aracruz, como outras cidades da Região Norte e Noroeste do estado.

ⁱⁱⁱ O desenvolvimento da metodologia iniciou-se na disciplina quando ainda era denominada somente de “Plástica”, na antiga grade curricular do ano de 2010 do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAACZ. Efetivamente, a metodologia apresentada nesse artigo começou a ser desenvolvida a partir de 2011. Em 2015, com a nova grade, a disciplina passou a ser chamada de “Composição Plástica Tridimensional”, conectando ementa e nome de forma mais eficiente à realidade do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Mas, com a implantação de uma nova (ou novíssima) grade curricular para o curso, a partir de 2016, depois de reestruturações internas na Instituição, a disciplina deixou de existir de forma independente, sendo incorporada por uma disciplina integradora, com novos professores e enfoque ementário.

^{iv} Entende-se por objeto em sua relação com outros objetos, como explica Argan: a história humana, em especial a história de sua arte é uma história ligada aos objetos ou artefatos pensados e criados por suas mãos. Esses objetos artísticos, incluindo a arquitetura, não são criações espontâneas, mas um processo de relações simbólicas, funcionais, sentimentais e, por fim, pessoais que atribuem ao objeto seu valor enquanto tal. Esse valor é atribuído por quem o pensa (ARGAN, 2014, p. 38), já que esse eu criador não é um eu solitário, pois “também o sujeito não é apenas o indivíduo, mas o indivíduo em relação com os outros indivíduos e com as coisas, o indivíduo na sociedade” (ARGAN, 2014, p. 38). A relação com o eu individual e coletivo transforma o objeto de algo, a coisa, para o artefato, aquilo que tem significado. Em nossa “civilização de posse”, segundo Argan, o artista é aquele que “para possuir, faz e, portanto, é bem diferente daquele que para possuir se apodera, o guerreiro ou o político”(ARGAN, 2014, p. 38). Já para o entorno, entende-se nesse artigo e para a disciplina como a relação do objeto com o que o circunvizinha, ou seja, o local enquanto “ambiente físico, natural ou criado, existente à volta do terreno escolhido” (NEVES, 2011, p. 124), que condicionam a construção do objeto arquitetônico. Expande-se esse “ambiente” às influências climáticas das melhores orientações solares, do aproveitamento dos ventos predominantes e das chuvas ao longo do ano. Para o contexto ou a cidade pode, como defende Argan, ser entendida como um conjunto de textos que “realiza um contexto” (ARGAN, 1998, p. 159). Ou seja, ao longo da história urbana das cidades – fixando a atenção nas cidades ocidentais – sua construção foi pautada por uma série de textos – gerais e específicos – que construíram, marcaram e ainda marcam a história cultural dessas cidades. A história urbana das cidades é um acúmulo de conhecimentos, experiências e vivências que subsidiam a construção da arquitetura como parte desse texto escrito, metaforicamente, em pedra.

DA COMPOSIÇÃO COMO MÉTODO: DE VITRUVIUS À CHING NAS ESCALAS E RELAÇÕES DA ARQUITETURA E SEU ENSINO – PARTE 02.

Fabiano Vieira Dias¹

Maria das Graças Dalvi Boina²

RESUMO

A parte 01 deste artigo propõe discutir a hipótese de que a construção do lugar, pela análise crítica de seus componentes e de seus significados possa, ao fim e ao cabo, subsidiar a construção estética da arquitetura. Parte-se do pressuposto, de que as três escalas da relação do objeto arquitetônico com o lugar, podem se correlacionar com a tríade vitruviana das *Firmitas*, *Utilitas* e *Venustas*, base da metodologia apresentada nesse artigo. Esta correlação é feita por uma ponte de abordagens compositivas apresentadas por Francis D. K. Ching, criando-se com isso, um método que trabalha a arquitetura do nível particular (arquitetura enquanto objeto) ao geral (da relação da arquitetura com entorno e o contexto). O método foi desenvolvido ao longo de quatro anos com os alunos da disciplina Composição Plástica Tridimensional, do primeiro período do curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Aracruz-ES, ministrada pelos autores desse artigo. O produto final da disciplina, apresentado na parte 02 do artigo, são maquetes volumétricas desenvolvidas pelos alunos ao longo do semestre letivo – antecedidas e completadas por etapas em desenhos, que expressam as três escalas propostas através da tríade vitruviana.

Palavras-chave: Composição. Arquitetura. Lugar. Vitruvius. Ensino.

¹ Professor e Arquiteto-Urbanista, Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo PPGAUFES, Curso de Arquitetura e Urbanista das Faculdades Integradas de Aracruz, fvieira@fsjb.edu.br

² Professora e Arquiteta-Urbanista, Especialista em Design de Interiores pela FAESA, Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Aracruz, mariab@fsjb.edu.br

ABSTRACT

This article aims to discuss the hypothesis that the construction of the place, the critical analysis of its components (quantitative analysis) and their meanings (qualitative analysis) can, after all, support the construction of aesthetic architecture. It starts from the assumption that the three scales the context of the relationship to architecture, worked in this study, can be correlated with the Vitruvian triad of *Firmitas*, *Utilitas* and *Venustas*. This correlation is made by a bridge based on compositional approaches presented by Francis DK Ching in his book "Architecture - Form, Space and Order" (2008) by creating it, a method that works the particular level architecture (architecture as an object) to the general (the relationship of architecture to environment and context). The method was developed over four years with the students of the discipline Plastic Composition Dimensional course of Architecture and Urbanism of the International College of Aracruz-ES, given by the authors of this article. The final product of discipline are volumetric models developed by students throughout the semester - preceded and complemented by steps in drawings that express the three scales proposed by Vitruvian triad.

Keywords: Composition. Architecture. Vitruvius. Education

INTRODUÇÃO

Em artigo anterior, de mesmo título (parte 01), explorou-se o conteúdo teórico e conceitual por detrás da metodologia adotada na disciplina de Composição Plástica Tridimensional, trabalhada ao longo de quatro anos pelos professores da disciplina, autores de ambos artigos. Nessa segunda parte, o foco é no desenvolvimento prático do processo: desenhos e maquetes como expressão da arquitetura e seu lugar.

Inicialmente, nas quatro Unidades que montam o corpo da disciplina - UNIDADE I – Representação Gráfica – Croquis; UNIDADE II – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das *FIRMITAS*); UNIDADE III – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das *UTILITAS*); e, por fim, a UNIDADE IV – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das *VENUSTAS*)³, trabalha-se em aula as bases conceituais

³ Ver os conceitos trabalhados em cada Unidade da parte 01 desse artigo.

mínimas necessárias, apresentando os caminhos ou possibilidades metodológicas do fazer arquitetura tendo como base a composição arquitetônica. Após cada momento teórico, segue-se então a etapa prática em cada uma das unidades que compõem o Plano de Ensino da disciplina.

O necessário desenvolvimento prático da disciplina, como aplicação e discussão das bases teóricas, vem no bojo do que defende Pallasmaa quanto ao processo criativo estar vinculado à prática constante do fazer arquitetura. A invenção na arquitetura, segundo ele, é uma revelação do que “já existe e quais são os potenciais naturais das condições dadas ou aquilo que a situação específica exige” (PALLASMAA, 2013, p. 16). Mas, essa sensibilidade em enxergar esses potenciais vem com a prática, com o exercício dos sentidos em ver as realidades a sua volta e transformá-las em projeto. Essa é a essência do conceito de lugar tratada na arte 01 desse artigo.

A prática, segundo Pallasmaa, é uma série de repetições que se “confundem com o tédio” (PALLASMAA, 2013, p. 83). Mas, corroborando com o autor, deseja-se que o ensinado e praticado nessa disciplina faça um papel inverso de algo tedioso e maçante, pois para a arquitetura, como em diversas artes (PALLASMAA, 2013, p. 82-83), cada novo projeto, por mais parecido que seja, é um novo desafio, com novos condicionantes que transforma cada projeto em algo (totalmente) diferente.

Durante todo o processo, os professores além de conduzirem a disciplina, têm como responsabilidade e comprometimento, atentar aos alunos para a questão de que na produção de arquitetura, urbanismo e paisagismo, todas as informações, conteúdos e conhecimentos adquiridos, legislações e normas etc. são cumulativos, não descartáveis, desde os conceitos mais básicos e fundamentos iniciais às técnicas, processos e metodologias etc. não apenas durante a sua vida acadêmica no decorrer do Curso, como também, em toda a sua vida profissional futura e para todos os tipos de trabalhos a que vierem a realizar.

Nas próximas páginas, são apresentados os desenvolvimentos de cada Unidade dessa disciplina, como seus processos metodológicos que se completam, organizam

e alimentam o esquema conceitual da disciplina⁴. Pelo limite de espaço do artigo, foi necessário uma seleção de imagens que não representam a totalidade dos trabalhos desenvolvidos, ao longo dos anos de existência da disciplina, no Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAACZ⁵. Mas, as imagens dos trabalhos apresentados aqui, são amostras valiosas da capacidade criativa de nossos alunos em pensar a arquitetura desde seu escopo enquanto objeto, indo até a relação do objeto criado com a cidade. Isso tudo, perpassado pelo desenho como meio de observação e expressão do estudante arquiteto (Figura 1), que enxerga a cidade à sua volta.



Figura 1 – O desenho aliado à criação das maquetes: integração de duas técnicas de expressão do estudante arquiteto. Processo criativo de um dos trabalhos de *Firmitas* de um grupo da turma de 2014. Fonte: Prof.^a Graça Boina (2014)

⁴ Ver em especial, o Gráfico 01 da parte 01 desse artigo

⁵ Efetivamente, a metodologia apresentada nesse artigo começou a ser desenvolvida a partir de 2011. Em 2015, com a nova grade, a disciplina passou a ser chamada de “Composição Plástica Tridimensional”, conectando ementa e nome de forma mais eficiente à realidade do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Mas, com a implantação de uma nova (ou novíssima) grade curricular para o curso, a partir de 2016, depois de reestruturações internas na Instituição, a disciplina deixou de existir de forma independente, sendo incorporada por uma disciplina integradora, com novos professores e enfoque ementário.

1 DA TEORIA PARA A PRÁTICA: DESENHOS E MAQUETES COMO EXPRESSÃO DA ARQUITETURA E SEU LUGAR

Em paralelo às aulas teóricas, os alunos da disciplina de Composição Plástica Tridimensional desenvolvem uma série de exercícios em sala de aula – atelier de desenho e laboratório de maquetes - que se complementam com outros extraclases. A UNIDADE I – Representação Gráfica – Croquis, focada na expressão gráfica do desenho, os alunos iniciam a partir das primeiras aulas a ter contato com uma série de materiais de desenho e suas técnicas de expressão. Além disso, como exercício após as primeiras aulas ministradas os alunos em sala de aula executam alguns desenhos de observação de objetos - sólidos geométricos - dispostos no centro da sala de aula. Isso possibilita aos professores averiguar as dificuldades de cada aluno e orientar o desenho para o que se está observando, os ângulos, as proporções, as escalas visuais e as peculiaridades de luz e sombra de cada objeto representado.

Após algumas aulas exercitando o desenho – a firmeza do traço, sua expressão e clareza do desenho – os alunos recebem a primeira tarefa avaliativa: percorrer sua cidade de origem ou de residência para registrar arquitetura, paisagens e detalhes urbano e cotidianos. Para que o desafio seja menos complicado, é repassado aos alunos uma técnica de desenho usando pequenas placas de vidro como base para o registro dos croquis iniciais. É solicitado que os alunos consigam cinco peças em vidro (temperado, preferencialmente) com tamanho de 10 x10 centímetros para que sirvam como base para croquis rápidos com canetas do tipo usado em retroprojeter ou similares (Figura 2).

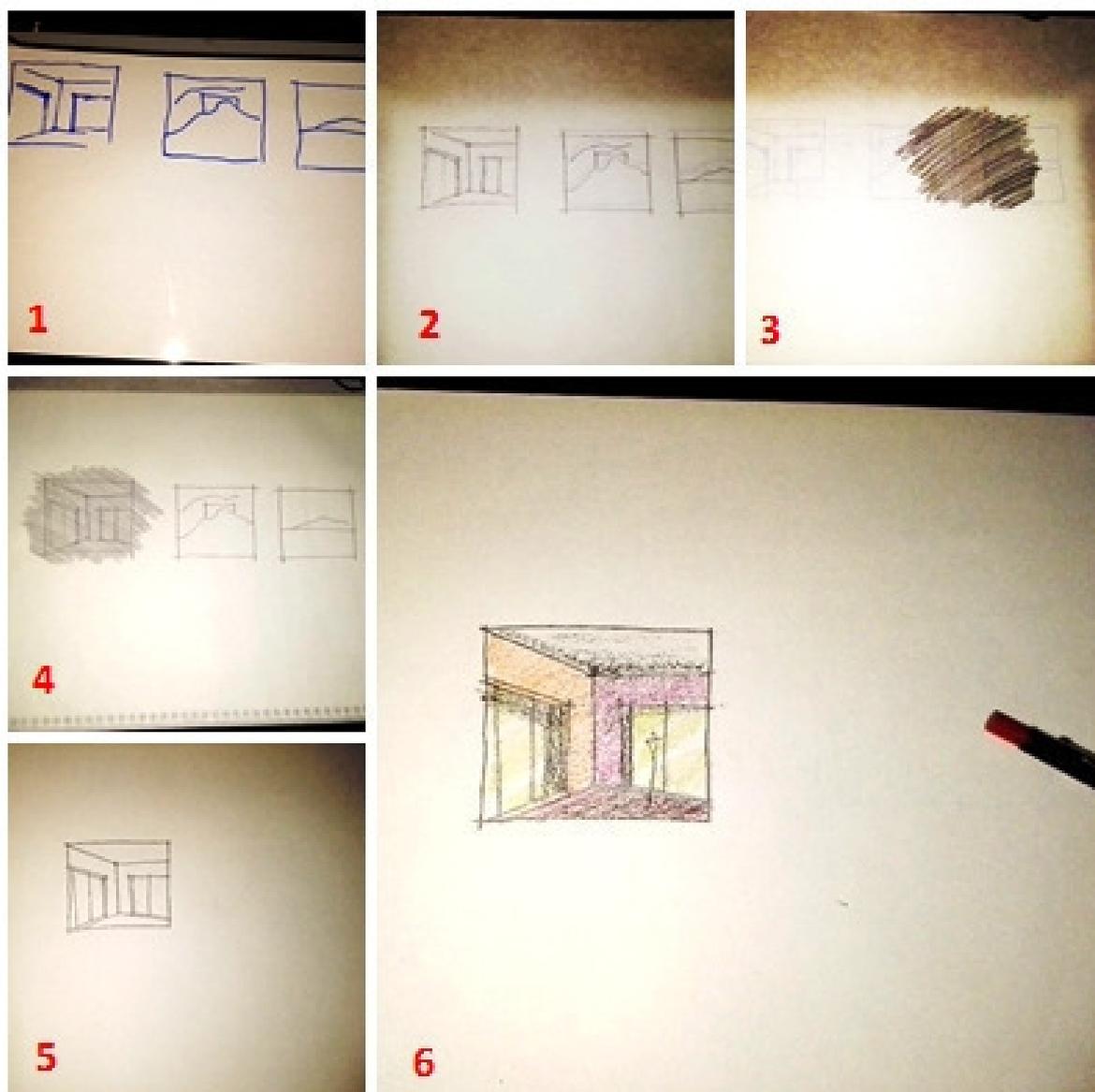


Figura 2 – Na sequência, ensaio de montagem apresentado aos alunos em sala de aula: 1) e 2) Após a imagem desenhada sobre o vidro, transferir para o papel manteiga sobreposto ao vidro. Desenho dos quadros e seu conteúdo; 3) Pintura com grafite por detrás do papel manteiga, sobre o verso do desenho; 3) Colocando-se o papel manteiga sobre o papel tipo *Canson*, com o desenho tendo seu verso pintado com grafite, risca-se por cima para a transferência ou com lápis ou com uma ponta seca; 4) Desenho transferido para o papel tipo *Canson* e; 6) Desenho finalizado e pintado, de forma livre pelo aluno. Fonte: Prof. Fabiano Dias (2015).

Esses enquadramentos, como explicados em sala de aula, são os primeiros contatos dos alunos com definições de paisagem: através dos quadrados de vidros, os alunos selecionam elementos naturais e urbanos da paisagem, a partir de

critérios próprios, do que nesse momento de sua vida acadêmica os atrai e cativa em sua cidade. Aqui, os alunos estabelecem um primeiro contato crítico com sua cidade, ao levantar a cabeça e perceber o que o rodeia.

Esses cinco vidros vão gerar, no final, uma série de 60 desenhos que são transferidos para o papel manteiga, refinados, melhorados e depois, novamente transferidos para pranchas tamanho A3 (420 mm de comprimento por 297 mm de altura) de papel tipo *Canson* ou similar, para que sejam coloridos de forma livre e espontânea. Os trabalhos individuais entregues (ao todo, dez pranchas tamanho A3 contendo sessenta desenhos) na data estipulada são expostos na primeira exposição, de uma série de quatro ao longo do semestre, intitulada de “Varal de Arquiteturas” (Figura 3). Essa exposição abre o calendário de exposições da disciplina que são divulgadas nas mídias locais e nas redes sociais da instituição, com relatos dos alunos do processo de criação de seus trabalhos e imagens dos mesmos.



Figura 3 – As turmas, respectivamente, dos anos de 2014 e 2015 e exemplos dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos na exposição “Varal de Arquiteturas”. Fonte: Prof.^a Graça Boina (2014) e FAACZ (divulgação, 2015)

Com a finalização da Unidade I após essa exposição, iniciam as atividades dos exercícios envolvendo agora, além dos desenhos, as maquetes. Nas Unidades II – *Firmitas*, Unidade III – *Utilitas* e Unidade IV – *Venustas* (Figura 4), a partir de suas aulas teóricas, os alunos organizados em grupos desenvolvem maquetes como expressão das escalas conceituais, como apresentadas na parte 01 desse artigo.



Figura 4 – Os três banners que apresentam, cada um, as exposições *Firmitas*, *Utilitas* e *Venustas*. Fonte: Prof. Fabiano Dias (2012)

Na UNIDADE II – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das *FIRMITAS*) os alunos adentram o mundo vitruviano pelo seu primeiro princípio – as *Firmitas*. Em aula da unidade, são apresentados o conceito de *Firmitas* de Vitruvius e exemplificando-o a partir de obras arquitetônicas contemporâneas que exploram as estruturas como elemento compositivo. Ao mesmo tempo, se conecta as relações de composição da aula anterior com esses novos exemplos. Eles são o subsídio para o exercício avaliativo da disciplina: conceber cinco maquetes em escala reduzida que expressem essa relação da arquitetura como objeto que, enquanto tal, necessita de uma estrutura básica – paredes, teto e piso - que componha um

espaço arquitetônico ou que crie esse espaço, com a composição formal pelo conjunto criado.

Para tanto, as composições formais das peças criadas necessitam também de um diálogo entre si, de uma conversa formal tendo como base os exemplos de composição apresentados anteriormente em Ching, para serem utilizados de forma livre. Os alunos são estimulados a criar suas maquetes a partir de uma ideia-tipo, desenvolvida em grupo ainda em desenho, trabalhada e retrabalhada até que a forma e suas variações tipológicas alcancem expressividade quanto às *Firmitas* vitruvianas, que tem como foco as estruturas, apoios e estabilidade física como elementos de composição e expressão volumétrica. O uso de materiais também é livre, bem como novos conceitos que alunos queiram agregar às suas maquetes. Ao longo das aulas no laboratório de maquetes (Figura 5), os alunos devem também devolver um pequeno texto explicativo sobre a construção de suas maquetes e conceitos novos e baseados nas *Firmitas*.



Figura 5 – Sequência de imagens do desenvolvimento das maquetes de Firmitas pelos alunos do ano de 2015, no laboratório de maquetes da FAACZ e montagem da exposição. Fonte: Prof.^a Graça Boina (2015).

Além disso, do mesmo modo que a exposição Varal de Arquiteturas, as maquetes desenvolvidas nessa etapa também são expostas nos corredores do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAACZ e divulgadas nas mídias e redes sociais da instituição (Figura 6).



Figura 6 – Montagem da exposição “Firmitas: a estrutura na composição arquitetônica”.
 Fonte: Prof.^a Graça Boina (2015) e FAACZ (divulgação, 2015).

A UNIDADE III – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das UTILITAS) dá continuidade ao desenvolvimento teórico e a construção em maquetes. Na Unidade II os alunos trabalharam a arquitetura enquanto objeto em suas relações intrínsecas estruturais-formais-compositivas. Na Unidade III, a escala avança sobre o objeto: a relação que se deseja nessa Unidade é da arquitetura e seu entorno, ou seja, como os condicionantes locais podem (e devem) influenciar a arquitetura. Eles moldaram a concepção formal, estrutural e espacial do objeto arquitetônico e, por corolário, as funções e distribuições internas desse objeto.

Para tanto, os alunos tiveram contato com uma situação real: em lote de mais de 960 m², localizado na cidade de Fundão-ES, com relevo de declives consideráveis, mata nativa no entorno imediato e vista (ao longe) do mar, os alunos tiveram a primeira tarefa de construir o relevo do terreno, a partir da planta topográfica do mesmo. Antes, porém, os professores em aula prática, ensinaram a modelar o terreno utilizando papel manteiga, lápis, caneta hidrográfica e isopor (EPS) e/ou cortiça para a construção das curvas de nível do relevo, a partir da interpretação da

planta topográfica. Dessa forma, os alunos apreenderam a leitura de uma planta topográfica pelas cotas de nível, traduzindo-a tridimensionalmente em uma maquete física. Essa depois, através de imagens do terreno foi acabada com as vegetações existentes, pedras e árvores de maior porte para serem a base da intervenção de cada grupo.

Cada um propôs o tema de seu projeto, dentro da escala, das proporções e singularidades do terreno e seu entorno. Através do relevo, propuseram a melhor implantação de suas propostas, evitando-se ao máximo, através da orientação dos professores, alterar o relevo por movimentos de terra. Ou seja, a arquitetura proposta deveria, primordialmente, se adequar ao relevo local. Ao mesmo tempo, pelo norte magnético da planta topográfica, os alunos tomaram ciência do caminhar do sol e dos ventos predominantes. A mata do entorno e mesmo a vista ao longe do mar foram tomados também como referenciais de projeto. Nessa etapa da disciplina, os alunos percebem que a concepção de um objeto arquitetônico vai além do fato de uma mera criação individual, pois envolve, inicialmente a relação desse objeto com o que o rodeia.

Em suas *Utilitas*, Vitruvius orienta que a boa arquitetura se faz, após a correta definição das fundações e dos materiais, também através da correta “adequação dos usos dos solos, assim como uma repartição apropriada e adaptada ao tipo de exposição solar de cada um dos géneros” (VITRUVIUS trad. MACIEL, 2006, p. 41). Ou seja, a adequação da arquitetura ao seu lugar é, por fim, tão importante quanto o ato de cri-la, pois, o próprio ato está condicionado ao entendimento dessa relação da arquitetura com seu lugar. Na primeira Unidade os alunos criaram objetos com relações próprias; agora, a escala não é mais o objeto, mas sim, a relação singular de um objeto criado com seu entorno: a singularidade do eu com os outros. Cada projeto criado pelos alunos tinha seu caráter singular, atribuído tanto pelos usos e temas definidos pelos grupos como a forma desse objeto e seu tema ou programa se relacionar com o terreno e seu entorno. Da mesma forma que as unidades anteriores, essa também ganhou sua exposição pública nos corredores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAACZ, com maquetes os estudos em desenho e os memoriais descritivos das propostas (Figura 7).



Figura 7 – Na sequência, o terreno com seu relevo reproduzido em maquete de isopor (EPS), alguns dos trabalhos produzidos e expostos na exposição “Utilitas: a função na composição arquitetônica” (ao centro). Fonte: Prof.^a Graça Boina (2015) e FAACZ (divulgação, 2015).

E por fim, a UNIDADE IV – Representação Tridimensional – Maquetes (Conceito das VENUSTAS), onde os alunos alcançam a escala do contexto, ou, da cidade. Voltando-se à Vitruvius em sua Venustas, na última aula teórica da disciplina, questiona-se sobre o conceito de beleza da contemporaneidade, através da explanação sobre as visões de beleza ao longo da história. Como as mudanças culturais e conceituais influenciaram no conceito do belo na arquitetura e como, retomando o conceito de lugar na arquitetura a partir de arquitetos como Alvaro Siza Vieira e Tadao Ando, podem os princípios Vitruvianos das *Firmitas* e *Utilitas* serem trabalhados para conceber às Venustas.

Essa última aula e unidade estabelece o fim de toda arquitetura: a participação na construção da cidade. Mesmo que o limite físico e legal da arquitetura possa ser um lote ou gleba de terra, o alcance de seu significado escapa dessa delimitação. Enquanto partícipe ou construtora de lugares, a arquitetura assume um fundamental

significado na história urbana da cidade. Arquiteturas com esse poder venceram o tempo e fizeram parte da construção da cidade, física e simbólica. A bela arquitetura que se defende ao longo dessa conceituação reside em arquiteturas que marcaram seu tempo e contribuíram com a construção histórica da cidade. Essa construção, como dito antes, é uma construção coletiva, parte do desenvolvimento e formação de seus habitantes enquanto sociedade. Do eu, os objetos construídos pelos alunos ao longo do semestre passam pela relação com seus próximos e por fim, com o nós da coletividade urbana.

Com esse mote, os alunos recebem seu último desafio: intervir em uma grande área pública central da cidade de Aracruz-ES, conhecida como Praça da Paz, propondo uma remodelação desse espaço público com novos usos, um novo desenho urbano e novas concepções paisagísticas. Logicamente, mantêm-se os conceitos de intervenção urbana, paisagística e técnicas construtivas ao nível da sensibilidade e vivência de alunos que estão no primeiro período do curso. Reforça-se essa visão com uma visita técnica à Praça, guiada pelos professores. Não só é reconhecido o espaço, mas todo o percurso desde a sede da FAACZ, através de uma caminhada diurna com os alunos que se estende ao entorno da praça, conhecendo as vias próximas, os usos e tipos de ocupações que giram ao seu redor.

Essa visita é importante para o passo seguinte: como sistematização das observações feitas durante a visita, foi introduzida no processo metodológico da disciplina, em 2015, um documento de registro denominado de Método de Análise Crítica do Lugar, contendo várias informações do lugar como local (denominação, caso haja), data do registro, endereço, coordenadas geográficas (Lat. e Long.), autores do registro, descrição do lugar e implantação (uma imagem ou fragmento em planta, com norte magnético, que represente claramente o local de intervenção). A introdução desse documento tem a finalidade de organizar, primeiramente, as informações colhidas em campo e, por tabela, sistematizar de modo objetivo, o entendimento do lugar de intervenção. Ele objetiva o discurso teórico sobre o lugar e ainda, complementa seu entendimento através de registros que incluem um relatório de imagens (fotos, croquis, imagens de arquivo, cartões postais etc.).

A análise descritiva do lugar segue uma sequência lógica dividida em quatro etapas:

- 1º. RECONHECER, referente à visita ao local do projeto para registrar com croquis e diagramas esquemáticos, fotos e texto, afim de sentir o espaço a ser trabalhado, através da experiência de se estar e vivenciar o mesmo, percebendo suas peculiaridades e pontos singulares, para depois, passar para
- 2º. LEVANTAR, que é a pesquisa sobre o lugar, quanto à sua geografia (relevo, visuais predominantes, insolação, direção dos ventos utilizando equipamentos tais como bússola, GPS, mapas, Google Earth), a sua história, os costumes, as relações sociais etc. e gerar o relatório de campo da visita. Levantar e colher as necessidades do (s) cliente (s), formulando assim, o programa de necessidades que dará subsídio ao projeto volumétrico.
- 3º. Em ANALISAR, os dados levantados são sistematizados, cruzando-os com a legislação urbanística e outras relativas ao projeto, somados às necessidades iniciais do cliente.
- 4º. E por último, CONTEXTUALIZAR, ou seja, desenvolver a ideia a partir dos dados levantados e sistematizados: contextualizar a proposta com este lugar, indagando, quais são os referenciais importantes para o projeto? Quais irão norteá-lo? Preparar estudos com a discussão em equipe visando atender às questões legais e necessidades iniciais do cliente e encerrar com a apresentação da proposta.

Esse documento que pode ser utilizado em qualquer disciplina de projeto e na vida profissional do futuro arquiteto foi usado dentro dos limites de conhecimento dos alunos ingressantes. Ele é um subsídio à última etapa dessa unidade: construir em escala a maquete do espaço da praça e seu entorno imediato (com as vias e volumes simplificados das edificações), a partir de uma planta topográfica, entendendo de antemão, as relações desse espaço com a cidade, ou seja, a importância dele enquanto espaço público, de sua centralidade, do comércio que gira ao seu redor, dos moradores que o utilizam e das vias e fluxos que existem no seu entorno.

Novamente, o tema de cada proposta é livre para cada grupo e discutido com seus professores através de desenhos e exemplos trazidos pelos alunos. A construção da maquete (Figura 9 Figura 9) é reforçada com fotos da visita e pelo uso da ferramenta virtual Street View da Google© que auxiliam na construção das volumetrias e espaços da praça.



Figura 8 – Alguns dos trabalhos apresentados da exposição “Venustas: a beleza na arquitetura”. Fonte: Prof.^a Graça Boina (2015)



Figura 9 – Na sequência, um mapa de localização da praça, constante de um dos relatórios de análise entregues e imagens de algumas das maquetes realizadas e a turma de 2015, concluindo o semestre com seus professores. Fonte: Prof.^a Graça Boina (2015) e FAACZ (divulgação, 2015).

A tradução às *Venustas* vitruvianas foi feita com (re) conhecimento do lugar e a transformação em projeto pelos alunos. As propostas foram síntese do aprendizado do semestre na disciplina de Composição Plástica Tridimensional: estavam presentes às *Firmitas* pelas definições dos objetos propostos, suas formas e composição estética; as *Utilitas* pelas funções e usos definidos pelos alunos que se adequaram à realidade local e seus condicionantes (parques e equipamentos urbanos, locais de eventos culturais, áreas verdes com ou sem áreas para práticas de esportes, etc.); e as *Venustas* pela sensibilidade dos alunos em entender esse lugar, relacioná-lo com a cidade de Aracruz e suas necessidades de espaços públicos e áreas verdes e produzirem projetos que são, no mínimo, uma visão crítica do que eles vivenciaram.

A cidade, mesmo em parte, foi apreendida e discutida; as propostas foram debatidas e materializadas em maquetes como possibilidades para Aracruz. Do mesmo modo,

os trabalhos foram expostos na exposição “*Venustas: a beleza na arquitetura*”, se estendendo até o semestre letivo seguinte de 2015.

2 CONCLUSÃO: CONSTRUINDO QUESTIONAMENTOS

Nesses quatro anos de disciplina, seu conteúdo foi acrescido, retrabalhado e criticado para se chegar a este formato. O mesmo não é ainda o formato ideal, pois necessita de um tempo maior para o amadurecimento do conteúdo e metodologia proposta. Mas, percebeu-se ao longo dos semestres que os alunos conseguiam interagir com a disciplina, muito por conta dessa possibilidade que a mesma oferecia de se materializar uma ideia, mesmo que em formato de maquete física.

Esse é um momento para muitos dos alunos ingressantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo em que estão ainda em um estágio inicial do curso, vendo matérias básicas e outras teóricas, e a disciplina de Composição Plástica Tridimensional, por seu conteúdo e metodologia, desenvolve a técnica e a teoria em seus exercícios de forma mais direta e com resultados objetivos para os alunos novatos. Nas exposições estão expostas suas ideias em grupo e que, invariavelmente, constroem um conjunto coeso das ideias apresentadas. Líderes se formavam, seja na criatividade ou a na organização da produção, e algumas “crises” eram sanadas rapidamente pelos próprios alunos. Mas o que imperou foi o trabalho em equipe, pois havia uma meta a ser cumprida com prazos e avaliação por parte dos professores.

Buscou-se na disciplina, primeiramente, o desenvolvimento do olhar crítico dos alunos ao andarem por suas cidades desenhando-as, sem maiores apuros técnicos, mas, como expressão! A expressão de um olhar que está se construindo pela sensibilidade, fato tão caro ao estudante arquiteto. Desenha-se para entender e apreender o lugar onde se mora, se vive, caminha e percorre. Descobre-se a cidade por um novo olhar, mais atento aos seus detalhes e componentes. Os desenhos apresentados na exposição “*Varal de Arquiteturas*” contam uma história particular de cada aluno e sua forma de enxergar sua cidade.

O desenho vem como base da expressão das maquetes. Desenha-se para construir, como dito antes. Que objeto é esse? Que forma pode assumir, pensando-se em sua

estabilidade? E dessa estabilidade, enquanto partido, até onde posso chegar em suas possibilidades formais? Em suas *Firmitas*, a arquitetura desses jovens estudantes é expressa em formas básicas explorando-se a física, materiais, estruturas convencionais e ousadas. Os que alcançam esse estágio de pensar e agir, chegam ao limiar entre forma e estrutura, explorando as tensões entre ambas. O objeto arquitetônico proposto deixa de ser uma simples geometria euclidiana para assumir, às vezes, torções e instabilidades.

Nas *Utilitas*, os alunos entendem de antemão, que a arquitetura é sempre construída em um espaço (ou que constrói um) o qual, quando atribuído de significados passa a ser um lugar, a ter relações que o ligam às pessoas. Constrói-se relações de proximidade entre o objeto e seu entorno, pela apreensão de que este entorno exerce influências sobre a arquitetura e, vice-versa. Esse entorno físico também é pessoal. Ou melhor, interpessoal já que as relações são feitas por pessoas.

Por fim, as *Venustas* são o entendimento das escalas que envolvem o ato de projetar arquitetura, urbanismo e paisagismo, pois têm um fim único: a participação na construção da cidade. A beleza reside, como explicado, na contribuição física e simbólica na história da cidade, ao se projetar pensando nela. Percebendo-a, entendendo-a, absorvendo-a e retribuindo com projetos que façam parte de sua história.

O arquiteto é um dos vários atores que, historicamente, contribuíram para a construção urbana da cidade. Essa construção é uma teia de relações e a do arquiteto-urbanista está na construção física e simbólica da cidade. Em suas mãos, reside a possibilidade de criar belas arquiteturas, de conceber belos espaços urbanos e verdes, de melhorar a qualidade urbana da cidade, alcançando a vida das pessoas que dela vivem e se utilizam. Espera-se que ao fim dessa disciplina, os alunos tenham assimilado a importância de seus projetos para as cidades onde iram projetar e construir. Que ser arquiteto-urbanista é, antes de tudo, pensar na cidade, seja através da arquitetura, de projetos urbanos ou paisagísticos.

Por fim, um agradecimento especial a todos os alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Aracruz, que cursaram essa disciplina desde o ano de 2010, pois, sem sua dedicação, aplicação e vontade de aprender

não se conseguiria a qualidade dos trabalhos realizados, e muito menos o fechamento de um ciclo de cinco anos de estudos e pesquisas nessa área da criação e composição arquitetônica que se apresenta nesse artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014

CHING, Francis D. K. **Arquitetura: forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008

KANDINSKY. **Punto y linea sobre el plano. Contribuição ao análisis de los elementos pictóricos**. Barcelona, Barral Editores, 1984

KLEE, Paul. **Sobre a arte moderna e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001

NEVES, Laert Pedreira. **Adoção do partido na arquitetura**. Salvador: EDUFBA, 2011

PALLASMAA, Juhani. **As mãos inteligentes: a sabedoria existencial e corporalizada na arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2013

PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. Rio de Janeiro: Léo Cristiano Editorial Ltda.; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982

PIANO, Renzo et al. **Renzo Piano: sustainable architectures = arquitecturas sostenibles**. Barcelona: Gustavo Gili; Corte Madera, CA: Gingko Press, 1998

RYKWERT, Joseph. **A casa de Adão no paraíso: a ideia da cabana primitiva na história da arquitetura**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

INFLUÊNCIA DO TRATAMENTO TÉRMICO DE ALÍVIO DE TENSÕES, EM JUNTA SOLDADA DO AÇO ASTM A-335 Gr.P11

Breno Pesse Azevedo*

Eduardo Vieira Domingos*

João Paulo Calixto da Silva**

Josimar Antonio Cusini Grippa***

Marciliano Alves Alvarenga*

Vercely Pereira Vieira***

RESUMO

Atualmente as termelétricas operam com rendimento na ordem de 40%, sendo limitada em grande parte, pela utilização dos aços Cr-Mo convencionais, que são empregados na fabricação de caldeiras, tubulações e válvulas. A perspectiva para o emprego dos materiais, está no conhecimento da maneira que este se comporta submetido a testes para sua utilização. Dentre os aços resistentes a pressão, temperatura e com excelentes propriedades mecânicas, destaca-se o aço ferrítico de baixa liga ASTM A-335 Gr.P11. A importância do tratamento térmico nesse aço, provém do próprio processo de soldagem, podendo ou não garantir o desempenho solicitado ao componente. O presente trabalho objetivou, analisar a influência do tratamento térmico de alívio de tensões em junta soldada do aço liga ASTM A-335 Gr.P11 em diversas temperaturas de tratamento. Foi efetuada a soldagem de um corpo de prova, conduzido por procedimento de soldagem, posteriormente subdividindo o mesmo em amostras de menores dimensões seguidas pelo tratamento térmico de alívio de tensões em temperaturas diferenciadas. Os resultados demonstraram que amostras tratadas termicamente a 700°C

* Graduado em engenharia mecânica pelas Faculdades Integradas de Aracruz, Aracruz, Espírito Santo, Brasil;

** Professor do curso de engenharia mecânica das Faculdades Integradas de Aracruz, Aracruz, Espírito Santo, Brasil;

*** Professor do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Aracruz, Aracruz, Espírito Santo, Brasil.

apresentaram caracterização microestrutural e dureza ligeiramente superiores às amostras tratadas a 745°C.

Palavras-chave: Baixa liga ASTM A-335 Gr.P11. Tratamento térmico. Dureza.

ABSTRACT

Currently thermoelectric operate with efficiency of around 40%, with limited largely by the use of conventional Cr-Mo steels, which are used in the manufacture of boilers, piping and valves. The outlook for the employment of materials, knowledge is the way it behaves subjected to tests for their use. Among a pressure vessel steels, temperature and excellent mechanical properties, there is ferritic steel, low alloy ASTM A-335 Gr.P11. The importance of heat treatment in steel, comes from the welding process itself, may or may not guarantee the performance of the requested component. This study aimed to analyze the influence of heat treatment of stress relieving in welded joint of steel alloy ASTM A-335 Gr.P11 in various treatment temperatures. It was carried out the welding of a test piece, led by welding procedure subsequently subdividing the same in smaller followed by heat treatment to relieve stresses in samples different temperatures. The results showed that samples annealed at 700 ° C exhibited microstructural characterization and slightly higher hardness of samples treated at 745°C.

Key words: Low alloy ASTM A-335 Gr.P11. Heat treatment. Hardness.

INTRODUÇÃO

As exigências e a severidade dos processos de geração de energia, necessitam de materiais que tenha alta resistência à oxidação temperaturas elevadas, resistência à fluência e outros processos de degradação (1). Os aços Cr-Mo são grandemente difundidos nas termoelétricas, sendo utilizados na fabricação de componentes críticos das indústrias de geração de energia, sendo os principais; tubos para caldeiras; tubulações para torres de craqueamento e coletores (2). Nos aços a propriedade de resistência à elevadas pressões, é dada pela adição de elementos ligantes, dentre eles os mais utilizados são o Cromo, Molibdênio, Silício e o

manganês. No entanto, com o elevado tempo de operação em condições extremas, os elementos ligantes citados, tendem a precipitar na forma de carbonetos ou nitretos, perdendo assim suas características e reduzindo a vida útil do material (2). Visando a otimização das propriedades mecânicas e conseqüentemente a redução de custos, grande parte dos componentes estão sendo fabricados com aços especiais, e entre esses o ASTM A-335 Gr.P11 (1,0%Cr-0,50%Mo) possui grande aplicabilidade, devido a sua capacidade de operar por um longo período de trabalho em temperaturas elevadas. A soldagem é um processo de fabricação grandemente utilizado para a união desse aço, porém as propriedades do aço são drasticamente alteradas pelo calor inserido. Transformações metalúrgicas severas, acarretam heterogeneidades de caráter metalúrgico, microestrutural e mecânico no material. Tais fenômenos têm profunda relação com a resistência mecânica, tenacidade, aparecimento e propagação de trincas, o que faz com que exerçam grande influência na segurança de juntas soldadas (3). Do ponto de vista metalúrgico, pode-se obter variações bruscas de microestrutura, impactando diretamente nas propriedades mecânicas do material (4). Este trabalho aborda a influência do tratamento térmico de alívio de tensões no aço ASTM A-335 Gr.P11. Investigando as microestruturas originadas em três faixas de temperatura distintas do tratamento térmico de alívio de tensões, e posteriormente traçar um perfil de dureza para cada temperatura de tratamento, permitindo a apresentação da analogia das microestruturas e de suas durezas correspondentes para cada temperatura, tendo como benefício na indústria, a escolha de uma temperatura de tratamento térmico que melhore as propriedades mecânicas para a aplicação do aço, aumentando a vida útil do equipamento, reduzindo assim custos com a substituição do material e mão-de-obra, oriundos da manutenção do equipamento.

1 METODOLOGIA

O aço utilizado possui a composição descrita na tabela 1, e O metal de adição utilizado foi a vareta ER 80S-B2, conforme recomendação da N-133 Rev.G. A vareta possui 2,4mm de diâmetro.

C	Mn	P	S	Si	Cr	Mo
0,110	0,440	0,005	0,005	0,580	1,070	0,480

Tabela 1 - Composição química fornecida pelo fabricante

A junta de topo foi preparada a partir do tubo com 3,5" de diâmetro SCH 40 (5,74mm de espessura). Foi utilizado ângulo do chanfro de 70° para melhor alcance da fusão, sem que houvesse grande quantidade de metal depositado, reduzindo assim as tensões na junta soldada (figura 1).

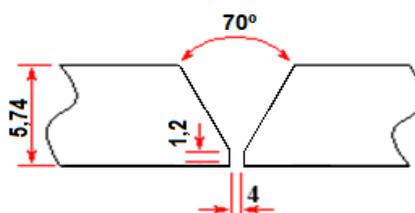


Figura 1. Geometria do chanfro conforme ASME B16.25

O metal de adição foi mantido em estufa de armazenagem devidamente embalado com temperatura de 40°C. O corpo de prova sofreu o pré-aquecimento de 200°C. Foi definida a posição 5G para a soldagem (eixo do tubo na posição horizontal), devido a facilidade de oscilação do soldador. Após o pré-aquecimento de 200°C que atende a norma N-133 e ao ASM Handbook Vol.6 (5 e 6), foi iniciada a soldagem utilizando gás argônio 99,95% como gás de proteção. A figura 2, apresenta o número de passes e a sequência de soldagem empregada no corpo de prova soldado.

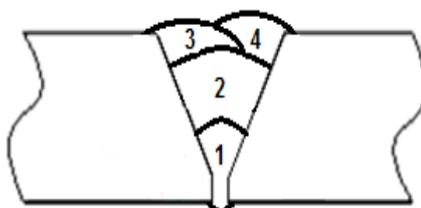


Figura 2. Número e sequência de passes

O CP soldado foi cortado para a retirada de 12 amostras com dimensão mostrada na figura 3.

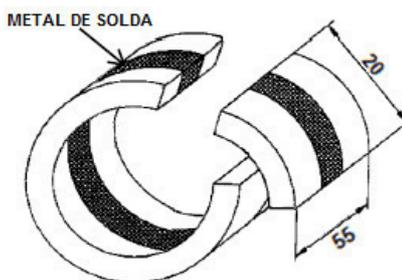


Figura 3. Dimensão das amostras para ensaios

Após o corte das amostras e divisão das mesmas para cada faixa de temperatura, as amostras passaram pelo tratamento térmico de alívio de tensões (TTAT) com as mesmas taxas de aquecimento e resfriamento e em temperaturas distintas (600°C, 700°C e 745°C), dentro da faixa indicada pelo ASM Handbook (2). Foi realizada metalografia da seção transversal da junta soldada das amostras conforme ASTM E3-11(7), contemplando a Zona Termicamente Afetada (ZTA) e a Zona Fundida (ZF). Foi utilizada técnica convencional para preparação das amostras, sendo utilizadas as lixas (80, 120, 320, 400, 600, 1500), seguida de um polimento com alumina (1µm, 3µm e 5µm). Posteriormente as amostras foram atacadas com o reagente químico Nital 5%, sendo imersas por 20 segundos. Foi realizada a análise da ZTA e MS, por microscopia ótica com aumento de 100X para comparação das amostras, conforme ASTM E112 (8), utilizando microscópio ótico OLYMPUS. Para avaliação da dureza, foi utilizado o ensaio Brinell modelo HR 300 conforme figura 4. O ensaio foi realizado no IFES campus Aracruz. Foi utilizada carga de 187,5 Kgf mantida por 10 segundos, utilizando penetrador esférico de 2,5mm. O ensaio foi realizado nas amostras conforme ASTM E 10-12 (9). As medições foram realizadas em duas linhas, em duas amostras de cada temperatura, sendo elas linha superior no topo da solda (11 pontos) e inferior ao nível da raiz (9 pontos), possibilitando traçar os perfis de dureza próximos a superfície da solda e próximos a raiz. As impressões foram feitas conforme desenho esquemático para chanfro em V, observado na figura 4.

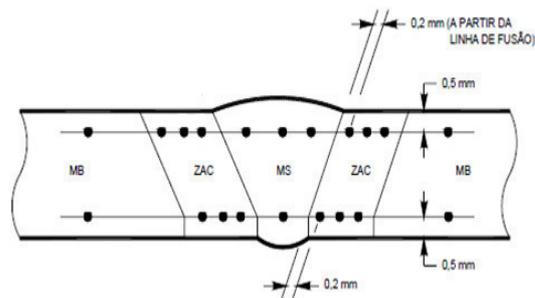


Figura 4. Perfil de dureza para chanfro em V

A distância entre impressões, obedeceu uma distância mínima de 3,12mm, ou seja 2,5 vezes o diâmetro médio da impressão (1,25mm), conforme ASTM E10-12 (9).

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As análises microestruturais foram realizadas na ZTA e no metal de solda (MS) das amostras. O metal de base, sem tratamento, será utilizado como base para as comparações com as amostras tratadas. Ele apresenta uma estrutura ferrítica refinada típica do aço P11, com agregados de ferrita + carbonetos, conforme figura 5, possuindo dureza máxima de 163 HB.

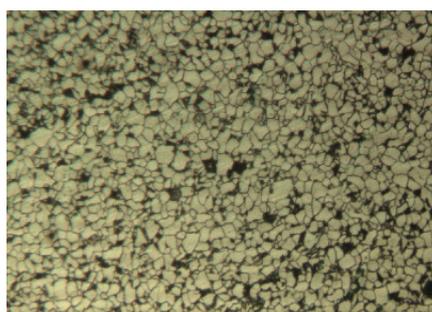


Figura 5. Aspecto microestrutural do MB. Nital 5%. Microscopia ótica

As figuras 6.a e 6.b mostram as imagens da amostra soldadas sem passarem pelo TTAT.

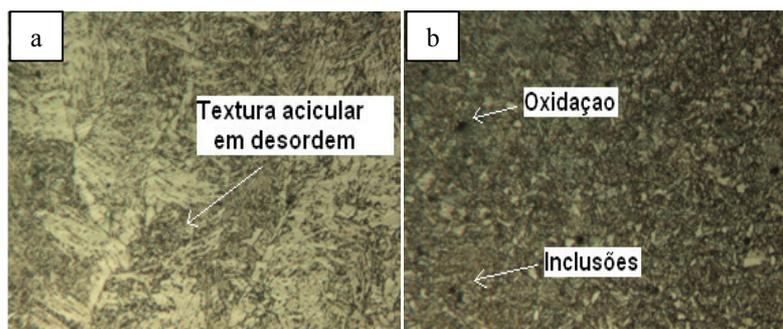


Figura 6.a. MS da amostra sem TTAT, aumento de 100x. Ataque Nital 5%. Figura 6.b. ZTA da amostra sem TTAT, aumento de 100x. Ataque Nital 5%

A figura 6.a, mostra uma tendência franca para a textura acicular em desordem (em estado bruto de fusão), oriundo do rápido resfriamento da poça de fusão, onde agulhas de ferrita penetram nos grãos de perlita (10). Na figura 6.b, a ZTA da amostra sem TTAT é mostrada, apresentando estrutura refinada com grãos pequenos e algumas inclusões e oxidações. Na figura 7.a, pode-se observar os grãos de ferrita de forma acicular, mais dispersos e homogêneos entre a perlita, e algumas microsegregações que tendem a diminuir a dureza da região e ser um grande ponto de concentração de tensões (2 e 6). Na figura 7.b é possível verificar uma microestrutura mais homogênea do que a sem tratamento térmico.

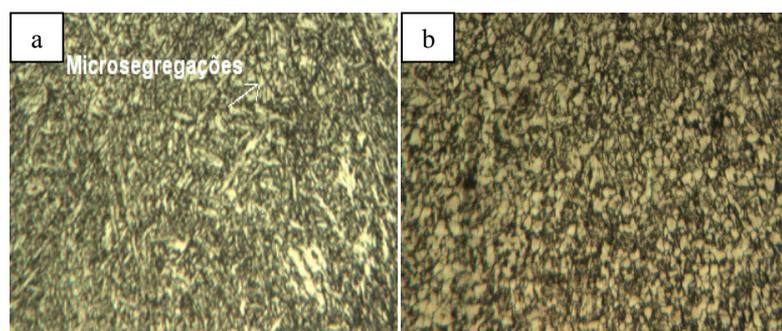


Figura 7.a. MS da amostra de 600°C, aumento de 100x. Ataque Nital 5%. Figura 7.b. ZTA da amostra de 600°C, aumento de 100x. Ataque Nital 5%

Possivelmente as microsegregações sejam oriundas da difusão do hidrogênio, que por sua vez é proveniente da combustão da soldagem, embora o processo TIG, não proporcione grandes teores de hidrogênio ionizado se comparado por exemplo ao processo SMAW (4 e 6). Quando o metal de adição apresenta uma maior temperabilidade do que o MB, a sua temperatura no MS é superior a temperatura do MB, assim no resfriamento o hidrogênio ionizado possui menor solubilidade na

ferrita, esse tende a difundir e ramificar do MS para o MB. No entanto quando o metal de adição possui uma temperabilidade menor que o MB, a difusão do hidrogênio não ocorre, o mesmo permanece retido. Uma forma de reduzir as fissuras pelo hidrogênio é executando o pós-aquecimento (11).

A imagem microestrutural da ZTA apresenta a homogeneidade, e grãos de ferrita e perlita relativamente pequenos.

Na figura 8.a, observa-se a microestrutura do MS, a região refinada com ilhas de ferrita, enquanto a figura 8.b, apresenta a ZTA com grãos comparativamente maiores que as microestruturas tratadas termicamente a 600°C.

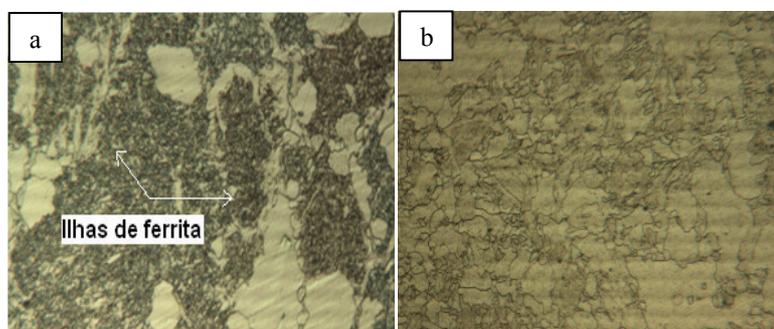


Figura 8.a. MS da amostra de 700°C, aumento de 100x. Ataque Nital 5%. Figura 8.b. ZTA da amostra de 700°C, aumento de 100x. Ataque Nital 5%

A microestrutura do metal de solda apresentada na figura 9.a, mostra grandes campos de concentração de ferrita grosseira tendendo a diminuir a dureza, enquanto na figura 9.b, é mostrada a ZTA com granulação ligeiramente menor que as microestruturas de 700°C, de salientar a presença de inclusões e carbonitretos na zona de ligação que não se dissolveram durante o aquecimento. No entanto posteriormente observa-se que o tamanho de grão não atuou de forma significativa na dureza entre as amostras de 700°C e 745°C.

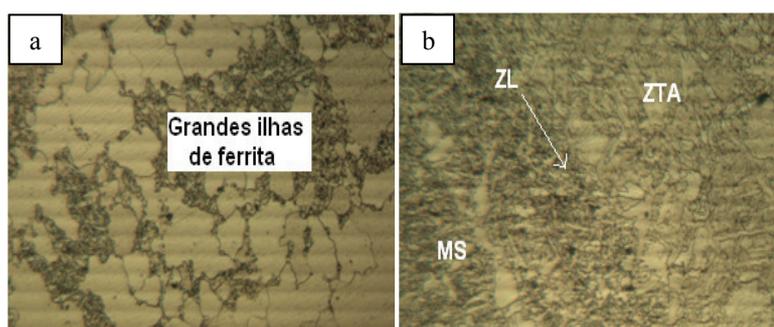


Figura 9.a. MS da amostra de 745°C, aumento de 100x. Ataque Nital 5%. Figura 9.b. ZTA da amostra de 745°C, aumento de 100x. Ataque Nital 5%

Os gráficos 1 e 2 apresentam os perfis de dureza referentes à raiz e topo das soldas estudadas. De maneira geral observa-se que há uma tendência da redução da dureza a medida que a temperatura de TTAT é aumentada, de salientar alguns pontos no perfil de dureza de 700°C que apresentaram dureza superior ao mesmo ponto das amostras tratadas termicamente à temperaturas mais baixas. Vale recordar que a dureza máxima como soldado recomendada é de 225 HB.

Conforme apresentado no gráfico 1, a maior dureza encontrada no topo da solda, foram nas amostras sem tratamento, como era esperado. A brusca elevação da dureza da ZTA para o MS em todas as amostras pode ter sido causada pela grande concentração de Mn da vareta, que propicia o aumento da dureza. Os maiores valores de dureza são observados ao nível da linha de fusão, esta elevada dureza é causada pela dissolução dos precipitados durante o aquecimento. As zonas mais distantes atingiram temperaturas de aquecimento gradualmente menores, fazendo que a dureza seja também gradualmente menor (11 e 12).

As amostras de 600°C apresentaram a maior dureza entre as amostras tratadas termicamente, no entanto todas as amostras, com exceção das amostras tratadas a 700 °C apresentaram uma brusca redução de dureza no centro do metal de solda, essa redução é causada pelo revenimento do passe subsequente, sofrendo maior aquecimento e menor taxa de resfriamento. Essa região com baixa dureza poderá apresentar resistência mecânica insuficiente a curto ou em longo prazo, quando o aço for submetido a condições extremas (13). A dureza das amostras de 700°C se mostrou uniforme do início da ZTA se estendendo até o centro do metal de solda, mostrou homogeneizar o MS.

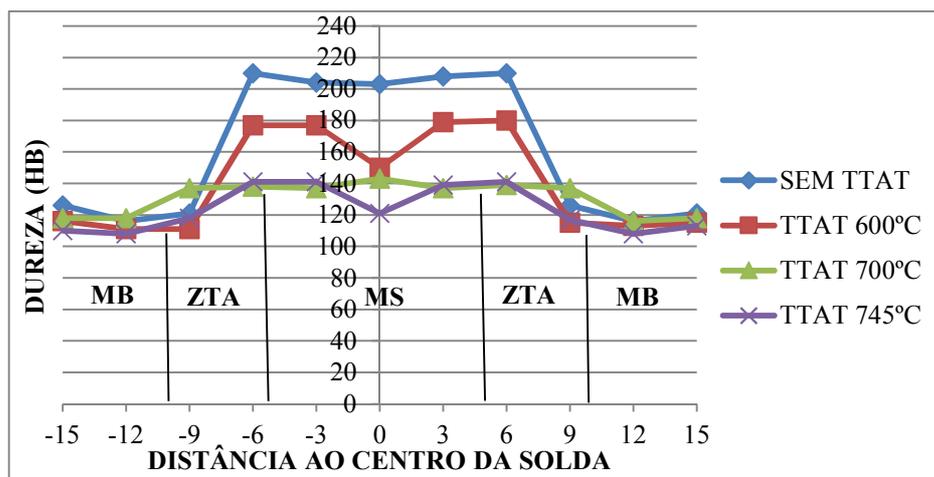


Gráfico 1. Perfil de dureza no topo das soldas

A dureza das amostras de 745°C apresentou um crescimento gradativo uniforme do início da ZTA até o centro da solda, tendo uma queda significativa no centro da mesma, onde se observa que a queda da dureza no centro da solda está diretamente ligada as grandes colônias de ferrita, lembrando que para essa temperatura obteve-se resultado contraditório com o tamanho dos grãos, pois a ZTA da amostra de 745°C apresentou grãos menores que a amostra de 700°C, mas apresentou dureza inferior.

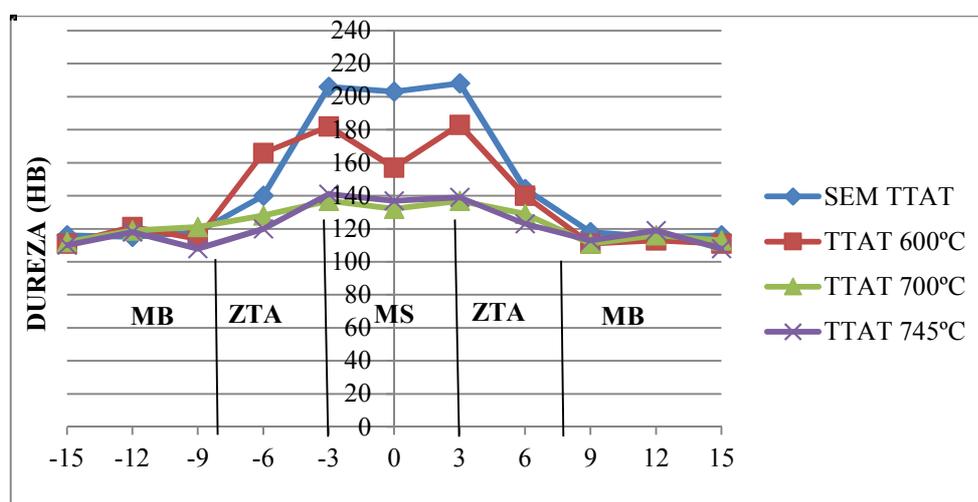


Gráfico 2. Perfil de dureza na raiz das soldas

Conforme apresentado no gráfico 2, a maior dureza encontrada na raiz da solda, foram nas amostras sem tratamento, como era esperado, devido a dissolução de precipitados durante a soldagem que não foram normalizados e homogeneizados. As amostras de 600°C apresentaram a maior dureza entre as amostras tratadas

termicamente, apresentando grande aumento na região da ZTA, no entanto apresentaram redução de dureza no centro do metal de solda, oriundo do revenimento causado pelo passe subsequente, em paralelo há a possibilidade de grande redução de dureza no centro do MS das amostras tratadas a 600°C também serem causadas pelas microsegregações observadas nesta temperatura (14). A dureza das amostras de 700°C se mostrou mais uniforme, com crescimento gradativo e sem pontos acentuados por toda a extensão do perfil. A dureza das amostras de 745°C apresentou um crescimento gradativo uniforme do início da ZTA até o centro da solda com aumento ligeiramente acentuado comparado com a dureza de 700°C, de salientar que para essa temperatura obteve-se resultado contraditório com o tamanho dos grãos, pois a ZTA da amostra de 745°C apresentou grãos menores que a amostra de 700°C, mas apresentou dureza inferior. De forma geral os valores obtidos nos perfis de dureza, satisfazem a dureza máxima requerida pelas principais normas de projeto, tanto na raiz quanto no topo das soldas.

CONCLUSÕES

Após a realização dos tratamentos térmicos conforme ASM Metals Handbook o aço com TTAT de 600°C, apresentou melhora no arranjo dos grãos no metal de solda e significativa distribuição homogênea dos grãos de ferrita e perlita na ZTA, no entanto permanecendo com os grãos relativamente pequenos e possuindo dureza superior as temperaturas de 700°C e 745°C. A dureza Brinell confrontada entre as temperaturas de 700°C e 745°C, o perfil referente a 700°C se apresentou ligeiramente maior, mesmo contraditoriamente possuindo grãos maiores, no entanto apresentou-se mais uniforme e sem pontos acentuados, atenuando regiões de fragilidade e baixa dureza. A amostra tratada termicamente à 700°C apresentou melhores propriedades microestruturais, pois mostrou quantidade de colônias de ferrita mais homogêneas no metal de solda, visto que a amostra tratada termicamente a 745°C mostrou um acúmulo de impurezas na zona de ligação. Conclui-se que a temperatura de tratamento térmico de alívio de tensões de 700°C, se mostrou mais homogênea em sua microestrutura e dureza, sendo a temperatura mais indicada para aplicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA TELLES, P.C. **Materiais para equipamentos de processo. 6ª ed.** Rio de Janeiro, Interciência, 2003.

METALS HANDBOOK. **“Properties and selection: Irons, Steel, and High-performance Alloys”**, V. 1, 10ª ed. ASM International. 1990.

COFIÑO, Rachel Cristina. **Análise das tensões residuais em uma junta soldada em condição overmatch.** 82f. Trabalho de Conclusão de Curso - Centro Universitário da FEI, São Bernardo do Campo, 2010.

MODENESI, Paulo J. **Efeitos Mecânicos do Ciclo Térmico.** 2008. Dissertação – Universidade Federal de Minas Gerais, Pampulha, 2008.

N-133, soldagem, rev. J, 2005.

METALS HANDBOOK. **“Welding, Brazing & Soldering”**, V.6, 9th ed. ASM International. 1993.

American Society for Testing and Materials – ASTM. Standard Guide for Preparation of Metallographic Specimens. ASTM E3-11. West Conshohocken, PA, USA. 2011.

American Society for Testing and Materials – ASTM. Standard Test Methods for Determining Average Grain Size. ASTM E112-96. West Conshohocken, PA, USA. 1996.

American Society for Testing and Materials – ASTM. Standard Test Method for Brinell Hardness of Metallic Materials. ASTM E112-96. West Conshohocken, PA, USA. 1996.

COLPAERT, Hubertus. **Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns.** 3ª ed. São Paulo: E. Blücher, 1992.

FONTES, Carlos Henrique Menezes. **Juntas de baixa liga soldadas com diferentes consumíveis – Efeito do tratamento térmico de alívio de tensões nas características metalúrgicas das soldas.** Dissertação – Universidade Federal do Rio de Janeiro COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

GUIMARÃES, Anderson Freitas. **Caracterizações microestrutural do aço 1,25Cr-0,5Mo submetido por longo a alta pressão e elevada temperatura.** Dissertação – Escola de engenharia de Lorena – Universidade de São Paulo USP/EEL, Lorena, 2011. 151p.

METALS HANDBOOK. **“Welding, Brazing & Soldering”**, V.6, 9th ed. ASM International. 1993.

MODENESI, Paulo J. **Introdução aos Processos de Soldagem.** Universidade Federal de Minas Gerais, MG, 2011.

O DIREITO INDIVIDUAL DE ESQUECIMENTO DA PENA CRIMINAL EM SEDE TRABALHISTA

Adriana Barcellos Soneghet *

Jerlys Depizzol Ferreira**

RESUMO

O direito ao trabalho tem grande importância para o homem em seu convívio social, pois esse direito irá garantir a sobrevivência do indivíduo e seu núcleo familiar, bem como, não raras vezes, determina seu valor e status social. Um grave problema ganha forma, quando o ex condenado, uma vez cumprida sua dívida para com a sociedade, tenta se reinserir no mercado de trabalho após sair do sistema prisional. Isto, pois, encontra-se estigmatizado pela mácula de seus erros pretéritos e a pena pelo delito, se estende além do quantum penal que lhe foi imposto. Por outro lado, o empregador tem, advindo do seu poder empregatício, o direito de escolher livremente quem deseja contratar. Diante do problema deve-se buscar uma solução para esse conflito que surge entre o direito que tem os egressos do sistema prisional de se reintegrarem à sociedade, tendo esquecida sua condição de criminosos, após o cumprimento da pena e o direito do empregador de, no ato da contratação, exigir a certidão negativa de antecedentes criminais como requisito para contratação. Assim, é de suma importância o conhecimento e interpretação dos textos legais, da doutrina e jurisprudência que regem a matéria. De modo que, será apresentado um panorama referente ao referido conflito e analisaremos alguns dos seus motivos determinantes, tais como o direito ao esquecimento, o poder diretivo do empregador e seus limites.

* Mestre em Tecnologia Ambiental pela FAACZ. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Consultime (2010). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (1991). Professora da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ).

** Graduando do Curso de Direito da Fundação São João Batista - Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ (ES). Participou do desenvolvimento do artigo como membro de projeto de iniciação científica sob orientação do Professor Dr. Eduardo Silva Bitti.

Palavras Chave: certidão de antecedentes criminais; direito ao esquecimento; empregador.

ABSTRACT

The labour law has a substantial importance to the human being on his social life, as this right will guarantee the survival of the individual and his family unit, as well as, not very often, establish a value and social status. A significant problem takes shape when an ex convict, once fulfilled his debt with the society, tries to reintegrate into the labour market after leaving the prison system. This, however, now stigmatised by the blemish of his previous mistakes and the sentence of the felony, extends beyond the imposed condemnation. In the other hand, the employer has, through his employment power of choice, the right to freely choose who he wants to hire. Regarding the problem, a solution must be constructed for this conflict that comes up between the rights of the prison system egresses and reintegration into society, having their criminal conditions forgotten after the sentence accomplishment and the employer's right of, on the hiring act, requiring the negative certificate of criminal records as a precondition to the contracting. This way, it is of utmost importance the knowledge and interpretation of legal texts, doctrine and jurisprudence that manage the subject. Therefore, an overview referring the indicated conflict will be presented and analysed together with some of the determinant reasons, such as the right of oblivion, the employer's directive power and its limits.

Key-words: certificate of criminal records; right of oblivion; employer.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por escopo analisar o conflito entre o direito ao esquecimento, que tem os indivíduos que cumpriram as penas determinadas para seus crimes e o direito dos empregadores de exigir a certidão de

antecedentes criminais no ato da contratação, buscando identificar qual deve prevalecer e em quais situações.

Muitos são os detentos que cumprem as penas por seus respectivos crimes, e após quitarem seus débitos com a justiça e a sociedade, tentam nesta, uma árdua reinserção, mas sua imagem está maculada pela passagem pelo sistema prisional e a pena que deveria estar cumprida se estende para além do prazo estipulado pela sentença.

É necessário enfrentar o problema que se forma quando o direito do egresso do sistema prisional de se ressocializar rivaliza com o direito privado das empresas de controlar a contratação, exigindo a certidão de antecedentes criminais, para identificar qual deles deverá prevalecer.

Para chegar a uma conclusão, o método utilizado para a elaboração do artigo será o dedutivo, no qual parte-se de premissas gerais até chegar à conclusão, mais particular. A técnica de pesquisa adotada foi documental indireta, com fontes bibliográficas, utilizando-se de jornais *online*, legislação e doutrina.

1 DA PENA E DE SUAS FINALIDADES

Desde que o homem começou a viver em sociedade e abriu mão de uma parcela da sua liberdade em prol da possibilidade de convivência, os delitos, os atos de usura, de maldade, os atos vis e hediondos tem sido elemento presente na história da raça humana. Visando inibir estes atos, a sociedade selecionou os mais graves, de maior relevância e criou leis transformando-os em crimes e à quem infringisse tais leis foi reservado uma punição adequada e equivalente.

Assim, detém o Estado o poder/dever de punir aqueles que não seguem seus imperativos e praticam atos que a lei considera crimes aplicando-lhes a pena estabelecida. Nesse ínterim, na precisa lição de Rogério Greco (2012, p. 465) a *“pena é a consequência natural imposta pelo Estado quando alguém pratica uma infração penal”* e continua sua afirmação aludindo que *“quando o agente comete um fato típico, ilícito e culpável, abre-se a possibilidade para o Estado de fazer valer o seu ius puniendi”*.

É possível ainda citar aqui o pensamento de Fernando Capez (2012, p. 322) que em sua obra nos traz o conceito de pena como sendo uma:

Sanção penal de caráter aflagrante, imposta pelo Estado, em execução de uma sentença, ao culpado pela prática de uma infração penal, consistente na restrição ou privação de um bem jurídico, cuja finalidade é aplicar a retribuição punitiva ao delinquente, promover a sua readaptação social e prevenir novas transgressões pela intimidação dirigida à coletividade.

A privação de um bem jurídico ao qual Capez se refere na maioria das vezes se mostra como uma privação da liberdade, sendo portando a prisão a mais comum das penas. Mas, não é a privação da liberdade a única finalidade das penas, vez que, como se pode observar pelo conceito já anteriormente apresentado, a *“finalidade é aplicar a retribuição punitiva ao delinquente, promover a sua readaptação social e prevenir novas transgressões pela intimidação dirigida à coletividade”*.

São, portanto, finalidades da pena, a retribuição, a prevenção e a readaptação social ou ressocialização do indivíduo que praticou o ato danoso ao bem de relevante valor social. Esta última, a ressocialização, encontra grave obstáculo, isto, pois ao retornar para o meio social o indivíduo encontra-se estigmatizado pela mácula de passar pelo sistema prisional, conforme nos ensina CERVINI (*apud* Greco, 2012, p. 476):

Os efeitos da estigmatização, a transferência da pena e outras características próprias de toda instituição total inibem qualquer possibilidade de tratamento eficaz e as próprias cifras da reincidência são por si só eloquentes.

Corroborando o pensamento apresentado por Cervini, Greco (2012, p. 477) traz à luz a seguinte lição:

A ressocialização, antes de tudo, é um problema político-social do estado [...]. De que adianta, por exemplo, fazer com que o detento aprenda uma profissão ou um ofício dentro da penitenciária se, ao sair, ao tentar se reintegrar na sociedade, não conseguirá trabalhar?

Diante do problema da reinserção do egresso do sistema prisional, na sociedade e no mercado de trabalho com vistas a prevenir infrações futuras, o Estado lança mão de meios e ferramentas que visam garantir a ressocialização, dentre elas está a que mais nos interessa para o presente artigo, o Direito ao Esquecimento dos Maus Antecedentes.

O princípio do direito ao esquecimento deu-se devido ao fato de ex-condenados almejam que, transcorrido determinado lapso temporal, seus antecedentes criminais não fossem mais expostos ao público, de modo a não lhes causarem mais danos à imagem.

Posteriormente esse direito foi ampliado e se tornou aplicável a todos os ramos do Direito, consistindo no direito que qualquer indivíduo tem de não ver exposto fatos pretéritos de sua vida. Na precisa lição de Bruno Cesar Ribeiro de Paiva (2014, p. 275) é o direito de *“não permitir que um fato ocorrido em dado momento de sua vida, ainda que verídico, seja exposto ao público, causando-lhe transtornos ou sofrimento”*. Ainda, para Auriney Brito (2014), o direito ao esquecimento evita que:

A eternização da informação, especialmente as difamatórias, possam gerar danos morais e psicológicos constantes aos envolvidos na notícia. Ainda mais quando versar sobre um crime, cujo réu foi absolvido, cumpriu sua pena ou até mesmo que vítima não queira mais ser lembrada.

Embora seja uma inovação no sistema jurídico pátrio, o direito ao esquecimento há anos tem sido tema de julgamentos nos tribunais estrangeiros. Cita George Marmelstein Lima (2007, p. 79) como exemplo o caso *Lebach*, que teve seu julgamento na Alemanha, no ano de 1973 e tratava da chacina de quatro soldados alemães foram mortos durante um assalto ao depósito de armas do exército por eles guardado, ocorrido em 1969 na cidade de *Lebach*. Dos três envolvidos, dois foram condenados à prisão perpétua, o terceiro a seis anos de reclusão e faltando apenas alguns dias para o cumprimento da pena, o canal ZDF (Zweites Deutsches Fernsehen) anunciou que iria transmitir um documentário sobre o caso.

O detento acionou o sistema judiciário buscando proibir a exibição do documentário, sobre a alegação de que o fato iria ferir o seu direito individual à personalidade e prejudicar sua ressocialização, isso pois, já estava prestes a cumprir a pena que lhe fora imposta pela justiça alemã. O Tribunal Constitucional Alemão decidiu *in casu*, pela aplicação, após exaustiva ponderação, do direito à individualidade e à personalidade em detrimento do direito da liberdade de informação.

Mas, para Brito (2014), o direito ao esquecimento pode ter surgido no caso *Mervin versus Reid* nos Estados Unidos, em 1931, muitos anos antes do caso

Lebach. Em 1931, a Corte da Califórnia teria impedido que fosse publicada uma biografia de uma ex-prostituta acusada de homicídio e inocentada em 1918.

No Brasil, o direito ao esquecimento encontra seu fundamento na Constituição Federal de 1988, vez que, seu fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana e no direito à vida privada, conforme nos traz o artigo 5º, inciso X da Lei Maior, “*são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação*”, e ainda no artigo 21 do Código Civil de 2002, este aduz que, “*a vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma*”.

Em se tratando de Direito Penal, o direito em foco encontra amparo no instituto da reabilitação, previsto nos artigos 93 e seguintes do Diploma Repressivo Pátrio, onde o artigo 93 que preceitua que “*a reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em sentença definitiva, assegurando ao condenado o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação*”. Restando clara a ligação entre a reabilitação e o direito ao esquecimento.

A seu turno, o artigo 94 vem tratar, no caput, do prazo e nos incisos dos requisitos necessários para a requisição da reabilitação criminal. Entende assim, o caput do citado artigo que:

A reabilitação poderá ser requerida, decorridos 2 (dois) anos do dia em que for extinta, de qualquer modo, a pena ou terminar sua execução, computando-se o período de prova da suspensão e o do livramento condicional, se não sobrevier revogação (...).

Há ainda, o artigo 202 da Lei de Execução Penal nº 7.210/84, que vem instituir o direito ao esquecimento evidenciado pelo sigilo dos registros do processo e condenação de modo imediato e mais eficaz em relação ao artigo 93 do Código Penal, assim:

Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Observa-se claramente, que o disposto no artigo 202 da Lei de Execução Penal é muito mais vantajoso, vez que, uma vez extinta ou cumprida a pena, é imediata a concessão do sigilo dos registros, não havendo necessidade de requisição da reabilitação apresentada no artigo 93 do CP, como bem observa Greco (2012, p. 660):

A orientação contida no caput do art. 93 do Código Penal cairá no vazio, pois o art. 202 da Lei de Execução Penal regula a mesma hipótese, só que de forma mais benéfica e menos burocrática para o condenado.

Recentemente, o direito ao esquecimento tem sido mais discutido no Brasil devido à edição do Enunciado 531 da VI Jornada de Direito Civil, promovida em março de 2013 pelo Conselho da Justiça Federal, que traz em seu bojo que *“a tutela da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação inclui o direito ao esquecimento”*, lembrando que o texto do enunciado não vincula as decisões dos tribunais, trata-se de uma orientação doutrinária com base no Código Civil.

Foi com base nesse enunciado que a 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça garantiu pela primeira vez o direito ao esquecimento ao enfrentar a questão no REsp 1.334.097-RJ, que tratava do caso da Chacina da Candelária, onde, um homem absolvido da acusação de ter participado da chacina, ingressou com ação de indenização por danos morais contra a emissora de televisão que veiculou uma reportagem sobre o fato, elencando seu nome entre os envolvidos, treze anos após o ocorrido.

Assim, a Turma acompanhou o voto do relator, o ministro Luiz Felipe Salomão, reconhecendo que o autor tinha o direito ao esquecimento, principalmente pelo fato de ter recebido absolvição por negativa de autoria e condenou a emissora ao pagamento pelos danos morais gerados pela veiculação do seu nome.

Cabe aqui observar que, o ministro Luís Felipe Salomão utilizou como parâmetros em seu voto, o caso Lebach e o enunciado 531 do Conselho da Justiça Federal e ainda afirmou que:

Com efeito, o reconhecimento do direito ao esquecimento dos condenados que cumpriram integralmente a pena e, sobretudo, dos que foram absolvidos em processo criminal, além de sinalizar uma evolução cultural da sociedade, confere concretude a um ordenamento jurídico que, entre a memória - que é a conexão do presente com o passado - e a esperança - que é o vínculo do futuro com o presente -, fez clara opção pela segunda.

Temos ainda a doutrina do ministro Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco (2013, p, 414), também citada pelo ministro Luís Felipe Salomão em seu voto como relator do supracitado Recurso Especial, aduzindo que:

Se a pessoa deixou de atrair notoriedade, desaparecendo o interesse público em torno dela, merece ser deixada de lado, como desejar. Isso é tanto mais verdade com relação, por exemplo, a quem já cumpriu pena criminal e que precisa reajustar-se à sociedade. Ele há de ter o direito a não ver repassados ao público os fatos que o levaram à penitenciária.

Outro Recurso Especial importante, envolvendo o mesmo tema, relator e data, foi o REsp 1335153-RJ, este, tratou do processo contra a mesma emissora de televisão que exibiu documentário em rede nacional sobre um homicídio de repercussão nacional ocorrido no ano de 1958, o famoso caso “Aida Curi”, veiculado meio século depois do fato e que expôs o nome e imagem da vítima. Neste recurso, os familiares da vítima ingressaram com ação de indenização por danos morais contra a emissora, sob a alegação de que a veiculação do documentário resgatou a lembrança do crime e o sofrimento que ele causou. Mas, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, *in casu*, que não havia como dissociar o crime do nome da vítima, não sendo possível que a emissora mostrasse a história omitindo seu nome, como bem aduziu o ministro Relator:

Com efeito, o direito ao esquecimento que ora se reconhece para todos, ofensor e ofendidos, não alcança o caso dos autos, em que se reviveu, décadas depois do crime, acontecimento que entrou para o domínio público, de modo que se tornaria impraticável a atividade da imprensa para o desiderato de retratar o caso Aida Curi, sem Aida Curi.

Ante o exposto, observam-se dois possíveis requisitos para a aplicação do direito ao esquecimento, o primeiro, que a lembrança do fato pretérito ofenda a dignidade da pessoa envolvida e o segundo que seja o nome da pessoa dissociável do fato sem comprometer seu conteúdo histórico, caso o fato seja de relevante interesse coletivo, como o caso “Aida Curi”.

2 DO CONFLITO ENTRE O DIREITO AO ESQUECIMENTO E O DIREITO DO EMPREGADOR DE EXIGIR A CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Na sociedade da atual, com o crescente acesso a informação, tem sido uma prática bastante comum, empregadores exigirem, no ato da contratação, a certidão de antecedentes criminais de seus candidatos, com intuito de controlar ou conhecer quem está contratando. Mas há quem afirme que tal prática é abusiva ou discriminatória e ainda, que vai de encontro aos direitos de ressocialização do egresso do sistema prisional, mas especificamente, o direito ao esquecimento.

Para tratar do conflito entre o direito ao esquecimento e o direito do empregador em exigir a certidão de antecedentes criminais, faz-se necessário apresentar antes algumas ponderações sobre as certidões de antecedentes criminais, sobre a liberdade de contratar, os poderes do empregador e seus limites.

No que tange à certidão de antecedentes criminais, o *site* da Polícia Federal trata esta como sendo “o documento com validade de 90 dias que informa a existência ou não de registros criminais nos sistemas informatizados da Polícia Federal”. Sobre a referida certidão, Bruno Fontenele Cabral (2012), menciona em seu artigo que o documento é pela sociedade como instrumento útil e fornecedor de certa segurança social, vez que informa a existência, ou não, de registros criminais nos bancos de dados dos órgãos policiais.

Há que se observar ainda, que a certidão de antecedentes criminais pode ser negativa, quando não constar nela nenhuma infração ou débito com a justiça criminal, ou positiva, quando constar algum crime.

Feitas as devidas observações sobre o documento em comento, há que ser tratado, como já foi exposto anteriormente, da liberdade de contratar e de seus limites, para que posteriormente seja tratado, à luz da doutrina, da jurisprudência e da letra da lei, qual dos direitos aqui em conflito deve prevalecer.

Ao se iniciar uma relação de trabalho, tem-se automaticamente a formação de dois polos distintos e com obrigações recíprocas. Em um deles se encontra o empregado, que se obriga a prestar os serviços objetos do contrato em troca

de remuneração, no outro polo encontra-se o empregador, detentor do poder de direção e com a obrigação de remunerar o empregado.

Este poder de direção do empregador encontra-se apresentado no artigo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, em sua parte final ao considerar “empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço”.

Para o doutrinador Amauri Mascaro Nascimento (2011, p.695):

Na relação de emprego a subordinação é um lado, o poder diretivo é o outro lado da moeda, de modo que, sendo o empregado um trabalhador subordinado, o empregador tem direitos não sobre a sua pessoa mas sobre o modo como a sua atividade é exercida.

Esse poder diretivo do empregador se manifesta em três aspectos, o poder de organização, o poder de controle e o poder disciplinar. Onde, ainda na lição de Mascaro Nascimento (2011, p. 695) o poder de direção é “a faculdade atribuída ao empregador de determinar o modo como a atividade do empregado, em decorrência do contrato de trabalho, deve ser exercida”.

Assim, o poder de controle dá ao empregador o poder de fiscalizar as atividades laborais do empregado, vez que esta, como aduz Mascaro Nascimento (2011, p. 697), “não é exercitada do modo que o empregado pretende, mas daquele que é imposto pelo empregador”. Como exemplos de controle, podem ser citados: a marcação dos horários de entrada e saída nos cartões ou livros de ponto, o controle do acesso dos funcionários a determinados *sites*, a restrição do uso do aparelho celular durante a jornada de trabalho e etc.

A seu turno, o poder disciplinar configura-se na capacidade do empregador de exercer a sua autoridade contratual sobre o empregado e dirigir as atividades, por meio de ordens de serviço e de impondo sanções disciplinares, como é o caso da suspensão disciplinar do empregado pelo prazo de até 30 dias, conforme o art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Por fim, o poder de organização permite que o empregador, no exercício do seu poder diretivo, determine o tipo de negócio realizado pela empresa, que constará em seu contrato social, o número de funcionários necessários para desempenhar a atividade, quais cargos e funções eles ocuparão, entre outros.

É em decorrência do poder de organização que o empregador detém para si a liberdade de contratar, ou seja, a liberdade de selecionar quem será seu empregado ou quem atende às suas necessidades. Portanto, o empregador pode impor no ato da contratação certos requisitos para a vaga que oferece, como exigência de formação em determinado curso técnico, de determina categoria da Carteira Nacional de Habilitação, entre outras.

Entretanto, há que se observar que tanto o poder de direção do empregador, quanto sua liberdade de contratar não são ilimitados, pois, conforme bem observam Grasielle Augusta Ferreira Nascimento e Maria Aparecida Alkimin (2013, p. 69) em sua tese:

O poder diretivo do empregador e sua a liberdade de contratação encontra limites na dignidade da pessoa humana e nos direitos da personalidade do empregado, e, muito embora seja detentor do direito de propriedade e de livre iniciativa não está autorizado a proceder à discriminação injustificada.

Surge então uma problemática quando o empregador, exercendo sua liberdade de contratação, exige como requisito a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais e ainda, quando vem a negar-se a contratar o candidato que possuir certidão positiva.

Um problema maior apresenta-se quando o indivíduo, ao cumprir sua pena e ter quitado seu débito com a justiça criminal e perante a sociedade, busca reinserção no mercado de trabalho, e encontra as portas cerradas por estar manchado pelo estigma de ser ex condenado, sofrendo assim discriminação por parte tanto da sociedade quanto dos empregadores.

Conforme já visto, o egresso do sistema prisional tem o direito ao esquecimento após ter cumprido sua pena e é desejo do Estado, com o intuito de inibir reincidência de delito, que este ressocialize-se e conquiste um lugar no mercado de trabalho.

O problema em questão encontra divergência jurisprudencial, vez que a 4ª turma do Tribunal Superior do Trabalho em recente julgamento de Recurso de Revista nº 28000-62.2014.5.13.0024,, publicado em 20 de março de 2015, entendeu que a certidão de antecedentes criminais é pública e pode o empregador exigi-la como requisito para contratação e negou o dano moral.

No caso a autora havia ingressado com uma ação de indenização por danos morais contra a empresa onde atuava, por ter exigido certidão de antecedentes

criminais, a autora alegou que tal exigência viola princípios e garantias fundamentais, como o da dignidade da pessoa humana e da isonomia.

O relator do feito foi o Ministro João Oreste Dalazen, quanto ao referido documento entende que:

Constitui direito do empregador obtê-la, de modo que, salvo se a utilização da certidão representar fator de discriminação para o acesso ao emprego, não vislumbro, em linha de princípio, lesão a direito fundamental que possa ensejar reparação civil.

A indenização já havia sido negada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13^o região, que entendeu que somente estaria configurada lesão moral concreta se, devido à existência de condenação já cumprida, o trabalhador se deparasse com um obstáculo à sua inclusão social.

Em diferente entendimento atuou a 3^o Turma do Tribunal Superior do Trabalho, ao julgar outro Recurso de Revista nº 102100-56.2012.5.13.0024, publicado em 21 de março de 2014, que deu provimento à indenização por danos morais em caso similar ao anterior. O relator do acórdão foi o Ministro Mauricio Godinho Delgado que entendeu que “o efetivo pedido de apresentação de documento sobre antecedentes criminais, [...], ultrapassa os limites de atuação válida do poder diretivo do empregador, atingindo a liberdade do trabalhador de ter sua inocência presumida”.

Importante salientar que em ambos os casos, os ministros relatores trataram de evidenciar a necessidade que tem determinadas profissões de “fidúcia especial” para a exigência de certidão de antecedentes criminais, como os casos de trabalhadores domésticos, vigilância armada, transportes de valores, entre outros.

Nesse sentido, devem ser observados casos em que se torna razoável a exigência de certidão negativa de antecedentes criminais, dada a peculiaridade da profissão ou até mesmo em que a própria lei exigir, como é o caso do artigo 16, inciso VI da Lei 7.102/83, este determina que, “para o exercício da profissão, o vigilante preencherá os seguintes requisitos: VI - não ter antecedentes criminais registrados”.

Por óbvio, não configura violação à intenção do Estado de ressocializar o ex-condenado, ao princípio da dignidade da pessoa humana ou mesmo ao direito ao esquecimento, o fato do empregador exigir como requisito a certidão

negativa de antecedentes criminais, quando a própria lei faz tal exigência ou expressamente autorizá-la.

Um importante julgado do Tribunal Superior do Trabalho que versa sobre o direito ao esquecimento da pena em oposição ao direito do empregador em exigir a certidão de antecedentes criminais, está no acórdão do Recurso de Revista nº 137500-45.2013.5.13.0009, publicado em 22 de novembro de 2014, pela 3ª Turma, tendo como relator o Ministro Alexandre Agra Belmonte.

Nele, o egrégio Tribunal entendeu que “o procedimento da empresa em exigir a apresentação de certidão de antecedentes criminais revela conduta discriminatória, destituída de legitimidade jurídica”, garantindo a indenização por danos morais para o autor.

Belmonte embasou legalmente seu voto em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 9.029/95 que visa proibir “a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção”.

Por fim, cumpre salientar que o empregador tem a liberdade, fundada no seu poder diretivo, de determinar critérios para a contratação de funcionários, mas essa liberdade não pode se fundar em práticas discriminatórias para controlar a admissão. Portanto, não é aconselhável, quiçá permitido, que o empregador exija a certidão negativa de antecedentes criminais, quando esta não for exigida ou permitida em lei ou quando não for plenamente razoável sua exigência em função das peculiaridades do cargo.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, é inegável o fato de que o empregador tem a liberdade de contratar, decorrente de seu poder diretivo e por isso, pode no ato da contratação, estabelecer critérios e requisitos para o preenchimento da vaga que pôs à disposição. Entretanto esse poder, conforme observado, encontra limitações.

Logo, não pode o empregador, usando de sua liberdade de contratar, estabelecer critérios discriminatórios ou limitativos para efeito de acesso a relação de emprego. Sendo necessário que, ao estabelecer critérios, o

empregador observe os direitos da personalidade, da dignidade da pessoa humana e as limitações legais para seu poder diretivo.

Depreende-se ainda, que o egresso do sistema prisional possui direito ao esquecimento, este, garantido pelo princípio da dignidade da pessoa humana, da intimidade da vida privada e do caráter ressocializador da pena, esta, interesse do Estado na pretensão para prevenção de novos delitos.

Conclui-se, portanto, com base na doutrina, lei e jurisprudência, que em um eventual conflito entre a liberdade de contratar do empregador e o direito ao esquecimento do egresso, este último deve prevalecer, salvo quando a lei expressamente autorizar ou exigir a certidão de antecedentes criminais, ou a exigência desta for razoável devido às peculiaridades da função que será exercida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALKIMIN, Maria Aparecida; NASCIMENTO, Grasielle Augusta Ferreira. **Limites do Poder de Direção do Empregador e a discriminação Estética na Relação De Emprego**. IN: Anais do XXII Encontro Nacional do CONPEDI/UNICURITIBA - Curitiba-PR: Bouteux, 2013, Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=da54dd5a0398011c>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

AVALONE FILHO, Jofir. **A ética, o Direito e os poderes do empregador**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 4, n. 32, 1 jun. 1999. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/1151>>. Acesso em: 4 jun. 2015

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. **Enunciado n. 531**. In: **JORNADA DE DIREITO CIVIL, 6**. 2013, Brasília, DF. Enunciados... Brasília: CJF, 11-12 mar. 2013. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/art20130607-02.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2015.

_____. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 29 mai. 2015.

_____. Lei n. 9.029, de 13 de abril de 1995. **Lei da Discriminação no Trabalho**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9029.htm>. Acesso em: 04 jun. 2015.

_____. Ministério da Justiça. Polícia Federal. **Certidão de antecedentes criminais**. Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais/>>. Acesso em: 01 jun. 2015.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial n. 1334097/RJ**, Quarta Turma, Rel.: Min. Luis Felipe Salomão, Brasília, DF, 28 maio 13. DJe, 10 set. 2013. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/toc.jsp?tipo_visualizacao=null&livre=%28%22LUIS+FELIPE+SALOM%C3O%22%29.min.&processo=1334097&b=ACOR&thesaurus=JURIDICO>. Acesso em: 29 mai. 2015.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial n. 1335153/RJ**, Quarta Turma, Rel.: Min. Luis Felipe Salomão, Brasília, DF, 28 maio 13. DJe, 10 set. 2013. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/toc.jsp?tipo_visualizacao=null&livre=%28%28%22LUIS+FELIPE+SALOM%C3O%22%29.min.%29+E+%28%22Quarta+Turma%22%29.org.&processo=1335153&b=ACOR&thesaurus=JURIDICO>. Acesso em: 29 maio 2015.

_____. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista n. 137500-45**, Terceira Turma, Rel.: Alexandre Agra Belmonte, Brasília, DF, 22 outubro 14. DJe, 28 nov. 2014. Disponível em: <<http://aplicacao5.tst.jus.br/consultaDocumento/acordao.do?anoProclnt=2014&numProclnt=85409&dtaPublicacaoStr=28/11/2014%2007:00:00&nia=6242951>>. Acesso em: 05 jun 2015.

_____. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista n. 102100-56**, Terceira Turma, Rel.: Mauricio Godinho Delgado, Brasília, DF, 12 março 14. DJe, 21 mar. 2014. Disponível em: < <http://aplicacao4.tst.jus.br/consultaProcessual/resumoForm.do?consulta=1&numeroInt=131670&anoInt=2013> >. Acesso em: 05 jun 2015.

_____. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista n. 28000-62**, Quarta Turma, Rel.: João Oreste Dalazen, Brasília, DF, 13 março 15. DJe, 20 mar. 2015. Disponível em: < <http://aplicacao4.tst.jus.br/consultaProcessual/consultaTstNumUnica.do?consulta=Consultar&conscsjt=&numeroTst=28000&digitoTst=62&anoTst=2014&orgaoTst=5&tribunalTst=13&varaTst=0024&submit=Consultar> >. Acesso em: 05 jun 2015.

BRITO, Auriney. **Você já conhece o “direito ao esquecimento?”**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 19, n. 4090, 12 set. 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/29652>>. Acesso em: 27 mai. 2015.

CABRAL, Bruno Fontenele. **Certidão de antecedentes criminais e novo art. 20, parágrafo único, do CPP**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n. 3368, 20 set. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22651>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral, vol. I. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

LIMA, George Marmelstein. **Proteção Judicial dos Direitos Fundamentais: Diálogo Constitucional Entre o Brasil e a Alemanha**. Universidade Federal Fluminense: Niterói-RJ, 2007

LOPES, Marcelo Frullani. **Direito ao esquecimento**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3656, 5 jul. 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/24865>>. Acesso em: 29 mai. 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 28^a. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 7^a ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho; relações individuais e coletivas do**. 26^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NASCIMENTO, Nilson de Oliveira. **O Poder Diretivo do Empregador e os Direitos Fundamentais do Trabalhador na Relação de Emprego**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

PAIVA, Bruno César Ribeiro de. **O Direito ao Esquecimento em Face da Liberdade de Expressão e de Informação**. De Jure: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 13, n. 22, p. 273-286, jan./jun. 2014.

O HOMEM, SUAS AÇÕES E OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Josiane Da Silva Brito*

Hercílio Ribeiro De Oliveira**

Rosilene Dos Santos Pereira***

Valdinéia Rodrigues Mantovani Baiôco****

RESUMO

A ação do ser humano consegue transformar o meio ambiente ou alguns de seus elementos e provocar visíveis abalroamentos na natureza. A educação através de suas ciências e a tecnologia é capaz de cooperar bastante para que o conflito entre o ser humano e o meio ambiente seja positivo, ocasionando uma mudança que poderá ser social, ecológica e/ou econômica. Hoje existe uma integração entre as condições e conhecimentos socioeconômicos e ambientais. Entretanto o papel desempenhado por essa integração ocasionalmente é reconhecido por projetos que envolvam impactos estratégicos sobre o ambiente e não concebem seriamente as incertezas das políticas públicas, principalmente dos países em desenvolvimento. E ainda temos o agravante provocado pelos atos de nossos governantes que muitas vezes não refletem a alocação dos mesmos em relação à sustentabilidade. A administração coerente e o desenvolvimento sustentável são essenciais à sobrevivência do planeta, bem como as perspectivas diferenciadas da cultura, do ser e do pensar humano.

Palavras-chave: Educação. Políticas Públicas. Desenvolvimento Sustentável.

* Mestranda em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional e professora de Ciências do Ensino Fundamental anos finais. josianebrito@gmail.com

** Mestrando em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional e professor de Matemática do Ensino Fundamental anos finais. hercilioriebeiro@yahoo.com.br

*** Mestranda em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional e professora dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Lene272008@hotmail.com

**** Mestranda em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional e professora de Geografia do Ensino Fundamental anos finais. valdineiamantovani@gmail.com

ABSTRACT

The action of the human being can transform the environment or some of its elements and cause visible collisions in nature. Education through its science and technology are able to cooperate enough for the conflict between humans and the environment is positive, causing a change that may be social, ecological and / or economic. Today there is integration between the conditions and socioeconomic and environmental knowledge. However the role of this integration is occasionally recognized for projects involving strategic impact on the environment and not seriously conceive the uncertainties of public policies, especially in developing countries. And we still have the aggravation caused by the acts of our leaders who often do not reflect the speech of the same in relation to sustainability. The consistent management and sustainable development are essential to the survival of the planet as well as different perspectives of culture, of being and of human thought.

Keywords: education. public policy. sustainable development.

INTRODUÇÃO

A afinidade do ser humano com a natureza vem sendo modificada há muitos anos, principalmente a partir da Revolução Industrial (sec. XVIII) onde a deterioração do meio ambiente passou de um modo de produção que era em maior parte manufaturados, para a automação, utilizando o carvão, o que teve como consequências a queima excessiva deste combustível fóssil.

Os maquinários então passaram a ocupar o espaço que era do ser humano, processo paradigmático entre o homem e a mecanização estimulando o aumento do consumo e garantindo lucros cada vez maiores.

Esta mudança, homem/indústria, tornou-se o foco da degradação do meio ambiente. A consequência dessas alterações acarretara sérios problemas para a humanidade. As florestas estão sendo devastadas, assim como o solo, o ar, os mares e oceanos estão mais profanados pelos poluentes que são lançados diariamente na atmosfera, o que compromete a sobrevivência das espécies.

O que se faz necessário atualmente é saber conciliar industrialização, novas tecnologias e desenvolvimento sustentável.

1 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

A prática da educação ambiental nas instituições escolares já está introduzida no currículo e deve ser trabalhada de forma a atender todos os níveis de escolaridade, pois está nas mãos do homem o equilíbrio ou desequilíbrio do meio ambiente. É agindo de maneira sistemática, permanente e contínua que as ações do “homem” fluirão de forma positiva e consciente em relação ao meio em que está inserido.

Para tanto, Gestão Educacional e Gestão Ambiental devem ser unidas para trabalhar os mesmos objetivos e na mesma direção para obter melhor qualidade de vida e respeito ao meio em que se vive, já que o meio ambiente preservado é a garantia de existência dos seres vivos.

O importante não é apenas identificar o problema e sim buscar soluções e recursos para a melhoria e equilíbrio do meio ambiente. O caso é alarmante, pois o planeta está morrendo e ficará muito difícil a sobrevivência para todos os seres vivos.

A Educação Ambiental resume-se na prática de atitudes sustentáveis as quais são geradas de diferentes formas: palestras, discussões, projetos, debates, mudanças de atitudes através da conscientização, leitura constante de reportagens que retratam as questões ambientais da atualidade e outras que deveriam ser consolidadas no meio social, analisando as atitudes humanas buscando alternativas que propiciem uma boa relação entre o indivíduo e o meio em que vive.

De acordo com Branco, 2004, pág.93

O verdadeiro desenvolvimento – assim como a preservação dos recursos – não está relacionado apenas com os aspectos econômicos de uma nação. O verdadeiro desenvolvimento, mais do que autossustentável, teria de ser autopreservante no sentido de procurar, ativamente, criar condições de autopreservação das culturas tradicionais, valorizando-as de modo a inibir as pressões do consumismo. [...] a extraordinária capacidade do ser humano para deformar o meio ambiente e adaptá-lo aos seus próprios interesses tem, também, suas limitações. Uma delas é o próprio homem, com suas tradições, histórias e vocação. Desrespeitá-las é desrespeitar a própria dignidade humana. (BRANCO, 2004, p. 93)

Dessa forma o homem e o seu conjunto estabelecem valores, costumes habilidades e aptidões em relação à educação ambiental que são fundamentais para uma melhor condição de vida e para a sua sustentabilidade.

Quando se fala em sustentabilidade é importante ressaltar que não basta trabalhar atividades precisas como a reciclagem, a economia de água, dentre outras, se não se trabalhar a conscientização e reflexão das atitudes do homem com o planeta. Educação e Sustentabilidade necessitam ser temas de interesse para a sociedade trabalhar uma reeducação ambiental a fim de alcançar possíveis mudanças em relação à preservação do meio ambiente.

Contudo Educação e Sustentabilidade devem ter uma visão ampliada e globalizada do meio social e de sua história e instigar os valores e direitos humanos e o respeito ao meio ambiente, buscando táticas públicas adequadas para promover a colaboração recíproca nas ações e processos de decisão, em todos os níveis e etapas, valorizando e respeitando a história cultural local, assim como promovendo o diálogo, a criação de espaços de discussão das temáticas socioambientais.

A educação ambiental, no Brasil, foi legalizada em 27 de Abril de 1999 através da Lei N° 9.795 – Lei da Educação Ambiental, que em seu Art. 2° afirma: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”.

Nesta premissa, a Educação Ambiental é a ação educativa pela qual o educando deva ter a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados de ditas relações e suas causas profundas. Assim, pode assegurar que é um processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

De acordo com Carvalho, (1995, p. 61) “a educação ambiental pode ser uma prática de ação política que interpela a sociedade, problematizando a degradação das condições ambientais e das condições de vida como processos intrinsecamente articulados”. Neste sentido, os princípios da educação ambiental para sociedades sustentáveis têm o pensamento crítico, questionador e transformador da sociedade como elemento fundamental para formação de cidadãos com consciência local e planetária.

Assim, a Educação Ambiental deve envolver uma perspectiva holística em seu contexto social e histórico, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma única e globalizada, estimulando a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas capazes de facilitar a colaboração, estimando e reverenciando a história cultural gerando o diálogo das temáticas ambientais e sociais.

2 A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens também não se transforma por acaso. Se os homens são

os produtores desta realidade e se esta, na 'inversão da práxis', se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens. (FREIRE, 1987, p.37)

Atualmente, as nações do mundo reconhecem a necessidade e a emergência de agir a favor das questões ambientais, também perfilam os grandes problemas ambientais, tais como a destruição da camada de ozônio, poluição da atmosfera, alterações nos climas, o grande desperdício dos recursos naturais, a desertificação e inúmeros outros que tem atingido bilhões de habitantes do nosso planeta. Todavia, o enredamento dos problemas ambientais estabelece mais do que medidas pontuais que busquem resolver problemas a partir de seus efeitos, é necessário conhecer e atuar nas suas causas.

A degradação ambiental é fruto de um processo econômico-social, onde os seres humanos apropriam-se dos recursos naturais em função do consumismo e do enriquecimento. É uma questão que não se resolve isolada, deve ser considerada de forma global com uma abrangência de que a qualidade de vida depende diretamente das questões ambientais, ou seja, de um ambiente saudável.

Leila Ferreira afirma em seu livro "A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil" que:

o padrão de produção e consumo que caracteriza o atual estilo de desenvolvimento tende a consolidar-se no espaço das cidades e estas se tornam cada vez mais o foco principal na definição de estratégias e políticas de desenvolvimento. (FERREIRA, 1998, p.67)

O crescimento econômico, como ocorre atualmente danifica o meio ambiente e prejudica o próprio crescimento, degradando o principal meio de produção: a natureza.

A destruição de um ecossistema afeta a qualidade de vida da sociedade, logo, as questões ambientais não devem ser ignoradas, ao contrário, é preciso avaliar o modelo de desenvolvimento econômico cujos interesses estão centrados apenas na produtividade e no consumo exagerado dos recursos naturais.

A Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, em 1987 apresentou um relatório denominado Relatório Brundland onde afirma um

conceito de desenvolvimento sustentável como um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações.

O desenvolvimento sustentável vinculado aos alteráveis ambientais, econômica e social, abona uma condição de vida melhor, mas para que melhores resultados apareçam faz-se imprescindível o empenho da sociedade em geral, mudanças de hábitos, atitudes individuais e coletivas alcançando a importância de preservação dos meios naturais.

É de suma importância o reconhecimento de que ainda se faz presente a falta de conhecimento sobre as dificuldades ambientais. É indispensável então, um ensino ambiental movendo as pessoas e especulando aceitáveis soluções para os problemas visíveis, iniciando-se no setor local até o planetário, abrangendo a sociedade nas decisões e realizando o cumprimento do papel de cada cidadão envolvido na ação do desenvolvimento sustentável.

A comunidade escolar, funcionários, educandos e professores, são muito importantes na conscientização dos diversos problemas ambientais, realizando ações, práxis de conservação e respeito ao meio ambiente garantindo uma ação de cidadania e certamente um desenvolvimento ambiental, social e econômico, ou seja, desenvolvimento sustentável.

De acordo com Carvalho, (2006, P. 7)

[...] a Educação Ambiental é considerada inicialmente como uma preocupação dos movimentos ecológicos com a prática de conscientização, que seja capaz de chamar a atenção para a má distribuição do acesso aos recursos naturais, assim como ao seu esgotamento, e envolver os cidadãos em ações sociais ambientalmente apropriadas [...]

Atualmente, percebe-se a precisão de um progresso do mundo em relação à Educação Ambiental. Temos vivenciado uma regressão na qualidade de vida. A nossa sobrevivência precisa ser garantida, para isso, necessitamos dos recursos naturais, assim como todas as espécies de seres vivos. Dessa forma precisamos construir uma cultura sustentável, com respeito pela natureza e responsabilidade social.

A educação para a sustentabilidade é um exercício educativo que acontece em harmonia com a vida em sociedade, que seria de ideal inserção sobre várias abordagens: econômica, social, cultural, política e artística, não podendo ser avaliada como um método impermeável visto que envolve outras áreas. Desta maneira também pode ser considerada uma arte, significando o trabalho com criatividade no que diz respeito a encontrar meios para abranger os indivíduos em um procedimento de reeducação de valores, percepções e sentidos em relação à maneira de visualizar e vivenciar a vida.

Desta forma, a educação ambiental necessita envolver um ponto de vista holístico em seu contexto histórico e social frisando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de uma forma única e globalizada, incentivando o papel solidário, a igualdade e o respeito aos direitos cercado - se de métodos democráticos capazes de facilitar o entendimento nos processos de decisão, em todas as fases e modalidades, assim como exercendo diálogo, criação de espaços para questionamentos dos temas socioambientais.

Para que seja alcançada essa meta associada ao sucesso aguardado, faz-se necessário conquistar as seguintes etapas: mudanças de atitudes das pessoas com as questões ambientais, solicitar uma mobilização social, levar informações, planejar ações, observar e avaliar os resultados.

Não ignoremos o fato de que a afinidade entre desenvolvimento e meio ambiente é o alvo quando se trata de assuntos ambientais, incluindo o uso e o aproveitamento da biodiversidade.

Nesse ponto de vista, existe uma conformidade que as dificuldades ambientais transcorrem da forma de incremento econômico influente onde o consumo e o acúmulo do capital têm seu alicerce e que, sendo consentidos, envolvem a característica ambiental num planeta com habilidade de sustentação limitada (Leis, 1995), devido a isso existe a precisão de alterar o exemplo vigente por outro. No alto dessa discussão, aparece entre outros, a definição de desenvolvimento sustentável debatido pela International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources (IUCN et al., 1980), que aprecia desenvolvimento sustentável como aquele no qual extensões sociais e ecológicas, fatores econômicos e todos os organismos vivos presentes no ecossistema interagem.

3 SUSTENTABILIDADE: PASSADO, PRESENTE E PERSPECTIVAS FUTURAS.

Em um passado remoto, homem e natureza tinham uma relação íntima bem mais próxima do que nos dias atuais, a qual a dependência do homem em tempos atrás frente ao meio natural em que vivia era imensuravelmente maior, diante da sua necessidade de luta diária pela sobrevivência, sem recursos ou instrumentos modernos que pudessem facilitar a manutenção de sua vida.

Em uma época de diferentes tipos de cultura, sem conhecimento do que é natureza, meio ambiente, sustentabilidade, educação ambiental, qualquer assunto sobre preservação da natureza, a relação homem e meio ambiente era de respeito com uso dos recursos naturais apenas para o que fosse necessário, sem pensar em excedentes que produzissem riquezas. Eles não eram entendidos em educação ambiental, mas por não haver a gana de crescimento econômico somente permeava a necessidade de sobrevivência e o uso dos recursos naturais era de certa forma considerada “natural”, mesmo não sendo planejado.

Com o tempo, é claro, que o homem buscou conhecer e desvendar a natureza para melhor aproveitá-la, dominando-a e modificando-a conforme sua necessidade. Assim, a evolução do homem ocasionou essas novas necessidades, que foram surgindo gradativamente. E para isso, surgiram novas técnicas para suprirem essas necessidades, devido ao processo de consumo e produção de bens (SANTOS;FARIA, 2004).

Assim, o homem não bastou em si, trabalhou a sua condição, se tornando um ser mais e mais pensante, na qual aos poucos construiu os passos rumos a sua evolução. Não que evoluir não fosse importante, muito pelo contrário, até mesmo porque, observamos que em tempos de tanta modernização, continuamos ainda evoluindo. Mas, o que é importante pensar é que essa evolução do homem fosse acrescida de consciência e respeito, somado a um conhecimento intrínseco no que tange a importância da conservação e preservação do meio ambiente para a continuidade da vida no planeta.

É inegável, portanto, falar que o progresso e o movimento crescente do capitalismo têm cada dia mais assombrado o equilíbrio natural de nosso planeta. Haja vista, que

a exploração do meio ambiente passou a ocorrer a algum tempo, de forma desenfreada e sem a devida preocupação com os danos que poderiam ocorrer.

A partir da corrida evolutiva capitalista do homem, a humanidade está assolada em um desequilíbrio natural onde podemos ler e ver em jornais, notícias sobre as consequências da falta de responsabilidade social e da consciência de se ter educação ambiental, onde áreas estão desgelando, as matas e florestas, estão sendo consumidas pelo desejo do homem em desmatar, seja por dinheiro ou pelo desejo de incendiar áreas. Vemos rios poluídos e outros já praticamente sem água. Já não se sente mais a pureza do ar, a chuva já não cai como antes e o sol já não apresenta o mesmo calor.

Corroborando com esse pensar, Leff (2006, p. 62), afirma que:

A problemática ambiental não é ideologicamente neutra nem é alheia a interesses econômicos e sociais. Sua gênese dá-se num processo histórico dominado pela expansão do modo de produção capitalista, pelos padrões tecnológicos gerados por uma racionalidade econômica em curto prazo, numa ordem econômica mundial marcada pela desigualdade entre nações e classes sociais. Este processo gerou, assim, efeitos econômicos, ecológicos e culturais desiguais sobre diferentes regiões, populações, classes e grupos sociais, bem como perspectivas diferenciadas de análises.

Ao contrário do que muitos acreditam a problemática referente ao desequilíbrio do meio ambiente, dado ao uso dos recursos naturais de forma desenfreada pelo homem, não é um evento de preocupação recente. Tanto que, cabe aqui expor que [...] no período da década de 60, a crise ambiental, surgiu em confluência com vários movimentos sociais, como o movimento negro, o pacifismo, a liberação sexual e outros, tornando-se mais evidente na época (CASCIN, 2004, p.30) e na obra *Silent Spring* publicada por Rachel Carson, no ano de 1962, essa autora escreveu sobre os problemas e as consequências ocasionados pelo uso abusivo e indiscriminado de inseticidas no nosso meio ambiente. Na época o assunto provocou um debate ambiental, sobre a necessidade de reverter o modo como o homem estava fazendo uso da natureza. A angústia diante da ação devastadora do homem sobre o meio ambiente era enorme” (MARINHO, 2004, p.30).

Sem dúvida, na atual conjuntura de nossa sociedade científica, a preocupação com o ambiente também é centro de discussão e debates sobre quais ações podem ser

feitas para que os danos ocasionados em nosso ambiente natural possam ser coibidos ou amenizados. E entre a população de não estudiosos sobre o assunto, também existem preocupações. Uma preocupação que se reflete sempre na pergunta: “como será o futuro de nossos filhos e netos?” O que nos remete ao entendimento de que o assunto tem evoluído entre a população, com vistas de que por mais que saibamos que há algum tempo existe a preocupação quanto à interferência do homem no meio ambiente, é certo que a geração atual tem mais consciência e necessidade de buscar soluções para os problemas ambientais, mas, não ainda de forma suficiente e com autonomia, pois, ainda esbarramos na necessidade da continuidade do crescimento capitalista. Haja vista, que a evolução humana trouxe para o homem a sensação de poder no que concerne a ser aquele com capacidades de transformar o meio natural em que vive, conforme suas vontades capitalistas, esquecendo a importância de fazer valer o entendimento sobre o que é o meio ambiente e como ele é necessário para homem, através da educação ambiental.

Nas ações inerentes ao uso dos recursos naturais e na relação de cumplicidade e respeito que deve existir entre homem e natureza, visando à qualidade e manutenção da vida, Weber faz uma reflexão que realmente deve ser a intenção de toda a sociedade:

Nossa esperança é contribuir mesmo que seja em proporção mínima, para a elaboração de cenários de desenvolvimento viável, capazes de assumir mais efetivamente o respeito pelos modos de vida pelos ecossistemas e de autorizar elevações dos níveis de renda, implicando um mínimo de irreversibilidade (1997, p.141).

Infelizmente não é bem assim que temos observado na roda giratória do mundo. Por mais necessidade que temos de preservar o meio ambiente, o homem ainda não estabeleceu um parâmetro incisivo em aceitar que natureza é vida.

Hoje, faz-se imprescindível entender, que o tempo presente na verdade deve ser visto como o tempo futuro, pois, não temos mais tanto tempo para pensar em consequências e danos ambientais. Essa fase já passou, já ultrapassamos essa barreira da ignorância e do desconhecimento de que o crescimento econômico não é prejudicial ao nosso meio ambiente. Estamos assistindo as dificuldades já apresentadas pelo homem, dado a escassez de recursos naturais.

Não adianta somente discutir, planejar, organizar, criar leis que preservem e protejam o nosso meio ambiente. Faz se necessárias ações, atitudes, efetivação de tudo o que já foi pensado. São necessárias cobranças mais rígidas àqueles que danificam e destroem o nosso bem maior, bem este, que garante a nossa existência. É fato, que somos dependentes da natureza e do meio ambiente. Essa consciência deve estar embutida na cabeça de todos. Isso faz parte do processo do ser cidadão; Aquele que conhece e reconhece a amplitude de seus direitos e deveres; Aquele que pensa e age em prol de uma vida digna, de respeito ao próximo; O que nos leva a acreditar que é importante o fortalecimento sobre a educação ambiental. Ela é emergencial nos dias atuais. Dentro deste contexto, essa ideia de cidadania, é base da Lei nº 9.795, da Educação Ambiental que preconiza, em seu artigo 5º: “fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade”.

As questões ambientais precisam de decisões rápidas e práticas. Para isso, é importante o trabalho de fomentação da promoção quanto ao desenvolvimento da sociedade em termos éticos, num processo de inspiração de atitudes colaborativas e cooperativas, o que pode ser feito através da Educação Ambiental. A partir dessa mudança, na qual o homem passa a ter maior interesse no cuidar do bem natural que o planeta oferece, tratando esse bem como algo que faz parte de sua vida e que interfere em toda essa conjuntura da existência humana, a interpretação da relação homem e meio ambiente tomará outros rumos, onde este deixará de ser apenas um bem que deve ser apropriado de forma irresponsável. Tal situação propicia o surgimento quanto ao entendimento de que o homem faz parte desse meio, tendo, portanto, a obrigação e necessidade vital de preservar e cuidar do ambiente em que vive, com mais zelo e consciência.

Segundo Reigota (2001:16),

“muitos especialistas consideravam inútil falar em educação ambiental e formação e cidadãos enquanto países (inclusive o anfitrião) continuavam a produzir armas nucleares, impedindo a participação dos cidadãos nas decisões políticas.”

Muitas vezes a mídia acende as regras ambientais por lhes trazer vantagens fiscais, o que é visível que todos pensem da mesma maneira. O ideal seria que ações do

governo exercessem maiores empenhos. No entanto é indispensável que todos nós façamos a nossa parte e avaliemos a conservação do meio ambiente garantindo um futuro melhor para o nosso planeta e conseqüentemente para todos os seres que nele habitam.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

É importante lembrar que quando tratamos das políticas que encaixam o desenvolvimento sustentável indubitavelmente de alguma forma a degradação do meio ambiente, da perda física, do processo econômico, tem que se servir da natureza de um modo mais duradouro, sóbrio e saudável do que tem sido a prática até hoje. Não se pode rigidamente falar de crescimento, de desenvolvimento, apenas no discurso, é necessário mudar nossa prática.

Gerar desenvolvimento em um país como o Brasil, está implícito que aumenta a renda per capita e isto, representa crescimento. O ideal seria que este último implicasse redução verdadeira e permanente ou banimento da pobreza, no entanto, não é o que de fato acontece, tanto da experiência no Brasil, como do mundo em geral.

É perceptível atualmente, por todos os lados, crescimento sem empregos com desigualdade e miséria crescentes. A busca do desenvolvimento sustentável reflete a incompetência da moderna economia em fazer com que multidões de pessoas superem a pobreza.

Ainda mais grave a situação fica quando examina-se o problema e o resultado é que, a soma cada vez maior de capital natural têm sido necessários para se produzir os recursos da sociedade. A economia que se alarga, provoca mudanças que causam desequilíbrios no meio ambiente e o esgotamento dos recursos naturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão ambiental deve ser mais enfatizada, ou seja, trabalhada nas escolas, pois é através dela que a sociedade obterá maiores resultados por ter um grande número de crianças que, no futuro poderão defender o meio ambiente com mais sensatez e

entendimento através de campanhas, práticas educacionais, palestras para a conservação do meio ambiente e principalmente pela mudança de atitudes.

A sociedade que visa participar de um mundo melhor com condições que abasteça suas necessidades precisa manter atitudes comprometidas quanto ao uso do meio ambiente.

A educação é um alvo extraordinário, pois através dela se faz possível passar as informações necessárias aos nossos filhos e leva-los a compreender a grande importância da conservação da natureza, o que lhes trará muitos benefícios dentre eles o indispensável, a vida.

As mudanças em nossos atos necessitam ser diárias e constantes, jamais perdendo a noção de que a natureza se faz presente em nossa qualidade de vida, abastecimento, lucros e inúmeros outros acréscimos. Devido a isso, faça sua parte, respeite a natureza, uma pequena atitude pode fazer uma imensa diferença, se cada qual fizer o seu papel para dessa forma criarmos um ambiente sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANCO, Samuel Murgel. **O Meio Ambiente em Debate**. 3. Ed. Edição reformulada, 45ª impressão. São Paulo: Moderna, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASCINO, Fábio. **Educação ambiental: princípios, história, formação de professores**. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro Comum**. 2ª ed. Tradução de Our common future. 1ª ed. 1988. Rio de Janeiro Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

FERREIRA, Leila. **A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 24. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2006. Coleção primeiros passos. 62p.

SANTOS, Edna Maria dos; FARIA, Lia Ciomar Macedo de. **O educador e o olhar antropológico**. Fórum Crítico da Educação: Revista do ISEP/Programa de Mestrado em Ciências Pedagógicas. v. 3, n. 1, out. 2004. Disponível em: <<http://www.isep.com.br/FORUM5.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2015.

WEBER, Jacques. **Gestão de recursos renováveis: fundamentos teóricos de um programa de pesquisas**- In: Paulo Freire Vieira e Jacques Weber (Org.) tradução: Anne Sophie de Pontbriand Vieira, Christilla de Lassus.- Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1997.

RESIGNIFICANDO A HISTÓRIA DE ARACRUZ A PARTIR DA NARRATIVA VISUAL QUE SEUS SÍMBOLOS OFICIAIS CONSTROEM

Maria Goretti Moro Gomes *

RESUMO

Este texto, parte da minha dissertação de mestrado concluído em junho de 2015 na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), narra a história do município de Aracruz a partir de seus símbolos oficiais – brasão e bandeira, com objetivo de contextualizar a história de vida de uma professora egressa do curso de licenciatura em Artes Visuais da UFES na modalidade a distância oferecido no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) localizado em Aracruz. Este município do Estado do Espírito Santo situa-se no litoral norte capixaba, a 83 km da capital do estado, Vitória, ocupa uma área de 1.423.874 Km² e tem população de 81.832 habitantes (2010) e índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) 0,752 (2010). Amparada em Greimas, a narrativa semiotiza os símbolos oficiais deste município atribuindo-lhes sentido ao relaciona-los com sua história e fatos atuais. Para isto, os diálogos acontecem com COUTINHO, CRUZ e MORIM.

Palavras-chave: Semiótica greimasiana; história; Aracruz.

ABSTRACT

This text, part of my developing dissertation, tells the story of Aracruz municipality from their official symbols-arms and flag, in order to contextualize the life story of an

*Professora do Sistema Municipal de Educação de Aracruz desde 1990, atuando na Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil UAB em Aracruz a partir de 2006. Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (1986), possui mestrado em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (2015) além de Especialização em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira (1994), Especialização em Administração Escolar pela Universidade Salgado de Oliveira (2000) e Especialização em Mediadores em EAD pela Universidade Federal do Espírito Santo (2011).

egress teacher degree course in Arts visual UFES in the distance mode offered in the Polo Open University of Brazil(UAB) located in Aracruz. This county in the state of Espírito Santo is located in northern Espírito Santo coast,83 km from the state capital, Victoria, covers an area of1,423,874square kilometers and has a population of81,832inhabitants (2010) and municipal human development index (IDHM)0.752(2010). Supported by Greimas, the narrative semiotizing official symbols of this city giving them meaning to relate them with their history and current facts. For this, the dialogues happen Coutinho, CRUZ and Morim.

Keywords: semiotics greimasian. history. Aracruz.

INTRODUÇÃO

Para contextualizar a pesquisa intitulada:A produção de Sentido Tecida na História de Vida de uma Professora Egressa do Curso de Artes Visuais EAD, na qual o sujeito, uma professora de Artes, é egressa do referido curso oferecido na modalidade a distancia, pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) localizado em Aracruz e, ainda como parte das primeiras leituras de imagem que realizei durante o mestrado realizado na mesma Instituição, decidi re-contar a história de Aracruz utilizando o aparato metodológico que a semiótica francesa oferece fazendo a leitura de seus símbolos oficiais.

Esta metodologia proporciona uma leitura singular construída entre o leitor e a imagem, mobiliza não apenas a visão, mas todos os sentidos para, a partir do repertório de experiências e conhecimentos de cada sujeito, desvelar o sentido das coisas para além de suas aparências. Para isto, o caminho que utilizo descreve a imagem para depois estabelecer as relações e produzir os sentidos de acordo com os conhecimentos e experiências que construí ao longo de minha vida acadêmica e como cidadã aracruzense desde a data de meu nascimento.

1 DESENVOLVIMENTO

Aracruz, município do Estado do Espírito Santo, minha cidade natal, onde passei toda infância e adolescência, saindo para estudar em 1980 e retornando anos depois. Cidade onde meus filhos também cresceram e onde meu pai, filho de imigrantes italianos e minha mãe de imigrantes italianos, portugueses e alemães já miscigenados com índios e afro descendentes, estabeleceram-se em 1959 (a sede do município, recém-transferida – 9 anos – experimentava sua fase inicial de progresso) e, aqui vivemos até hoje.

Elegi o Brasão e a Bandeira do Município de Aracruz, (figs. 01 e 02), instituídos pela Lei Nº 95/1975 de 05 de junho de 1975 (alterada pela Lei Nº 2.045/1997 de 04 de novembro de 1997) para com eles conhecer e apreender a narrativa visual que esses símbolos constroem de Aracruz:



Figura 1 – Brasão de Aracruz

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, acesso em: 21 jan. 2014



Figura 2 – Bandeira de Aracruz

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, acesso em: 21 jan. 2014

Início pelo Brasão, nele podemos observar duas chaminés em segundo plano, periféricas, de tijolos vermelhos e expelindo fumaça, deixando evidente que estão em plena atividade. Na base das chaminés, estão representadas onze toras de madeiras na cor ocre e marrom que estão dispostas de forma a ocuparem um espaço frontal maior, inclinadas de forma que se fecham ao fundo, onde desaparecem atrás de uma forma quase quadrangular que se localiza sobre as toras e ao centro. Essa forma divide-se em duas partes por uma linha ondulada que demarca na parte de baixo uma representação de mar, e na de cima um fundo branco, tendo ao centro a figura de uma cruz vermelha com uma fita azul

entrelaçada, onde nela pode-se ler a seguinte frase: “Esse Agnus Dei”.

Na parte de baixo, ocupando um quarto da base inferior, temos a representação do mar, num tom azul escuro com as superfícies onduladas em forma de cristas e riscos brancos que figurativizam as ondas, tais como são representadas em desenhos esquemáticos em várias produções gráficas. Essas ondas presentes em toda a extensão dessa forma e, em volta do peixe, produzem um sentido de movimento. Nessa parte, vê-se o desenho de um peixe, num tom de azul muito claro, quase branco, mesma cor do fundo do quadrado. Ele destaca-se tanto pela sua posição central como frontal o que permite ao leitor desse brasão vê-lo por inteiro, como se nadando nessas águas de intenso azul.

Acima desse quadrado se destaca em semicírculos três torres frontais e duas nas pontas compondo num círculo uma coroa, de forma que é vista apenas parte dessas duas torres, supondo mais três que formam a parte da coroa não vista, num total de oito torres. Essas torres são contornadas por linha em preto, fundo no tom azul claro, como a do quadrado, tendo na base uma figura em forma de trapézio vermelho e nas pontas mais estreitas uma borda de três pontas em preto negrito. Além disso, são unidas por linhas claras em preto como se formasse uma massa compacta. Na base do brasão, em primeiro plano, há uma faixa que se apresenta mais larga ao centro, onde está escrito em letras maiúsculas, na cor branca a palavra Aracruz e nas laterais a mesma faixa vermelha, porém mais estreita e mais ao fundo como se tivessem uma dobra. Ao lado direito dessa faixa, está escrito em letras minúsculas de cor branca: 3 de abril. No lado esquerdo, encontramos também em letras minúsculas na cor branca: 1848.

A bandeira tem o brasão ao centro dentro de um retângulo branco do qual saem das extremidades uma faixa vermelha com uma margem mais estreita branca em cada lado, as quais se dirigem às quatro extremidades da bandeira. Os espaços desenhados por essas faixas são preenchidos acima, abaixo e nas laterais pela cor azul marinho.

A Lei Nº 95/1975, de 05 de junho de 1975 (alterada pela Lei Nº 2.045/1997 de 04 de novembro de 1997), que institui esses símbolos para o município, descreve o Brasão e a Bandeira, indicando o significado de cada detalhe que é representado. Porém,

pretendo nesta análise, com a contribuição da semiótica greimasiana, partir do que está posto nesses símbolos, ou seja, da imitação que o enunciador cria em referência ao mundo natural para que, reconhecida como um todo de sentido a partir do crivo de leitura desta pesquisadora, possa re-significar e re-contar a história do município citada nas referências que dispomos, pois para Greimas:

É este crivo de leitura que nos torna significativo o mundo ao nos permitir identificar as figuras como objetos, ao nos permitir classificá-las, relacioná-las umas às outras, interpretar os movimentos como processos que se podem atribuir ou não a sujeitos, etc.: sendo de natureza semântica – e não visual, auditiva ou olfativa, por exemplo – ela serve de “código” de reconhecimento que torna o mundo inteligível e manuseável. Compreende-se então que é a projeção desse crivo de leitura – uma espécie de “significado” – do mundo – sobre uma tela pintada que permite reconhecer o espetáculo que, segundo se pensa ela representa (GREIMAS, 2004, p.79).

Ao observamos o Brasão, chama-nos a atenção a reiteração de imagens que se relacionam com a economia local; chaminés soltando fumaça, toras de madeiras serradas e o peixe. Além dessa reiteração, cores fortes (vermelho, azul e preto) destacam as chaminés, a representação do mar, a cruz com a fita entrelaçada e a faixa na base do brasão onde estão escritos o nome da cidade e a data de 3 de abril e 1848 em oposição a cores mais claras (marrom, ocre, azul claro e branco). Estas cores compõem as toras de madeira, o peixe e a representação da coroa com suas torres, a qual tem alguns pontos destacados em cores mais fortes – na sua base e extremidade, atraindo o olhar do enunciatário de forma que o enunciador parece querer dar mais visibilidade a estas figuras do que as de cores mais opacas.

Com relação à topologia, numa forma que poderia estar contida num círculo, há a predominância de linhas retas que organizam a constituição do Brasão no plano vertical. As torres em linha reta, na vertical, representadas com utilização de cores fortes (vermelho e o contorno dos tijolos em preto), em segundo plano e periféricas, remetem à ideia de sustentação, esteios, dependência e são as figuras que tem maior visibilidade, permitindo ao enunciatário compreender a importância da indústria para a sustentabilidade desse município. Antes dessa análise, como vivi essa fase da história, compreendia as torres representando também as serrarias, pois uma delas, na chegada do município tinha uma imponente chaminé que se parecia com as torres do brasão. Porém, considerando a data da lei que institui os símbolos, 1975, e o destaque que é dado a essa representação no brasão, mesmo que a inspiração tenha sido a torre citada, fica evidente sua relação com “a chegada

da Aracruz Florestal, em 1967, [que] com seu apetite voraz por terras, [...] [comprava] qualquer propriedade [...] para plantar eucaliptos [...] [e,] em 1970, [...] já possuía 9.886 hectares e mais de oito milhões de mudas plantadas” (COUTINHO, 2006, p. 530), que constituiriam a matéria prima para a fábrica Aracruz Celulose, hoje Fíbria. Essa empresa é “líder global na produção de celulose branqueada de eucalipto, [...] maior e mais avançada fábrica de celulose do mundo” (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, acesso em: 21 jan. 2014), inaugurada em 1978 no distrito de Barra do Riacho, onde outras indústrias em função desta se instalaram.

As chaminés se destacam em relação às toras de madeira cortadas, num tom mais claro e no terceiro plano, porém, fica claro a importância do ciclo econômico anterior, extração de madeira e a instalação de serrarias, que impulsionaram o crescimento do município movimentando o comércio e empregos nas décadas de 50 e 60:

A indústria aracruzensa era dependente da extração e beneficiamento da madeira e da produção de alimentos. Em 1950, havia 14 torrefadoras de café, 11 serrarias, cinco fábricas de móveis e uma fábrica de tamancos. Além dessas, podia ainda ser encontrado um bom número de quitungos de mandioca que chegaram a produzir 743 toneladas de farinha de mandioca, beneficiadoras de milho que produziam 81 toneladas de fubá e alambiques com produção de 103.000 litros de aguardente. Dentre as 61 indústrias locais em 1960, as serrarias haviam triplicado seu número, tornando-se, assim, líder no setor industrial, com 63% das firmas. (ENCICLOPÉDIA, 1958, apud COUTINHO, 2006, p. 536/537).

Nota-se que as serrarias eram consideradas tão importantes que, apesar da produção de alimentos serem citadas por Coutinho como uma importante atividade econômica naquela época, apenas a extração da madeira é representada no Brasão. Não há nenhuma alusão à produção de alimentos, a não ser a pesca.

Com referência aos formantes eidéticos e topológicos, a representação do mar é destacada pela sua posição central em azul escuro com riscas brancas. O mar constitui um ponto estratégico para o desenvolvimento do município e região, que passa pela pesca, mas principalmente pelas atividades econômicas de grande vulto como a instalação do terminal portuário privativo – PORTOCEL – e, mais recentemente, a instalação de um estaleiro de grande porte, JURONG, em fase de construção. Nos últimos anos, a municipalidade vem se preocupando em desenvolver o turismo, explorando a região litorânea que é agraciada com excelentes praias, hotéis e restaurantes, onde se pode apreciar o pescado local na tradicional moqueca capixaba, um dos pratos principais da região.

A imponência das chaminés só se contrapõe à horizontalidade da faixa vermelha na base do brasão, em primeiro plano. Nela está inscrito a data de emancipação política do município, 03 de abril de 1848. Pela posição e destaque em que se encontra e pela cor vermelha intensa, direciona o olhar do enunciário para um fato muito importante, um marco que possibilitou todo o desenvolvimento, tradição e história aí representados.

Esse fato histórico tem suas origens registradas nos vestígios arqueológicos como “sambaquis, amontoados de conchas de ostras e outros mariscos, encontrados principalmente ao longo dos rios Piraquê-açu, Riacho e Comboios” (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, acesso em: 21 jan. 2014), deixados pelos povos que habitavam essa região cerca de 3.200 anos A.C.

Segundo Coutinho (2006, p. 104), “começando em tempos ainda desconhecidos pelos arqueólogos e indo até a chegada dos portugueses em 1556, a pré-história de Aracruz é caracterizada pela ocupação do território pelos nativos Goitacaz, Tupinikim e Botocudo”. A chegada dos portugueses dizimou o povo nativo que ao resistir à invasão eram massacrados, escravizados, catequizados ou adquiriam doenças mortais, até então desconhecidas, trazidas pelos invasores. Ainda de acordo com Coutinho (2006, p. 104, 105): “Os índios do Espírito Santo, [...], foram progressivamente dizimados, restando apenas os Tupinikim que, por serem índios costeiros, sofreram o maior impacto da penetração lusitana” e que “desalojados de vários habitats no território espírito-santense, os Tupinikim acabaram encurralados no município de Aracruz em terras alienadas pela coroa portuguesa, desde a expulsão dos jesuítas após meados do século XVIII”.

Com o passar do tempo, os Tupinikim passaram a conviver com os agricultores que aos poucos iam se instalando na região e se estabelecendo, passando as terras aos seus filhos ou a outros por venda legitimada pelo Estado com registros em Cartório de Registro de Imóveis. Com a chegada do grupo Aracruz Celulose na década de 60 e 70, a maioria dos proprietários venderam as terras à empresa.

Apesar de terem tido sua etnicidade reconhecida pelo índio Itatuitim Ruas, da nação Juruna, como remanescentes dos Tupinikim, 1975, quando ele trabalhava na FUNAI e quando já se discutia que as terras compradas pela Aracruz Celulose seriam terras indígenas, a crença anterior, no Brasil, era a de que os Tupinikim estavam extintos, argumento que justificava a contínua expansão de fazendeiros sobre suas terras, reduzindo ainda mais seu

tamanho. Os Tupinikim chegaram a ser declarados extintos por antropóloga da FUNAI, 1983. (COUTINHO, 2006, p.105-106).

Na década de 80, começa um movimento de revitalização cultural e étnica envolvendo os Tupinikim e Guarani, sendo que estes (Guaranis) aqui chegaram na década de 70 vindos do Sul (COUTINHO, 2006, p.103-107). Esse movimento foi responsável pelo resgate da conscientização étnica e organização política dos índios. Posteriormente, as comunidades indígenas iniciam a “luta pela terra”, a qual gera disputa entre as tribos e a empresa dividindo a opinião da população aracruzense.

Atualmente, situação desconfortável, instala-se entre os indígenas e pequenos agricultores locais¹. Donos de irrisórias áreas de terras inseridas na grande área demarcada pertencente à referida multinacional, suas terras também foram desapropriadas², sem nenhuma atenção ou diálogo por parte do governo federal, conforme assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em 03 de dezembro de 2007, entre as Comunidades Indígenas, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a empresa Aracruz Celulose S.A.

Nesse termo, as partes entram em acordo quanto “a intenção de comporem-se com respeito à indenização das benfeitorias da ocupação de boa-fé, bem como com relação ao desfecho do processo demarcatório das terras indígenas Tupiniquim e Guarani no Município de Aracruz – ES”. (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO EST. DO ESPÍRITO SANTO, 2007), ocasião em que mais uma vez, os pequenos agricultores, foram totalmente ignorados pelos órgãos governamentais, conforme destaque no documento de decisão referente ao mandato de segurança impetrado pelo Sindicato Rural de Aracruz em favor dos

¹ A propriedade e os respectivos proprietários são os seguintes: (1) Propriedade Rio Sauê – Alpheu Manoel da Rocha, Rubens Manoel da Rocha, Jair Manoel da Rocha, Valdeci Manoel da Rocha, Jandira Manoel da Rocha – propriedade adquirida no século XIX, tendo sido escriturada primeiramente no ano de 1928 e registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracruz/ES; (2) Fazenda Córrego do Morcego – Orlanda Modenesi Pignaton e filhos – adquirida por formal de partilha em 25/03/1985 no inventário do espólio de Pedro Pignaton; (3) Sítio Florestal – Pedro Donato Moro – adquirida em julho/1986 da empresa Pedro Moro & Irmãos, que adquiriu em novembro de 1973 e abril de 1975; (4) Fazenda Rio Morobá – João Luiz Sperandio, Nélio Eller, Luiz Carlos Cecatto, Dório Bisi Sobrinho – adquirida em 11/10/1990, por Escritura Pública de Compra e Venda. Registro feito em 1978 no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracruz/ES. (BRASIL, 2012, p.2-3).

² Em 28/08/2007, foi publicada a Portaria MJ nº 1.463, de 7/08/2007, com base em estudos antropológicos feitos pela FUNAI, que declarou a posse permanente dos índios Tupiniquim e Guarani Mbya sobre terras situadas no município de Aracruz/ES. E em 08/11/2010, foi publicado o Decreto Presidencial homologando a demarcação administrativa de tais terras. (BRASIL, 2012, p. 1).

proprietários rurais:

[...] a quase totalidade das terras consideradas indígenas em Aracruz eram de propriedade da então Aracruz Celulose S.A., hoje Fíbria S.A., que assinou Termo de Ajuste de Conduta com a FUNAI, todavia, ficaram de fora desse acordo alguns produtores que somente recentemente, em 29/08/2012, foram notificados parareceber a indenização proveniente das benfeitorias de boa-fé no imóvel rural e promover a suadesocupação em favor da comunidade indígena Tupiniquim e Guarani, no prazo de 30 dias, sob pena de sua retirada coercitiva. (BRASIL, 2012, p.1-2).

Diante da situação que se instalou, hoje a Fíbria S.A. (antiga Aracruz Celulose S.A.) desocupou a terra demarcada em favor dos indígenas. Já os proprietários rurais, com ações judiciais em tramitação, continuam trabalhando nas terras desapropriadas, sendo alvos de saques, incêndios, redução de suas produções, entre outros constrangimentos oriundos da precariedade em que se encontram em virtude da desmotivação para investimentos em longo prazo. Os índios Guarani, vindos do Sul, e os remanescentes dos Tupinikim vivem no Município de Aracruz em 9 aldeias, 04 Guarani e 05 Tupinikim, sendo o único município do Estado com índios aldeados.

Dessa forma, as chaminés soltando fumaça remetem à atividade ininterrupta da indústria, a qual precisa ser contínua, reforçando a dependência econômica do município a este setor da economia. Todavia, remete também à questão ambiental e às consequências sofridas em virtude do progresso que ainda hoje tem seus reflexos econômicos, sociais e ambientais. Podemos considerar que essas consequências estão relacionadas a um processo de desenvolvimento compartimentado, que não leva em conta o global, segundo o qual:

O enfraquecimento de uma percepção global leva ao enfraquecimento do senso de responsabilidade – cada um tende a ser responsável apenas por sua tarefa especializada –, bem como ao enfraquecimento da solidariedade – ninguém mais preserva seu elo orgânico com a cidade e seus concidadãos (MORIN, 2003, p. 18).

Assim, Aracruz, enquanto município confunde-se com Aracruz empresa, tendo esta mudado sua paisagem (com grandes extensões de plantio de eucaliptos e um imponente parque industrial), sua rotina e, assumido uma identidade que passou a englobar e suprimir a identidade do povo que deu origem a essa cidade.

Nesse viés, onde o passado e o presente se entrelaçam, a história pode a partir da análise semiótica, do que está posto no símbolo do município, suscitar fatos,

continuidades e descontinuidades que vão se delineando ao longo dos anos, pois:

Tão logo um indivíduo empreende uma ação, qualquer que seja, esta começa a escapar de suas intenções. Esta ação entra em um universo de interações e é finalmente o meio ambiente que se apossa dela, em sentido que pode contrariar a intenção inicial. Frequentemente a ação volta como um bumerangue sobre nossa cabeça (MORIN, 2000, p. 86-87).

Da origem, com seus primeiros habitantes, chegamos aos dias atuais. Mas como surgiu o município de Aracruz? O brasão que analisamos nos reporta a essa origem, pois de acordo com a Lei Nº 95/1975 de 05 de junho de 1975, “foi o primeiro estilo de escudo introduzido em Portugal por influência francesa, herdado pela heráldica brasileira como evocativo da raça colonizadora e principal formadora da nossa nacionalidade”. A coroa localizada na parte superior e central, cobrindo o coração do brasão, evidencia o domínio dos invasores portugueses, o período imperial do Brasil, a passagem do imperador por essas terras. Nota-se que as torres escapam deste alinhamento central situam-se externamente à figura da coroa, numa outra época da história.

Assim, a origem do município acontece com a fundação da Aldeia Nova, onde hoje é Santa Cruz, no ano de 1556, que após algum tempo passa a chamar-se Aldeia Velha e, em 1848 Santa Cruz:

No período colonial (1500-1810), quando a região era habitada pelos índios Goitacaz, extintos no século XVII, portugueses e índios temiminós, de Niterói, derrotados por uma aliança entre invasores franceses e tamoios do Rio de Janeiro, são transferidos pelo Governador-Geral Duarte da Costa para o Espírito Santo, sendo alojados na margem direita-sul da foz do rio Piraquê-açú, hoje vila de Santa Cruz, onde fundaram um pequeno aldeamento em 1556, chefiados pelo cacique temiminó Maracajaguaçu e pelo padre jesuíta Brás Lourenço, auxiliado por dois noviços, Diogo Jácome e Fabiano Lucena (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, acesso em: 21 jan. 2014).

A data que aparece no Brasão, seguida de prosperidade que se desenrola em várias épocas, decorre do seguinte fato histórico:

[...] em 16 de dezembro de 1837, a Lei Provincial nº 5 eleva Aldeia Velha à condição de Distrito e Vila do Município de Reis Magos, com sede onde hoje é Nova Almeida. Em 1840, é criada a primeira escola oficial para meninos. A emancipação política do Distrito ocorreu em 03 de abril 1848, tornando-se o Município de Santa Cruz. Viajantes franceses e alemães visitaram o novo município e relataram suas memórias das viagens (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, acesso em: 21 jan. 2014).

Salientamos que, nesse período histórico, está a origem da importância que é

dada, no Brasão, à representação bem ao centro da “... cruz de cristo de goles (vermelho), enlaçada de blau (azul), com a frase latina “Esse Agnus Dei”³ (Eis o Cordeiro de Deus), é símbolo de São João Batista, padroeiro da cidade” (Lei Nº 95/1975), que conta o domínio da religião católica no município a qual, segundo Coutinho (2006, p.504), em 1950, representava 96,50% da população, resultado da colonização por jesuítas, responsáveis pelo núcleo que originou o município e a imigração de portugueses e italianos que se seguiu.

Na sequência da história, atraído pelo progresso, o comerciante e proprietário da Fazenda das Palmas, localizada hoje próximo ao centro urbano de Aracruz, imigrante italiano Pietro Tabacchi, com permissão do imperador D Pedro II, em 1873, trouxe 70 famílias do Tirol (Itália) para trabalhar em suas terras. A chegada dos afrodescendentes no município está relacionada ao trabalho escravo, sem registro detalhados, conforme afirma Coutinho (2006, p.143): “Se para o Espírito Santo torna-se difícil descobrir a chegada e a origem dos escravos africanos, mais difícil ainda é saber de sua chegada ao território do atual município de Aracruz”. Coutinho menciona, ainda, que o botânico francês Auguste de Saint-Hilaire registra a presença dos negros trabalhando na fabricação de farinha ao passar por Aldeia Velha em 1818.

Portugueses, italianos, africanos e indígenas são as principais etnias que compõem a população desse município. Segundo Coutinho (2006, p.329):

No início dos anos 1940, a configuração cultural, econômica e política do Município estava definida como duas linhas principais de vilarejos, povoados e vilas. Uma formada por populações de origem luso-brasileira, no litoral, e outra, com predominância de populações ítalo-brasileiras que, pouco a pouco, foram se mesclando com os habitantes luso-brasileiros que também chegavam (brancos, caboclos e afro-descendentes), formando a linha de povoados ítalo-brasileiros no interior. (COUTINHO, 2006, p.329).

O Gruppo di Ballo “nova Trento”, formado por descendentes italianos do Distrito de Guaraná, a Banda de Congo São Benedito do Rosário, de Vila do Riacho, “criada por volta de 1850 teve seu primeiro uniforme doado por D. Pedro II, em visita ao Espírito Santo, em 1860”, o Grupo de Dança Circular Toré, o Grupo de dança Guerreiros Guaranis, o Coral Guarani, e o Grupo de Guerreiros Tupinikim das

³ Segundo Cruz, 97, p.33, a frase latina, esta com a grafia da primeira palavra incorreta. Ao invés de Esse, o correto seria Ecce, conforme o Evangelho de São João, capítulo 1, versículo 29.

aldeias indígenas do município mantêm a tradição e as raízes do povo aracruzens (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, acesso em: 21 jan. 2014).

Finalmente, por ato legal, mas definitivamente pela iniciativa de um personagem dessa história, um fato pitoresco faz com que a sede do município deixe de ser a localidade de Santa Cruz e se instala definitivamente em Sauaçu, hoje, Aracruz:

Em 1943, pelo Decreto-lei Estadual nº 15.177, a cidade, o distrito e o município de Santa Cruz, passaram a chamar-se Aracruz, que significa “pedra do altar da cruz”. Cinco anos depois, em 1948, a Resolução nº 1, da Câmara Municipal decidiu a transferência da sede do município para o povoado de Sauaçu, mas, devido à resistência dos moradores de Santa Cruz, a transferência ocorreu de fato em 1950, tendo o Prefeito Luís Theodoro Musso surpreendido a todos de madrugada, comandando em bando de cavaleiros armados, os quais carregaram os documentos municipais, episódio conhecido como “o roubo da Sede” (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, acesso em: 21 jan. 2014).

Eis que hoje, Aracruz, situado no litoral norte capixaba, a 83 km da capital do estado, Vitória, de acordo com IBGE (acesso em 21 jan. 2014), ocupa uma área de 1.423.874 Km², tem população de 81.832 habitantes (2010), PIB per capita a preços correntes de R\$ 41.018,50 (2011) e índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) 0,752 (2010).

CONCLUSÃO

A metodologia utilizada para a leitura dos símbolos oficiais do município de Aracruz parte do texto imagético deixando que ele aponte sua visualidade, visibilidade, valores, estilo, para em interação com o leitor produzir sentido, os quais, neste artigo, foram desvelados à medida que na análise foram emergindo. Desta forma, é possível resignificar e recontar a história deste município, no contexto atual, para além do que normalmente é repetido ao longo dos anos e ou é encontrado nos livros didáticos. Como é uma leitura singular, que pode ser reescrita de acordo com a interação que o leitor faz com as imagens, pois a semiótica não se preocupa com a intenção de quem produziu o texto em questão, mas com o que ali está posto. Pode ainda incentivar e contribuir, para que, na contemporaneidade, os professores, especialmente os de artes visuais, possam por meio do inteligível e do sensível, conduzir seus alunos na produção de sentido ao fazer a leitura das produções artísticas, mas também, como nos ensinou o mestre Paulo Freire, do mundo que o

cerca, pois, em suas palavras, esta leitura precede a leitura da palavra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARACRUZ (Município) **Lei N.º 95/1975, de 05 de junho de 1975**. Dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos do município de Aracruz e dá outras providências. Legislação On-Line. Disponível em: <http://www.legislacaoonline.com.br/aracruz/images/leis/html/L951975.html>. Acesso em 24 jan. 2014.

ARACRUZ (Município). **Lei nº 2.045/1997, de 04 de novembro de 1997**. Altera redação do artigo 19, secção IV (“do brasão municipal”) da lei 95/75, de 12.06.75. Legislação On-Line. Disponível em: <http://www.legislacaoonline.com.br/aracruz/images/leis/html/L20451997.html>. Acesso em 24 jan. 2014.

BRASIL. Tribunal Regional Federal Da Primeira Região. **Seção Judiciária Do Distrito Federal. Processo N° 0049061-24.2012.4.01.3400**, Decisão de Mandado de Segurança, p. 8, Brasília, 25 de outubro de 2012.

COUTINHO, Jose Maria. **Uma história do povo de Aracruz: das origens pré-históricas à conquista do poder político pelos ítalo-brasileiros**. Vol. 1. Aracruz, ES: Reitem, 2006.

COUTINHO, Jose Maria. **Uma história do povo de Aracruz: da hegemonia econômica política dos ítalo-brasileiros ao impacto da Aracruz Celulose**. Vol. 2. Aracruz, ES: Reitem, 2006.

CRUZ, Maurilen de Paulo (Org.). **Faça-se Aracruz! (Subsídios para estudos sobre o município)**. Coleção Faça-se Aracruz N° 2. Serra, ES: Ed. Tempo Novo Jornal e Editora LTDA, 1997.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam**.

22 ed. São Paulo: Cortez, 1988.

GREIMAS, Algirdas Julien. **Semiótica figurativa e semiótica plástica**. In: OLIVEIRA, Ana Claudia de (Org.). *Semiótica plástica*. Hacker Editores, 2004, p. 75 – 96.

IBGE. Cidades @. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=320060>. Acesso em 21 jan. 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO EST. DO ESPÍRITO SANTO. Termo de ajustamento de conduta. 2007.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ. Disponível em: <http://www.aracruz.es.gov.br/>. Acesso em: 21 jan. 2014.

USO DO BAMBU NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Marilia Tonon Bitti¹

Maria Regina Fregona²

RESUMO

O bambu, os poucos, está ganhando o seu espaço na arquitetura brasileira, por tornar a construção civil mais sustentável, acessível e original. Essa gramínea da subfamília bambusoideae possui mais de mil espécies espalhadas pelo mundo, porém nem todas as espécies podem ser usadas na construção civil. Mesmo possuindo ótima resistência mecânica, sua cultura ainda caminha em passos lentos. Desta forma existem razões técnicas, econômicas, ambientais e estéticas que justificam o desenvolvimento deste trabalho, que tem por intuito mostrar que estruturas em bambu são seguras e resistentes e, com o uso de técnicas corretas pode-se dispor dessa matéria prima para elaboração de projetos diferenciados, explorando o bambu em diferentes composições. Para tanto, foi necessário buscar um referencial teórico e prático sobre o tema em estudos semelhantes publicados, para então analisar a planta quanto material alternativo. Sabe-se que o uso do bambu apresenta vantagens de redução de custos, facilidade do manejo, além da variedade de usos que o classifica como a madeira do século XXI, mas não se deve pensar que ele é a solução para todos os problemas. A planta também sofre limitações em seu uso e baixa associação com outros materiais, o que necessita de técnicas apropriadas. Nota-se também, que há uma limitação quanto à resistência da cultura no País, precisando de maior incentivo e pesquisas para que o bambu ganhe no Brasil a devida credibilidade do material rico que é.

Palavras-chave: Bambu. Resistente. Construção civil.

¹ Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ). Curso de Arquitetura e Urbanismo. Aluna do 10º período [2015].

² Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ). Curso de Arquitetura e Urbanismo. Professor Especialista [2015].

ABSTRACT

Bamboo, the few, is gaining its place in Brazilian architecture by making the most sustainable building, affordable and original. This grass of Bambu so ideae subfamily has more than a thousand species worldwide, though not all species can be used in construction. Even with great mechanical strength, its culture still walks in slow steps. Thus there are technical, economic, environmental and aesthetic reasons for the development of this work, which is meant to show that bamboo structures are safe and resistant and, with the use of correct techniques can have this raw material for the elaboration of projects differentiated by exploring the bamboo in different compositions. Therefore, it was necessary to seek a theoretical and practical reference on the subject in similar published studies, to then analyze the plant as an alternative material. It is known that the use of bamboo presents cost-saving advantages, ease of management, in addition to the variety of uses that ranks as the wood of the century, but one should not think that it is the solution to all problems. The plant also suffers limitations on their use and low association with other materials, which requires appropriate techniques. It is also noted that there is a limitation on the culture of resistance in the country, need further encouragement and research for the bamboo win in Brazil due credibility of the rich material it is.

Keywords: Bamboo. Resistant. Construction

INTRODUÇÃO

Com a necessidade cada vez maior de buscar materiais que tornem as construções mais sustentáveis, acessíveis e originais, o bambu aos poucos vem ganhando não só espaço, mas o devido reconhecimento na arquitetura brasileira. O uso desse material atende a muitas exigências do mercado civil, capaz de satisfazer necessidades e gostos de populações humildes às mais sofisticadas.

A cultura industrial, de presença marcante na arquitetura, nem sempre é bem vista, seja pelo uso diversificado e abusivo de materiais, pelo alto custo, ou mesmo pela geração padronizada. Mesmo assim, essa cultura não permitiu maior expressividade de materiais alternativos na arquitetura brasileira, como o bambu, que embora o solo e clima sejam totalmente favoráveis, seu cultivo e uso ainda é muito limitado, sendo associado quase sempre à pobreza e miséria.

Este trabalho tem como finalidade destacar o bambu como possível agente para mudanças. A escolha do bambu leva em conta sua concepção plástica de arquitetura desigual e vasta possibilidade construtiva, além de ser um material renovável, econômico, durável, flexível, leve e resistente, de beleza incontestável e propriedades físicas e mecânicas próprias para a construção civil. Trata-se também de um material disponível em todo o território nacional, e de uso adequado em todos os três climas básicos – tropical úmido, tropical seco e temperado (Souza, 2002). Desta forma existem razões plásticas, técnicas, econômicas e ambientais que justificam o desenvolvimento deste trabalho.

Considerando a potencialidade do bambu como material de construção e sua baixa utilização no Brasil, o objetivo principal deste trabalho é analisar as características construtivas do bambu.

De maneira mais específica este estudo pretende:

- Determinar as principais características e propriedades da matéria-prima.
- Levantar as espécies de bambus mais empregadas na construção civil, destacando o subsistema **estrutura**.
- Ilustrar os tipos de tratamentos, aplicações e técnicas construtivas.
- Apresentar as normas e leis aplicáveis ao componente bambu, em relação às características e propriedades físicas, estéticas, ambientais, econômicas, dentre outras.
- Investigar a viabilidade do uso do bambu na construção civil.
- Em nível acadêmico, difundir a cultura do bambu como matéria-prima na construção civil.

Para construir um referencial teórico e prático sobre o tema deste estudo, organizou-se a metodologia em três fases:

1ª fase – refere-se ao levantamento bibliográfico, quanto à descrição, propriedades, processo de obtenção, identificação de subsistemas e técnicas aplicáveis do bambu, obtidos junto a sites, artigos e livros e suas respectivas análises dos dados coletados.

2ª fase – Cruzamento das informações dos diversos campos pesquisados: sustentabilidade, construção civil, técnicas construtivas e processos envolvendo bambu e cerimoniais.

3ª fase - Considerações finais sobre a aplicação do material em edificações, bem como ressaltar pontos fortes e dificuldades encontradas para uma maior difusão do bambu na arquitetura.

Com base nos dados referenciados procurou-se através do estudo levantar alternativas sustentáveis para o ramo civil no que tange ao beneficiamento e incorporação do bambu na construção.

A organização deste artigo apresenta-se da seguinte forma: a seção dois oferece uma revisão de conceitos sobre o bambu, enfocando a descrição do mesmo, sua definição como “subsistema estrutura” e suas técnicas construtivas. A seção três apresenta as considerações finais, resumindo os principais resultados. A seção quatro reporta as evidências do estudo bibliográfico.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O BAMBU

2.1.1 Descrição

De acordo com SOUZA (2004), o bambu é uma planta da família das *Gramíneas arborescentes gigantes*, quer dizer, árvores ou arbustos de grama com talos, cujo tecido resistente é composto principalmente de lignina e celulose. É classificado como *bambusoideae*. Cada espécie tem suas peculiaridades, tamanho, espessura, formas, cor e resistências diferentes, tornando cada tipo mais apropriado para um determinado fim. Os bambus são as plantas de crescimento mais rápido, podendo atingir seu tamanho máximo em 40 dias, mas somente após 3 anos poderá ser utilizado como material de construção, quando inicia o processo de silificação e lignificação, onde se desenvolve a firmeza das fibras.

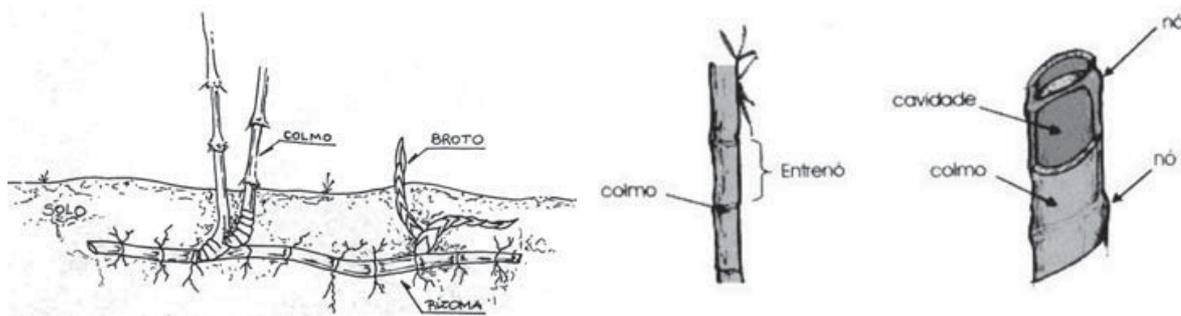


Figura 01. O bambu e suas partes constituintes
Fonte: Souza, 2004

A estrutura do bambu (figura 01) consiste no sistema subterrâneo de rizomas, os colmos e os galhos. Todas essas partes são formadas do mesmo princípio; uma série alternada de nós e entrenós. Os nós são maciços fornecendo resistência e os internos são ocos, responsáveis pela leveza da peça. Assim a planta consegue ser ao mesmo tempo leve e resistente (Souza, 2004).

A autora ainda aponta vantagens da utilização do bambu como a abundância que leva ao baixo custo e economia, não ser poluente, baixo impacto ambiental, beleza estética, crescimento rápido, não precisa ser replantado após o corte, produz mais ou menos 20 toneladas por hectare, leve (devido ao baixo peso específico e seção circular oca), fácil transporte e armazenamento, boa resistência e flexibilidade.

Segundo MARÇAL (2008), o principal diferencial do bambu é a sua alta produtividade. Logo após o período de brotamento, o bambu já apresenta forte resistência mecânica, o que impossibilita a concorrência de qualquer outro vegetal. Dentro da variedade de espécies de bambu, algumas são mais indicadas à construção civil, devido suas características favoráveis. Entre elas pode-se citar:

Entoucerantes – Crescem próximos um do outro, formando uma touceira (figuras 02 e 03).



Figura 02: *Dendrocalamus giganteus*.
Fonte: Marçal (2008)



Figura 03: *Bambusa vulgares*
Fonte: Marçal (2008)

Alastrantes – Possuem crescimento descentralizado ou desordenado (figuras 04 e 05).



Figura 04: *Phyllostachys aurea* sem manutenção.
Fonte: Marçal (2008)



Figura 05: *Phyllostachys heterocycla pubescens*.
Fonte: Marçal (2008)

A diferença entre os diâmetros e tamanhos depende do tipo de cada bambu e da maturidade da vara (figura 06). Suas propriedades mecânicas variam entre os diferentes tipos de bambu citados anteriormente. Desta forma a presença de um profissional qualificado é essencial para a escolha do bambu à ser usado (Marçal, 2008).



Figura 06: Corte de colmos de *Dendrocalamus giganteus*, *bambusa Vulgares* e *Phyllostachys aurea* respectivamente nessa ordem.
Fonte: Marçal (2008)

Na figura 07, tem-se a comparação entre algumas espécies de bambu e suas respectivas peculiaridades, o que tem influência direta no desempenho estrutural das varas.

Espécies	Colmo			
	Comprimento útil (m)	Diâmetro (cm)	Massa (kg)	Compr. internódios (cm)
<i>Bambusa vulgares</i>	10,70	8,10	12,50	32,00
<i>Bambusa vulgaris</i> var. <i>vittata</i>	9,30	7,20	10,30	34,00
<i>Bambusa oldhami</i>	9,90	6,90	8,40	41,00
<i>Bambusa nutans</i>	10,00	5,80	7,80	38,00
<i>Bambusa tulda</i>	11,90	6,60	11,90	49,00
<i>Bambusa beecheyana</i>	9,00	7,80	10,50	28,00
<i>Bambusa stenostachya</i>	15,10	8,20	17,50	35,00
<i>Bambusa tuldooides</i>	9,20	4,30	3,80	46,00
<i>Bambusa textilis</i>	8,10	4,80	3,30	44,00
<i>Bambusa ventricosa</i>	9,30	4,80	4,50	44,00
<i>Bambusa maligensis</i>	7,40	4,30	3,50	28,00
<i>Bambusa dissimulator</i>	9,50	4,60	5,20	41,00
<i>Dendrocalamus asper</i>	14,50	12,20	61,30	34,00
<i>Dendrocalamus latiflorus</i>	11,50	11,50	40,70	37,00
<i>Dendrocalamus strictus</i>	10,50	7,60	15,00	38,00
<i>Dendrocalamus Giganteus</i>	16,00	14,20	84,50	34,00
<i>Ochlandra travancorica</i>	11,30	9,40	26,00	40,00
<i>Phyllostachys edulis</i>	4,40	3,60	2,10	15,00

Figura 07: Dimensões e massas de colmos de diversas espécies (valores médios)
Fonte: Marçal, (2008)

Na tabela acima, a espécie *Dendrocalamus Giganteus* se destaca como o mais resistente, pois seu comprimento útil, diâmetro e massa são os maiores, já seu comprimento de internó é um dos menores. Em outras palavras, essa espécie possui espessura da parede avantajada e internós muito próximos, o internó é a única parte maciça do bambu e quanto mais próximos melhor, não permitindo que a peça se esmague ou se quebre facilmente.

2.1.2 Cultivo, corte e tratamento

Vale lembrar, que os cuidados com as varas de bambu não se comparam ao tratamento de madeira de lei comum, o bambu dispõem de tempo tanto no corte quanto no manejo, o tempo de secagem das varas também deve ser rigidamente respeitado, para uma completa inexistência de seiva em seu interior, melhorando também sua resistência mecânica. (OLIVEIRA, 2006)

Segundo LENGEN (2004), o ideal é mesmo cortar o bambu durante a época fria do ano, quando há menos insetos e é recomendável também que seja cortado na lua minguante. A figura 08, mostra como deve ser feito o corte dos troncos a uns 20 a 30 cm do solo e antes de um nó, para evitar que retenha água no tronco e ali se hospedem insetos, especialmente os mosquitos.

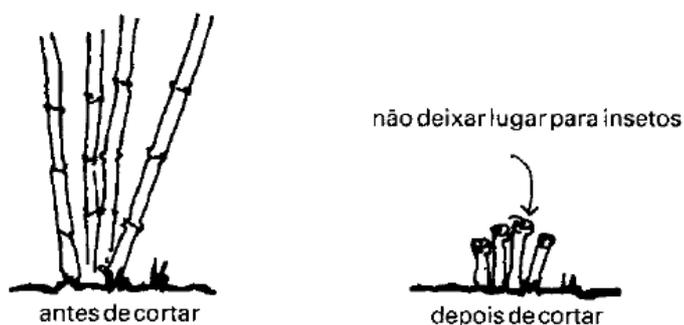


Figura 08: antes e depois do corte
 Fonte: Manual do arquiteto descalço, 2004

Os insetos são atraídos pela presença de amido e os fungos são externamente visíveis, causando manchas esbranquiçadas na superfície. Por esses motivos, é indicado que antes da utilização, as varas sejam tratadas, de forma natural ou química (OLIVEIRA, 2006).

Bem poucas são as pragas e doenças que atacam o bambu: Dentre as pragas, a mais importante é o caruncho de bambu, *Dinoderus minutus*, (figura 09, à esquerda) que causa danos em bambus já cortados, a intensidade dos danos varia conforme a espécie, idade dos colmos, época de colheita e tratamentos aplicados (Lopez, 1974).

O bambu não tratado pode apresentar uma vida útil entre um e três anos quando utilizado em áreas abertas; em contato com o solo, de quatro a seis anos quando em áreas cobertas e de livre de contato com solo; e entre 10 e 15 anos, quando utilizado em áreas cobertas em excelentes condições. Quando os bambus são tratados, a vida útil pode se estender por vários anos, como ocorre com as madeiras de reflorestamento (PADOVAN, 2010)

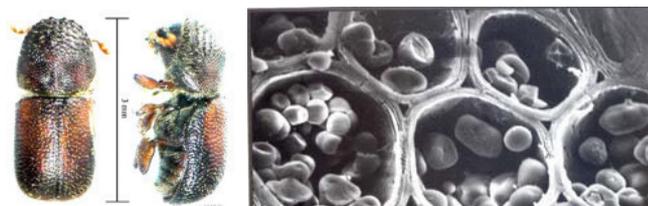


Figura 09 – Esquerda: *Dinoderus minutus*, caruncho do bambu; direita: corte transversal das células parenquimáticas dos colmos, com grãos de amido em seu interior
 Fonte: Liese (1998)

Logo após a colheita, os colmos de bambu devem ser submetidos a algum tipo de tratamento. Segundo Padovan (2010), os métodos de tratamentos preservativos mais comuns são: os tradicionais e os químicos, brevemente descritos abaixo.

b) **Método Boucherie modificado:** é considerado o método mais eficiente para tratamento de colmos de bambu. A seiva ainda líquida do colmo recém-colhido é retirada por pressão e em seu lugar é colocado um produto preservativo, CCB (borato de cobre cromatado), por exemplo, na concentração de 6%, que apresenta ação inseticida e fungicida (Figura 11).



Figura 11 – Tratamento pelo método Boucherie
Fonte: Padovan (2010)

Já LENGEN (2004), defende incessantemente formas naturais de preparo das varas de bambu, onde prevalece o não uso de produtos perigosos.

De acordo com o mesmo autor, existem duas formas de preparar os troncos, uma ao ar livre e outra na água: Um vez cortados, os troncos são mantidos de pé (figura 12, à esquerda) dentro de um cercado. Assim permanecem até secar ainda com todas as folhas, precisa estar protegido do sol para que não seque muito rápido, deve ficar neste local de quatro a oito semanas, dependendo das condições do clima. Com este tipo de preparação ao ar livre, o bambu, mantém sua cor natural e não será atacado por fungos.

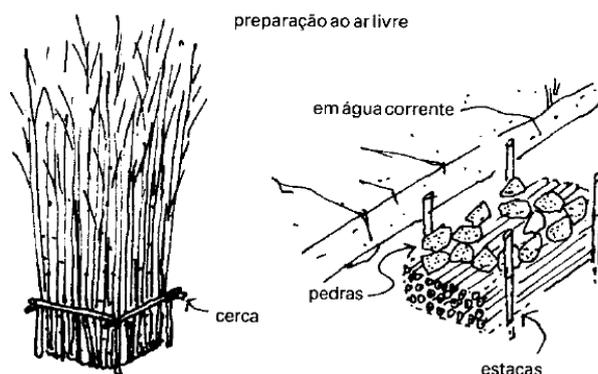


Figura 12: Preparação das varas fora e dentro d'água
 Fonte: Manual do arquiteto descalço, 2004

Outra forma de prepará-lo é deixando os troncos cortados e sem folhas dentro de algum riacho (figura 12, à direita), eles permanecem ali pelo menos durante 4 semanas e para mantê-los no lugar coloca-se algumas estacas e usa-se pedras como peso, para que os troncos fiquem submersos (LENGEN, 2004).

Ainda segundo o autor, depois de preparar os troncos de bambu, deve-se secá-los, e para isso há três procedimentos: ao ar livre em local ventilado e protegido da chuva; com auxílio do fogo ou ar quente em armazéns com aquecedor solar. Depois de secos, pode-se usar um líquido protetor de elementos não químicos, como esterco, creosot ou borax, que podem ser dissolvidos em água para facilitar o tratamento das peças, pode-se usar também nata de cal, cêra de abelha, ou óleo de linhaça que são usados sem diluição. O autor alerta, no extremo caso de usar produtos químicos deve-se ter muito cuidado pois são muito venenosos e nunca devem ser usados para tratar madeira do interior das construções.

2.1.3 Características físicas e mecânicas

Para Oliveira (2006), as características mecânicas do bambu sofrem influência da umidade externa do ar, da idade, e da densidade da parede da vara, mas o principal responsável pela sua resistência é seu percentual de fibras, quando seco, o bambu é mais resistente do que quando ainda verde, sendo uma curiosidade que os bambus estão maduros por cerca dos 3 anos de idade, quando podem alcançar sua máxima resistência. Depois dessa idade, se não cortados e dependendo da espécie, vão perdendo sua resistência e começam a apodrecer na touceira.

Segundo PADOVAN (2010), as verdadeiras propriedades físicas do bambu, de grande interesse na engenharia de estruturas, são: massa específica, umidade natural, absorção de água, variações dimensionais e coeficiente de dilatação. Estas propriedades alcançam melhores condições de resistência quando utilizados colmos maduros e secos.

Hidalgo-López (2003), comentou que os pesquisadores fazem menção às diferenças de resistência mecânica nas diversas partes do colmo, as quais devem ser consideradas em qualquer estudo, são elas:

a) **Resistência no colmo inteiro:** as propriedades mecânicas variam da base para ao topo do colmo. Se a altura útil do colmo for dividida em três partes, na maioria dos casos a parte superior é a mais resistente em compressão e flexão do que a mediana e a inferior. A parte central, onde ocorrem os internós mais longos, é a mais resistente em tração, enquanto que a parte inferior do colmo apresenta, geralmente, menores valores de resistência mecânica.

b) **Resistência nos internós:** nos internós, as fibras situadas próximas aos nós são mais curtas e, no centro, mais longas, conseqüentemente, o centro do internó é mais resistente.

c) **Resistência na parede do colmo:** a resistência da parede, em tração e em compressão, aumenta da parte interna para a parte externa, em razão da maior quantidade de fibras.

d) **Resistência nos nós:** a densidade nos nós, devido a menor ocorrência de células, é mais elevada do que aquela obtida nos internós, porém, sua resistência à tração, flexão, compressão e cisalhamento são menores, devido à desorganização das fibras.

2.1.4 Baixa aderência do bambu em associação com outros materiais

Alguns experimentos foram realizados para aumentar a aderência do bambu com outros materiais. O grande problema do bambu é a sua variação dimensional, principalmente em contato com argamassa de revestimento, o bambu sofre dilatação pela facilidade de absorção de água do concreto, causando fissuras no mesmo. Logo após, sofre retração com a eliminação de água, destruindo a aderência com o

concreto. Dessa forma, torna-se muito necessário o uso de impermeabilizantes nas peças de bambu, uma vez que a película externa do mesmo não é totalmente impermeável. A dificuldade maior dos estudos é encontrar um impermeabilizante que além de manter a planta seca, seja também aderente à argamassa de revestimento, muitas pesquisas conseguem impedir o descolamento por motivos de retração do bambu, mas nem sempre impedem o descolamento das peças por falta de aderência típica do impermeabilizante. (CARDOSO JÚNIOR, 2000).

Ainda segundo o autor, caso se queira evitar a aplicação do bambu em conjunto com concreto, pode-se aplicá-lo em sua forma natural. Porém, existem outras limitações, em especial problemas de ligações estruturais, o que impossibilita o uso convencional de alguns materiais e técnicas, como por exemplo, usos de pregos, tintas ou mesmo limitações em cortes da peça, principalmente em peças horizontais. Dessa forma, recomenda-se que haja um cuidado específico com as varas antes e durante sua utilização, a fim de garantir o bom uso e durabilidade das peças.

2.2 SUBSISTEMA ESTRUTURA

2.2.1 Fundações

Enquanto a tecnologia não avançava, muitas técnicas construtivas ainda eram desconhecidas, sendo portanto, utilizados métodos antiquados ao bom desempenho da edificação, como pode ser visto na figura 13, fundações de bambu apoiadas diretamente no solo, o que propicia a falência estrutural da edificação em curto prazo. Na Ásia ainda encontram-se exemplares desse feito (PADOVAN, 2010).



Figura 13 – Elementos de fundação apoiados diretamente no solo
Fonte: PADOVAN (2010)

De acordo com o mesmo autor, nos últimos anos, houve um avanço significativo em técnicas e materiais de construção e até mesmo do acesso à eles. Fundações modernas passaram a ser realizadas em concreto armado (figura 14), na forma de blocos salientes, para que peças não sejam mais enterradas e portanto, evitar problemas provenientes da umidade natural do solo, além de proteger a estrutura.



Figura 14 – Fundações em forma de sapatas de concreto
Fonte : PADOVAN (2010)

2.2.2 Estrutura

Como visto na figura 14, o apoio das estruturas é elevado do solo sobre um pilar de 50 cm em média. Esse distanciamento ou contato indireto com o solo protege a estrutura da edificação não só contra a umidade e ao ataque de insetos, mas também facilita muito a limpeza e eventuais manutenções. As estruturas normalmente são feitas sobre encaixes ou amarrações dos colmos robustos de bambu (figura 15), tornando a estrutura muito leve e flexível. A sustentação é dada pelas vigas e pilares, que feitos de colmos inteiros de bambu, sustentam a edificação apoiando paredes e estruturas de cobertura, distribuindo as cargas normalmente até o solo (PADOVAN, 2010).

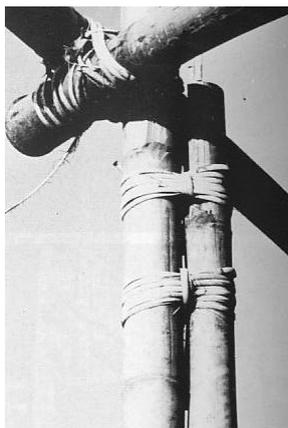


Figura 15 – Detalhe das amarrações de uma estrutura vernacular de paredes e vigas
Fonte: PADOVAN (2010)

O apoio nas fundações de concreto não é limitado, permite a adequação conforme as necessidades projetuais, podendo ou não ser incorporadas ao concreto, o que confere muita ou pouca rigidez à estrutura, como visto na figura abaixo (PADOVAN, 2010).

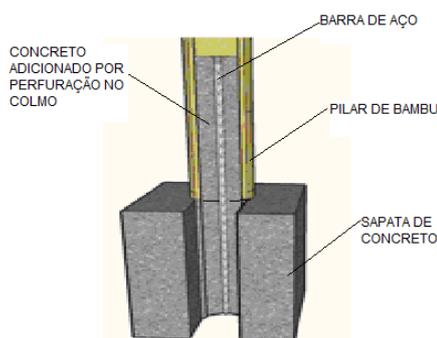


Figura 16 – Sistema de apoio com incorporação do pilar a sapata de concreto
Fonte: PADOVAN (2010)

Segundo o autor, atualmente, as estruturas dos pilares e vigas de bambu receberam novas conexões, o uso frequente de parafusos e esperas metálicas fazem ligações por diversas técnicas, permitindo à construção maior durabilidade, segurança e rapidez na execução da obra (figura 17).



Figura 17: Sede da ONG IBIOSFERA.
Fonte: MARQUEZ (2006)

2.3 TÉCNICAS CONSTRUTIVAS EM BAMBU

2.3.1 Ligações em peças de bambu

Devido o seu formato cilíndrico e oco, não se deve aplicar ao bambu as mesmas técnicas utilizadas em amarrações de madeira comum. A tendência que o bambu possui em romper-se impossibilita a utilização convencional de pregos e mesmo assim os encaixes e amarrações devem ser bastante firmes. Deve-se então respeitar técnicas apropriadas: cuidadosamente perfurar as peças com broca minimamente menor que o diâmetro do parafuso, e introduzi-lo com leves "batidinhas" do martelo. Esses cuidados garantirão a integridade das peças . (OLIVEIRA, 2006)

Ainda segundo o autor, outras recomendações e procedimentos construtivos são fundamentais para garantir a estabilidade das ligações e, conseqüentemente, de toda a estrutura do sistema construtivo, como: desenho dos materiais utilizados na composição das ligações e o posicionamento destas entre si. Existem várias técnicas já experimentadas e em uso, fornecendo subsídio aos projetistas na utilização deste material como proposta alternativa para solução habitacional.

2.3.1.1 Conexões estruturais em bambu

Para unir as peças, podem-se fazer vários tipos de corte, atentando-se para a escolha do mais adequado ao encaixe. Deve-se cortar as varas de maneira que, cada extremidade contenha uma nó, a fim de evitar o esmagamento das peças (figura 18), isso porque um agravante do bambu é o fato do mesmo não suportar esforço de flexão, podendo ser facilmente esmagado. Para amenizar esta limitação recomenda-se além de cortar adequadamente, preencher partes do seu interior com concreto, em pontos estratégicos, principalmente os de amarração. Além disso, é conveniente fazer um pré-dimensionamento de cargas a serem suportadas pela estrutura de bambu, para definir o número necessário de varas a serem empregados na estrutura (OLIVEIRA, 2006).

Recomendações fundamentais para ligações estruturais:

Segundo HIDALGO (1981), em nenhuma hipótese deve-se fazer cavas nas vigas, pois devido a predominância de fibras verticais no bambu, estas vigas facilmente se romperiam; os encaixes devem ser realizados apenas em peças verticais.

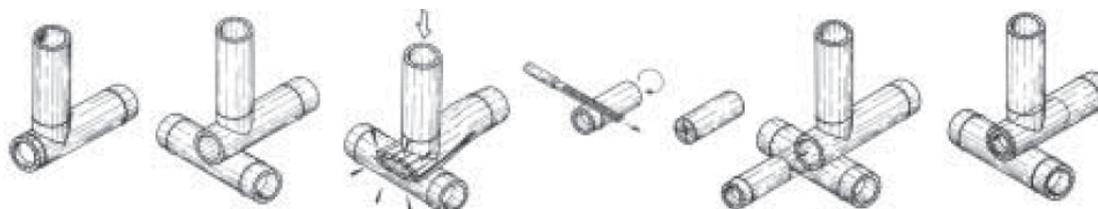


Figura 18: sequência de esmagamento

Fonte: HIDALGO (1981)

O que garante a estabilidade da estrutura são os encaixes. Para os nós estruturais (encaixes), é indicado o uso de parafuso de ferro com arruela e porca. Já nos nós ou apoios secundários podem ser amarrados com arame galvanizado ou corda. As construções de bambu podem ter até 2 pavimentos. Aceitam vão de 3 a 6 metros com pilares de aproximadamente 12 cm de diâmetro, e as vigas podendo ser menores. Os encaixes são as ligações de peças de bambu, que podem ser feitas do próprio bambu, de metal, madeira, cordas, parafusos, arames etc. As furações devem ser cuidadosamente executadas. O uso da amarra deve estar associado a pinos ou parafusos, pois estas peças enrijecerão o colmo. Nas ligações estruturais, devemos evitar o contato entre as peças de bambu, e do bambu com o parafuso, para não acontecerem fissuras ou esmagamento. Para isso, deve-se usar borracha ou silicone, que permite melhor ajuste entre as peças. É recomendado o enrijecimento do interior dos colmos nos pontos mais solicitados com a injeção de resina, concreto ou madeira (SOUZA, 2011).

Para a junção das peças, pode-se efetuar vários tipos de entalhes, escolhendo sempre aquela que se adequar melhor no encaixe, conforme a figura abaixo.

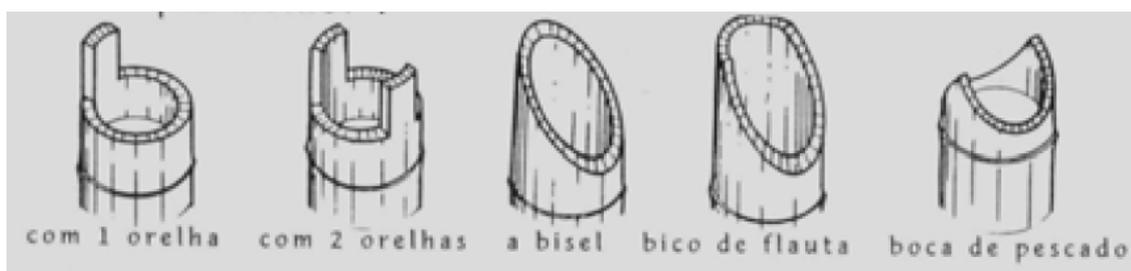


Figura 19: Tipos de encaixes mais utilizados

Fonte: OLIVEIRA (2006)

As chapas metálicas (figura 20), em substituição às chapas de madeira, são um recurso para estruturas que exigem maiores resistências e flexibilidade no desenho das ligações. Utilizam parafusos e porcas para fixação das conexões aos colmos, podendo ainda receber enchimentos com argamassa, para maior eficiência do conjunto, possibilitando o aperto dos parafusos sem o comprometimento dos colmos, tornando o sistema ideal para construção de estruturas espaciais (PADOVAN, 2010).

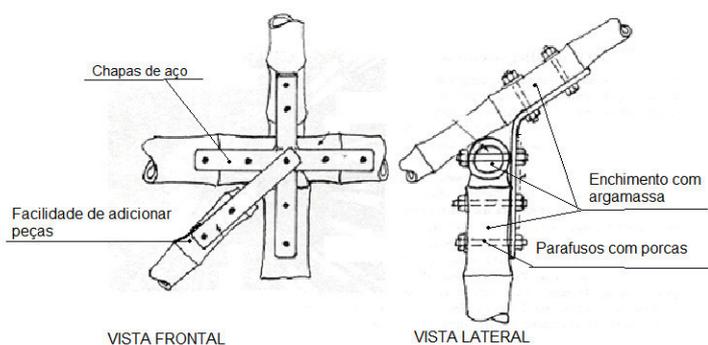


Figura 20: Chapas de ligação metálica
Fonte: Cusack (1999)

2.3.2 União das varas na vertical

PADOVAN (2010), indica que recurso que melhora em cerca de 60% a resistência final das ligações de bambu, quando submetidos a esforços de tração, em comparação com ligações com colmos vazios. A argamassa de cimento deve ser utilizada, onde os parafusos são colocados antes desta ser derramada. Posteriormente à cura, qualquer sistema de conexão de madeiras convencionais pode ser utilizado, como chapas de união externas de aço.

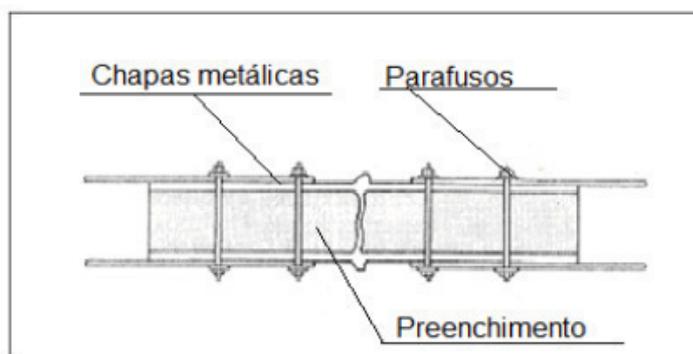


Figura 21: Conexão de Morisco e Mardjono
Fonte: Padovan (2010)

2.3.3 Conexão de elemento lateral com uso de parafuso extensor

Esta ligação é feita com o uso de barras enroscadas, porcas e arruelas de metal. Utilizando cavilhas tipo chave, com inserção de um parafuso extensor, realiza com eficiência o travamento do elemento horizontal na lateral do colmo vertical, com recurso de ajustes no aperto. Esta conexão pode utilizar o enchimento com argamassa após sua instalação e ajustes (Marçal, 2008).

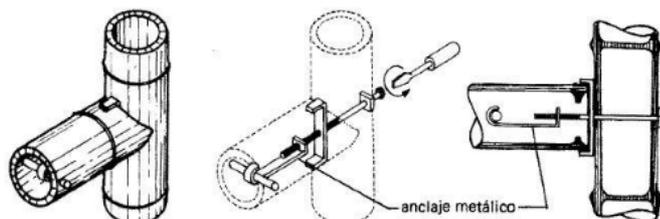


Figura 22: Esquema de conexão com parafuso exterior
Fonte: Marçal (2008)

MARÇAL (2008), também indica o reforço da ligação com uso de chapas metálicas na parte exterior dos colmos.

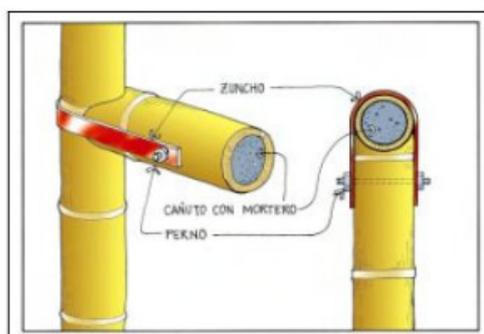


Figura 23: Esquema de conexão com chapas metálicas
Fonte: Marçal (2008)

2.3.4 Conexões de estrutura na viga

Segundo MARÇAL (2008), essa conexão é uma das mais usadas, é importante utilizar uma peça do mesmo diâmetro da vara que vai receber a conexão. É feito um encaixe em forma de boca de peixe. É muito fundamental que o corte seja feito de forma a encaixar adequadamente na outra vara a fim de se evitar o cisalhamento no local de apoio entre as peças

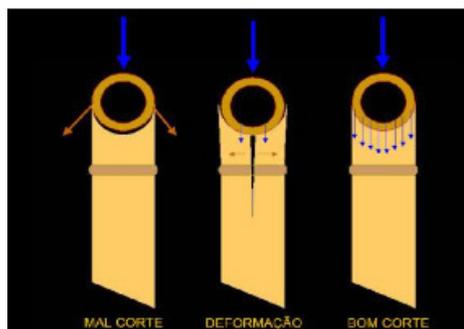


Figura 24: Força devido ao corte
Fonte: Marçal (2008)

2.4 NORMAS APLICÁVEIS AO BAMBU COMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Para Padovan (2010), uma das maiores dificuldades para a utilização do bambu na construção civil é a falta de normatização do material. A maioria dos estudos é efetuado utilizando-se diferentes metodologias, muitas vezes análogas às de madeiras maciças, dificultando a comparação de resultados e tornando difícil extrapolar os dados e a sua utilização para diferentes localidades e espécies. A idade do colmo é o principal fator de distorção nos resultados.

Com base em resultados obtidos com pesquisas sobre bambu durante as duas últimas décadas, em várias partes do mundo, inclusive no Brasil, foi possível criar as primeiras normas para sua utilização. Sabendo que o conhecimento das normas é importante não apenas para o uso seguro, mas também para a divulgação de um material, o *International Network for Bamboo and Rattan – INBAR* (1999) usou resultados de pesquisas mundiais e propôs normas para os ensaios de caracterização das propriedades físicas e mecânicas dos bambus. As normas propostas foram analisadas pela *International Conference of Building Officials* (ICBO) e publicadas no relatório AC 162: *Acceptance Criteria for Structural Bamboo*, em março de 2000 (ICBO, 2000). No entanto, ultimamente, para ensaios com bambu na sua forma natural (cilíndrica), tem sido recomendada a utilização das normas ISO N 313 (*Bamboo Structural Design*), ISO 314 (*Physical and Mechanical Properties*) e ISO 315 (*Testing Material*) (PADOVAN, 2010)

Hidalgo-López (2003), comentou ainda que se deve fazer menção às diferenças de resistência mecânica nas diversas partes do colmo, as quais devem ser consideradas em qualquer estudo. (Padovan, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sempre bom para o mercado construtivo promover melhorias no seu desempenho, com novos produtos, cada vez mais criativos e originais, os chamados materiais não convencionais. Com este trabalho, fica clara as possibilidades arquitetônicas e estruturais do bambu, cujo material possuem uma linguagem própria.

Porém não se deve pensar que o bambu é a solução para todos os problemas. Não se pretende substituir modos construtivos atuais, pelo contrário, os elementos devem se completar, cada um da melhor forma possível de acordo com suas qualidades. O bambu é uma alternativa para quem procura um caminho original e versátil com novos resultados plásticos.

As maiores vantagens do material são sua resistência mecânica e rapidez de cultivo. Já suas desvantagens são: ainda não se tornou sustentável devido seus tratamentos químicos que garantem sua conservação e a falta de estudos que melhorem suas falhas de aderência ao concreto, além da barreira cultural que ainda é seu maior limitante para deslanchar no mercado construtivo.

O bambu ainda precisa de muito incentivo e pesquisas para se tornar um material de qualidade e normatizado na construção civil brasileira.

O intuito deste trabalho foi de mostrar que estruturas de bambu são seguras e resistentes. E que pessoas que não possuem o conhecimento e técnicas diminuem a credibilidade do mesmo e acaba dificultando sua disseminação na construção civil. Por isso somente pessoas qualificadas devem projetar e construir com qualquer que sejam os elementos utilizados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIS (Asociación colombiana de ingeniería sísmica). **Manual de construcción sismo resistente de viviendas en bahareque encementado.**

BERALDO, L. Antônio & ESPELHO, C. C. Jean. **Avaliação físico-mecânica de colmos de bambu tratados. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, Campina Grande, PB, UAEEg/UFCG, v.12, n.6, p.645–652, 25/04/2008.

CAPELLO, Giuliana. **Construções de bambu**. Revista Técnica / Construções de bambu / Engenharia Civil. 07 p. 25/03/2013.

COSTA. M. D. S. TÂNIA. **Estudo da viabilidade técnica do emprego do bambu da espécie *Bambusa Vulgaris* Schard. Como carvão Vegetal**. 2004. 61 p. Dissertação (Mestrado em Ciências na Área de Tecnologia Nuclear-Materiais). Instituto de pesquisas energéticas e nucleares- Autarquia associada à Universidade de São Paulo. São Paulo. 2004.

JUNIOR, C, Rubens. **Arquitetura com bambu**. Agosto de 2000. 109 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento do estado e região do pantanal). UFRGS-PROPAR, 2000.

LENGEN, Johan Van. **Manual do arquiteto descalço**. Edição: TIBÁ – Instituto de Tecnologia Intuitiva e Bio Arquitetura e Papéis e Cópias de Botafogo Ltda. – ME. [s.d.].

LOPES, H. Oscar. **Manual de construcción con bambu**. CIBAM. Universidad nacional de Colombia. Facultad de artes.

MANHÃES. P. ADRIANA. **Caracterização da cadeia produtiva do bambu no Brasil: Abordagem preliminar**. Fevereiro de 2008. 32 p. Monografia (Curso de Engenharia Florestal, Instituto de Florestas. Departamento de silvicultura). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica. 2008.

MARÇAL, H. S. Vitor. **Uso do bambu na construção civil**. 09 de dezembro de 2008. 60 p. Monografia (Departamento de engenharia civil e ambiental). Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2008.

MARQUEZ, L. FÁBIO. **ARQUITETURA EM BAMBU: Técnicas construtivas na utilização do bambu como material arquitetônico**. 2006. 27 p. Iniciação Científica - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. PIBIC Mackenzie, 2006

OLIVEIRA, F. C. S. D. Thaisa. **Sustentabilidade e Arquitetura: Uma reflexão sobre o uso do bambu na construção civil**. Janeiro de 2006. 136 p. Dissertação (mestrado em dinâmica do espaço habitado). Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2006.

PADOVAN, B. Roberval. **O BAMBU NA ARQUITETURA: DESIGN DE CONEXÕES ESTRUTURAIS**. 2010. 181 p. Dissertação (Mestrado em Design. Área de concentração: Planejamento de Produto). UNESP-Faculdade de Arquitetura, Artes e

Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Bauru. 2010.

PARECER. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. Sala da Comissão, 7 de julho de 2011.

Projeto Bambu. REARQ - Coletivo Arquitetônico. **Apresentação de ideias e layout proposto para bioconstruções a serem implantadas no futuro espaço de convivência da sede do “Asas do Socorro” em Anápolis.** Disponível em <www.projetobambu.com>, www.rearq.com

ZONEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS

Marilia Tonon Bitti*

Ivana Souza Marques**

RESUMO

O presente trabalho trata de uma análise do crescimento urbano de pequenas e médias cidades, tendo como foco o município de Aracruz, região Norte do Espírito Santo, especificamente no estudo das áreas públicas no seu distrito Sede. Busca-se, portanto abordar o processo de urbanização da Sede, como algo de contínua transformação espacial e suas consequências mediante a ausência de planejamento para a produção de espaços habitáveis. Este estudo também pretende analisar as novas formas espaciais e seus espaços públicos para compreender se atendem ou não a demanda da população existente, no que tange sua localização e distribuição territorial.

Palavras chave: Urbanização. Expansão. Espaços Públicos.

ABSTRACT

This work deals with an analysis of urban growth of small and medium-sized cities, focusing on the county of Aracruz, Northern Espírito Santo region, specifically in the study of space public its district Sede. The aim is to therefore approach the headquarters of the urbanization process, as something continuous spatial transformation and its consequences by the lack of planning for the production of living spaces. This study also aims to analyze the new spatial forms and its public spaces to understand whether or not meet the demand of the existing population, regarding their location and territorial distribution.

Keywords: urbanization. expansion. public spaces.

* Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ). Curso de Arquitetura e Urbanismo. Aluna de Iniciação Científica, 10º período [2015].

** Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ). Curso de Arquitetura e Urbanismo. Mestre em Arquitetura e urbanismo, Professora Orientadora [INICIAÇÃO CIENTÍFICA], [2015].

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem origem da indagação sobre o crescimento urbano do município de Aracruz e suas consequências sobre o território. Em um primeiro momento tinha como foco a metodologia de análise de médias e pequenas cidades, porém com o desenvolver da pesquisa e o interesse pelas consequências do crescimento não planejado, que deixou grandes marcas no espaço urbano da cidade, entendeu-se como área de interesse os espaços públicos da Sede.

A pesquisa trata então, do desenvolvimento urbano na cidade de Aracruz, localizada ao norte do Espírito Santo, dando enfoque em seu Distrito Sede, e em especial seus espaços públicos, discorrendo sobre a distribuição destes pelo território e o desenvolvimento dos ambientes sociais caracterizados pelas áreas públicas. Trata também da importância desses espaços para o bem estar individual ou de amplitude municipal.

Para maior conhecimento, a Cidades de Aracruz é representada no mapa abaixo:

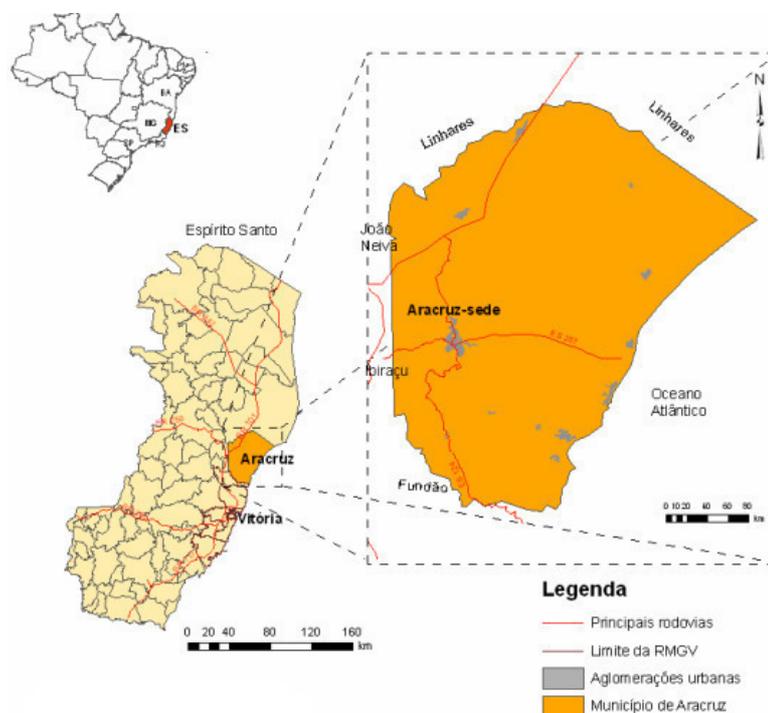


Figura 1: Mapa de localização do município de Aracruz/ES
Fonte: ORRICO, 2010.

Durante sua evolução, Aracruz se atentou na produção de moradias, mas de forma muito desordenada, com muitos loteamentos irregulares e sem planejamento

estratégico. Foi só a partir de 2008 com a criação do Plano Diretor Municipal que o Município que começou a organizar-se e ter uma visão mais ampla a respeito dos benefícios sociais. Mais importante do que conhecer seu espaço territorial, é entender seu conteúdo e como isso afeta o dia a dia na cidade.

Sabe-se que as principais transformações ocorridas em Aracruz estão relacionadas à presença de indústrias que se instalaram em território aracruzense.

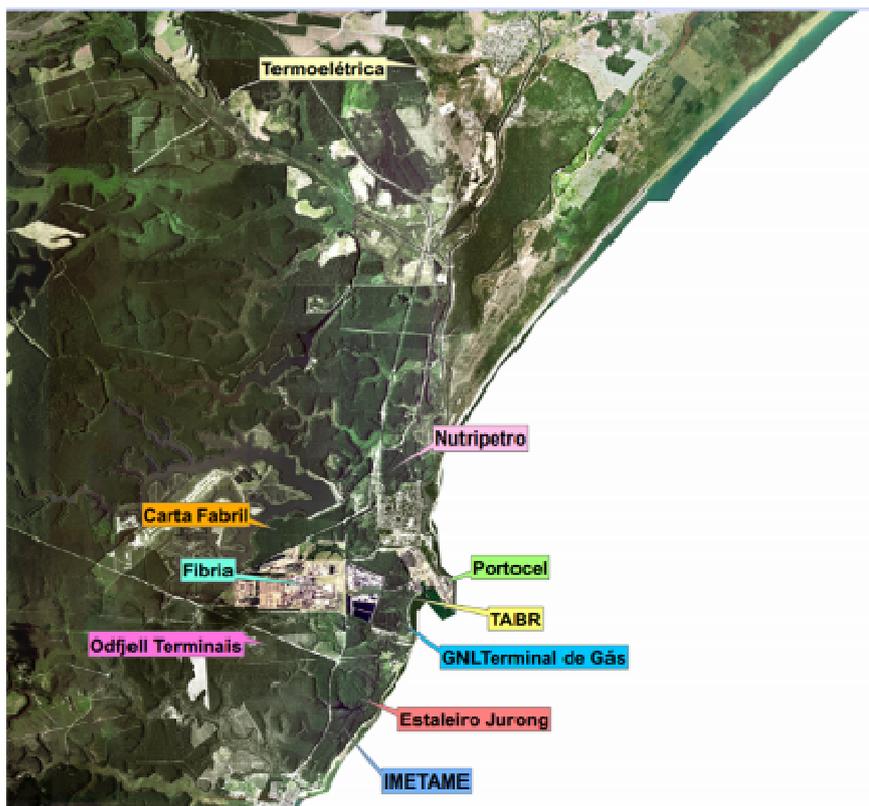


Figura 2: Localização dos grandes empreendimentos de Aracruz-ES.

Fonte: Prefeitura de Aracruz, 2015

Assim a cidade se desenvolveu, com o aumento populacional ultrapassando cem mil habitantes, em uma área total de 1.426,83 km². Essas mudanças na população e na economia mudaram consideravelmente sua configuração espacial e seu direcionamento de uso.

O trabalho está estruturado de forma que em um primeiro momento será abordada a conceituação e compreensão das pequenas e médias cidades, localizando Aracruz neste contexto, assim como o seu funcionamento diante das demais. Outro momento se faz necessário na construção da defesa da importância do entendimento da apropriação dos espaços públicos, para compreender suas funções, identificando-os e classificando-os de acordo sua infraestrutura e

apropriação. Para finalizar apresenta-se a consolidação dos espaços públicos de Aracruz e o mapeamento de suas áreas e novas apropriações residenciais.

Como metodologia do projeto foram utilizados os métodos de pesquisa bibliográfica para as definições de conceitos e métodos de análise, pertinentes aos temas dos projetos, apropriando-se de conceitos definidos pelos autores, Eneida Maria de Souza Mendonça, Ângelo Serpa, Wendel Henrique, Jan Gehl e Camila Maria Blank Orrico. Para a construção do método de identificação das áreas públicas foram utilizadas as bases de dados do Sistema de Informações Geográficas (SIG) da PMA e, através do programa ArcGIS, foram elaboradas uma sequência de mapeamentos de forma que identificássemos as questões levantadas. Cabe reforçar que o SIG vem se afirmando cada vez mais como o instrumento mais adequado à construção das representações gráficas de conhecimento acerca do espaço, e vem sendo aplicado as mais diversas realidades possíveis, tais como gestão pública, atividades comerciais e, inclusive, nos planejamentos urbanos.

Este estudo pretende então ajudar no entendimento dos espaços públicos da cidade de Aracruz-ES, a considerar suas particularidades e a partir disso incentivar outros estudos da mesma natureza.

1 O ESPAÇO PÚBLICO NAS PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

1.1 CIDADES PEQUENAS E MÉDIAS E O ORDENAMENTO TERRITORIAL

O governo da Bahia organizou, em 2010, um seminário que gerou uma publicação sobre pequenas e médias cidades suas definições e conceitos. Sobre estes falaremos a seguir. A publicação foi organizada por Diva Maria Ferlin Lopes e Wendel Henrique.

Segundo Henrique (2010) Para identificar uma cidade como média ou pequena, não basta avaliar seu número populacional, pois este é um fator fundamental para a definição do porte. É preciso ir mais além, estudar as características, cotidiano, funções e as relações morfológicas da cidade. Sua leitura como média ou pequena, é feita através do tamanho demográfico, plano morfológico e de suas funções ou usos urbanos que as colocam em diferentes posições umas em relação às outras.

Diante disso, Wendel Henrique (2010) discorre de forma geral que se deve analisar a cidade em cinco setores:

- 1) Funções urbanas;
- 2) Intensidade do processo de urbanização;
- 3) Presença de áreas rurais;
- 4) Modo de vida dominante; e
- 5) Dinâmica da sociabilidade local.

Ainda segundo o autor, essas cidades médias e pequenas tendem a sofrer aumento em suas formas, conteúdos, consumos e até em seus problemas, como violência, drogas e pressão imobiliária. Também começam com um único edifício, marcando a paisagem e anunciando a modernidade. (Ver figura 03)

A principal diferença entre as cidades pequenas ou médias para as grandes/metrópoles é, portanto, seu avanço urbanístico. Imaginando uma linha de evolução urbana, no fim dessa linha estariam as grandes cidades/metrópoles, ou seja, aquelas que já realizaram todo o processo de urbanização, sendo cidades 100% urbanas. Enquanto cidades pequenas e médias tendem a estarem recuadas nessa linha evolutiva do processo de urbanização.



Figura 3: Vista da Sede da cidade de Aracruz. Em destaque o único edifício verticalizado construído. Foto datada de 2000.

Fonte: Disponível em www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=949474. Acesso em setembro/2015.

Nas cidades médias, normalmente seu nível de desenvolvimento urbano é muito acelerado, convivendo com a busca do futuro e ao mesmo tempo tendo o passado bem marcante na cidade.

Desse modo, pode-se fazer uma análise da cidade de Aracruz e denominá-la como uma cidade pequena ou média, visto que suas funções e usos de espaços ainda estão limitados, sua intensidade de crescimento está acelerada, mas longe de atingir a urbanização por completo, mantendo vivas muitas atividades rurais juntamente com suas respectivas áreas e residências. O modo de vida ainda é calmo, sem o agito encontrado nas grandes cidades, sem variedades na opção do lazer, e, embora tenha se destacado como cidade polo para novas indústrias, a cultura local e sua dinâmica no convívio e relacionamento social se mantém dispersa.

A evolução urbana de Aracruz não se deu de forma planejada, apenas a partir de 2008 com a criação do Plano Diretor Municipal é que se percebe alguma atenção sob este aspecto de direcionamento e fiscalização do desenvolvimento local da melhor forma possível, mesmo que ainda de forma limitada, visto que parte da cidade já havia sido formada e consolidada. Isso sem dúvidas comprometeu, sobretudo, o desenvolvimento social, afinal, as pessoas só frequentam e permanecem lugares seguros e agradáveis, onde elas se identificam com o ambiente físico que estão e com quem ali estiver.

1.2 ESPAÇOS PÚBLICOS: BREVE HISTÓRICO

As cidades mais modernas, como Copenhague, são exemplos de vida urbana bem qualificada, onde os pedestres sentem-se atraídos a caminhar quarteirões a fio, mostrando que a cidade planejada oferece opções de interação humana entre si e com o meio, parecendo convidar para descansar e apreciar o quanto quiser.

Nesses novos espaços públicos, ou mesmo naqueles recuperados, o uso é sempre muito bem aproveitado, as crianças brincam, os jovens divertem-se com seus skates, artistas se apresentam nas ruas, tornando a vida melhor, não somente de caráter recreativo, mas de qualidade social. Fazendo perceber que mais do que construir áreas públicas novas, é preciso injetar vida nova nos antigos bairros que não foram planejados.

Os espaços públicos têm sua função enraizada na história das cidades, onde já eram destinados ao encontro, comércio e circulação de pessoas, desde há muito

tempo, o que começou a mudar partir do século XX, onde o tráfego de carros, comércio e comunicação afetaram essa realidade de uso.

Com o fato de possuir mais mobilidade, a cidade se expandiu para os carros e fez-se esquecer dos bons e velhos espaços de encontro, comércio e circulação, se atentando menos aos espaços públicos e mais aos estacionamentos e via de circulação para automóveis. Em função disso, o uso dos espaços mudou, a briga entre carros e pedestres fez o que estava em equilíbrio por séculos entrar em conflito aberto.

De fato, o século XX mudou as condições de uso dos espaços públicos como local de encontro, o comércio deixou de fazer parte do espaço público e passou a ser quase totalmente privado. Isso se denominou como "invasão" por parte dos carros e as cidades assim relatadas, denominadas de "cidades invadidas".

Nas "cidades invadidas", o tráfego de carros invade o espaço público pegando-o pra si. Já a "cidade recuperada", promove o oposto, se esforça para encontrar entre os usos da cidade, lugares de encontro, comércio e circulação.

A cidade de Aracruz, de acordo com a classificação do autor, pode ser considerada como "cidade invadida", onde o espaço urbano obtém atualmente predominância no tráfego de veículos e estacionamentos. Pouco espaço físico sobrou, o resultado disso, é que só o tráfego de veículos se desenvolve, sobrando muito pouco espaço para outras atividades.

Nesses espaços públicos deteriorados, a maioria das atividades sociais e recreativas desaparece completamente, sobrando apenas as caminhadas necessárias. Quando alguém circula nesses espaços, é porque necessitam e não porque desejam.

Pode-se afirmar que a qualidade urbana está diretamente relacionada à vida pública, onde é preciso rotas atrativas para encorajar o tráfego a pé, caminhar, parar e aproveitar a cena urbana.

E assim, algumas cidades já se cuidam para isso ser evitado e se estruturam para se recuperar. Durante os últimos 30 ou 40 anos, o interesse na vida social e recreativa está voltando a ser prioridade, as ruas de pedestres, calçadas ampliadas e praças tranquilas foram construídas nas cidades europeias. A prioridade por carros se inverteu novamente e passou a ser por pessoas, árvores e flores.

Jan Gehl (2002) deixa claro em seu texto quando afirma a necessidade de uma cidade mais humana e neste sentido percebe-se que mesmo o interesse comercial atualmente, passa então a ser mais social, não só na Europa, mas agora por todo o mundo, as cidades reagiram e passaram a convidar seus habitantes a retornarem aos espaços públicos.

O trânsito, junto com seu ruído e poluição foi amenizado e o trajeto a pé ou de bicicleta tornou-se mais frequente. A vida pública renasceu nas ruas e praças da cidade.

As cidades só conseguem reerguer seus espaços públicos através de políticas urbanas visionárias, priorizando a segurança e mudanças nos padrões de tráfego, saúde pública, redução do consumo de riquezas, redução do ruído e poluição, além de trabalhar para que a cidade tenha cada vez mais um papel democrático, pois quando a visão e a política trabalham unidas, é evidente que as cidades tornam-se lugares melhores para viver.

Os ambientes muito privatizados, como casas privadas, com computadores e carros privados, e espaço de trabalho privado, dão sinais do quão é necessário o contato com ambiente externo, da dinâmica e da interatividade com os demais. Pois quanto mais se priva, menos se conecta.

1.3 APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Ainda com relação ao conceito de espaços públicos diversos são os autores entre, arquitetos, urbanistas, paisagistas, geógrafos e mesmo antropólogos que discorrem sobre as diferentes metodologias de sua análise e construção. Entre estes destacamos o trabalho de pesquisa desenvolvido pela professora doutora Eneida Maria de Souza Mendonça intitulado Apropriação do Espaço Público em que analisa os espaços públicos da cidade de Vitória, além de outros autores como o geógrafo Ângelo Serpa. Na sequência apresentaremos estes conceitos sob a ótica dos autores em questão.

Existe uma relação dinâmica entre o privado e o público, entre a casa e a rua, onde o espaço urbano faz uma extensão do lar, é parte da vida cotidiana da cidade e afeta o dia a dia do cidadão de forma ampla.

A apropriação de um espaço está diretamente ligada a seu aspecto físico, suas formas, cores, podem, além de seu papel original, corresponder a uma imagem marcante da cidade, boa ou ruim.

A construção destes aspectos físicos acompanha a realidade socioeconômica do local, ou seja, os espaços públicos, assim como todo o aspecto urbano é o espelho da dedicação/esforço social e econômico, revelando as intenções das pessoas envolvidas. Da mesma forma ocorre com a apropriação, que será destinada de acordo com os interesses. Assim, o uso é indicado diretamente por aspectos morfológicos, pelo aspecto e condição do ambiente, como também das necessidades imediatas.

Esses usos são sinais de flexibilidade, o que chama a atenção para a necessidade de um estudo local com projetos urbanísticos adequados sobre o espaço físico, possibilitando apropriações mais seguras e mais adequadas possíveis.

Visto a importância de ocupações alternativas do espaço público, além das funções formais, é importante compreender o que são espaços públicos formalmente construídos, que se entende por ruas, praças e parques.

A rua é a de mais fácil identificação como espaço público, pois forma o traçado da cidade. Geograficamente, define seus quarteirões e inúmeras outras partes, organiza o espaço e orienta visualmente o usuário.

A rua funciona em muitos casos como extensão das casas, possibilitando muitas atividades recreativas ou mesmo do cotidiano, desde festas ao simples conversar entre amigos e vizinhos. Neste sentido é importante dar ênfase às diferentes apropriações dos espaços, dando uma flexibilidade de uso, mesmo que estes já tenham usos pré-definidos.

Já a praça é um espaço diferenciado, não é consequência da ampliação desordenada, é feita com planejamento, com vontade específica. Enquanto a rua é classificada como ambiente de circulação, a praça é lugar de permanência, de encontros. E em alguns casos, a rua torna-se a extensão da praça.

A praça equivale espacialmente a uma quadra, e além do convívio social, também tem a função de organizar e amenizar a circulação de pessoas, tendo em seu contexto cobertura verde, bancos e mobiliário lúdico.

O parque, por sua vez, tem função social semelhante à praça, mas com atividades lúdicas mais temporárias. São caracterizados e identificados pelas expressivas estruturas verdes, de forma que direciona seus espaços.

Os elementos verdes como o jardim, são sempre um requinte junto ao lazer, desse modo, o parque e suas áreas verdes introduzem na cidade um evoluído modo de viver, com passeios agradáveis e novas práticas esportivas e sociais, com conteúdo cultural e estético.

Os parques são maiores que as praças, ocupam área superior à quadra, sua principal função é recreação e é composta por elementos naturais, com vegetação, água e poucas edificações.

A modernização dos espaços públicos pode causar mudança ou permanência de papéis, já que contribuiu para modificar hábitos sociais. Ameniza a perturbação do ambiente urbano e modificava até mesmo o percurso cotidiano do morador. Além de melhorar a infraestrutura e minimizar os impactos da industrialização, a modernização também contribui para o embelezamento urbano.

Porém, deve-se tomar cuidado, a transformação espacial e transformação social estão diretamente ligadas. A transformação espacial pode configurar uma segregação espacial, criando elites, assim os modelos de descriminalização são dois: público e privado.

A privatização da segurança fecha alguns grupos sociais longe dos outros, muda a cara do espaço público que não é tratado como um local fortificado em segurança. Esse modelo segrega tão explicitamente os grupos sociais que transforma a qualidade do espaço público.

A modernização e seus ambientes fortificados, normalmente são espaços privatizados destinados à residência, lazer, trabalho e consumo, como condomínios e centros comerciais. Já os bairros mais antigos são abandonados para os pobres.

Os novos espaços separam as pessoas sendo não democráticos e, portanto não modernos. Isso porque os novos espaços, mesmo que sejam semi-públicos, possuem acesso muito controlado e isso transforma seu caráter, tornando-o de uso migratório e exclusivo a algumas classes sociais.

Desenvolvimento é uma mudança social positiva, melhoria da qualidade de vida e um aumento da justiça social. Para isso, é preciso se atentar as relações sociais, mas principalmente a igualmente das espacialidades.

Mesmo com casos de tendência a segregação de espaço, é nítida a importância do espaço público como local de embelezamento urbano, lazer, e também, como ambientes de deslocamento físico. A apropriação desses espaços, é, sobretudo, um fator relacionado à cidadania. O espaço público deve ser planejado voltado ao desenvolvimento sócio-espacial, considerando os aspectos urbanísticos e as formas de apropriação, sem segregação.

Em seu livro “O espaço público na cidade contemporânea” o autor Ângelo Serpa (2007) discorre, sobre vários aspectos, o conceito de “natureza” destacando sua importância no planejamento urbano, no urbanismo, no paisagismo e em especial na construção dos espaços públicos da cidade. Faz-se aqui uma relação com a fala do autor, pois se observa no processo ausência semelhante apontada na defesa do desenho e na preservação ou não das árvores, quando Serpa aponta que o conceito de natureza tantas vezes é apenas utilizado como discurso e defendido como algo estático na cidade quando deveria ser um conceito, apesar de subjetivo, diretamente relacionado ao uso, à apropriação do lugar pela população.

Especialmente no campo do planejamento urbano e paisagístico, o conceito de “natureza” é operacionalizado e manipulado através de estratégias ilusionistas, que priorizam as formas em detrimento dos conteúdos sociais inerentes a elas. (SERPA, 2007)

Serpa (2007) exalta a importância que se dá à construção dos lugares em detrimento à apropriação já existente e que se torna fundamental para o entendimento da função dos espaços públicos. Ao citar Herlyn (1989) ainda afirma sua preocupação quando escreve:

Tomar de modo absoluto as ciências naturais como base para os estudos integrados da paisagem no contexto urbano, **sem levar em consideração as necessidades e os interesses da sociedade, condenam ao fracasso** as análises de cunho ambiental na contemporaneidade. (grifos nossos)

É notória a dificuldade de interpretação no campo do planejamento urbano e paisagístico das intensões impressas pela população no lugar. Longe acreditar-se que haja uma real possibilidade de um discurso único entre planejadores e população, ainda mais quando fala-se de uma proposta projetual. Porém

desconsiderar um processo de manifestação da população é desacreditar no processo político de construção da cidade.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ARACRUZ

2.1 O DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACRUZ E A CONSOLIDAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS PÚBLICOS

O crescimento da mancha urbana de Aracruz é uma realidade, contendo nela a ocupação e organização dos espaços de forma totalmente sem planejamento.

A produção desses espaços está ligada diretamente ao trabalho dos residentes, no sentido de que o que for condição para sobrevivência, acaba sendo construído, tais como os serviços de saúde e de educação, demanda por moradia e por variados outros serviços.

No processo de urbanização uma regra é básica, se aumenta a população a distribuição do solo muda. As mudanças no uso do solo por sua vez, também modificam o modo de vida, a paisagem e o meio social.

A organização do espaço, não se dá somente pela relação homem/natureza, mas, sobretudo, é reflexo da relação desigual entre os próprios homens, sendo que a diferença econômica define qual porção do espaço cabe a certo grupo social, bem como a forma de ocupação e a infraestrutura que será proporcionada a eles.

Em 1967, a Aracruz Florestal se instalava na cidade de Aracruz, começando a surgir certos equipamentos urbanos e a aumentar a demanda por moradia. Como dito acima, o que for condição para sobrevivência, acaba sendo construído, e assim foi que Aracruz iniciou seu desenvolvimento, marcado pela implantação de grandes e médios equipamentos, tais como:

- Implantação Aracruz Florestal em 1967;
- Construção do Hospital São Camilo em 1967;
- Implantação do primeiro empreendimento COHAB, a Vila Rica, com 64 unidades em 1968;
- Implantação do segundo Conjunto Habitacional, a COHAB II, atualmente bairro Paraíso, em 1977.

- Crescimento da cidade ao redor do Centro, voltada as classes B e C, na década de 70;
- Surgimento de loteamentos com características de baixa renda (classe D e E), nos anos 80.

A expansão da Sede de intensificou entre a década de 70 e 90, mas a partir nos anos 90 surgiu o primeiro loteamento voltado para classe de maior poder aquisitivo (classe A), e assim persistiu até o início de 2000. Lembrando que até o momento existiam apenas loteamentos voltados para a população de baixa renda. A partir de 2005 os loteamentos atendendo as classes A, B e C voltam a aparecer, e o crescimento se faz para todos os lados.

Nas décadas antigas, os recursos para a construção e a propriedade do terreno ficavam a cargo do contratante, não havia controle sobre a forma de ocupação e muito menos sobre a organização desses espaços. A planta da construção era ideia do dono, feita de acordo com seu gosto, não existia a figura do arquiteto, pois não era comum se fazer projeto de construção.

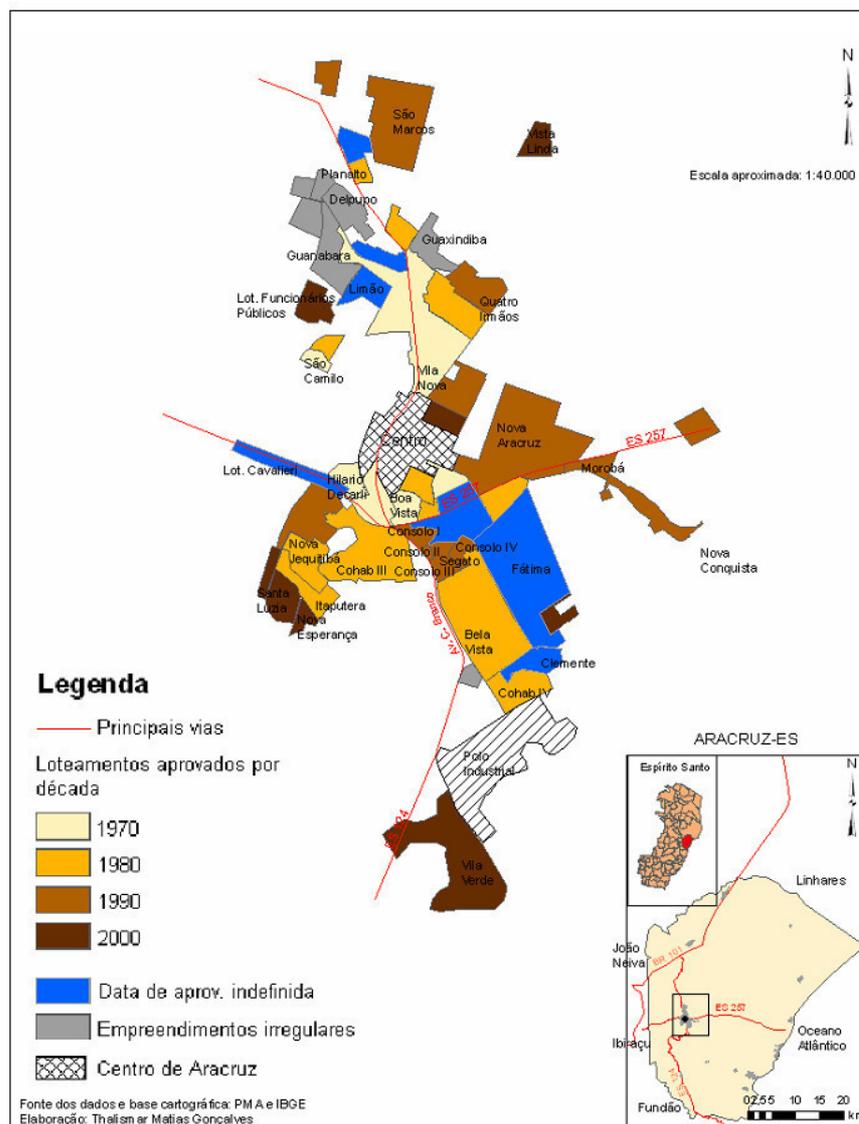


Figura 4: Mapa de evolução histórica dos loteamentos aprovados na Sede de Aracruz-ES. Fonte: ORRICO, Camila Maria Blank. A urbanização recente de Aracruz. Dissertação de Mestrado do Centro de Ciências Humanas e Naturais, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Vitória-ES, 2010.

Desse modo, a área urbana de Aracruz cresce de maneira muito dispersa, deixando alguns espaços vazios que sobraram entre o Centro e as novas áreas de expansão urbana, tornando-se as poucas alternativas para estruturação de um espaço público. Pouquíssimas foram as áreas planejadas e destinadas à espaços públicos, um expressivo exemplar é a praça Central São João Batista que se mantém ativa, mesmo precisando de melhorias.

Outra questão é a tendência que os loteamentos de Classe A tem em explorarem a proximidade com a natureza, localizando-se nos arredores da cidade. Dessa forma, os parques e as áreas mais favorecidas da cidade ficam restritos a poucos residentes da cidade.

3.2 MAPEAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ARACRUZ

O mapa a seguir contém a relação dos últimos loteamentos implantados na Sede de Aracruz, todos aprovados de acordo com leis anteriores a lei 3.143/2008 (Plano Diretor Municipal - PDM de Aracruz), pois na época da entrada do processo para aprovação, a lei do PDM ainda não existia.

Os loteamentos mais recentes já implantados são:

- VILLA SANTI – Com área de 298.925,13m², aprovado em março de 2010 e implantação da infraestrutura concluída em maio de 2013.
- SOLAR BITTI – Com área de 268.513,78m², aprovado em outubro de 2009 e implantação da infraestrutura concluída em novembro de 2010.
- SOLAR BITTI “I” – Com área de 45.671,00m², aprovado em maio de 2009 e implantação da infraestrutura concluída em janeiro de 2011.
- SETE CURVAS OU VALLE VERDE – Com 308.900,10m², aprovado em dezembro de 2007 e implantação da infraestrutura concluída em janeiro de 2011.
- VISTA LINDA – Com 39.854,95m², aprovado em dezembro de 2006 e implantação da infraestrutura concluída em novembro de 2011.

Há também a relação de loteamentos aprovados de acordo com a lei 3.143/2008 (PDM). São aprovados, mas ainda não estão implantados ou estão em fase de implantação.

Os loteamentos referidos acima são:

- SÃO DIMAS – Com área de 136.459,13m² e aprovado em dezembro de 2014. Não está em fase de implantação.
- RESIDENCIAL SANTA CRUZ – Com área de 333.120,99m² e aprovado em dezembro de 2013. Em fase de implantação.
- ALVORÁ – Com área de 288.766,44m² e aprovado em outubro de 2014. Não está em fase de implantação.
- LAGOA BONITA – Com área de 54.311,93m² e aprovado em setembro de 2014. Não está em fase de implantação.
- FELICIDADE “I” – Com área de 30.952,36m² e aprovado em junho de 2013. Está em fase de implantação.

Diante dessa relação, fica evidente o crescimento populacional em Aracruz, não somente adensando-a, mas principalmente expandindo sua sede, o que leva a pensar se apenas os espaços destinados a moradia são suficientes para garantir a tão necessária boa qualidade de vida. Será que os espaços públicos existentes estão bem distribuídos e se expandindo acompanhando os novos loteamentos?

O mapa a seguir aponta que não, as áreas públicas construídas não estão se expandindo proporcionalmente aos loteamentos.

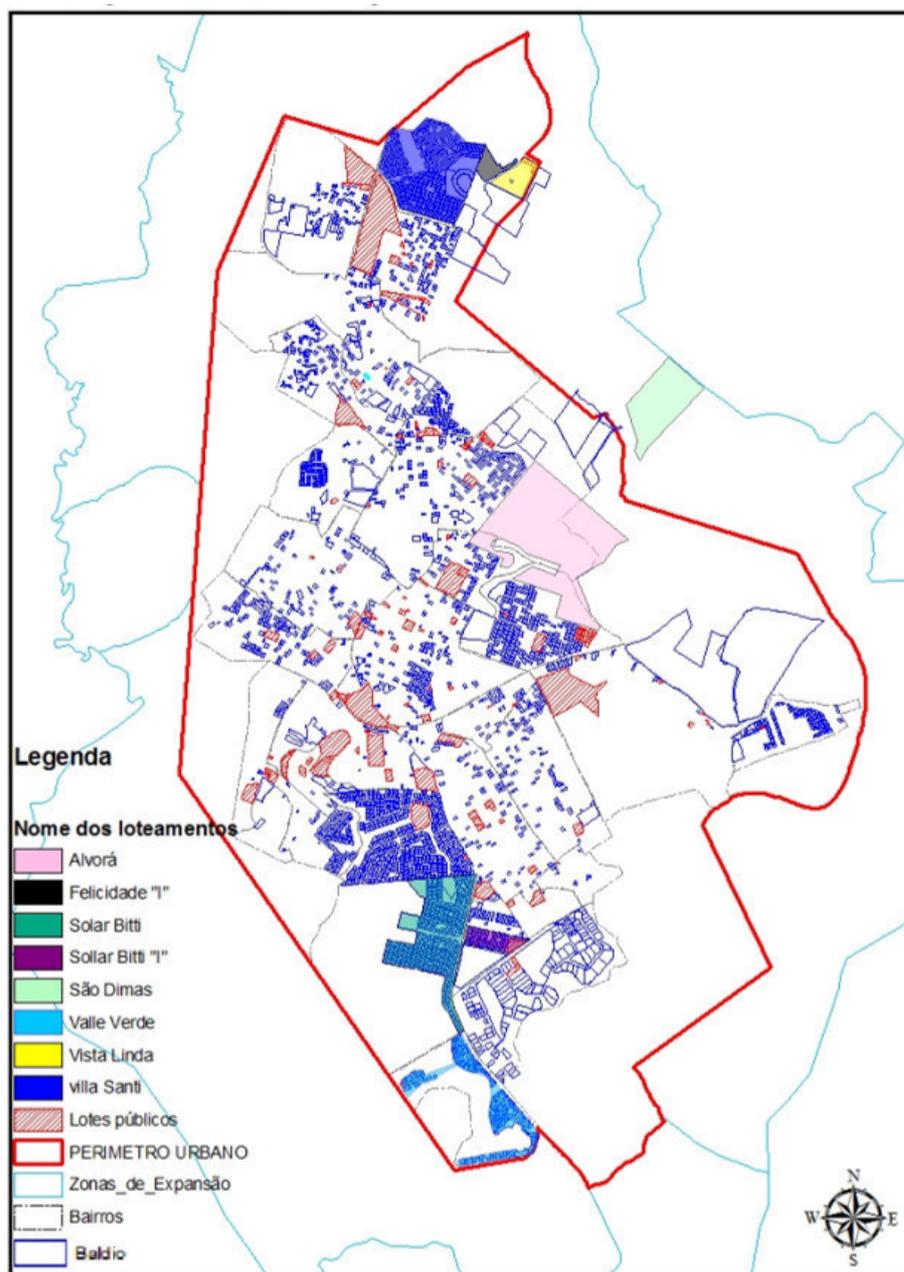


Figura 5: Mapa de cruzamento entre vazios, espaços públicos e novos loteamentos.

Mas nada está perdido mesmo que ainda não os possua, a cidade pode providenciar um planejamento para formação de espaços públicos, visto que existem áreas ainda vazias nestes locais. O mapa abaixo mostra a distribuição entre os novos loteamentos, as áreas públicas construídas e os espaços ainda vazios, que em sua maioria podem ser revertidos para o bem social, bastando maior interesse da organização.

3 CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ARACRUZ

Identificando Aracruz como uma cidade média em que sua evolução urbana foi muito pautada pela implantação de grandes equipamentos industriais e que o crescimento da cidade se deu de forma dispersa e com grande ausência de planejamento pode se afirmar que uma das grandes consequências sofridas por este processo na cidade é a ausência de espaços públicos de qualidade.

Objetiva-se aqui apresentar, portanto a localização e dispersão destes espaços de acordo com o que já foi apresentado na evolução da cidade. Infelizmente o tempo da pesquisa não permitiu uma análise mais criteriosa e individual que qualificasse cada espaço e até direcionasse futuros estudos, mas este certamente pode ser um início para alertar ao poder público e à população aracruzensa da importância de identificar e fiscalizar a implantação dos atuais e futuros espaços públicos da cidade.

De maneira geral, os poucos espaços públicos de Aracruz, estão distribuídos de forma centralizada. As áreas maiores e mais estruturadas, de uso mais amplo, estão consolidadas no bairro Centro, não sendo acessíveis a todos os bairros da Sede. As pequenas áreas públicas dos bairros mais distantes não oferecem tanta variedade de uso, nem oferecem segurança o suficiente para torna-se atrativas, consolidando-se em pequenas praças pouco equipadas de mobiliários ou mesmo paisagismo.

Cabe observar ainda que os espaços vazios encontrados pela cidade, aparentemente possíveis de estruturação, devem ser fiscalizados no sentido de que alguns são classificados como Áreas de Interesse Social ou ainda Áreas de Preservação Permanente, ou seja, contém outros fatores limitantes da ocupação.

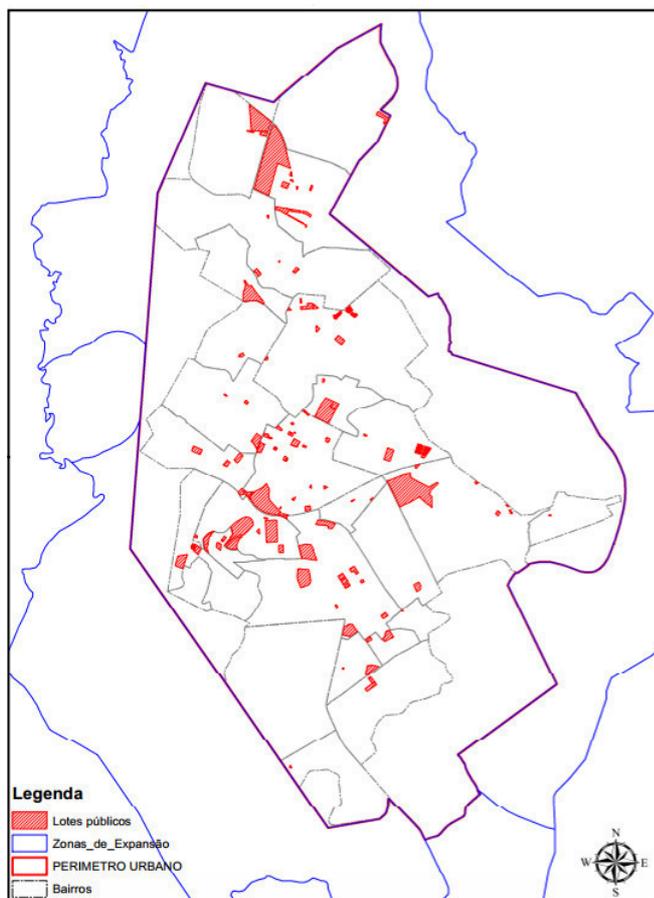


Figura 6: Mapa de espaços públicos consolidados na Sede de Aracruz-ES.

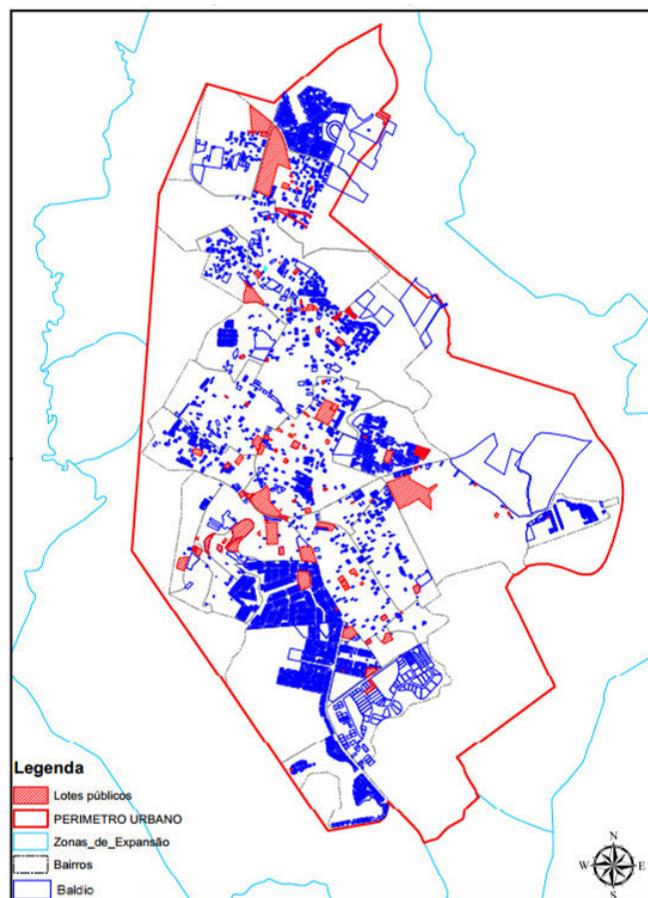


Figura 7: Mapa dos espaços vazios e espaços públicos consolidados na Sede de Aracruz-ES.

Dentre as poucas áreas destinadas ao uso público para passeio, comércio, lazer e práticas esportivas, destacam-se apenas duas:



Figura 8: Centro da Praça São João Batista. Ao fundo a Igreja que dá nome à praça.



Figura 9: Praça São João Batista, destaque para o entorno comercial e a quantidade de carros estacionados.

A praça São João Batista, destinada a lugar de circulação, descanso, espera, encontro e permanência. Ela necessita de reformas e está em fase de estudo para melhorias. Não oferece uma grande variedade de uso, mas é muito frequentada uma

vez que se encontra rodeada por estabelecimentos comerciais e possui nela um ponto de taxi, usos que atraem a circulação de pessoas e estimulam a permanência no local.



Figura 10: Imagem da academia popular implantada na Praça da Paz, Aracruz-ES.

Fonte: Disponível em:

<http://aracruz.es.gov.br/noticia/2783/>. Acesso em setembro/2015.



Figura 11: Imagem do paisagismo da Praça da Paz, Aracruz-ES.

Fonte: Disponível em:

<http://aracruz.es.gov.br/noticia/3675/>. Acesso em setembro/2015.

A Praça da Paz é o principal destaque, destinada ao lazer e práticas esportivas. É a maior praça da cidade, sendo a única bem estruturada e conservada. Nela as pessoas se sentem atraídas e frequentam não apenas por necessidade, mas principalmente por vontade própria.

Ambas as praças estão localizadas bem ao Centro da cidade, o que favorece sua movimentação e ao mesmo tempo desfavorece os bairros distantes, pois torna-se inviável saírem de suas residências para exercerem alguma atividade nelas de maneira frequente.

As pequenas áreas públicas mais isoladas na cidade, quase sempre estão em mal estado de conservação e não oferecem segurança, favorecendo o encontro de pessoas de maneira inversa, voltada para práticas ilícitas.



Figura 12: Praça do Bairro Jequitibá. Sede de Aracruz-ES.

Fonte: Raul Modenesi. Disponível em www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=949474. Acesso em setembro/2015.

Aracruz é uma cidade, que carece de mais espaços públicos planejados, que sejam acessíveis a todos sem segregação social, que ofereçam boa qualidade de vida para seus residentes e principalmente uma interação saudável entre eles. Não há muitas opções de lugares vazios, mas se bem estudados, podem ser encontrados e destinados a este fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se notar que os conceitos estudados, assim como as propostas de discussões de construção dos espaços das cidades evidenciam cada vez mais a importância dos espaços públicos.

Aracruz se desenvolveu em função das indústrias e das necessidades delas provindas, ou seja, áreas para morar, se divertir, vias para circular, entre outras. Por si só, a cidade não garante amparo para o residente, sendo necessária a observação de seus anseios e expectativas para que ela seja um lugar realmente habitável.

Não se desenvolve uma cidade sem planejamento ou estimulando a existência da segregação social com o direcionamento de investimentos para os bairros mais infraestruturados. Nesse sentido o espaço público na cidade, é tão importante, quanto o privado, ele é como uma extensão das casas e um respiro no percurso ao emprego. Todas as casas saem em um mesmo sítio, a rua, sendo esta a principal área pública da cidade e muitas vezes a extensão de suas casas, mas alguns moradores não se dão conta do espaço que deixam de aproveitar e o quanto isso os afeta, porque já estão acostumadas e condicionadas a viver assim.

Usando uma analogia um tanto quanto poética para concluir o trabalho e melhor entender a dinâmica da cidade no cotidiano, pode-se analisar a cidade e seus espaços públicos como um corpo humano em funcionamento.

Os espaços públicos são o caminho que movimentam a cidade, pois os habitantes de uma cidade são como o sangue, e as ruas as veias, o corpo precisa de circulação para se manter vivo e ativo e de preferência uma circulação sadia, por conta própria e não movida apenas graças as necessidades e com ajuda de aparelhos motorizados. Essas veias precisam oferecer condições adequadas para um bom fluxo e quando não há uma circulação de qualidade, alguns organismos patogênicos se instalam, comprometendo e ameaçando a qualidade do corpo, que é o bairro ou a cidade, ou seja, se não há movimentação, os espaços serão usados de forma inadequada. Durante o dia e mesmo durante a noite, as pessoas precisam circular, senão a cidade fica morre em alguns períodos.

Assim como o corpo precisa se manter cuidado e em movimento, a cidade também precisa manter o ritmo e Aracruz? Até quando vamos deixar de perceber a importância dos espaços públicos desta cidade?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LOPES, Diva Maria Ferlin; HENRIQUE, Wendel. (orgs.) **Cidades Médias e Pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso**. Publicações SEI. Salvador, BA, 2010. Disponível em: <http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/cidades%20m%C3%A9dias%20e%20pequenas%20teorias,%20conceitos%20e%20estudos%20de%20caso.pdf>

GEHL, Jan; GEMZOE, Lars. **Novos espaços urbanos**. Barcelona: Gustavo Gili: 2002.

MENDONÇA, Eneida Maria de Souza. Apropriações do espaço público: alguns conceitos. **Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Volume 7, Número 2. 2007. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/10926/8628>

ORRICO, Camila Maria Blank. **A urbanização recente de Aracruz**. Dissertação de Mestrado do Centro de Ciências Humanas e Naturais, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Vitória-ES, 2010.

SERPA, Ângelo. **O Espaço Público na Cidade Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.